



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

quinta-feira, 12 de abril de 2018

Ano IV - Edição nº 00263 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
39CB0352DD4685DEAB83BE67DEDA0223

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2018.
- LEI MUNICIPAL Nº 885/2018.
- PLANO PLURIANUAL LEI Nº 838/2013 - DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA PARA O QUADRIÊNIO DE 2014 A 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Pregão Presencial

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2018 Data: 27 DE ABRIL DE 2018, Hora: 09:30 OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ATENDER A ÁREA DA EDUCAÇÃO COM RECURSOS ORIUNDOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DO PAR- PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – CICLO 2011/2014.** CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **Menor Preço por Lote.** A Retirada dos Editais, informações e esclarecimentos serão prestados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, situado à Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, ou pelo site <http://barradomendes.ba.gov.br/licitacoes> no horário de 08:00 às 13:00 horas., Barra do Mendes/Ba, EM 11 de abril de 2018. Edésio Micael Szervinsks Mendonça – Pregoeiro.

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 885/2018, **DE 10 DE ABRIL DE 2018.**

“Dispõe sobre a criação de cargos públicos de provimento efetivo no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes-BA, e dá outras providências correlatas.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no art. 74, Incisos IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - O serviço público centralizado no Executivo Municipal de Barra do Mendes é integrado pelos seguintes quadros:

- I - quadro dos cargos de provimento efetivo;
- II - quadro dos cargos em comissão e funções gratificadas.

Art. 2º - Para efeitos desta Lei, considera-se:

- I - cargo público, o conjunto de atribuições e responsabilidades cometidas a um servidor público, mantidas as características de criação por lei, denominação própria, número certo e retribuição pecuniária padronizada;
- II - Categoria Funcional, o agrupamento de cargos da mesma denominação, com iguais atribuições e responsabilidades;
- III - Carreira, o conjunto de cargos de provimento efetivo para os quais os servidores poderão ascender através das classes, mediante promoção;
- IV - Padrão, a identificação numérica do valor do vencimento da categoria funcional;

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

V - Classe, a graduação de retribuição pecuniária dentro da categoria funcional, constituindo a linha de promoção;

VI - Quadro de Pessoal, o conjunto de cargos públicos permanentes e em funções gratificadas da estrutura da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes.

CAPÍTULO II

DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Seção I

Das Categorias Funcionais

Art. 3º - Fica criado o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, regido por esta lei, constituído de 54 (cinquenta e quatro) cargos e 1.278 (hum mil, duzentos setenta e oito) profissionais de diversas categorias funcionais, com o respectivo número de cargos, subdivididas em diversos padrões de vencimentos:

§ 1º - Ficam estabelecidos os seguintes **CARGOS E VAGAS, PRIVATIVOS DE NÍVEL SUPERIOR**:

CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA	NÍVEL / REFERÊNCIA (R\$)
Administrador	01	40 (quarenta horas)	2.000,00
Advogado	05	40 (quarenta horas)	3.000,00
Advogado	05	20 (vinte horas)	1.500,00
Arquiteto/Urbanista	01	40 (quarenta horas)	2.500,00
Assistente Social	05	30 (trinta horas)	2.000,00
Assistente Social	05	20 (vinte horas)	1.200,00
Bibliotecário	02	40 (quarenta horas)	1.500,00
Bioquímico	02	36 (trinta e seis horas)	2.000,00
Biomédico	02	36 (trinta e seis horas)	2.000,00
Contador	01	40 (quarenta horas)	2.000,00
Educador Físico	05	40 (quarenta horas)	2.000,00
Educador Físico	05	20 (vinte horas)	1.000,00
Enfermeiro	07	40 (quarenta horas)	2.500,00
Enfermeiro	05	36 (trinta e seis horas)	2.200,00
Enfermeiro	05	20 (vinte horas)	1.250,00
Engenheiro Agrônomo	02	40 (quarenta horas)	2.500,00
Engenheiro Civil	02	40 (quarenta horas)	2.500,00
Engenheiro Ambiental	01	40 (quarenta horas)	2.500,00
Engenheiro Sanitarista	01	40 (quarenta horas)	2.500,00
Farmacêutico	02	36 (trinta e seis horas)	2.000,00
Fisioterapeuta	04	30 (trinta horas)	2.000,00
Fisioterapeuta	04	20 (vinte horas)	1.250,00
Geólogo	01	40 (quarenta horas)	2.500,00
Médico Cardiologista	01	20 (vinte horas)	5.000,00

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
 Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: adm.pmbm@gmail.com

Página 2

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

Médico Clínico	07	40 (quarenta horas)	8.000,00
Médico Clínico	10	20 (vinte horas)	4.000,00
Médico Dermatologista	01	20 (vinte horas)	5.000,00
Médico Ginecologista/Obstetra	01	20 (vinte horas)	5.000,00
Médico Neurologista	01	20 (vinte horas)	5.000,00
Médico Ortopedista	01	20 (vinte horas)	5.000,00
Médico Pediatra	01	20 (vinte horas)	5.000,00
Médico Psiquiatra	01	20 (vinte horas)	5.000,00
Médico Sanitarista	01	20 (vinte horas)	5.000,00
Médico Veterinário	01	20 (vinte horas)	3.000,00
Nutricionista	05	40 (quarenta horas)	2.000,00
Nutricionista	05	20 (quarenta horas)	1.200,00
Odontólogo	07	40 (quarenta horas)	2.500,00
Odontólogo	05	20 (vinte horas)	1.300,00
Psicólogo	05	40 (quarenta horas)	2.000,00
Psicólogo	05	20 (vinte horas)	1.300,00
Professor Nível II	130	20 (vinte horas)	1.230,00
Professor Nível III	180	20 (vinte horas)	1.230,00
Professor Nível IV	10	20 (vinte horas)	1.230,00
Professor Nível V	05	20 (vinte horas)	1.230,00

§ 2º - Ficam estabelecidos os seguintes **CARGOS PRIVATIVOS DE FORMAÇÃO ESCOLAR DE NÍVEL MÉDIO:**

CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA	NÍVEL / REFERÊNCIA (R\$)
Agente Administrativo	150	40 (quarenta horas)	954,00
Assistente Administrativo	50	40 (quarenta horas)	954,00
Auxiliar de Saúde Bucal	10	40 (quarenta horas)	954,00
Agente Combate Endemias	15	40 (quarenta horas)	1.014,00
Agente Comunitário de Saúde	32	40 (quarenta horas)	1.014,00
Fiscal de Obras e Posturas	05	40 (quarenta horas)	954,00
Fiscal de Meio Ambiente	05	40 (quarenta horas)	954,00
Fiscal de Tributos	05	40 (quarenta horas)	954,00
Fiscal da Vigilância Sanitária	05	40 (quarenta horas)	954,00
Professor Nível I	25	20 (vinte horas)	1.230,00
Técnico em Agropecuária	05	40 (quarenta horas)	954,00
Técnico em Contabilidade	05	40 (quarenta horas)	954,00
Técnico em Enfermagem	50	40 (quarenta horas)	954,00
Técnico em Informática	10	40 (quarenta horas)	954,00
Técnico em Laboratório	05	40 (quarenta horas)	954,00
Técnico em Radiologia	05	24 (vinte e quatro horas)	954,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

§ 3º - Ficam estabelecidos os seguintes CARGOS PRIVATIVOS DE FORMAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA	NÍVEL / REFERÊNCIA (R\$)
Eletricista	05	40 (quarenta horas)	954,00
Mecânico	05	40 (quarenta horas)	954,00
Motorista de Veículos Leves	25	40 (quarenta horas)	954,00
Motorista de Veículos Pesado	20	40 (quarenta horas)	1.200,00
Operador de Máquina Leve	05	40 (quarenta horas)	1.000,00
Operador de Máquina Pesada	05	40 (quarenta horas)	1.200,00

§ 4º - Ficam estabelecidos os seguintes CARGOS PRIVATIVOS DE FORMAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA	NÍVEL / REFERÊNCIA (R\$)
Agente de Portaria/Vigia	80	40 (quarenta horas)	954,00
Auxiliar Operacional	295	40 (quarenta horas)	954,00

§ 5º - Ficam extintos os cargos públicos de agente arrecadador, agente de farmácia, agente público, ajudante de serviços, ajudante de pedreiro, ajudante/eletricista, atendente, atendente administrativo, agente de saúde, almoxarife, auxiliar de almoxarifado, arquivista, assistente de biblioteca, assistente de cantina, analista clínico, atendente geral, atendente de enfermagem, auxiliar de mecânico, carpinteiro, desenhista, digitador, estagiário, fiscal de transporte coletivo, jardineiro, operador de computador, oficial administrativo, pintor, pedreiro, técnico administrativa, telefonista, topógrafo e zelador, por se tratar de funções inexistentes no quadro de servidores do Município, ocupantes a serem reenquadrados.

§ 6º - Ficam extintos os cargos públicos de auxiliar administrativo, assistente de secretaria, assistente escolar, sendo que os ocupantes de tais cargos passam automaticamente a serem enquadrados no cargo público e nas funções de agente administrativo, por se tratar de funções que se assemelham sem prejuízos de vencimentos.

§ 7º - Ficam extintos os cargos públicos de auxiliar de serviços gerais, merendeira, gari, trabalhador geral e servente, sendo que os ocupantes de tais cargos passam automaticamente a serem enquadrados no cargo público e nas funções de auxiliar operacional, por se tratar de funções que se assemelham sem prejuízos de vencimentos.

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
 Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: adm.pmbm@gmail.com

Página 4

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

§ 8º – Ficam extintos os cargos públicos de agente de portaria, guarda municipal e vigia, sendo que os ocupantes de tais cargos passam automaticamente a serem enquadrados no cargo público e nas funções de agente de portaria/vigia, por se tratar de funções que se assemelham sem prejuízos de vencimentos.

§ 9º – O Cargo Público de Escriturário fica renomeado para cargo público de Assistente Administrativo, por se tratar de funções que se assemelham sem prejuízos de vencimentos.

§ 10 – O Cargo Público de Agente de Vigilância Sanitária fica renomeado para cargo público de Fiscal de Vigilância Sanitária, por se tratar de funções que se assemelham sem prejuízos de vencimentos.

§ 11 – A estruturação e gestão do plano de cargos e vencimentos dos Profissionais do quadro de servidores de provimento efetivo do Magistério Público do Município de Barra do Mendes/BA dar-se-á na forma na forma da LEI MUNICIPAL Nº 803, DE 22 de outubro de 2010, que “Dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos e Vencimentos do Magistério Público do Município de Barra do Mendes e dá outras providências.”

§ 12 - Em caso de inadequação, integrarão quadro em extinção, a ser formado até a efetiva aposentadoria dos seus integrantes, o que também é válido para o cargo de Atendente de Saúde e Regente Auxiliar.

Art. 4º – Por força do enquadramento que ora se institui, o servidor enquadrado que se sentir prejudicado terá 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente lei, para recorrer ao Gestor Municipal do presente enquadramento.

Seção II

Das Especificações das Categorias Funcionais

Art. 5º - As atribuições e especificações das categorias funcionais criadas pela presente Lei são as que constituem o **Anexo I**, onde se encontra consignado as atribuições, responsabilidades e dificuldades de trabalho, bem como às qualificações exigíveis para o provimento dos cargos que a integram.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

Art. 6º - A especificação de cada categoria funcional deverá conter:

- I – denominação da categoria funcional;
- II – descrição sintética e analítica das atribuições;
- III – condições de trabalho, incluindo o horário semanal e outras específicas;
- IV – requisitos para provimento, abrangendo o nível de instrução e outros especiais de acordo com as atribuições do cargo.

§ 1º - O padrão de vencimento corresponde à jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, salvo os casos especificados nesta lei, sendo que os vencimentos de cada categoria funcional corresponderão ao valor de seu padrão, calculado proporcionalmente à jornada de trabalho prevista na especificação da categoria funcional.

Art. 7º - As atribuições e especificações das categorias funcionais criadas pela presente lei são as que constituem o Anexo I, que é parte integrante desta Lei.

Seção III

Do Recrutamento de Servidores

Art. 8º - O recrutamento para os cargos efetivos far-se-á para a classe inicial de cada categoria funcional, mediante concurso público de provas ou provas e títulos, nos termos disciplinados no Regime Jurídico dos Servidores do Município, em consonância com o artigo 37 e seu inciso II, da Constituição Federal.

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 9º - A tabela de vencimentos dos cargos efetivos são os fixados no artigo 3º desta lei.

Art. 10 - As remunerações e os subsídios dos servidores públicos municipais do Poder Executivo serão revistos anualmente, na forma do inciso X do art. 37 da Constituição Federal.

Parágrafo único - A revisão geral anual de que trata este artigo observará as seguintes condições:

- I – autorização na lei de diretrizes orçamentárias;
- II – definição do índice em lei específica;

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

III – previsão do montante da respectiva despesa e correspondentes fontes de custeio na lei orçamentária anual;

IV – comprovação da disponibilidade financeira que configure capacidade de pagamento pelo governo, preservados os compromissos relativos a investimentos e despesas continuadas nas áreas prioritárias de interesse econômico e social;

V – compatibilidade com a evolução nominal e real das remunerações no mercado de trabalho;

VI – atendimento aos limites para a despesa com pessoal de que tratam o art. 169 da Constituição Federal e a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 11 - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, ficando o Poder Executivo municipal autorizado a proceder, por Decreto, as adequações no orçamento vigente os créditos adicionais necessários nos termos da Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) ao cumprimento do previsto nesta Lei.

Art. 12 - Observando-se o cumprimento dos limites de gastos com pessoal fixados pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), no caso dos limites serem ultrapassados, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adotar os procedimentos de redução de pessoal de que trata o artigo 169, §3º, da CF.

Art. 13 - A presente Lei tem por finalidade regulamentar, transitoriamente, os cargos efetivos existentes no Município de Barra do Mendes, revogando-se às disposições em contrário, especialmente a **Lei Municipal nº 752 de 05 de Maio de 2005**, bem como suas respectivas alterações.

Gabinete do Prefeito de Barra do Mendes/BA, em 10 de Abril de 2018.

ARMÊNIO SODRÉ NUNES
Prefeito Municipal

ERICK GILLIARD BASTOS DE SOUZA
Secretário de Administração

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: adm.pmbm@gmail.com

Página 7

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL 885 DE 10 DE ABRIL DE 2018

ANEXO I

DESCRIÇÕES DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

1 - CARGO: ADMINISTRADOR

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.

REQUISITOS:

- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Administração, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DE ATIVIDADE:

- Realizar atividades de gestão de recursos humanos, materiais, financeiros e organizacionais, objetivando seu ajuste e compatibilização às necessidades do órgão.

ATRIBUIÇÕES:

- Planejar, coordenar e executar serviços técnicos e administrativos nas áreas de recursos humanos, materiais e financeiros, formular processos e meios para sua correta aplicação e ajuste frente aos objetivos, disponibilidades e parâmetros normativos;
- Desenvolver estudos relativos à racionalização do trabalho, propor novas formas de organização e método administrativos e operacionais, inclusive através de informática e sua consequente implantação;
- Desenvolver e aplicar processo de avaliação de resultados e de desempenho, objetivando a revisão, substituição e aperfeiçoamento das práticas e instrumentos adotados;
- Elaborar relatórios técnicos e administrativos e de desempenho, avaliar os resultados atingidos e sugerir mudanças;
- Assessorar profissional ou autoridades municipais, em matéria de sua competência;
- Promover treinamento de pessoal na área de seu conhecimento;

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

- Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Executar outras atividades correlatas.

2 - CARGO: ADVOGADO

CARGA HORÁRIA: 20 (vinte) horas semanais.

REQUISITOS:

- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DE ATIVIDADE:

- Representação judicial e extrajudicial do Município e assessoramento jurídico dos órgãos da Administração Municipal Direta do Poder Executivo.

ATRIBUIÇÕES:

- Desenvolver estudos e manter atualizado normas jurídicas, jurisprudência, relativa a assuntos de interesse do município;
- Manter atualizada a coletânea de leis municipais, bem como a legislação federal e estadual de interesse do Município;
- Assistir os órgãos municipais no acompanhamento e análise de processos, elaboração de parecer jurídico, análise e interpretação de documentos, contratos e projetos;
- Assessorar o Prefeito nos atos executivos relativos à desapropriação, alienação e aquisição de imóveis pelo Município de Barra do Mendes e nos contratos em geral;
- Prestar informações e esclarecimentos sobre legislações federal, estadual e municipal no âmbito da administração Municipal;
- Elaborar e redigir documentos jurídicos, pronunciamento, minutas de contrato e demais documentos sobre questões de natureza administrativa, civil comercial, trabalhista, fiscal, penal, etc.;
- Elaborar instruções procedimentais e atos normativos, fundamentando-se na legislação pertinente;
- Analisar problemas administrativos e emitir pareceres em matéria de sua competência;

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: adm.pmbm@gmail.com

Página 9

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

- Assessorar autoridades municipais ou profissionais de outras áreas em assunto de sua competência;
- Proporcionar assessoramento jurídico aos órgãos da Prefeitura;
- Orientar e representar o Município nos assuntos referentes à justiça e a legislação do país;
- Orientar e representar judicialmente o Município nas questões em que tiver interesse como autor, réu, interveniente ou oponente;
- Defender em juízo ou fora dele, os direitos e interesses do Município;
- Promover a cobrança judicial da Dívida Ativa do Município;
- Exercer o controle da constitucionalidade e legalidade dos projetos de leis, vetos, decretos, regulamentos, contratos e outros documentos de natureza administrativa ou jurídica;
- Participar de inquéritos administrativos e dar-lhes orientação jurídica conveniente;
- Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Executar outras atividades correlatas.

3 - CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.

REQUISITO:

- Certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso de nível médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DE ATIVIDADE:

- Executar, mediante orientação superior, serviços de escritórios, tais como protocolo, preenchimento de guias e formulários, arquivo, digitalização, etc.

ATRIBUIÇÕES:

- Executar serviço de digitação, tais como ofícios, memorandos, comunicação interna, relatórios, transcrever originais manuscritos ou impressos e preencher guias, formulários, ficha, etc.
- Protocolar documentos por tipo, discriminar origem, destino, interessado, etc.;
- Mantém atualizados os fichários e arquivos, classificar os documentos por assunto ou ordem alfabética;
- Executar o controle e reposição de material de consumo e permanente;

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: adm.pmbm@gmail.com

Página 10

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

- Coletar informações ou dados diversos, consultar documentos, transcrições, arquivos e fichário;
- Efetuar cálculo por meio de calculadora eletrônica, em cumprimento às rotinas administrativas;
- Efetuar lançamento em livros fiscais, registrar os comprovantes de transcrições financeiras para permitir o controle da documentação e consultas da fiscalização;
- Operar, eventualmente, quando necessário, máquinas copiadoras;
- Receber, registrar, informar, controlar e acompanhar a tramitação de processos administrativos;
- Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Executar outras atividades correlatas.

4 - CARGO: AGENTE COMBATE ÀS ENDEMIAS

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.

REQUISITOS:

- Certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso de nível médio completo (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- Certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso introdutório de formação inicial e continuada;
- Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.

5 - CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.

REQUISITOS:

- Certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso de nível fundamental (antigo primeiro grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- Certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso introdutório de formação inicial e continuada;
- Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DE ATIVIDADE:

- Prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

ATRIBUIÇÕES:

- Utilizar de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade;
- Promover ações de educação para a saúde individual e coletiva;
- Registrar, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;
- Estimular à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde;
- Realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família;
- Participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida;
- Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Executar outras atividades correlatas.

6 - CARGO: AGENTE DE PORTARIA/VIGIA

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.

REQUISITO: Ensino fundamental incompleto (antigo primeiro grau);

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DE ATIVIDADE:

- Realizar atividades de vigilância e de segurança do patrimônio e de bens sob responsabilidade da Administração Municipal Direta do Poder Executivo de Barra do Mendes.

ATRIBUIÇÕES:

- Fiscalizar a entrada e saída de pessoas nos locais sob a vigilância, de acordo com instruções que lhe forem orientadas;
- Verificar o fechamento de portões, portas e janelas;
- Zelar pela segurança de autoridades e de servidores;

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
 Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: adm.pmbm@gmail.com

Página 12

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

- Zelar pela segurança do patrimônio e dos bens sob responsabilidade da Administração Municipal Direta do Poder Executivo de Barra do Mendes;
- Prestar informações, orientar e encaminhar pessoas às repartições municipais;
- Resguardar o patrimônio público fora do horário de expediente, inclusive no horário noturno, sábados, domingos e feriados;
- Fazer relatórios diário sobre os incidentes ocorridos durante o trabalho;
- Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Executar outras atividades correlatas.

7 - CARGO: ARQUITETO/URBANISTA

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Arquitetura e/ou Urbanismo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

- Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DE ATIVIDADE:

- Conceber, elaborar, coordenar e executar projetos de natureza urbanística e arquitetônicos.

ATRIBUIÇÕES:

- Planejar, desenvolver, executar ou coordenar projetos de desenvolvimento urbano ou de caráter arquitetônico, de habitações ou outras edificações de interesse da Administração Municipal Direta do Poder Executivo de Barra do Mendes;
- Detalhar plantas, especificações de projetos, de acordo com princípios arquitetônicos, funcionais e estéticos;
- Preparar previsões de custo de mão de obra e materiais, tempo de duração e outros elementos, com vista à definição dos recursos indispensáveis à realização do projeto;
- Planejar, elaborar, executar e orientar projetos paisagísticos, tendo como objetivo a harmonização ou integração dos espaços verdes no conjunto urbano;
- Elaborar e orientar a execução de projeto de preservação de monumentos de interesse histórico e cultural;
- Efetuar vistorias, perícias e avaliações de imóveis, emitir laudos e pareceres técnicos;

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: adm.pmbm@gmail.com

Página 13

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

- Prestar assistência técnica às obras e construções, assegurar a observância das normas de segurança e dos padrões de qualidade;
- Prestar assessoria às autoridades municipais ou profissionais de outras áreas em matéria de sua competência;
- Ministrar treinamento, quando necessário, em sua área específica;
- Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Executar outras atividades correlata.

8 - CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.

REQUISITO: Certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso de nível médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DE ATIVIDADE:

- Executar atividades de apoio administrativo necessárias ao desempenho das atividades inerentes ao funcionamento da administração municipal.

ATRIBUIÇÕES:

- Executar serviço de digitação, tais como ofícios, memorandos, comunicação interna, relatórios, transcrever originais manuscritos ou impressos e preencher guias, formulários, ficha, etc.
- Preencher cheques, efetuar pagamentos, atender ao público, elaborar boletim de arrecadação, efetuar cadastramento de imóvel e de contribuintes;
- Expedir certidão, declarações, alvarás, documentos de arrecadação municipal e outros;
- Efetuar cálculo correspondente à cobrança de impostos, taxas e emolumentos municipais;
- Elaborar controle diário e demonstrativo da receita mensal;
- Classificar despesas, fazer lançamentos em fichas, registros, notas fiscais, confecção de empenho, ordem de pagamento, anulação e suplementação de verbas, correção, arquivamento, numeração das despesas e prestação de contas;
- Elaborar contrato e atos administrativos inerentes às licitações;
- Realizar serviços de rotinas de registro de pagamento de pessoal;
- Escriturar livros e registros de leis, decretos e portarias;

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: adm.pmbm@gmail.com

Página 14

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

- Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Executar outras atividades correlatas.

9 - CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CARGA HORÁRIA: 30 (trinta) e 20 (vinte) horas semanais.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Assistência Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

- Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DE ATIVIDADE:

- Planejar, coordenar e executar programas e ações que objetivam a promoção social dos indivíduos, grupos e comunidades, tomando como ponto de partida, o conhecimento dinâmico da realidade social, econômica e cultural vigente.

ATRIBUIÇÕES:

- Realizar anamnese social, estabelecer o plano de intervenção do serviço social;
- Proceder acompanhamento social do tratamento de saúde às pessoas carentes e deficientes;
- Realizar estudos, pesquisas e levantamento relativos ao conhecimento socioeconômico e cultural do meio sobre o qual atua no município;
- Planejar, coordenar e realizar estudos e investigações sobre causas de problemas ou desajustes sociais identificados na comunidade;
- Desenvolver projetos, programas ou ações específicos nas áreas de serviço social, para indivíduos, grupos ou segmentos da comunidade;
- Participar de projetos de pesquisa, visando à implantação de serviços especializados na área de desenvolvimento comunitário;
- Participar do desenvolvimento de pesquisas médico-sociais, através de entrevistas e reuniões, visando interpretar a situação social do doente e de sua família;
- Participar de estudos para internamentos e alta hospitalar, promover a ambientação de egressos hospitalares;
- Proceder acompanhamento social do tratamento de saúde;

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: adm.pmbm@gmail.com

Página 15

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

- Realizar visitas domiciliares e manter contatos com organizações institucionais e/ou comunitárias, com vistas ao tratamento do usuário;
- Estimular o processo de participação da população, no sentido de incorporação de suas demandas pelo serviço social e de saúde;
- Colaborar, através da prestação de serviços no âmbito de sua área específica, com entidades assistenciais, grupos ou segmentos populacionais da comunidade;
- Executar perícias e emitir laudos, pareceres ou relatórios circunstanciados sobre assuntos relacionados com a assistência social;
- Elaborar relatórios contendo a estatística dos atendimentos realizados;
- Assessorar superiores em matéria de sua especialidade;
- Organizar e manter fichários e registros dos casos assistidos;
- Ministrar treinamento, quando necessário, na sua área específica;
- Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Executar outras atividades correlatas.

10 - CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (ASB)

CARGA HORÁRIA: 40 hs (quarenta) horas semanais.

REQUISITOS: ensino médio completo, mais certificado de qualificação em saúde bucal e registro no Conselho Regional de Odontologia

ATRIBUIÇÕES:

- Orientar os pacientes sobre higiene bucal;
- marcar consultas;
- preencher e anotar fichas clínicas;
- manter em ordem arquivo e fichário;
- controlar o movimento financeiro;
- revelar e montar radiografias intra-oral;
- preparar o paciente para o atendimento;
- auxiliar no atendimento ao paciente;
- instrumentar o cirurgião-dentista e o técnico em higiene dental junto à cadeira operatória;
- promover isolamento do campo operatório;
- manipular matérias de uso odontológicos;
- selecionar moldeiras; confeccionar modelos em gesso;

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: adm.pmbm@gmail.com

Página 16

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

- aplicar métodos preventivos para controle de cárie dental;
- proceder a conservação e à manutenção do equipamento odontológico, sempre sob a supervisão do cirurgião-dentista ou do técnico em higiene dental.

11 - CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.

REQUISITO: Ensino fundamental incompleto (antigo primeiro grau);

• DESCRIÇÃO SINTÉTICA DE ATIVIDADE:

- Realizar atividades de limpeza pública no âmbito do Município, executar serviços de entrega, jardinagem, merenda escolar, auxiliar na cozinha, e auxiliar aos demais cargos, na execução de suas tarefas quando assim designado pela autoridade superior do setor, departamento, órgão da administração municipal ou preposto de empresa terceirizada, prestadora de serviço.

ATRIBUIÇÕES:

- Varrer, de acordo com um programa e roteiro estabelecidos, ruas, praças e jardins, mantendo-os limpos e em condições adequadas ao trânsito;
- Executar serviço de capina, utilizando ferramenta adequada;
- Recolher o lixo acondicionando-o de modo adequado, para posteriormente ser transportado;
- Depositar o material recolhido e acondicionado, em caminhões de lixo, afim de que seja despejado em área apropriada;
- Cuidar da limpeza de meios fios retirando sujeira acumulada, bem como de bueiros, desentupindo-os para o escoamento;
- Entregar e buscar correspondências, documentos e materiais diversos, interna ou externamente com as orientações recebidas;
- Atender a pequenos mandados pessoais, interno e externo, tais como de pagamentos de contas, entrega de recados, compra de materiais, serviços bancários e outros;
- Afixar em quadros próprios, avisos, comunicados e ordens de serviços, conforme instruções superiores;
- Arrumar material de consumo em armários e prateleiras de acordo a orientação superior;
- Fazer pacote e embrulhos, auxiliando nas tarefas simples de escritórios;
- Efetuar serviços de limpeza tais como: limpeza de móveis, pisos, sanitários, janelas, vidros e utensílios de copa e cozinha, mantendo sempre limpo o local de trabalho;
- Preparar e servir café;
- Executar serviços de jardinagem em geral;

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: adm.pmbm@gmail.com

Página 17

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

- Preparar e servir merenda escolar, realizando o serviço de limpeza da cozinha;
- Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Executar outras atividades correlatas.

12 - CARGO: BIBLIOTECÁRIO

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Biblioteconomia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

- Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DE ATIVIDADE:

- Estudar, organizar e planejar as ações voltadas para a administração e gerenciamento das bibliotecas públicas municipais.

ATRIBUIÇÕES:

- Organizar, dirigir, supervisionar e executar serviços técnicos das bibliotecas públicas municipais;
- Fiscalizar estabelecimentos de ensino de biblioteconomia, reconhecidos, equiparados ou em vias de equiparação;
- Administrar e dirigir bibliotecas públicas;
- Organizar e dirigir os serviços de documentação;
- Executar serviços de classificação e catalogação de manuscritos e de livros raros e preciosos, de mapotecas, de publicações oficiais e seriadas, de bibliografia e referência;
- Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Executar outras atividades correlatas.

13 - CARGO: BIOQUÍMICO

CARGA HORÁRIA: 36 (trinta e seis) horas semanais.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Farmácia e/ou Bioquímica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

- Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DE ATIVIDADE:

- Desenvolver atividades de execução, educação, supervisão e acompanhamento de atividades laboratoriais relacionadas à realização de análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; participar na elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos.

ATRIBUIÇÕES:

- Realizar manipulações farmacêuticas e fiscalizar a qualidade dos produtos farmacêuticos;
- Manipular drogas de várias espécies;
- Avaliar receitas, de acordo com as prescrições médicas;
- Manter registro permanente do estoque de drogas;
- Fazer requisições de medicamentos, drogas e materiais necessários à farmácia;
- Examinar, conferir, guardar e distribuir drogas e abastecimentos entregues à farmácia;
- Ter custódia de drogas tóxicas e narcóticas; realizar inspeções relacionadas à manipulação farmacêutica e aviação de receituário médico;
- Efetuar análises clínicas ou outras, dentro de sua competência;
- Fiscalizar as drogarias, farmácias e estabelecimentos de manipulação do município;
- Realizar perícias técnico-legais que tenham por objeto matéria de natureza farmacêutica e bioquímica;
- Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;

Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

14 - CARGO: BIOMÉDICO

CARGA HORÁRIA: 36 (trinta e seis) horas semanais.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Biomedicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

- Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei.

ATRIBUIÇÕES: Realizar análises, assumir a responsabilidade técnica e firmar os respectivos laudos. Têm competência legal para assumir e executar o processamento de sangue, suas sorologias e exames prétransfusionais e é capacitado legalmente para assumir chefias técnicas, assessorias e direção destas atividades. Realizar toda e qualquer coleta de amostras biológicas para realização dos mais diversos exames, como também supervisionar os respectivos setores de coleta de materiais biológicos de qualquer estabelecimento que a isso se destine. Exetuum-se as biópsias, coleta de líquido, céfalo-raquidiano (liquor) e punção para obtenção de líquidos cavitários em qualquer situação.

15 - CARGO: CONTADOR

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Contabilidade, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

- Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DE ATIVIDADE:

- Coordenar, supervisionar e executar a contabilidade da administração municipal, bem como realizar atividades de auditoria relativa à administração financeira e patrimonial.

ATRIBUIÇÕES:

- Conceber, implantar e desenvolver sistema de registro e operações contábeis compatíveis com as necessidades administrativas e exigências legais;
- Proceder à tomada de contas de responsáveis por recursos públicos, examinar processos e emitir pareceres;

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

- Orientar e fiscalizar o cumprimento das normas contábeis pelos diversos setores da administração municipal;
- Efetuar periodicamente análise das contas da administração municipal, promover as conciliações necessárias;
- Orientar a elaboração e assinar balancetes, balanços e demonstrativos de contas;
- Controlar a execução orçamentária e os saldos de dotações;
- Realizar perícias, investigações e exames técnicos, verificar as causas geradoras de fraudes e erros, sugerir medidas adequadas;
- Realizar serviços de auditoria;
- Elaborar relatórios periódicos relativos à aplicação de verbas públicas;
- Examinar, por amostragem, os registros relativos à administração contábil, patrimonial ou financeira;

- Assessorar autoridades municipais ou profissionais de outras áreas em matéria de sua competência;
- Ministar treinamento, quando necessário, na sua área específica;
- Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Executar outras atividades correlatas.

16 - CARGO: EDUCADOR FÍSICO

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) e 20 (vinte) horas semanais.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Educação Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

- Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei.

ATRIBUIÇÕES:

- Promover a prática de atividades físicas para possibilitar o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção de boas condições físicas e mentais;
- Assessorar nas atividades de saúde;
- Efetuar testes de avaliação física;

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: adm.pmbm@gmail.com

Página 21

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

- Estudar a necessidade e a capacidade física dos pacientes e desportistas;
- Elaborar relatórios sobre os treinamentos;
- Planejar as etapas de treinamento, baseando-se nas observações colhidas e em atividades programadas;
- Realizar treinamentos e ensinar técnicas do esporte e suas táticas;
- Instruir sobre os exercícios e jogos programados;
- Instruir sobre a utilização de aparelhos e instalações de esportes;
- Elaborar o programa de atividades esportivas, baseando-se na comprovação de necessidades, capacidades e nos objetivos;
- Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade do cargo e associadas ao ambiente organizacional;
- Executar outras atividades correlatas.

17 - CARGO: ELETRICISTA

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.

REQUISITO: Ensino fundamental completo (antigo primeiro grau);

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATIVIDADES: Execução de serviços de instalação, manutenção e reparos de redes de instalações e equipamentos elétricos.

ATRIBUIÇÕES:- monta instalações elétricas nas dependências da prefeitura, para utilização de equipamentos de escritórios, condicionadores e circuladores de ar, motores, bombas d'água, quadro de medicação, etc;

- instala e prepara disjuntores monofásicos e trifásicos em instalações de aparelho elétrico;
- executa serviços de manutenção preventivas e de emergência;
- substitui lâmpadas, reatores, starts, suportes e outras peças de luminárias;
- executa outras atividades correlatas.

18 - CARGO: ENFERMEIRO

CARGA HORÁRIA: 20 (vinte), 36 (trinta e seis) e 40 (quarenta) horas semanais.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: adm.pmbm@gmail.com

Página 22

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

- Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DE ATIVIDADE:

- Planejar, organizar, supervisionar e executar os serviços de enfermagem em hospital, unidades básicas de saúde e outros estabelecimentos de assistência médica, posto de saúde, escola, creche, e domicílios; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas, bem como participar da elaboração e execução de programas de saúde pública.

ATRIBUIÇÕES:

- Elaborar planos de enfermagem a partir do levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e doentes;
- Planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuar técnicas administrativas, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos sadios aos pacientes;
- Supervisionar e orientar os servidores que auxiliam na execução das atribuições típicas da classe;
- Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Executar outras atividades correlatas.

19 - CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Agrônoma, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

- Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DE ATIVIDADE:

- Conceber, elaborar e implantar projetos agrícolas de interesse municipal, desenvolver e supervisionar a execução das atividades complementares necessárias à sua sustentação.

ATRIBUIÇÕES:

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: adm.pmbm@gmail.com

Página 23

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

- Realizar estudos e diagnósticos do espaço agrícola municipal, formular planos e projetos ou identificar medidas de intervenção setorial;
- Coordenar a execução e supervisionar a implantação de planos, projetos ou medidas de intervenção agrícola, adotadas pelo município;
- Estudar e pesquisar condições locais de solo e clima, desenvolver e testar métodos e técnicas de cultivos compatíveis com a realidade do município;
- Estudar e pesquisar, juntamente com profissionais de outras áreas, as condições de mercado, armazenagem, comercialização e transporte da produção agrícola local, sugerir as medidas possíveis e adequadas ao seu equacionamento;
- Pesquisar e identificar os métodos e técnicas adequadas ao combate a pragas e enfermidades da lavoura;
- Realizar trabalhos junto aos agricultores em suas pequenas comunidades, orientar em relação aos sistemas agrícolas e técnicas de plantio, bem como aos tratos culturais correspondentes;
- Ministrando treinamento, quando necessário, na área de sua competência;
- Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Executar as outras atividades correlatas.

20 - CARGO: ENGENHEIRO AMBIENTAL

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Ambiental, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

- Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DE ATIVIDADE:

- Compete ao engenheiro ambiental o desempenho das atividades 1 a 14 e 18 do art. 1º, da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, referentes à administração, gestão e ordenamento ambientais e ao monitoramento e mitigação de impactos ambientais.

ATRIBUIÇÕES:

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: adm.pmbm@gmail.com

Página 24

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

- Avaliar o impacto do desenvolvimento tecnológico sobre a qualidade de vida, considerando importantes restrições não técnicas, resultantes de fatores legais, sociais, econômicos estéticos e humanos, levando em conta a interação , da tecnologia com o meio ambiente, tanto físico como biológico e social;
- Primar pelo desenvolvimento equilibrado dos ecossistemas terrestres e aquáticos;
- Examinar qualitativa e quantitativamente as modificações introduzidas no mesmo espaço físico territorial do município, o grau de adaptabilidade biológica ou tecnológica da população nesta evolução;
- Verificar o desenvolvimento econômico e urbano, seja através de interferências no meio, seja no processo tecnológico;
- Participar de auditorias ambientais;
- Desenvolver gestão e planejamento ambiental;
- Controlar a qualidade ambiental, no que diz respeito a redes de monitoramento e vigilância;
- Verificar as redes de saneamento, analisar os riscos ambientais provocados;
- Realizar perícias, emitir e assinar laudo técnico e parecer em questão da competência;
- Coordenar, promover e orientar programas e campanhas que visem conscientizar a população sobre questões que envolvem a interação , dos fatores ambientais do desenvolvimento tecnológico da comunidade;
- Intervir nos processos de produção, , aliado ao conhecimento real das imposições legais, tecnológicas e metodologias auxiliares relativas à resolução , e prevenção de problemas ambientais;
- Elaborar projetos ou planos de manejo e recuperação de recursos e ambientes , degradados do município a fim de promover sua adequada utilização;
- Atender as normas de higiene e de segurança de trabalho;

- Desempenhar atividades na área, referentes a arruamentos, estradas e obras hidráulicas, seus serviços afins e correlatos;
- Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal;
- Apresentar relatórios semestrais das atividades para análise;
- Analisar e dar parecer sobre a aprovação de plantas projetados em áreas que , incidam limitações ambientações;
- Realizar levantamento florístico;

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: adm.pmbm@gmail.com

Página 25

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

- Ministar treinamento, quando necessário, na sua área específica;
- Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

21 - CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

- Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DE ATIVIDADE:

- Planejar, coordenar, supervisionar, executar, controlar e avaliar serviços relativos à construção de obras civis, tais como edificações, rodovias, pontes, viadutos, saneamento básico, etc;
- **ATRIBUIÇÕES:**
- Conceber, dirigir e executar projetos de engenharia civil de interesse do município, preparando plantas, croquis e cronograma correspondentes;
- Analisar projetos, suas características e especificações a serem observadas, levando em consideração fatores como pressão da água, resistência aos ventos e mudanças de temperatura, calcular cargas, etc;
- Elaborar análise de custo de mão de obra, materiais e outros, inclusive tempo de duração, proceder estudos comparativos, verificar a disponibilidade de recursos existentes e introduzir modificações, quando necessário;
- Elaborar programas de execução das obras e efetuar o seu acompanhamento, assegurando o cumprimento dos prazos, a obediência das normas de segurança e dos padrões de qualidade recomendados;
- Distribuir, supervisionar e orientar serviços requeridos pelo desenvolvimento dos projetos tais como desenhos, maquetes, etc;

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: adm.pmbm@gmail.com

Página 26

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

- Projetar, dirigir e fiscalizar obras e serviços de urbanismo em geral, bem como de controle da poluição ambiental;
- Participar de equipes interdisciplinares para troca de informações a respeito do trabalho a ser desenvolvido;
- Assessorar autoridades municipais ou profissionais de outras áreas em matéria de sua competência;
- Realizar perícias, emitir pareceres e laudos técnicos;
- Ministrando treinamento, quando necessário, na sua área específica;
- Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Executar outras atividades correlatas.

22 - CARGO: ENGENHEIRO SANITARISTA

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Sanitária, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

- Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DE ATIVIDADE:

- Compete ao engenheiro sanitário o desempenho das atividades 01 a 18, do artigo 1º, da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, referentes a controle sanitário do ambiente; captação e distribuição de água; tratamento de água, esgoto e resíduos; controle de poluição; drenagem; higiene e conforto de ambiente; seus serviços afins e correlatos.

ATRIBUIÇÕES:

- Fazer a apreciação de condições ambientais e a identificação dos fatores de risco, que nos domínios da água, ar, sol e habitação condicionam o estado de saúde da comunidade, em colaboração com outros profissionais de saúde, quando necessário;
- Emitir pareceres sanitários;
- Realizar inquéritos sanitários e outros estudos no domínio do ambiente;
- Realizar inspeções e vistorias sanitárias;
- Cooperar na elaboração de regulamentos sanitários e posturas municipais;

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: adm.pmbm@gmail.com

Página 27

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

- Organizar e coordenar programas de monitorização e vigilância dos fatores ambientais com incidência na saúde humana;
- Planejar atividades constantes nos programas aprovados para o setor; coordená-las e avaliá-las;
- Participar no planejamento, coordenação e avaliação de programas de saúde ambiental;
- Promover e colaborar com outros organismos oficiais no estabelecimento de indicadores e normas de qualidade relativas aos fatores ambientais com incidência na saúde humana e na elaboração de documentos técnico normativos no domínio da saúde ambiental a nível municipal, estadual, nacional ou internacional;
- Elaborar metodologias apropriadas à avaliação da exequibilidade e do rendimento dos programas de controle e das medidas tomadas com vista à proteção da saúde e do bem-estar do homem;
- Cooperar em programas de investigação;
- Participar na definição das políticas de saúde ambiental nos diversos níveis municipal, regional, estadual ou nacional;
- Planejar, coordenar e avaliar programas de saúde ambiental;
- Promover e participar na estruturação, atualização e organização dos serviços;
- Participar no planejamento de programas de saúde ambiental levados a efeito por organismos oficiais, empresas públicas ou privadas;
- Emitir pareceres técnico-científicos no âmbito da saúde ambiental;
- Participar de auditorias sanitárias;

- Verificar as redes de saneamento, analisar os riscos ambientais provocados;
- Realizar perícias, emitir e assinar laudo técnico e parecer em questão da competência;
- Coordenar, promover e orientar programas e campanhas que visem conscientizar a população sobre questões que envolvem a interação dos fatores ambientais do desenvolvimento tecnológico da comunidade;
- Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal;
- Apresentar relatórios semestrais das atividades para análise;
- Ministrando treinamento, quando necessário, na sua área específica;
- Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: adm.pmbm@gmail.com

Página 28

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

23 - CARGO: FARMACÊUTICO

CARGA HORÁRIA: 36 (trinta e seis) horas semanais.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Farmácia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

- Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DE ATIVIDADE: Realizar manipulações farmacêuticas e fiscalizar a qualidade dos produtos farmacêuticos;

ATRIBUIÇÕES: manipular drogas de várias espécies; aviar receitas, de acordo com as prescrições médicas; manter registro permanente do estoque de drogas; fazer requisições de medicamentos, drogas e materiais necessários à farmácia; examinar, conferir, guardar e distribuir drogas e abastecimentos entregues à farmácia; ter custódia de drogas tóxicas e narcóticas; realizar inspeções relacionadas à manipulação farmacêutica e aviamento de receituário médico; efetuar análises clínicas ou outras, dentro de sua competência; fiscalizar as drogarias, farmácias e estabelecimentos de manipulação do município; executar tarefas afins.

24 - CARGO: FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) semanais.

REQUISITOS: Certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso de nível médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

- Certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso técnico, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DE ATIVIDADE:

- Planejar, orientar, supervisionar e executar a política sanitária municipal nos aspectos de promoção, prevenção e recuperação da saúde da população.

ATRIBUIÇÕES:

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: adm.pmbm@gmail.com

Página 29

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

- Fiscalizar estabelecimentos comerciais de alimentos quanto à manipulação, acondicionamento, higiene, equipamentos, utensílios e instalações físicas;
- Inspeccionar estabelecimentos que comercializem alimentos para a concessão do Alvará de Saúde;
- Apreender alimentos e/ou interditar locais que ofereçam riscos a saúde pública;
- Inspeccionar de pescados mariscos;
- Inspeccionar de carnes e de peixes nos mercados;
- Coletar de amostra de alimento para exames laboratoriais (bromatológicos, físico-químico e microbiológico);
- Detectar e acompanhar os locais que comercializam alimentos e que necessitam de ações especiais por oferecerem riscos à saúde pública;
- Fiscalizar no transporte e acondicionamento de alimentos;
- Fiscalizar estabelecimentos de serviços, tais como: barbearias, salões de beleza, casas de banho, estabelecimentos esportivos de ginástica, cultura física, natação e congêneres, asilos, creches e similares quanto a condições de higiene, equipamentos e saúde dos profissionais envolvidos nas atividades;
- Fiscalizar estabelecimentos de ensino, hotéis, motéis e congêneres, clubes recreativos, e similares, agências funerárias, velórios, necrotérios, cemitérios e crematórios, no tocante as questões higiênico-sanitárias;
- Fiscalizar estabelecimentos que comercializem e distribuam gêneros alimentícios, bebidas e água minerais;
- Emitir e lavrar notificação, autos de infrações, de advertência, de embargo, interdição, de apreensão demais documentos inerentes ao poder de polícia do Município, estabelecendo prazos e tomando outras providências com relação aos violadores da Lei, das normas ou regulamentos sanitários vigentes;
- Elaborar réplicas e trélicas fiscais em processos oriundos de penalidades impostas em decorrência impostas em decorrência do poder de polícia do Município nas relações de consumo;
- Executar e/ou participar de ações de vigilância sanitária em articulação direta com a vigilância epidemiológica e de atenção à saúde, incluindo as relativas à saúde do trabalhador, controle de zoonose e ao meio ambiente;
- Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: adm.pmbm@gmail.com

Página 30

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

25 - CARGO: FISCAL DE MEIO AMBIENTE

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.

REQUISITOS: Certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso de nível médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

- Certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso técnico em monitoramento e controle ambiental, meio ambiente ou gestão ambiental, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DE ATIVIDADE:

- Vistoriar e fiscalizar as atividades potencialmente poluidoras com finalidade de emissão e controle dos Alvarás de Localização e Funcionamento. Auxiliar as demais Secretarias, fazendo a interface das atividades dessas e seus os aspectos ambientais.

ATRIBUIÇÕES:

- Fiscalizar locais onde estejam ocorrendo fatores que caracterizem poluição ambiental e danos a saúde coletiva;
- Controlar manancial hídrico de uso coletivo, através de coletas de amostras para exames laboratoriais;
- Fiscalizar o cumprimento das normas e padrões de qualidade de água de abastecimentos públicos distribuídas pelos serviços públicos e privados;
- Realizar cloração de manancial hídrico público e privado suspeito de contaminação e ou contaminado;
- Fiscalizar domicílios, visando propiciar salubridade de meio ambiente e proteção da saúde coletiva;
- Fiscalizar a implantação de áreas residenciais, comerciais, industriais e recreativas, objetivando manter os requisitos ambientais indispensáveis à qualidade de vida;
- Fiscalizar piscinas de uso coletivo e privado, tais como: as de clubes, condomínios, residências, escolas associações, hotéis, motéis e congêneres;
- Fiscalizar as condições sanitárias das instalações prediais de águas e esgotos;

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: adm.pmbm@gmail.com

Página 31

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

- Atuar na fiscalização ambiental em cumprimento a legislação própria, especialmente o Código de Meio Ambiente de Barra do Mendes/BA;
- Executar outras atribuições definidas em lei própria;
- Fazer vistorias e emitir pareceres para definir as autorizações de abate, substituição ou poda de árvores quando solicitados;
- Auxiliar no controle e monitoramento das operações da Estação de Tratamento de Água - ETA, Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, Aterro Sanitário e local de remediação do lixo;
- Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

26 - CARGO: FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) semanais.

REQUISITO: Certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso de nível médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DE ATIVIDADE:

- Fiscalizar obras do Município de Barra do Mendes, para evitar mau uso e depredações, bem como os serviços prestados em propriedades públicas; fazer cumprir a legislação municipal relativa a posturas e demais disposições de política administrativa, inclusive legislação ambiental.

ATRIBUIÇÕES:

- Fazer cumprir a legislação municipal relativa a edificações, parcelamento, uso e ocupação do solo e demais disposições da legislação urbanística;
- Colaborar na coleta de dados e informações necessárias ao cadastro técnico municipal;
- Desempenhar outras tarefas concernentes à fiscalização de obras;
- Sugerir medidas que visem o aperfeiçoamento da legislação municipal;
- Fiscalizar terminal rodoviário, bem como os serviços nele prestados;
- Orientar as pessoas que transitam no terminal rodoviário, prestando informações quando aos horários das linhas de ônibus;
- Fiscalizar o horário de entrada e saída dos ônibus;

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: adm.pmbm@gmail.com

Página 32

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

- Realizar vistoria nos transportes coletivos urbanos, quando às condições de funcionamento e higiene;
- Realizar vistorias de taxis e outros veículos de aluguel, emitindo parecer para a liberação de alvarás;
- Fiscalizar barracas e vendedores ambulantes, disciplinando quanto aos serviços, ocupação do solo, material empregado para as instalações, permissão de funcionamento, limpeza e higiene;
- Fiscalizar os pontos turísticos e equipamentos comunitários, a fim de evitar má utilização e/ou depredação;
- Orientar feirantes e seus familiares em relação à higiene dos produtos e das instalações;
- Fiscalizar a execução de serviços públicos contratados pelo Município de Barra do Mendes;
- Convocar a autoridade competente para coibir a má utilização das áreas de lazer, como circulação de veículos e animais, jogos e outras atividades, em locais contraindicados;
- Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo. Fiscalizar a execução dos serviços públicos contratados pelo Município de Barra do Mendes;

27 - CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) semanais.

REQUISITO: Certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso de nível médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DE ATIVIDADE:

- Fiscalizar tributos da fazenda pública, inspecionar documentos, mercadorias em trânsito, autuar infratores, instaurar processos administrativos-fiscais, zelar pela arrecadação do município bem como o registro e controle de dados fiscais.

ATRIBUIÇÕES:

- Executar tarefa de fiscalização de tributos da fazenda municipal;

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: adm.pmbm@gmail.com

Página 33

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

- Fiscalizar sorteios, concursos, vendas e promessas de vendas de direitos e outras modalidades de captação de poupança, procedendo as necessárias verificações e sindicância para defender a economia popular;
- Executar tarefas de fiscalização de construção e reformas, efetuadas pela administração ou por particulares, observando toda documentação referente aos alvarás expedidos, objetivando a defesa dos interesses da municipalidade;
- Autuar os proprietários dos imóveis que estejam construindo ou reformando sem autorização regular e legal da administração municipal, lavrar auto de infração, instaurar processo administrativo-fiscal e providenciar as respectivas notificações para assegurar o cumprimento de normas legais;
- Desempenhar atividades eletivas às tarefas de execução, lançamento, arrecadação de tributos e rendas municipais, bem como a interdição de obras que estejam infringindo as normas legais determinadas pela administração municipal;
- Executar tarefas inerentes ao controle de arrecadação de tributos e rendas municipais, através de contato direto com o público, com a relativa autonomia na interpretação de atos administrativos, principalmente na observância da postura dos imóveis e arruamentos do solo urbano;
- Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

28 - CARGO: FISIOTERAPEUTA

CARGA HORÁRIA: 20 (vinte) e 30 (trinta) semanais.

REQUISITOS:

- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Fisioterapia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DE ATIVIDADE:

- Prescrever, planejar, ordenar, analisar, supervisionar e avaliar atividades fisioterapêuticas dos pacientes, sua eficácia, resolutividade e condições de alta.

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: adm.pmbm@gmail.com

Página 34

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

ATRIBUIÇÕES:

- Definir, planejar, organizar, supervisionar, prescrever e avaliar as atividades da assistência fisioterapêutica aos pacientes;
- Avaliar o estado funcional do paciente, a partir da identidade da patologia clínica intercorrente, de exames laboratoriais e de imagens, da anamnese funcional e exame de cinesia, funcionalidade e sinergismo das estruturas anatômicas envolvidas;
- Estabelecer rotinas para a assistência fisioterapêutica, fazendo sempre as adequações necessárias.
- Solicitar exames complementares para acompanhamento da evolução do quadro funcional do paciente, sempre que necessário;
- Elaborar pareceres técnicos especializados.
- Recorrer a outros profissionais de saúde e/ou solicitar pareceres técnicos especializados, quando necessário;
- Reformular o programa terapêutico sempre que necessário;
- Registrar no prontuário do paciente, as prescrições fisioterapêuticas, sua evolução, as intercorrências e a alta em fisioterapia;
- Integrar a equipe multidisciplinar de saúde, com participação plena na atenção prestada ao paciente;
- Desenvolver estudos e pesquisas relacionados a sua área de atuação;
- Colaborar na formação e no aprimoramento de outros profissionais de saúde;
- Orientar estagiários e participar de programas de treinamento em serviço;
- Efetuar controle periódico da qualidade e resolutividade do seu trabalho;
- Ministrando treinamento, quando necessário, na sua área específica;
- Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

29 - CARGO: GEÓLOGO

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Geologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: adm.pmbm@gmail.com

Página 35

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

- Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA ATIVIDADE:

- Planejar e executar trabalhos técnicos e de pesquisas na área de Geologia;

ATRIBUIÇÕES:

- Realizar levantamentos e mapeamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; realizar estudos de fotointerpretação;
- Realizar estudos relativos à ciência da terra;
- Efetuar trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação, de jazidas e determinação de seu valor econômico;
- Realizar estudos de geologia econômica e pesquisas de riquezas minerais;
- Examinar e analisar projetos de exploração de recursos minerais;
- Emitir parecer;
- Efetuar perícias, arbitramentos, inspeções e vistorias referentes à matéria de sua competência, emitir laudos técnicos ou termos respectivos;
- Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades própria do cargo;
- Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

30 - CARGO: MECÂNICO

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) semanais.

REQUISITOS: Ensino fundamental completo (antigo primeiro grau);

- Habilitação para execução de serviços de manutenção mecânica e hidráulica de automóvel, máquinas, tratores, ônibus e caminhões.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DE ATIVIDADE:

Inspecionar e efetuar serviços de manutenção mecânica e hidráulica de automóvel, máquinas, tratores, ônibus e caminhões da Prefeitura de Barra do Mendes, bem como efetuar sua manutenção preventiva e conservação.

ATRIBUIÇÕES:

- Inspecionar e efetuar manutenção mecânica e hidráulica de automóvel, máquinas, tratores e caminhões da Prefeitura;
- Solicitar e substituir peças e componentes avariados;

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: adm.pmbm@gmail.com

Página 36

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

- Lubrificar máquinas e motores;
- Verificar o nível dos reservatórios de óleo, bem como sua viscosidade para efetuar a complementação ou troca, se for necessárias, quando os veículos estiverem sob sua responsabilidade;
- Fazer revisão e consertos de veículos, assim como regular e reformar motores e gasolina; consertar, regular e reformar motores a diesel;
- Atestar e substituir peças e componentes de veículos;
- Fazer revisão, bem como manutenção preventiva e corretiva de veículos, testar veículos a fim de detectar defeitos;
- Fazer a desmontagem, reformas e montagens de motores a gasolina, suspensão de veículos, etc.
- Executar consertos e regulagens no setor de direção;
- Esmerilhar e calibrar válvulas;
- Executar as tarefas de auxiliar de mecânica de veículos, quando necessário;
- Executar consertos e regulagem de motores diesel e diferencial de veículos, substituir peças e regular caixa de câmbio;
- Solicitar orçamento para consertos de motores, peças e serviços em oficinas especializadas, opinar sobre a compra de peças e componentes;
- Testar peças e componentes, verificando sua durabilidade;
- Zelar pela ordem, manutenção, condições higiênicas e segurança do ambiente de trabalho;
- Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

31 - CARGO: MÉDICO CARDIOLOGISTA:

CARGA HORÁRIA: 20 (vinte) horas semanais.

REQUISITOS:

- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: adm.pmbm@gmail.com

Página 37

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

- Certificado de conclusão de residência médica em Cardiologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Cardiologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina;
- Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DE ATIVIDADE:

- Planejar, organizar, supervisionar, consultas e executar os serviços de medicina em unidades básicas de saúde, hospital, postos de saúde, escola e creches municipais, bem como participar de elaboração e execução de programas de saúde pública.

ATRIBUIÇÕES:

- Realizar exames subsidiários em cardiologia e cardiopatias congênitas;
- Realizar exames de insuficiência cardíaca congestiva;
- Realizar exames de hipertensão pulmonar;
- Realizar exames de aterosclerose;
- Realizar exames de doença arterial coronária;
- Realizar exames de arritmias cardíacas, de miocardiopatias e doenças do pericárdio;
- Realizar terapêutica em cardiologia;
- Atuar na prevenção em cardiologia: primária e secundária;
- Organizar os serviços de saúde de acordo com as atribuições do cargo público;
- Organizar estatísticas de saúde de sua área de atuação (epidemiologia, vigilância sanitária e epidemiológica);
- Expedir atestados médicos;
- Atuar em equipes multiprofissionais no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde;
- Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação (nacional, estadual e municipal);
- Grau máximo de responsabilidade imprescindíveis à função;
- Respeitar a ética médica;
- Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento, dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal;
- Apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise;

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: adm.pmbm@gmail.com

Página 38

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

- Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim;
- Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

32 - CARGO: MÉDICO CLÍNICO:

CARGA HORÁRIA: 20 (vinte) e 40 (quarenta) horas semanais.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

- Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DE ATIVIDADE:

- Planejar, organizar, supervisionar, consultas e executar os serviços de medicina em unidades básicas de saúde, hospital, postos de saúde, escola e creches municipais, bem como participar de elaboração e execução de programas de saúde pública.

ATRIBUIÇÕES:

- Prestar atendimento médico hospitalar e ambulatorial, examinar pacientes, solicitar e interpretar exames complementares, formular diagnósticos e orientar no tratamento;
- Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos de forma legível, na especialidade de clínica médica, e realizar outras formas de tratamento para demais tipos de patologia, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- Priorizar a prescrição dos medicamentos pelo princípio ativo;
- Elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico preventivo, voltados para a comunidade em geral;
- Manter registro legível dos pacientes examinados, anotar a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença;
- Prestar atendimento de urgência em clínica médica;

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: adm.pmbm@gmail.com

Página 39

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

- Prestar serviços de âmbito de saúde pública, executar atividades clínicas, epidemiológicas e laboratoriais, visando a promoção, prevenção e recuperação da saúde da coletividade;
- Atuar em equipes multiprofissionais no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde;
- Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação (nacional, estadual e municipal);
- Grau máximo de responsabilidade imprescindíveis à função;

- Respeitar a ética médica;
- Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim;
- Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

33 - CARGO: MÉDICO DERMATOLOGISTA

CARGA HORÁRIA: 20 (vinte) horas semanais.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

- Certificado de conclusão de residência médica em Dermatologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Dermatologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina;
- Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DE ATIVIDADE:

- Planejar, organizar, supervisionar, consultas e executar os serviços de medicina em unidades básicas de saúde, hospital, postos de saúde, escola e creches municipais, bem como participar de elaboração e execução de programas de saúde pública.

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: adm.pmbm@gmail.com

Página 40

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

ATRIBUIÇÕES:

- Prestar atendimento médico ambulatorial, examinar pacientes, solicitar e interpretar exames complementares, formular diagnósticos e orientar no tratamento;
 - Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos de forma legível, na especialidade de Dermatologia e Clínica Geral;
 - Realizar outras formas de tratamento para demais tipos de patologia, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
 - Priorizar a prescrição dos medicamentos pelo princípio ativo;
 - Elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico preventivo, voltados para a comunidade em geral;
 - Manter registro legível dos pacientes examinados, anotar a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença;
 - Prestar atendimento de urgência em Dermatologia e Clínica Geral;
 - Prestar serviços no âmbito de saúde pública, executando atividades clínicas, epidemiológicas e laboratoriais, visando a promoção, prevenção e recuperação da saúde da coletividade;
 - Atuar em equipes multiprofissionais no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde;
 - Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação (nacional, estadual e municipal);
 - Grau máximo de responsabilidade imprescindíveis à função;
 - Assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa;
 - Responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal;

 - Respeitar a ética médica;
 - Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento, dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal;
 - Apresentar relatórios semestrais das atividades para análise;
- Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

- Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim;
- Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

34 - CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA

CARGA HORÁRIA: 20 (vinte) horas semanais.

REQUISITOS:

- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- Certificado de conclusão de residência médica em Ginecologia e Obstetrícia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Ginecologia e Obstetrícia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina;
- Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DE ATIVIDADE:

- Prestar assistência médica integral à saúde da mulher, na área de ginecologia; realizar anamnese (histórico clínico); efetuar exame físico; efetuar exames; determinar o diagnóstico ou hipótese diagnóstica; solicitar exames laboratoriais e/ou ultrassonografia quando julgar necessário; prescrever medicação, quando necessário.

ATRIBUIÇÕES:

- Orientar mulheres e/ou gestantes quanto ao planejamento familiar, uso de métodos contraceptivos, controle de pré-natal, parto hospitalar, aleitamento materno entre outros aspectos;
- Realizar acompanhamento pré-natal da gestante, com encaminhamento quando se fizer necessário;

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: adm.pmbm@gmail.com

Página 42

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

- Coletar material para exames de preventivo de CA de mama e colo uterino, quando julgar necessário e demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico;
- Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim;
- Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições;
- Prestar atendimento de urgência em Ginecologia e Clínica Geral;
- Prestar serviços no âmbito de saúde pública, executando atividades clínicas, epidemiológicas e laboratoriais, visando a promoção, prevenção e recuperação da saúde da coletividade;
- Atuar em equipes multiprofissionais no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde;
- Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação (Nacional, Estadual e Municipal);
- Grau máximo de responsabilidade imprescindíveis à função;
- Assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa;
- Responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal;
- Respeitar a ética médica;
- Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal;
- Apresentar relatórios semestrais das atividades para análise;
- Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim;
- Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

35 - CARGO: MÉDICO NEUROLOGISTA

CARGA HORÁRIA: 20 (vinte) horas semanais.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

- Certificado de conclusão de residência médica em Neurologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Neurologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina;
- Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DE ATIVIDADE:

- Prestar assistência médica integral à saúde, na área de neurologia; realizar anamnese (histórico clínico); efetuar exame físico; efetuar exames; determinar o diagnóstico ou hipótese diagnóstica; solicitar exames quando julgar necessário; prescrever medicação, quando necessário.

ATRIBUIÇÕES:

- Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade;
- Realizar solicitação de exames e diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade;
- Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico;
- Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica;
- Manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- Prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins;
- Coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população;
- Elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral;
- Assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa;
- Responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal;

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: adm.pmbm@gmail.com

Página 44

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

- Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação (nacional, estadual e municipal);
- Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim;
- Respeitar a ética médica;
- Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento , dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal;
- Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço , público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Apresentar relatórios semestrais das atividades para análise;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

36 - CARGO: MÉDICO ORTOPEDISTA

CARGA HORÁRIA: 20 (vinte) horas semanais.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

- Certificado de conclusão de residência médica em Ortopedista, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Ortopedista, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina;
- Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DE ATIVIDADE:

- Prestar assistência médica integral à saúde, na área de ortopedia; realizar anamnese (histórico clínico); efetuar exame físico; efetuar exames; determinar o diagnóstico ou hipótese diagnóstica; solicitar exames laboratoriais quando julgar necessário; prescrever medicação, quando necessário.

ATRIBUIÇÕES:

- Prestar assistência médica em ortopedia efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade e executando tarefas afins;
- Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade;

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: adm.pmbm@gmail.com

Página 45

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

- Realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados à sua especialidade;
- Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico;
- Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica;
- Manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- Prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins;
- Coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população;
- Elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral;
- Assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa;
- Responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal;
- Respeitar a ética médica;
- Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento, dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal;
- Apresentar de relatórios semestrais das atividades para análise;
- Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação (nacional, estadual e municipal);
- Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim;
- Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

37 - CARGO: MÉDICO PEDIATRA

CARGA HORÁRIA: 20 (vinte) horas semanais.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

- Certificado de conclusão de residência médica em Pediatria, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Pediatria, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina;
- Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DE ATIVIDADE:

- Prestar assistência médica integral à saúde, na área de pediatria; realizar anamnese (histórico clínico); efetuar exame físico; efetuar exames; determinar o diagnóstico ou hipótese diagnóstica; solicitar exames laboratoriais quando julgar necessário; prescrever medicação, quando necessário.

ATRIBUIÇÕES:

- Prestar assistência médica em pediatria efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade e executando tarefas afins;
- Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade;
- Realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade;
- Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico;
- Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica;
- Manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- Prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins;
- Coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população;
- Elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral;

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: adm.pmbm@gmail.com

Página 47

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

- Assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa;
- Responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal;
- Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação (nacional, estadual e municipal);
- Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim;
- Respeitar a ética médica;
- Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento, dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal;
- Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Apresentar relatórios semestrais das atividades para análise;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

38 - CARGO: MÉDICO PSQUIÁTRA

CARGA HORÁRIA: 20 (vinte) horas semanais.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

- Certificado de conclusão de residência médica em Psiquiatria, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Psiquiatria, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina;
- Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DE ATIVIDADE:

- Prestar assistência médica psiquiátrica em Centro de Referência, em especial no núcleo de saúde mental, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS - e/ou unidade similar; efetuar atendimento integral à saúde mental;

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: adm.pmbm@gmail.com

Página 48

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

• ATRIBUIÇÕES:

- Elaborar, executar e avaliar programas de saúde mental, saúde individual e coletiva;
- Participar de atividades educativas de promoção e prevenção de saúde mental e saúde pública;
- Aplicar recursos de medicina terapêutica e preventiva;
- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento, para diversos tipos de sofrimento mental, aplicando recursos da medicina preventiva e terapêutica;
- Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar e/ou informar os diagnósticos;
- Manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença;
- Efetuar atendimento integral à saúde mental;
- Realizar anamnese;
- Efetuar exame físico;
- Efetuar exame psiquiátrico, determinar o diagnóstico ou hipótese diagnóstica, solicitar exames laboratoriais e outros quando julgar necessário;
- Ministrando o tratamento (medicamento, dosagem, uso e duração), efetuar triagem e encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- Fornecer laudos médicos e psiquiátricos ao Poder Judiciário ou outros, que se fizerem necessários;
- Participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos de prevenção dos problemas de saúde mental, saúde Pública e de atendimento médico-psiquiátrico;
- Participar de atividades educativas de prevenção e promoção da saúde mental, através de campanhas, palestras, reuniões, elaboração de documentos, folhetos educativos, publicação de artigos, entre outras formas;
- Prestar atendimento em urgências psiquiátricas, realizando o encaminhamento necessário;
- Participar de todas as reuniões para as quais seja convocado, relacionadas com sua função;
- Apresentar ao setor da Secretaria Municipal de Saúde relatórios e materiais distribuídos nos treinamentos, para registro e arquivamento;
- Elaborar registro de trabalho, e outros de rotina funcional;

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: adm.pmbm@gmail.com

Página 49

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

- Realizar demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico;
- Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação (nacional, estadual e municipal);
- Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim;
- Respeitar a ética médica;
- Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal;
- Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Apresentar relatórios semestrais das atividades para análise;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

39 - CARGO: MÉDICO SANITARISTA

CARGA HORÁRIA: 20 (vinte) horas semanais.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

- Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Desenvolve atividades de saúde pública, envolvendo estudos, normatização, execução, coordenação, supervisão, elaboração e avaliação de planos e programas de saúde, saneamento e meio ambiente..

ATRIBUIÇÕES:

- participa da elaboração da política municipal de saúde; participa da formulação de programas e programas da área de saúde, saneamento e meio ambiente;
- realiza, coordena e supervisiona estudos e pesquisas na área de saúde, saneamento e meio ambiente;
- coordena, analisa e avalia planos, programas, projetos e atividades na área de saúde, saneamento e meio ambiente;

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: adm.pmbm@gmail.com

Página 50

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

- analisa e avalia os programas científicos, tecnológicos e financeiros, compatibilizando-os e priorizando-os, segundo o quadro nosológico, estadual, municipal e local;
- administra, supervisiona e operacionaliza os serviços de saúde;
- participa da elaboração de proposta de aprimoramento dos sistema de saúde;;
- formula, supervisiona e executa programas de educação em saúde;
- coordena, supervisiona e controla a execução da vigilância epidemiológica no âmbito municipal;
- elabora normas visando o controle e a profilaxia de endemia, epidemias e outros;
- ministra treinamento , quando necessário, na sua área específica e executa outras atividades correlatas.

40 - CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

CARGA HORÁRIA: 20 (vinte) horas semanais.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina Veterinária, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

- Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Planeja, organiza, supervisionar, consultas e executa os serviços de medicina veterinária bem como participar de elaboração e execução de programas de saúde pública.

ATRIBUIÇÕES:

1. pesquisa, planejamento, direção técnica, fomento, orientação, execução e controle de quaisquer trabalhos relativos a produção e indústria animal, inclusive os de caça e pesca;
2. estudo e aplicação de medidas de saúde pública no tocante às doenças de animais transmissíveis ao homem;
3. avaliação e peritagem, assim como planejamento, supervisão e orientação de crédito e de seguro a empresas agropecuárias;
4. padronização e classificação de produtos de origem animal;
5. responsabilidade pelas fórmulas, preparação e fiscalização de rações para animais; exames zootécnicos dos animais para efeito de inscrição nas Sociedades de Registros Genealógicos;

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: adm.pmbm@gmail.com

Página 51

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

6. exames tecnológicos e sanitários de subprodutos da indústria animal;
pesquisas e trabalhos ligados à biologia geral, zoologia e zootecnia, bem como à
bromatologia animal;
defesa da fauna, especialmente o controle da exploração das espécies animais silvestres,
bem assim de seus produtos;

41 - CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) semanais.

REQUISITOS: Ensino fundamental completo (antigo primeiro grau);

- Habilitação para execução de serviços de condução de veículo destinado ao transporte de passageiros e de carga leve.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DE ATIVIDADE:

- Conduzir veículo destinado ao transporte de passageiro e de carga leve, cuidando de sua manutenção preventiva e da sua conservação, bem como obedecendo aos regulamentos de trânsito e de transportes do Município de Barra do Mendes e de órgão fiscalizadores existentes.

ATRIBUIÇÕES:

- Dirigir automóveis, camionetas, ambulâncias, motocicletas e outros tipos de veículos utilitários, transportando pessoas e/ ou cargas leves, obedecendo às normas do Código de Trânsito Brasileiro;
- Viajar para outros distritos ou municípios, transportando pessoas e/ ou matérias, recolhendo o veículo aos locais apropriados ao final do expediente;
- Verificar diariamente as condições do veículo, antes de sua utilização;
- Efetuar o abastecimento de combustível, água e óleo;
- Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo;
- Comunicar ao seu superior imediato qualquer anomalia verificada no funcionamento do veículo;
- Comunicar a unidade de transporte e ao órgão estadual ou federal competente, a ocorrência de acidentes, com vítima ou não;
- Efetuar reparos de emergência de pequena complexidade e troca de pneus;
- Manter em perfeito funcionamento, conservação, segurança e limpeza o veículo sob sua responsabilidade;

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

- Zelar pelos materiais e acessórios do veículo sob sua responsabilidade;
- Preencher relatório diário sobre o percurso efetuado, quilometragem rodada, anormalidades e outras ocorrências;
- Entregar documentos, correspondências e volumes em geral, quando em transporte sob sua responsabilidade;
- Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

42 - CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) semanais.

REQUISITOS: Ensino fundamental completo (antigo primeiro grau);

- Habilitação para execução de serviços de condução de veículo destinado ao transporte de passageiros e de carga pesada.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DE ATIVIDADE:

- Conduz veículo destinado ao transporte de carga pesada, como caminhão, caçamba e outros, efetuar sua manutenção preventiva e conservação.

ATRIBUIÇÕES:

- Dirigir caminhões e caçambas, transportando carga pesada, obedecer às normas do Código de Trânsito Brasileiro;
- Viajar para outros distritos ou municípios, transportando materiais, recolhendo o veículo ao local apropriado ao final do expediente;
- Verificar, diariamente, as condições do veículo, antes de sua utilização;
- Efetuar o abastecimento de combustível, água e óleo;
- Comunicar ao seu superior imediato qualquer anomalia verificada no funcionamento do veículo;
- Comunicar a unidade de transporte e ao órgão estadual ou federal competente, a ocorrência de acidentes, com vítima ou não;
- Efetuar reparos de emergência de pequena complexidade e troca de pneus;
- Manter em perfeito funcionamento, conservação, segurança e limpeza o veículo sob sua responsabilidade;
- Zelar pelas cargas, pessoas, materiais e acessórios do veículo sob sua responsabilidade;

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: adm.pmbm@gmail.com

Página 53

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

- Orientar e auxiliar o carregamento e descarregamento do veículo sob sua responsabilidade;
- Preencher relatório sobre o percurso efetuado, quilometragem rodada, anormalidade e outras ocorrência;
- Dirigir, eventualmente, veículo leve;
- Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

43 - CARGO: NUTRICIONISTA

CARGA HORÁRIA: 20 (vinte) e 40 (quarenta) horas semanais.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Nutrição, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

- Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DE ATIVIDADE:

- Planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas relativos à educação alimentar, nutrição dietética para indivíduos ou coletividades.

ATRIBUIÇÕES:

- Elaborar, manter e avaliar planos e programas de alimentação e nutrição;
- Coordenar e propor a adoção de normas, padrões e métodos de educação e assistência alimentar nos estabelecimentos escolares, hospitalares creche e outros;
- Prestar informes técnicos para criação e divulgação de normas e métodos de higiene alimentar, visando a proteção materna, infantil e de doentes;
- Elaborar diagnósticos, examinando as condições alimentares e de nutrição da população;
- Planejar, coordenar e supervisionar campanhas educativas para criação, readaptação ou alteração de hábitos e regimes alimentares adequadas;
- Registrar consultas, elaborar dieta sob orientação médica como complemento ao tratamento do paciente;

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: adm.pmbm@gmail.com

Página 54

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

- Zelar pela ordem, manutenção, condições higiênicas e segurança do ambiente de trabalho;
- Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

44 - CARGO: ODONTÓLOGO

CARGA HORÁRIA: 20 (vinte) e 40 (quarenta) horas semanais.

REQUISITOS:

- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Odontologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DE ATIVIDADE:

- Atender a consulta e executar tratamento dentário à população do município, bem como participar da elaboração de programas de prevenção de cáries e higiene bucal.

ATRIBUIÇÕES:

- Realizar procedimentos dentro dos princípios de odontologia integral visando a promoção, proteção, recuperação ou reabilitação da saúde bucal do indivíduo;
- Participar de equipe multidisciplinar, conduzindo e desenvolvendo programas de saúde e participando de ações comunitárias, visando elevar os níveis de saúde bucal da população;
- Propor normas, padrões e técnicas aplicáveis a odontologia integral;
- Desenvolver atividades relativas a vigilância sanitária e epidemiológica em odontologia;
- Realizar, sob supervisão, perícias odonto-legais, emitir laudos e pareceres, atestados e licenças sobre assuntos de sua competência;
- Prescrever e administrar medicamentos conforme diagnósticos efetuados;
- Encaminhar e orientar pacientes que apresentam problemas mais complexos, sem resolutividade na rede a outros níveis de especialização;
- Realizar controle de material odontológico, racionalizando a sua utilização e solicitando reposição para continuidade dos serviços.

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: adm.pmbm@gmail.com

Página 55

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

- Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

45 - CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA LEVE

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) semanais.

REQUISITOS: Ensino fundamental completo (antigo primeiro grau);

- Habilitação para execução de serviços de condução de máquina leve.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DE ATIVIDADE:

- Operar máquina leve como *bob cat*, besouro, caminhão *munk*, betoneira portátil, compressores e outras máquinas de porte semelhante.

ATRIBUIÇÕES:

- Operar máquina leve em locais pré-estabelecidos;
- Opera máquina para mistura de cimento, compactação de massa asfáltica, fornecimento de ar e outros serviços similares;
- Zelar pela conservação, lubrificação e limpeza de máquinas;
- Verificar sistematicamente o nível de óleo, água e combustível de máquinas;
- Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

46 - CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA PESADA

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) semanais.

REQUISITOS: Ensino fundamental completo (antigo primeiro grau);

- Habilitação para execução de serviços de condução de máquina leve.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DE ATIVIDADE:

- Operar máquina e equipamento pesado tais como trator, retro-escavadeira, patrol, guindaste, reboque, lâmina moto-niveladora, rolo compressor, distribuidora e acabadoras de mistura asfáltica e outros.

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: adm.pmbm@gmail.com

Página 56

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

ATRIBUIÇÕES:

- Operar escavadeira, guindaste, trator de esteira e de rodas, reboques, moto niveladora, carregadeira, rolo compressor e outros;
- Realizar trabalhos de limpeza e desmatamento para abertura de estradas, terraplenagem, escavação de cortes, nivelamento de solo, construção e compactação de aterros e construção e regularização de revestimento primário;
- Executar serviços de preparação e compactação de revestimento asfáltico na pavimentação de estradas e vias públicas;
- Dirigir e operar mecanismo de tração ou impulsão do trator, para efeito de movimentação de carga e execução de outras operações similares;
- Dirigir, eventualmente, veículos pesados como caminhões, caçambas, ônibus, etc.;
- Realizar pequenos reparos de emergência, visando à conservação das máquinas e equipamentos pesados;
- Verificar todos os controles e registros das máquinas;
- Efetuar carregamento e descarregamento e materiais;
- Orientar seus auxiliares nos serviços de sua alçada;
- Zelar e responsabilizar-se pela limpeza, conservação e funcionamento da máquina e do equipamento de trabalho, providenciando a sua reparação, quando necessário;
- Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

47 CARGO: PROFESSOR NÍVEL I

CARGA HORÁRIA: 20 (vinte) horas semanais.

REQUISITO: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio, na modalidade Magistério, ou Normal (antigo segundo grau), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DE ATIVIDADE:

- Auxiliar os professores no recebimento e atendimento das crianças, assistindo no desenvolvimento das atividades propostas pelo Professor, visando o seu bem-estar.

ATRIBUIÇÕES:

- Participar das atividades desenvolvidas pelo professor, em sala de aula, ou fora dela;
- Manter-se integrado com o professor e as crianças;

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: adm.pmbm@gmail.com

Página 57

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

- Participar das reuniões pedagógicas e de grupos de estudos, na unidade educativa;
- Seguir a orientação da supervisão da unidade educativa;
- Orientar para que a criança adquira hábitos de higiene;
- Auxiliar na elaboração de materiais pedagógicos (jogos, materiais de sucata e outros);
- Promover ambiente agradável, de respeito mútuo e cooperação, entre as crianças e demais profissionais da unidade educativa, proporcionando o cuidado e educação;
- Atender as crianças respeitando a fase em que estão vivendo;
- Interessar-se em entender a proposta da Educação Infantil, da Rede Municipal de ensino;
- Participar das formações propostas para educação infantil pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- Comunicar ao professor e ao supervisor, anormalidades no processo de trabalho;
- Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho;
- Participar ativamente, no processo de adaptação das crianças e atendendo as suas necessidades;
- Participar ativamente, no processo de adaptação das crianças e atendendo as suas necessidades;
- Participar do processo de integração da unidade educativa, família e comunidade;
- Desenvolver hábitos de higiene (troca de fraldas, dar banho, escovar dentes, etc), junto à criança;
- Atender as necessidades de medicina, higiene e segurança do trabalho;
- Conhecer o processo de desenvolvimento da criança, mantendo-se atualizado, através de leituras, encontros pedagógicos, formação continuada em serviço, seminários e outros eventos;
- Comunicar ao professor e/ou a direção da unidade educacional, situações que requeiram atenção especial;
- Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

48 - CARGO: PROFESSOR NÍVEL II

CARGA HORÁRIA: 20 (quarenta) horas semanais.

REQUISITOS:

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: adm.pmbm@gmail.com

Página 58

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena em Pedagogia, com habilitação para a docência na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- **DESCRIÇÃO SINTÉTICA DE ATIVIDADE:**
- Planejar, executar e avaliar, junto com os demais profissionais docentes e equipe de direção, as atividades de Educação Infantil e propiciar condições para o oferecimento de espaço físico e de convivência adequados a segurança, ao desenvolvimento, ao bem-estar social, físico e emocional das crianças.

ATRIBUIÇÕES:

- Manter-se atualizado quanto às modernas técnicas profissionais;
- Responsabilizar-se pelo planejamento, requisição e manutenção do suprimento necessário à realização das atividades;
- Orientar os profissionais responsáveis pela higienização e limpeza do ambiente e dependências sob sua responsabilidade, bem como na sua manutenção;
- Observar as condições de funcionamento dos equipamentos, instrumentos e bens patrimoniais, solicitando os reparos necessários, para evitar riscos e prejuízos;
- Zelar pela economicidade e conservação dos equipamentos e materiais que lhe são confiados;
- Observar e orientar aos demais profissionais do quadro de apoio quanto às regras de segurança no atendimento às crianças e na utilização de materiais, equipamentos e instrumentos durante o desenvolvimento das rotinas diárias;
- Responsabilizar-se, no âmbito de sua área de atuação, pelo atendimento às crianças e pelo adequado funcionamento da Creche Municipal;
- Cumprir as orientações emanadas da direção da Creche Municipal e dos demais órgãos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- Interagir com os demais profissionais da instituição educacional, para a construção coletiva do projeto político-pedagógico;
- Planejar, executar e avaliar as atividades propostas às crianças, objetivando o "cuidar e o educar" como eixo norteador do desenvolvimento infantil;
- Organizar tempos e espaços que privilegiem o brincar como forma de expressão, pensamento, interação e aprendizagem;
- Propiciar situações em que a criança possa construir sua autonomia;

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: adm.pmbm@gmail.com

Página 59

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

- Planejar, disponibilizar e preparar os materiais pedagógicos a serem utilizados nas atividades;
- Atender diretamente às crianças, em suas necessidades individuais de alimentação, repouso, higiene, asseio e cuidados especiais decorrentes de prescrições médicas;
- Registrar a frequência diária das crianças;
- Acompanhar a servidores, pais, responsáveis e alunos em atividades sociais e culturais programadas pela unidade;

Planejar e executar as atividades pautando-se no respeito à dignidade, aos direitos e às especificidades da criança, em suas diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas e religiosas, sem discriminação alguma;

- Observar e registrar, diariamente, o comportamento e desenvolvimento das crianças sob sua responsabilidade e elaborar relatórios periódicos de avaliação;
- Realizar reuniões com os pais ou quem os substitua, estabelecendo o vínculo família-escola, apresentando e discutindo o trabalho vivenciado e o desenvolvimento infantil;
- Coordenar as atividades concernentes à elaboração de relatórios periódicos de avaliação das crianças;
- Colaborar e participar de atividades de qualificação proporcionadas pela Administração Municipal, dos centros de estudos e de reuniões de equipe;
- Refletir e avaliar e monitorar, a partir de instrumentos oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, indicadores de qualidade e desenvolvimento infantil;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

49 - CARGO: PROFESSOR NÍVEL III

CARGA HORÁRIA: 20 (vinte) horas semanais.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena em Pedagogia, com habilitação para a docência na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

- Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério de Educação (MEC).

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DE ATIVIDADE:

- Planejar, executar e avaliar, junto com os demais profissionais docentes e equipe de direção, as atividades de Educação Infantil e propiciar condições para o oferecimento de

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

espaço físico e de convivência adequados a segurança, ao desenvolvimento, ao bem-estar social, físico e emocional das crianças.

ATRIBUIÇÕES:

- Manter-se atualizado quanto às modernas técnicas profissionais;
- Responsabilizar-se pelo planejamento, requisição e manutenção do suprimento necessário à realização das atividades;
- Orientar os profissionais responsáveis pela higienização e limpeza do ambiente e dependências sob sua responsabilidade, bem como na sua manutenção;
- Observar as condições de funcionamento dos equipamentos, instrumentos e bens patrimoniais, solicitando os reparos necessários, para evitar riscos e prejuízos;
- Zelar pela economicidade e conservação dos equipamentos e materiais que lhe são confiados;
- Observar e orientar aos demais profissionais do quadro de apoio quanto às regras de segurança no atendimento às crianças e na utilização de materiais, equipamentos e instrumentos durante o desenvolvimento das rotinas diárias;
- Responsabilizar-se, no âmbito de sua área de atuação, pelo atendimento às crianças e pelo adequado funcionamento da Creche Municipal;
- Cumprir as orientações emanadas da direção da Creche Municipal e dos demais órgãos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- Interagir com os demais profissionais da instituição educacional, para a construção coletiva do projeto político-pedagógico;
- Planejar, executar e avaliar as atividades propostas às crianças, objetivando o "cuidar e o educar" como eixo norteador do desenvolvimento infantil;
- Organizar tempos e espaços que privilegiem o brincar como forma de expressão, pensamento, interação e aprendizagem;
- Propiciar situações em que a criança possa construir sua autonomia;
- Planejar, disponibilizar e preparar os materiais pedagógicos a serem utilizados nas atividades;
- Atender diretamente às crianças, em suas necessidades individuais de alimentação, repouso, higiene, asseio e cuidados especiais decorrentes de prescrições médicas;
- Registrar a frequência diária das crianças;
- Acompanhar a servidores, pais, responsáveis e alunos em atividades sociais e culturais programadas pela unidade;

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

- Planejar e executar as atividades pautando-se no respeito à dignidade, aos direitos e às especificidades da criança, em suas diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas e religiosas, sem discriminação alguma;
- Observar e registrar, diariamente, o comportamento e desenvolvimento das crianças sob sua responsabilidade e elaborar relatórios periódicos de avaliação;
- Realizar reuniões com os pais ou quem os substitua, estabelecendo o vínculo família-escola, apresentando e discutindo o trabalho vivenciado e o desenvolvimento infantil;
- Coordenar as atividades concernentes à elaboração de relatórios periódicos de avaliação das crianças;
- Colaborar e participar de atividades de qualificação proporcionadas pela Administração Municipal, dos centros de estudos e de reuniões de equipe;
- Refletir e avaliar e monitorar, a partir de instrumentos oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, indicadores de qualidade e desenvolvimento infantil;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

50 - CARGO: PROFESSOR NÍVEL IV

CARGA HORÁRIA: 20 (vinte) horas semanais.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena em Pedagogia, com habilitação para a docência na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

- Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de mestrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério de Educação (MEC).

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DE ATIVIDADE:

- Planejar, executar e avaliar, junto com os demais profissionais docentes e equipe de direção, as atividades de Educação Infantil e propiciar condições para o oferecimento de espaço físico e de convivência adequados a segurança, ao desenvolvimento, ao bem-estar social, físico e emocional das crianças.

ATRIBUIÇÕES:

- Manter-se atualizado quanto às modernas técnicas profissionais;
- Responsabilizar-se pelo planejamento, requisição e manutenção do suprimento necessário à realização das atividades;

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: adm.pmbm@gmail.com

Página 62

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

- Orientar os profissionais responsáveis pela higienização e limpeza do ambiente e dependências sob sua responsabilidade, bem como na sua manutenção;
- Observar as condições de funcionamento dos equipamentos, instrumentos e bens patrimoniais, solicitando os reparos necessários, para evitar riscos e prejuízos;
- Zelar pela economicidade e conservação dos equipamentos e materiais que lhe são confiados;
- Observar e orientar aos demais profissionais do quadro de apoio quanto às regras de segurança no atendimento às crianças e na utilização de materiais, equipamentos e instrumentos durante o desenvolvimento das rotinas diárias;
- Responsabilizar-se, no âmbito de sua área de atuação, pelo atendimento às crianças e pelo adequado funcionamento da Creche Municipal;
- Cumprir as orientações emanadas da direção da Creche Municipal e dos demais órgãos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- Interagir com os demais profissionais da instituição educacional, para a construção coletiva do projeto político-pedagógico;
- Planejar, executar e avaliar as atividades propostas às crianças, objetivando o “cuidar e o educar” como eixo norteador do desenvolvimento infantil;
- Organizar tempos e espaços que privilegiem o brincar como forma de expressão, pensamento, interação e aprendizagem;
- Propiciar situações em que a criança possa construir sua autonomia;
- Planejar, disponibilizar e preparar os materiais pedagógicos a serem utilizados nas atividades;
- Atender diretamente às crianças, em suas necessidades individuais de alimentação, repouso, higiene, asseio e cuidados especiais decorrentes de prescrições médicas;
- Registrar a frequência diária das crianças;
- Acompanhar a servidores, pais, responsáveis e alunos em atividades sociais e culturais programadas pela unidade;
- Planejar e executar as atividades pautando-se no respeito à dignidade, aos direitos e às especificidades da criança, em suas diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas e religiosas, sem discriminação alguma;
- Observar e registrar, diariamente, o comportamento e desenvolvimento das crianças sob sua responsabilidade e elaborar relatórios periódicos de avaliação;
- Realizar reuniões com os pais ou quem os substitua, estabelecendo o vínculo família-escola, apresentando e discutindo o trabalho vivenciado e o desenvolvimento infantil;

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: adm.pmbm@gmail.com

Página 63

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

- Coordenar as atividades concernentes à elaboração de relatórios periódicos de avaliação das crianças;
- Colaborar e participar de atividades de qualificação proporcionadas pela Administração Municipal, dos centros de estudos e de reuniões de equipe;
- Refletir e avaliar e monitorar, a partir de instrumentos oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, indicadores de qualidade e desenvolvimento infantil;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

51 - CARGO: PROFESSOR NÍVEL V

CARGA HORÁRIA: 20 (vinte) horas semanais.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena em Pedagogia, com habilitação para a docência na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

- Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de doutorado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério de Educação (MEC).

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DE ATIVIDADE:

- Planejar, executar e avaliar, junto com os demais profissionais docentes e equipe de direção, as atividades de Educação Infantil e propiciar condições para o oferecimento de espaço físico e de convivência adequados a segurança, ao desenvolvimento, ao bem-estar social, físico e emocional das crianças.

ATRIBUIÇÕES:

- Manter-se atualizado quanto às modernas técnicas profissionais;
- Responsabilizar-se pelo planejamento, requisição e manutenção do suprimento necessário à realização das atividades;
- Orientar os profissionais responsáveis pela higienização e limpeza do ambiente e dependências sob sua responsabilidade, bem como na sua manutenção;
- Observar as condições de funcionamento dos equipamentos, instrumentos e bens patrimoniais, solicitando os reparos necessários, para evitar riscos e prejuízos;
- Zelar pela economicidade e conservação dos equipamentos e materiais que lhe são confiados;
- Observar e orientar aos demais profissionais do quadro de apoio quanto às regras de segurança no atendimento às crianças e na utilização de materiais, equipamentos e instrumentos durante o desenvolvimento das rotinas diárias;

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: adm.pmbm@gmail.com

Página 64

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

- Responsabilizar-se, no âmbito de sua área de atuação, pelo atendimento às crianças e pelo adequado funcionamento da Creche Municipal;
- Cumprir as orientações emanadas da direção da Creche Municipal e dos demais órgãos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- Interagir com os demais profissionais da instituição educacional, para a construção coletiva do projeto político-pedagógico;
- Planejar, executar e avaliar as atividades propostas às crianças, objetivando o "cuidar e o educar" como eixo norteador do desenvolvimento infantil;
- Organizar tempos e espaços que privilegiem o brincar como forma de expressão, pensamento, interação e aprendizagem;
- Propiciar situações em que a criança possa construir sua autonomia;
- Planejar, disponibilizar e preparar os materiais pedagógicos a serem utilizados nas atividades;
- Atender diretamente às crianças, em suas necessidades individuais de alimentação, repouso, higiene, asseio e cuidados especiais decorrentes de prescrições médicas;
- Registrar a frequência diária das crianças;
- Acompanhar a servidores, pais, responsáveis e alunos em atividades sociais e culturais programadas pela unidade;
- Planejar e executar as atividades pautando-se no respeito à dignidade, aos direitos e às especificidades da criança, em suas diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas e religiosas, sem discriminação alguma;
- Observar e registrar, diariamente, o comportamento e desenvolvimento das crianças sob sua responsabilidade e elaborar relatórios periódicos de avaliação;
- Realizar reuniões com os pais ou quem os substitua, estabelecendo o vínculo família-escola, apresentando e discutindo o trabalho vivenciado e o desenvolvimento infantil;
- Coordenar as atividades concernentes à elaboração de relatórios periódicos de avaliação das crianças;
- Colaborar e participar de atividades de qualificação proporcionadas pela Administração Municipal, dos centros de estudos e de reuniões de equipe;
- Refletir e avaliar e monitorar, a partir de instrumentos oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, indicadores de qualidade e desenvolvimento infantil;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

52 - CARGO: PSICÓLOGO

CARGA HORÁRIA: 20 (vinte) e 40 (quarenta) horas semanais.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

- Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA ATIVIDADE:

- Prestar atendimento psicológico grupal e individual em tratamento psicoterápico além de participar de programas que visem o desenvolvimento da saúde pública no município.

ATRIBUIÇÕES:

- Receber paciente para avaliação e diagnose e emitir laudo indicando problemas e distúrbios de ordem emocional e psíquica e o tratamento adequado;
- Efetuar o atendimento a paciente em sessões de psicoterapia, quer individuais, quer grupais no sentido de orientá-los na solução de problemas de ordem emocional e psíquica;
- Participar de programas para o desenvolvimento de recursos humanos dos servidores do Município de Barra do Mendes;
- Participar de programas comunitários de educação para a saúde, organizando cursos, proferindo palestras em matéria específica de psicologia aplicada;
- Participar de programas de saúde pública e de medicina preventiva, integrando a equipe multiprofissional, interagindo, de forma sistemática com os demais elementos da equipe e promovendo a operacionalização dos serviços para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população;
- Proceder ao atendimento de ambulatório, integrando-se à equipe de trabalho multidisciplinar, oferecendo um serviço que atenda às necessidades da comunidade;
- Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: adm.pmbm@gmail.com

Página 66

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

53 - CARGO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) semanais.

REQUISITOS: Certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso de nível médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

- Certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso técnico em Agropecuária, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
- Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei.

DESCRIÇÃO DA SINTÉTICA DE ATIVIDADE:

- Executar tarefas de caráter técnico relativas à programação, assistência técnica e controle dos trabalhos agropecuários, orientando os agricultores, pequenos produtores e pecuaristas nas tarefas de preparação dos solos destinados ao plantio, colheita e pastagens.

ATRIBUIÇÕES:

- Organizar o trabalho em propriedades agrícolas, promovendo a aplicação de técnicas novas ou aperfeiçoadas de tratamento e cultivo da terra, para alcançar um rendimento máximo, aliado a um custo mínimo;
- Orientar agricultores, fazendeiros e pequenos produtores na execução racional do plantio, adubação, cultura, colheita e beneficiamento de espécies vegetais, orientando a respeito de técnicas, máquinas equipamentos agrícola e fertilizantes adequados, para obter a melhoria da produtividade e da qualidade dos produtos;
- Executar, quando necessário, esboços e desenhos técnicas de trabalho;
- Fazer coleta e análise de amostras de terra, realizando testes de laboratório e outros, para determinar a composição da mesma e selecionar o fertilizante mais adequado;
- Orientar e executar tarefas de prevenção e combate de parasitas e outras pragas;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

54 - CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) semanais.

REQUISITOS: Certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso de nível médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

- Certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso técnico em Contabilidade, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
- Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA ATIVIDADE: Organizar os serviços de contabilidade em geral, organizar os documentos e métodos de escrituração nos sistemas mecanizados e automatizados, para cumprir as exigências legais e administrativas.

ATRIBUIÇÕES:

- conferir e preparar todos os documentos que exigem pagamentos, inclusive com cálculos e recolhimentos, se necessário;
- informar e orientar sobre pagamento a fornecedores e às unidades administrativas;
- fazer relatórios e levantamentos a pedido do superior imediato;
- executar balancetes diários, mensais e balanços anuais;
- executar através do sistema mecânico ou informatizado a escrituração contábil;
- contabilizar todas as operações financeiras com controle de saldos bancários;
- controlar saldo da conta, bens e valores a incorporar;
- controlar convênios firmados;
- contabilizar o sistema financeiro, orçamentário e patrimonial;
- fazer conciliação em fichas contábeis;
- informar e lançar subvenção social, doação, ajuda de custo e adiantamento;
- emitir empenhos, anulações e correspondências;
- informar à seção competente os débitos e créditos a serem efetuados às unidades;
- executar outras tarefas semelhantes.

55 - CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) semanais.

REQUISITOS: Certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso de nível médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

- Certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso técnico em Enfermagem, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
- Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

DESCRIÇÃO DA SINTÉTICA DE ATIVIDADE:

- Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospital, unidades básicas de saúde e outros estabelecimentos de assistência médica, e domicílios.

ATRIBUIÇÕES:

- Executar serviços gerais de enfermagem tais como: aplicar injeções, realizar curativos, medicar os pacientes, verificar a pressão arterial, pulso, respiração, temperatura e recolher exames laboratoriais;
 - Dar assistência integral ao paciente que será submetido à cirurgia;
 - Usar rigorosa técnica asséptica, na execução das tarefas específicas;
 - Preparar, manter e distribuir materiais e equipamentos necessários à execução das tarefas de enfermagem, médicas ao que se refere a cuidados, diagnóstico e tratamento dos pacientes;
 - Controlar a recepção, preparo, esterilização, estocagem e distribuição do material;
 - Manter em perfeito funcionamento os equipamentos de esterilização;
 - Aplicar testes de esterilização para verificar o resultado das técnicas;
 - Manter e conservar o material sob seu controle a fim de zelar pela economia do hospital;
 - Organizar e executar programas de treinamento em serviço;
- Atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas;
- Prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro;
 - Desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada ao paciente e ao instrumental, no qual passa ao cirurgião;
 - Organizar ambiente de trabalho, dar continuidade aos plantões;
 - Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança;
 - Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
 - Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
 - Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

56 - CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) semanais.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

REQUISITOS: Certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso de nível médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

- Certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso técnico em Informática, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
- Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei.

DESCRIÇÃO DA SINTÉTICA DE ATIVIDADE:

- Executar trabalhos especializados que exige maiores conhecimentos da área de informática.

ATRIBUIÇÕES:

- Programas, orientar, dirigir, coordenar, supervisionar e controlar os trabalhos encaminhados para a digitação;
- Instalar programas em computadores, como *softwares*, básico e aplicativos, processamento de texto, planilhas eletrônicas, gerenciadores de bancos de dados etc;
- Criar e instalar redes de computação para servidores;
- Realizar manutenção dos computadores;
- Aplicar conhecimento na utilização de equipamentos da informática, como componentes básicos de computador, periférico, micro computadores, instalações físicas, etc;
- Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

57 - CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) semanais.

REQUISITOS: Certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso de nível médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

- Certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso técnico em Laboratório, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: adm.pmbm@gmail.com

Página 70

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

- Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei.

DESCRIÇÃO DA SINTÉTICA DE ATIVIDADE:

- Análise de exames laboratoriais.

ATRIBUIÇÕES:

- Análise de exames laboratoriais acompanhado de farmacêutico-bioquímico;
- Assepsia e conservação do material;
- Apoio psicológico no momento da coleta;
- Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

58 - CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

CARGA HORÁRIA: 24 (vinte e quatro) semanais.

REQUISITOS: Certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso de nível médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

- Certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso técnico em Radiologia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
- Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei.

DESCRIÇÃO DA SINTÉTICA DE ATIVIDADE:

Execução de exames radiológicos através da operação de equipamentos de raios "X".

ATRIBUIÇÕES

- Selecionar os filmes a serem utilizados de acordo com o tipo de radiografia requisitada pelo médico e colocá-los no chassi;
 - Prestar assistência ao paciente, posicionando o paciente adequadamente;
 - Operar aparelhos de raio "X",
 - Observar instruções de funcionamento, revelação das chapas, verificando a qualidade das mesmas;
- Manter em perfeito funcionamento os equipamentos;

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: adm.pmbm@gmail.com

Página 71

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

- Manter e conservar o material sob seu controle a fim de zelar pela economia da Unidade;
- Organizar ambiente de trabalho, dar continuidade aos plantões;
- Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança;
- Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Plano Plurianual (Ppa)



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Ano: 7

Edição: 452

Páginas: 162

2 de abril de 2014

Índice do diário

Responsabilidade Fiscal

Plano Plurianual - LEI Nº 838/2013

Responsabilidade Fiscal Plano Plurianual

LEI Nº 838/2013

Lei - Plano Plurianual 2014/2017

LEI Nº 838/2013, de 20 dezembro de 2013

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA PARA O QUADRIÊNIO DE 2014 A 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARMÊNIO SODRÉ NUNES, Prefeito Municipal de Barra do Mendes, Estado da Bahia, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

**L
E
I**

Art. 1º - O Plano Plurianual da Administração Pública Municipal de Barra do Mendes para o quadriênio de 2014 a 2017, contemplará as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada, em conformidade com os Anexos integrantes desta lei.

§ 1º - Os Anexos que compõem o Plano Plurianual, serão estruturados por Entidades, Órgãos, Unidades Orçamentárias, Funções, Sub-Funções, Programas, Projetos/Atividades ou Operações Especiais, Rubricas da Receita e Elementos da Despesa.

§ 2º - Para fins desta Lei considera-se:

I - Programa - o instrumento de organização da ação governamental visando o alcance dos objetivos pretendidos;

II - Objetivos - os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações de governo;

III - Público Alvo - população, órgão, setor, comunidade, etc a que se destina o programa;

IV - Projeto/Atividade ou Operações Especiais - a especificação da natureza da ação que se pretende realizar;

V - Ações - O conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas a execução do programa;

VI - Produto - a designação que se deve dar aos bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;

VII - Unidade de Medida - a designação que se deve dar à quantificação do produto que se espera obter;

VIII - Metas - os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar;

Art. 2º - As metas da Administração constituídas por Projetos e Atividades ou Operações Especiais para o quadriênio 2014 a 2017, consolidadas por Programas, são aquelas constantes do Anexo 6 - Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias integrante desta Lei.



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 1

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Art. 3º - As Metas Físicas, Produto, Unidade de Medida, Posição em 2012 e Desejado ao Final por Ações em cada Programa, são aquelas demonstradas no Anexo 09 - Informações por Programas, integrante desta Lei.

Art. 4º - Os valores dos Anexos integrantes desta Lei estão orçados a preços correntes, com a projeção de uma inflação de 6% (seis por cento) ao ano.

Art. 5º - As alterações na programação deste Plano Plurianual, poderão ser promovidas mediante Lei específica votada na Câmara Municipal.

Parágrafo Único - anualmente o Executivo Municipal deverá enviar à Câmara Municipal, solicitação para a adequação do Plano Plurianual à Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e à Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 6º - O Poder Executivo Municipal poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas.

Art. 7º - As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos Anexos desta Lei.

Art. 8º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro, poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize sua inclusão.

Art. 9º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Barra do Mendes, 20 de dezembro de 2013.

Armênio Sodré Nunes
Prefeito Municipal



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 2

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Receitas Arrecadadas 2011/2012, Orçada 2013 e Estimadas 2014/2017

ANEXO 01 - Receitas por Categoria Econômica

Página: 1
Em Real (RS)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	ESTIMADA			
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	19.494.747,47	22.750.928,07	26.466.886,60	30.701.588,47	35.613.842,61	40.599.780,58	46.283.749,92
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	564.821,70	903.681,79	815.940,63	946.491,14	1.097.929,73	1.251.639,90	1.426.869,50
1110.00.00.00	IMPOSTOS	549.142,94	845.223,94	655.325,37	760.177,43	881.805,82	1.005.258,63	1.145.994,84
1112.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	252.018,31	452.415,74	364.409,90	422.715,48	490.349,96	558.998,95	637.258,80
1112.02.00.00	Imp.s/a Propriedade Predial Terr. Urbana - IPTU	56.045,91	228.329,12	107.179,39	124.328,09	144.220,58	164.411,46	187.429,06
1112.04.00.00	Impostos s/Renda e Proventos de Qualquer Natureza	195.882,17	217.988,24	244.981,44	284.178,47	329.647,03	375.797,61	428.409,28
1112.04.31.00	Imposto de Renda Ret.nas Fontes s/Rend.do Trabalho	195.882,17	217.988,24	244.981,44	284.178,47	329.647,03	375.797,61	428.409,28
1112.08.00.00	Imp.s/Transm.Inter Vivos Bens Imóv e Dir.- ITBI	90,23	6.098,38	12.249,07	14.208,92	16.482,35	18.789,88	21.420,46
1113.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	297.124,63	392.808,20	290.915,47	337.461,95	391.455,86	446.259,68	508.736,04
1113.05.00.00	Imp.s/Serviços de Qualquer Natureza - I.S.Q.N.	297.124,63	392.808,20	290.915,47	337.461,95	391.455,86	446.259,68	508.736,04
1120.00.00.00	TAXAS	15.678,76	58.457,85	128.461,44	149.015,27	172.857,71	197.057,79	224.645,90
1121.00.00.00	Taxas p/Exercício do Poder de Policia	14.556,81	37.920,05	110.087,83	127.701,88	148.134,18	168.872,96	192.515,19
1121.19.00.00	Taxa de Serviços Especiais	0,00	217,92	7.655,67	8.880,58	10.301,47	11.743,68	13.387,80
1121.25.00.00	Taxa de Licença p/ Func. Estabel. Comerciais	6.926,56	11.103,84	45.934,02	53.283,46	61.808,81	70.462,04	80.326,73
1121.26.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	0,00	429,97	5.000,00	5.800,00	6.728,00	7.669,92	8.743,71
1121.29.00.00	Taxa dee Licença para Execução de Obras	2.172,89	2.294,97	9.186,80	10.656,69	12.361,76	14.092,41	16.065,35
1121.30.00.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transportes	4.298,70	2.742,92	12.249,07	14.208,92	16.482,35	18.789,88	21.420,46
1121.31.00.00	Taxa de Utilização de Area de Dominio Público	260,72	19.418,29	8.000,00	9.280,00	10.764,80	12.271,87	13.989,93
1121.32.00.00	Taxa de Aprovação de Projetos de Construção Civil	417,93	445,10	7.000,00	8.120,00	9.419,20	10.737,89	12.241,19
1121.33.00.00	Taxa de Fiscalização da Vigilancia Sanitária - FMS	0,00	0,00	1.000,00	1.160,00	1.345,60	1.533,98	1.748,74
1121.35.00.00	Taxa de Alinhmento e Nivelamento	0,00	111,86	5.000,00	5.800,00	6.728,00	7.669,92	8.743,71
1121.36.00.00	Taxa de Apreensão, Depósitos ou Liberação de Animais	480,01	717,19	3.062,27	3.552,23	4.120,59	4.697,47	5.355,12
1121.99.00.00	Outras Taxasn de Poder de Policia	0,00	437,99	6.000,00	6.960,00	8.073,60	9.203,90	10.492,45
1122.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços	1.121,95	20.537,80	18.373,61	21.313,39	24.723,53	28.184,83	32.130,71
1122.02.00.00	Taxa de Serviços de Publicidade	0,00	0,00	7.655,67	8.880,58	10.301,47	11.743,68	13.387,80
1122.22.00.00	Taxas Diversas	1.121,95	20.537,80	10.717,94	12.432,81	14.422,06	16.441,15	18.742,91
1130.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	32.153,82	37.298,44	43.266,20	49.323,48	56.228,76
1130.02.00.00	Contrib.Melhor.p/Exp.Rede Ilum.Públ.na Cidade	0,00	0,00	6.124,54	7.104,47	8.241,19	9.394,96	10.710,25
1130.03.00.00	Contrib.Melhoria p/Expans.Rede Ilum.Públ.Rural	0,00	0,00	7.655,67	8.880,58	10.301,47	11.743,68	13.387,80
1130.04.00.00	Contrib.Melhoria p/Pavimentação e Obras Compl.	0,00	0,00	6.124,54	7.104,47	8.241,19	9.394,96	10.710,25
1130.99.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	12.249,07	14.208,92	16.482,35	18.789,88	21.420,46
1200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	57.367,90	60.977,35	76.556,70	88.805,77	103.014,69	117.436,75	133.877,90



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 3

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Receitas Arrecadadas 2011/2012, Orçada 2013 e Estimadas 2014/2017

ANEXO 01 - Receitas por Categoria Econômica

Página: 2

Em Real (R\$)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	ESTIMADA			
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1220.00.00.00	CONTRIB.DE INTERV NO DOM.ECONÔMICO	57.367,90	60.977,35	76.556,70	88.805,77	103.014,69	117.436,75	133.877,90
1220.29.00.00	CIP - Contrib. para Custeio da Iluminação Pública	57.367,90	60.977,35	76.556,70	88.805,77	103.014,69	117.436,75	133.877,90
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	68.605,28	142.527,62	90.297,82	104.745,47	121.504,75	138.515,43	157.907,59
1310.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	12.249,07	14.208,92	16.482,35	18.789,88	21.420,46
1319.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	12.249,07	14.208,92	16.482,35	18.789,88	21.420,46
1320.00.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	68.605,28	142.527,62	71.924,21	83.432,08	96.781,21	110.330,59	125.776,88
1325.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	68.605,28	142.527,62	71.924,21	83.432,08	96.781,21	110.330,59	125.776,88
1325.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	41.936,19	113.539,52	53.550,61	62.118,70	72.057,69	82.145,77	93.646,18
1325.01.01.00	Receita de Rem.de Dep.Banc.de Rec.Vinc.-Royalties	0,00	388,66	3.330,00	3.862,80	4.480,85	5.108,17	5.823,31
1325.01.02.00	Receita de Rem.de Dep.Banc.de Rec.Vinc.-FUNDEB	5.450,22	49.250,03	10.717,94	12.432,81	14.422,06	16.441,15	18.742,91
1325.01.03.00	Receita de Rem.Dep.Ban.de Rec.Vinc.-Fundo de Saúde	7.484,93	7.474,24	9.186,80	10.656,69	12.361,76	14.092,41	16.065,35
1325.01.05.00	Receita de Rem.de Dep.Banc.de Rec.Vinc.-MDE	603,18	4.869,81	4.593,40	5.328,34	6.180,87	7.046,19	8.032,66
1325.01.06.00	Rec.de Rem.Dep.Banc.de Rec.Vinc.-Ações S.P.Saúde	0,00	18.203,07	5.550,00	6.438,00	7.468,08	8.513,61	9.705,52
1325.01.07.00	Receita de Rem.de Dep.Banc.de Rec.Vinc.-FUNDETUR	0,00	11.276,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.01.09.00	Receita de Rem.de .Dep.Banc.de Rec.Vinc.-CIDE	162,23	195,43	4.593,40	5.328,34	6.180,87	7.046,19	8.032,66
1325.01.10.00	Receita de Rem.de Dep.Banc.de Rec.Vinc.-FNAS	0,00	1.835,06	3.330,00	3.862,80	4.480,85	5.108,17	5.823,31
1325.01.99.00	Receita de Rem.de Outros Dep.Banc.de Rec.Vinc	28.235,63	20.046,83	12.249,07	14.208,92	16.482,35	18.789,88	21.420,46
1325.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinc.	26.669,09	28.988,10	18.373,60	21.313,38	24.723,52	28.184,82	32.130,70
1325.02.01.00	Receita de Rem.de Depósitos de Poupança	26.669,09	28.988,10	9.186,80	10.656,69	12.361,76	14.092,41	16.065,35
1325.02.99.00	Remuneração de Outros Dep.de Rec não Vinc.	0,00	0,00	9.186,80	10.656,69	12.361,76	14.092,41	16.065,35
1390.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	6.124,54	7.104,47	8.241,19	9.394,96	10.710,25
1390.01.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	6.124,54	7.104,47	8.241,19	9.394,96	10.710,25
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	442.645,92	422.795,90	1.018.697,47	1.181.689,06	1.370.759,32	1.562.665,61	1.781.438,80
1600.03.00.00	Serviços de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.05.00.00	Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.13.00.00	Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.16.00.00	Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.19.00.00	Serviços Recreativos e Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.27.00.00	Serviços de Perfuração e Instalação de Poços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.29.00.00	Serviços de Cadastramento de Fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.44.00.00	Serviços de Abate de Animais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.45.00.00	Serviços Prepar.da Terra em Propr.Particulares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 4

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Receitas Arrecadadas 2011/2012, Orçada 2013 e Estimadas 2014/2017

ANEXO 01 - Receitas por Categoria Econômica

Página: 3
Em Real (RS)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	ESTIMADA			
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1600.46.00.00	Serviços de Cermitério	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.50.00.00	Tarifas de Insc. em Concursos e Proce. Seletivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.51.00.00	Serviços Hospitalares - FMS	436.069,94	422.795,90	942.572,93	1.093.384,60	1.268.326,14	1.445.891,80	1.648.316,65
1600.52.00.00	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	0,00	0,00	70.000,00	81.200,00	94.192,00	107.378,88	122.411,92
1600.53.00.00	Receita de Venda de Editais	0,00	0,00	1.000,00	1.160,00	1.345,60	1.533,98	1.748,74
1600.54.00.00	Receita de Expedição de Certificados	0,00	0,00	1.000,00	1.160,00	1.345,60	1.533,98	1.748,74
1600.55.00.00	Receita de Serviços de Fotocopias	0,00	0,00	1.062,27	1.232,23	1.429,39	1.629,50	1.857,63
1600.99.00.00	Outros Serviços	6.575,98	0,00	3.062,27	3.552,23	4.120,59	4.697,47	5.355,12
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.602.975,14	23.526.883,26	27.489.770,87	31.888.134,24	36.990.235,69	42.168.868,70	48.072.510,35
9700.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA DE TRANSF. CORRENTES	-2.301.275,33	-2.402.499,08	-3.208.031,95	-3.721.317,07	-4.316.727,80	-4.921.069,70	-5.610.019,46
1720.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	20.007.398,54	22.223.875,16	24.079.765,04	27.932.527,46	32.401.731,83	36.937.974,30	42.109.290,74
9720.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSF.INTERGOVERNAMENTAIS	-2.301.275,33	-2.402.499,08	-3.208.031,95	-3.721.317,07	-4.316.727,80	-4.921.069,70	-5.610.019,46
1721.00.00.00	Transferências da União	12.364.560,69	13.206.367,56	15.679.963,92	18.188.758,16	21.098.959,45	24.052.813,77	27.420.207,73
9721.00.00.00	Dedução das Transferências da União	-1.955.156,06	-2.013.355,84	-2.675.197,32	-3.103.228,90	-3.599.745,52	-4.103.709,90	-4.678.229,29
1721.01.00.00	Participação na Receita da União	10.215.884,97	10.530.904,88	13.330.052,60	15.462.861,02	17.936.918,78	20.448.087,41	23.310.819,65
9721.01.00.00	Dedução da Part.nas Rec.de Transf.da União	-1.953.117,02	-2.011.279,82	-2.666.010,52	-3.092.572,21	-3.587.383,76	-4.089.617,49	-4.662.163,94
1721.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Partic. dos Municípios.	10.203.851,84	10.510.753,65	13.320.865,80	15.452.204,33	17.924.557,02	20.433.995,00	23.294.754,30
9721.01.02.00	Ded.de Rec.do FPM - FUNDEB e Red.Finan	-1.950.680,83	-2.011.279,82	-2.664.173,16	-3.090.440,87	-3.584.911,41	-4.086.799,01	-4.658.950,87
1721.01.05.00	Cota-Parte Imp.s/a Propriedade Territ.Rural	12.033,13	20.151,23	9.186,80	10.656,69	12.361,76	14.092,41	16.065,35
9721.01.05.00	Ded.de Receita p/Formação do FUNDEB - ITR	-2.436,19	0,00	-1.837,36	-2.131,34	-2.472,35	-2.818,48	-3.213,07
1721.22.00.00	Transf.da Comp.Finan.P/Explor.Recursos Naturais	128.287,99	154.589,09	162.161,01	188.106,77	218.203,86	248.752,40	283.577,73
1721.22.30.00	Cota Royalties-Comp.Financ.Petróleo-Lei 7.990	0,00	0,00	22.967,01	26.641,73	30.904,41	35.231,03	40.163,37
1721.22.70.00	Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	128.287,99	154.589,09	139.194,00	161.465,04	187.299,45	213.521,37	243.414,36
1721.33.00.00	Transf. de Rec. do SUS - Repasse Fundo a Fundo	1.297.597,49	1.828.601,34	1.170.262,67	1.357.504,71	1.574.705,45	1.795.164,22	2.046.487,21
1721.33.02.00	Programa de Saude Bucal - FMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.03.00	PACS - Programa dos Agentes Comunitarios - FMS	182.253,33	227.403,00	199.047,42	230.895,01	267.838,21	305.335,56	348.082,54
1721.33.04.00	Ações da Vigilância Sanitaria - FMS	65.804,23	55.422,90	15.311,34	17.761,15	20.602,93	23.487,34	26.775,57
1721.33.05.00	ECD - Epidemiologia e Controle de Doenças - FMS	0,00	0,00	114.835,05	133.208,66	154.522,05	176.155,14	200.816,86
1721.33.06.00	PAFB Progrma de Assist. Farmaceutica - FMS	0,00	0,00	7.655,67	8.880,58	10.301,47	11.743,68	13.387,80
1721.33.07.00	Transferencias de Doenças de Chagas - FMS	0,00	0,00	9.186,80	10.656,69	12.361,76	14.092,41	16.065,35
1721.33.08.00	Receita de Compensação Espec. Reg. - FMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.09.00	PSF - Progrma de Saúde da Família - FMS	459.300,00	547.755,00	237.802,06	275.850,39	319.986,45	364.784,55	415.854,39



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 5

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Receitas Arrecadadas 2011/2012, Orçada 2013 e Estimadas 2014/2017

ANEXO 01 - Receitas por Categoria Econômica

Página: 4
Em Real (R\$)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	ESTIMADA			
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1721.33.10.00	Ações Estrategicas - Campanhas - FMS	331.330,65	341.987,76	508.336,49	589.670,33	684.017,58	779.780,04	888.949,24
1721.33.10.01	PAB - Parte Fixa	331.330,65	341.987,76	489.962,88	568.356,94	659.294,05	751.595,22	856.818,55
1721.33.12.00	CSN Cadastro Nacional do SUS - FMS	0,00	0,00	9.186,80	10.656,69	12.361,76	14.092,41	16.065,35
1721.33.13.00	Medicamentos para Saúde mental - FMS	0,00	0,00	6.124,54	7.104,47	8.241,19	9.394,96	10.710,25
1721.33.15.00	Complemento da Funsas - FMS	0,00	0,00	18.373,61	21.313,39	24.723,53	28.184,82	32.130,69
1721.33.16.00	Vacinação Contra Poliomielite - FMS	0,00	0,00	10.717,94	12.432,81	14.422,06	16.441,15	18.742,91
1721.33.17.00	Outros Programas do SUS - FMS	6.609,33	0,00	18.373,61	21.313,39	24.723,53	28.184,82	32.130,69
1721.33.99.00	Outras Transferencias do SUS - FMS	252.299,95	656.032,68	15.311,34	17.761,15	20.602,93	23.487,34	26.775,57
1721.34.00.00	Transf. Rec. Fundo Nac. de Assist. Social-FNAS	163.311,60	192.479,28	228.715,77	265.310,29	307.759,93	350.846,31	399.964,81
1721.34.01.00	Transferência FNAS - Bolsa Familia	0,00	0,00	58.880,00	68.300,80	79.228,93	90.320,98	102.965,92
1721.34.02.00	Transf.FNAS p/Programa Apoio a Pessoa Idosa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.34.03.00	Transferência FNAS - Jornada	0,00	0,00	11.100,00	12.876,00	14.936,16	17.027,22	19.411,03
1721.34.04.00	Transf. do FNAS - Agente jovem	0,00	46.154,00	13.320,00	15.451,20	17.923,39	20.432,66	23.293,23
1721.34.05.00	Transferencia do FMAS - CPBF	0,00	95.606,91	13.320,00	15.451,20	17.923,39	20.432,66	23.293,23
1721.34.06.00	Transferencias do FMAS - CBPC	0,00	0,00	13.430,00	15.578,80	18.071,41	20.601,41	23.485,61
1721.34.07.00	Transferencias do FMAS - BAINF	0,00	31.396,50	15.540,00	18.026,40	20.910,62	23.838,11	27.175,45
1721.34.08.00	Transferencias do FMAS - CPBV	0,00	0,00	11.320,00	13.131,20	15.232,19	17.364,70	19.795,76
1721.34.09.00	Trasferencias do FMAS - PBVIII	0,00	0,00	1.000,00	1.160,00	1.345,60	1.533,98	1.748,74
1721.34.10.00	Transferencias do FMAS - BE	0,00	0,00	1.000,00	1.160,00	1.345,60	1.533,98	1.748,74
1721.34.11.00	Transferencias do FMAS - IGD-SUAS	0,00	0,00	1.000,00	1.160,00	1.345,60	1.533,98	1.748,74
1721.34.99.00	Outras Transferências do FNAS	163.311,60	19.321,87	88.805,77	103.014,69	119.497,04	136.226,63	155.298,36
1721.35.00.00	Transf. Recursos do Fundo Nac. da Educação-FNDE	518.701,18	469.240,93	670.735,36	778.053,02	902.541,51	1.028.897,32	1.172.942,95
1721.35.01.00	Transferências do Salário-Educação	202.891,77	254.935,39	244.300,00	283.388,00	328.730,08	374.752,29	427.217,61
1721.35.02.00	Transferências Diretas do FNDE Ref. PDDE	0,00	0,00	1.000,00	1.160,00	1.345,60	1.533,98	1.748,74
1721.35.03.00	Transferências Diretas do FNDE Ref. PNAE	177.900,00	87.000,00	198.800,00	230.608,00	267.505,28	304.956,02	347.649,86
1721.35.04.00	Transferências Diretas do FNDE Ref. - PNATE	121.147,20	127.305,54	138.750,00	160.950,00	186.702,00	212.840,28	242.637,92
1721.35.06.00	Transf. FNDE - PNAE QUILOMBOLA	0,00	0,00	3.330,00	3.862,80	4.480,85	5.108,17	5.823,31
1721.35.07.00	Transf. FNDE - PNAE - Educ. Especial	0,00	0,00	5.550,00	6.438,00	7.468,08	8.513,61	9.705,52
1721.35.08.00	Transf. FNDE - PNAE EJA	0,00	0,00	8.880,00	10.300,80	11.948,93	13.621,78	15.528,83
1721.35.10.00	Transf. FNDE - Pnae - Creche	0,00	0,00	3.330,00	3.862,80	4.480,85	5.108,17	5.823,31
1721.35.11.00	Transf. FNDE - Pnae - Pré Escolar	0,00	0,00	5.550,00	6.438,00	7.468,08	8.513,61	9.705,52
1721.35.99.00	Outras Transferências Diretas do FNDE	16.762,21	0,00	61.245,36	71.044,62	82.411,76	93.949,41	107.102,33



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 6

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Receitas Arrecadadas 2011/2012, Orçada 2013 e Estimadas 2014/2017

ANEXO 01 - Receitas por Categoria Econômica

Página: 5
Em Real (R\$)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	ESTIMADA			
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1721.36.00.00	Transf. Financ.ICMS - Des. - L.C. Nº 87/96	10.195,56	10.350,72	45.934,02	53.283,46	61.808,81	70.462,04	80.326,73
9721.36.00.00	Ded.de Rec.P/Form.FUNDEB- ICMS-L.C.87/96	-2.039,04	-2.076,02	-9.186,80	-10.656,69	-12.361,76	-14.092,41	-16.065,35
1721.36.01.00	Transf.Financeira do ICMS - Des. L.C. 87/96	10.195,56	10.350,72	45.934,02	53.283,46	61.808,81	70.462,04	80.326,73
9721.36.01.00	Ded. Rec.P/Form.FUNDEB-ICMS-Deson-L.C.87/96	-2.039,04	-2.076,02	-9.186,80	-10.656,69	-12.361,76	-14.092,41	-16.065,35
1721.99.00.00	Outras Transferências da União	30.581,90	20.201,32	72.102,49	83.638,89	97.021,11	110.604,07	126.088,65
1721.99.01.00	Simplex Nacional	16.103,77	9.676,09	9.186,80	10.656,69	12.361,76	14.092,41	16.065,35
1721.99.02.00	Apoio Financeiro aos Municípios	701,47	0,00	16.981,67	19.698,74	22.850,54	26.049,62	29.696,57
1721.99.99.00	Outras Transferências da União - FEX	13.776,66	10.525,23	45.934,02	53.283,46	61.808,81	70.462,04	80.326,73
1722.00.00.00	Transferências dos Estados	1.871.413,30	2.097.230,42	2.887.718,72	3.349.753,72	3.885.714,31	4.429.714,32	5.049.874,33
9722.00.00.00	Dedução das Transferências dos Estados	-346.119,27	-389.143,24	-532.834,63	-618.088,17	-716.982,28	-817.359,80	-931.790,17
1722.01.00.00	Participação na Receita dos Estados	1.871.413,30	2.097.230,42	2.887.718,72	3.349.753,72	3.885.714,31	4.429.714,32	5.049.874,33
9722.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferência Estados	-346.119,27	-389.143,24	-532.834,63	-618.088,17	-716.982,28	-817.359,80	-931.790,17
1722.01.01.00	Cota-Parte do ICMS	1.646.042,38	1.917.364,96	2.602.927,80	3.019.396,25	3.502.499,65	3.992.849,60	4.551.848,54
9722.01.01.00	Ded.de Rec.p/Formação do FUNDEB-ICMS	-332.079,62	-389.143,24	-520.585,56	-603.879,25	-700.499,93	-798.569,92	-910.369,71
1722.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	70.332,61	79.731,38	61.245,36	71.044,62	82.411,76	93.949,41	107.102,33
9722.01.02.00	Ded. de Rec. P/Formação do FUNDEB - IPVA	-14.039,65	0,00	-12.249,07	-14.208,92	-16.482,35	-18.789,88	-21.420,46
1722.01.04.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	29.786,30	25.000,21	55.120,82	63.940,15	74.170,57	84.554,45	96.392,07
1722.01.13.00	Cota-Parte Contrib.Interv.Domínio Econ.CIDE	45.258,85	23.998,05	76.556,70	88.805,77	103.014,69	117.436,75	133.877,90
1722.01.14.00	Outras Transf. FIES	79.993,16	51.135,82	91.868,04	106.566,93	123.617,64	140.924,11	160.653,49
1722.33.00.00	Transf.Rec.Estado P/Prog.Saúde-Rep.Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1722.33.01.00	Progma de Tratamento Fora do Domicílio - TFD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	5.771.424,55	6.920.277,18	5.512.082,40	6.394.015,58	7.417.058,07	8.455.446,21	9.639.208,68
1724.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	4.338.773,38	4.758.837,43	4.593.402,00	5.328.346,32	6.180.881,73	7.046.205,18	8.032.673,91
1724.01.01.00	Transf.de Recursos do FUNDEB - 60%	2.630.125,06	2.887.973,87	2.756.041,20	3.197.007,79	3.708.529,04	4.227.723,11	4.819.604,35
1724.01.02.00	Transf.de Recursos do FUNDEB - 40%	1.708.648,32	1.870.863,56	1.837.360,80	2.131.338,53	2.472.352,69	2.818.482,07	3.213.069,56
1724.02.00.00	Transf.de Rec.da Complem. ao FUNDEB	1.432.651,17	2.161.439,75	918.680,40	1.065.669,26	1.236.176,34	1.409.241,03	1.606.534,77
1760.00.00.00	Transferências de Convênios	595.576,60	1.303.008,10	3.410.005,83	3.955.606,78	4.588.503,86	5.230.894,40	5.963.219,61
1761.00.00.00	Transf. Convênios da União e suas Entidades	511.111,63	1.303.008,10	3.165.039,01	3.671.445,26	4.258.876,50	4.855.119,21	5.534.835,90
1761.01.00.00	Transf.Conv.da União P/Sist.Único Saúde-SUS	0,00	0,00	79.618,97	92.358,01	107.135,29	122.134,23	139.233,02
1761.02.00.00	Transf.de Conv.da União Dest.a Progr.de Educação	0,00	0,00	830.000,00	962.800,00	1.116.848,00	1.273.206,72	1.451.455,66
1761.03.00.00	Transf.Conv.da União Dest.a Progr.Assist.Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1761.05.00.00	Transf.Conv.da União Dest.a Progr.Saneam.Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 7

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Receitas Arrecadadas 2011/2012, Orçada 2013 e Estimadas 2014/2017

ANEXO 01 - Receitas por Categoria Econômica

Página: 6
Em Real (R\$)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	ESTIMADA			
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1761.10.00.00	Convênios da União Para Outros Programas	0,00	764.713,94	750.000,00	870.000,00	1.009.200,00	1.150.488,00	1.311.556,32
1761.11.00.00	Convenio segundo Tempo	0,00	0,00	300.000,00	348.000,00	403.680,00	460.195,20	524.622,53
1761.12.00.00	Convenio com a CODEVASF	511.111,63	511.111,62	122.490,72	142.089,24	164.823,52	187.898,81	214.204,64
1761.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	27.182,54	1.082.929,32	1.256.198,01	1.457.189,69	1.661.196,25	1.893.763,73
1762.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	84.464,97	0,00	244.966,82	284.161,52	329.627,36	375.775,19	428.383,71
1762.01.00.00	Transf.Conv.dos Estados P/Sist.Único Saúde-SUS	0,00	0,00	79.618,97	92.358,01	107.135,29	122.134,23	139.233,02
1762.02.00.00	Transf.Conv.dos Estados Dest. a Progr.Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1762.02.10.00	Convênio para o Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1762.99.00.00	Outras Transf. de Convênios dos Estados	84.464,97	0,00	165.347,85	191.803,51	222.492,07	253.640,96	289.150,69
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	59.606,86	96.561,23	183.655,06	213.039,86	247.126,23	281.723,89	321.165,24
1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	8.814,71	957,38	39.809,49	46.179,00	53.567,64	61.067,11	69.616,51
1913.00.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	8.814,71	957,38	39.809,49	46.179,00	53.567,64	61.067,11	69.616,51
1913.11.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa IPTU	1.175,15	857,31	10.717,94	12.432,81	14.422,06	16.441,15	18.742,91
1913.12.00.00	Multas e Juros de Mora Div.Ativa ITBI	0,00	0,00	4.593,40	5.328,34	6.180,87	7.046,19	8.032,66
1913.13.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	0,00	-18,00	10.717,94	12.432,81	14.422,06	16.441,15	18.742,91
1913.34.00.00	Multas e Juros de Mora - Atual. de multas de Agentes Polític	7.639,56	0,00	1.391,94	1.614,65	1.872,99	2.135,21	2.434,14
1913.35.00.00	Multas e Juros de Mora da Div.Ativa Tx.Vigi.San	0,00	0,00	3.062,27	3.552,23	4.120,59	4.697,47	5.355,12
1913.98.00.00	Multas e Juros de Mora Div.Ativa Contr.Melhor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1913.99.00.00	Multas e Juros de Mora da Div.Ativa de Outros Trib	0,00	118,07	9.326,00	10.818,16	12.549,07	14.305,94	16.308,77
1920.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.644,41	37.007,63	7.655,67	8.880,57	10.301,46	11.743,66	13.387,78
1921.00.00.00	Indenizações	2.865,40	37.007,63	7.377,28	8.557,64	9.926,86	11.316,62	12.900,95
1921.99.00.00	Outras Indenizações	2.865,40	37.007,63	7.377,28	8.557,64	9.926,86	11.316,62	12.900,95
1923.01.00.00	Ressarcimentos de Agentes Políticos	779,01	0,00	278,39	322,93	374,60	427,04	486,83
1930.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	31.474,88	33.383,25	108.629,49	126.010,21	146.171,84	166.635,89	189.964,91
1931.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	31.474,88	26.998,36	79.537,94	92.264,01	107.026,25	122.009,92	139.091,31
1931.11.00.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	31.474,88	26.135,16	57.720,00	66.955,20	77.668,03	88.541,55	100.937,37
1931.12.00.00	Receita da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	4.593,40	5.328,34	6.180,87	7.046,19	8.032,66
1931.13.00.00	Receita da Dívida Ativa do ISQN	0,00	388,22	11.100,00	12.876,00	14.936,16	17.027,22	19.411,03
1931.35.00.00	Rec. Dívida Ativa da Taxa de Fisc. Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1931.98.00.00	Rec. Dívida Ativa das Contribuição Melhorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1931.99.00.00	Receita Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00	474,98	6.124,54	7.104,47	8.241,19	9.394,96	10.710,25
1932.00.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária	0,00	6.384,89	29.091,55	33.746,20	39.145,59	44.625,97	50.873,60



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 8

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Receitas Arrecadadas 2011/2012, Orçada 2013 e Estimadas 2014/2017

ANEXO 01 - Receitas por Categoria Econômica

Página: 7

Em Real (R\$)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	ESTIMADA			
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1932.11.00.00	Receita da Dívida Ativa de Aluguéis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1932.13.00.00	Receita da Dívida Ativa de Taxa de Ocupação	0,00	0,00	6.124,54	7.104,47	8.241,19	9.394,96	10.710,25
1932.16.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1932.17.00.00	Receita da Dívida Ativa - Agentes Políticos	0,00	6.384,89	18.373,61	21.313,39	24.723,53	28.184,82	32.130,69
1932.99.00.00	Rec. Dívida Ativa Não Tributária de Outras Rec.	0,00	0,00	4.593,40	5.328,34	6.180,87	7.046,19	8.032,66
1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	15.672,86	25.212,97	27.560,41	31.970,08	37.085,29	42.277,23	48.196,04
1990.99.00.00	Outras Receitas	15.672,86	25.212,97	27.560,41	31.970,08	37.085,29	42.277,23	48.196,04
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	1.562.790,56	903.113,40	1.047.611,54	1.215.229,38	1.385.361,50	1.579.312,11
2100.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	240.000,00	278.400,00	322.944,00	368.156,16	419.698,02
2110.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	240.000,00	278.400,00	322.944,00	368.156,16	419.698,02
2114.00.00.00	Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	0,00	240.000,00	278.400,00	322.944,00	368.156,16	419.698,02
2114.01.00.00	Operações de Crédito Internas P/Prog.Educação	0,00	0,00	40.000,00	46.400,00	53.824,00	61.359,36	69.949,67
2114.02.00.00	Operações de Crédito Internas P/Prog.de Saúde	0,00	0,00	40.000,00	46.400,00	53.824,00	61.359,36	69.949,67
2114.03.00.00	Operações de Créd.Internas P/Prog. Saneamento	0,00	0,00	40.000,00	46.400,00	53.824,00	61.359,36	69.949,67
2114.04.00.00	Operações de Créd.Int.P/Prog.de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2114.05.00.00	Oper. Créd.Int.P/Prog.Moderniz da Adm Pública	0,00	0,00	120.000,00	139.200,00	161.472,00	184.078,08	209.849,01
2114.06.00.00	Operações Crédito Int.P/Refinanc.Div. Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2114.07.00.00	Operações de Crédito Int.P/Prog.Moradia Popular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2114.99.00.00	Outras Operações Créd.Internas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2200.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	42.200,00	156.556,70	181.605,77	210.662,69	240.155,47	273.777,24
2210.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	42.200,00	60.000,00	69.600,00	80.736,00	92.039,04	104.924,51
2216.00.00.00	Alienação de Móveis e Utensílios	0,00	42.200,00	60.000,00	69.600,00	80.736,00	92.039,04	104.924,51
2220.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	96.556,70	112.005,77	129.926,69	148.116,43	168.852,73
2225.00.00.00	Alienação de Imóveis Urbanos	0,00	0,00	96.556,70	112.005,77	129.926,69	148.116,43	168.852,73
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.520.590,56	506.556,70	587.605,77	681.622,69	777.049,87	885.836,85
2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	1.520.590,56	506.556,70	587.605,77	681.622,69	777.049,87	885.836,85
2471.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidades	0,00	992.475,00	320.000,00	371.200,00	430.592,00	490.874,88	559.597,36
2471.01.00.00	Transf.Conv.da União P/Sist.Único de Saúde-SUS	0,00	0,00	50.000,00	58.000,00	67.280,00	76.699,20	87.437,09
2471.02.00.00	Transf.Conv.da União Dest.a Progr.de Educação	0,00	392.100,00	80.000,00	92.800,00	107.648,00	122.718,72	139.899,34
2471.03.00.00	Transf.Conv.da União Dest.a Progr.de San.Básico	0,00	250.000,00	80.000,00	92.800,00	107.648,00	122.718,72	139.899,34
2471.99.00.00	Outras Transf.de Convênios da União	0,00	350.375,00	110.000,00	127.600,00	148.016,00	168.738,24	192.361,59
2473.00.00.00	Transf. Convênios dos Municípios suas Entidades	0,00	528.115,56	186.556,70	216.405,77	251.030,69	286.174,99	326.239,49



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 9

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Receitas Arrecadadas 2011/2012, Orçada 2013 e Estimadas 2014/2017

ANEXO 01 - Receitas por Categoria Econômica

Página: 8
Em Real (R\$)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	ESTIMADA			
		2011	2012		2013	2014	2015	2016
2473.01.00.00	Transf.Conv.dos Mun.Dest.a Progr.de Saúde	0,00	528.115,56	30.000,00	34.800,00	40.368,00	46.019,52	52.462,25
2473.02.00.00	Transf.Conv.dos Mun.Dest.a Progr.de Educação	0,00	0,00	76.556,70	88.805,77	103.014,69	117.436,75	133.877,90
2473.99.00.00	Outras Transf.de Convênios dos Estados	0,00	0,00	80.000,00	92.800,00	107.648,00	122.718,72	139.899,34
Total Receitas Orçamentárias		19.494.747,47	24.313.718,63	27.370.000,00	31.749.200,01	36.829.071,99	41.985.142,08	47.863.062,03

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Receitas Arrecadadas 2011/2012, Orçada 2013 e Estimadas 2014/2017

ANEXO 01 - Receitas por Categoria Econômica

Página: 9
Em Real (R\$)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	ESTIMADA			
		2011	2012		2013	2014	2015	2016
Transferências:								
5000.01.00.00	Prefeitura Municipal	0,00	0,00	0,00	1.198.975,00	1.230.000,00	1.260.000,00	1.456.000,00
5000.01.01.00	Transferências do Orçamento da Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	1.198.975,00	1.230.000,00	1.260.000,00	1.456.000,00
Total de Transferências Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral (Receita Orçamentária + Transf. Financeiras)		19.494.747,47	24.313.718,63	27.370.000,00	31.749.200,01	36.829.071,99	41.985.142,08	47.863.062,03

Barra do Mendes-BA, 20 de Dezembro de 2013

Armênio Sodré Nunes
Preito

Erick Gilliard Bastos de Souza
Secretário de adm.

Hélio Goms de Castro
Assessor Técnico



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 10

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Receitas Arrecadadas 2011/2012, Orçada 2013 e Estimadas 2014/2017

ANEXO 02 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Página: 1

Em Real (RS)

DISCRIMINAÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	RECEITA ESTIMADA			
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
I - RECEITAS CORRENTES(*)	21.796.022,80	25.153.427,15	29.674.918,55	34.422.905,54	39.930.570,41	45.520.850,28	51.893.769,38
1100.00.00.00 RECEITA TRIBUTÁRIA	564.821,70	903.681,79	815.940,63	946.491,14	1.097.929,73	1.251.639,90	1.426.869,50
1110.00.00.00 IMPOSTOS	549.142,94	845.223,94	655.325,37	760.177,43	881.805,82	1.005.258,63	1.145.994,84
1112.00.00.00 Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	252.018,31	452.415,74	364.409,90	422.715,48	490.349,96	558.998,95	637.258,80
1112.02.00.00 Imp.s/a Propriedade Predial Terr. Urbana - IPTU	56.045,91	228.329,12	107.179,39	124.328,09	144.220,58	164.411,46	187.429,06
1112.04.00.00 Impostos s/Renda e Proventos de Qualquer Natureza	195.882,17	217.988,24	244.981,44	284.178,47	329.647,03	375.797,61	428.409,28
1112.04.31.00 Imposto de Renda Ret.nas Fontes s/Rend.do Trabalho	195.882,17	217.988,24	244.981,44	284.178,47	329.647,03	375.797,61	428.409,28
1112.08.00.00 Imp.s/Transm.Inter Vivos Bens Imóv e Dir. - ITBI	90,23	6.098,38	12.249,07	14.208,92	16.482,35	18.789,88	21.420,46
1113.00.00.00 Impostos sobre a Produção e a Circulação	297.124,63	392.808,20	290.915,47	337.461,95	391.455,86	446.259,68	508.736,04
1113.05.00.00 Imp.s/Serviços de Qualquer Natureza - I.S.Q.N.	297.124,63	392.808,20	290.915,47	337.461,95	391.455,86	446.259,68	508.736,04
DEMAIS RECEITAS TRIBUTÁRIAS	15.678,76	58.457,85	160.615,26	186.313,71	216.123,91	222.181,19	229.086,47
1200.00.00.00 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	57.367,90	60.977,35	76.556,70	88.805,77	103.014,69	117.436,75	133.877,90
1300.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	68.605,28	142.527,62	90.297,82	104.745,47	121.504,75	138.515,43	157.907,59
1400.00.00.00 RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	442.645,92	422.795,90	1.018.697,47	1.181.689,06	1.370.759,32	1.562.665,61	1.781.438,80
1700.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.602.975,14	23.526.883,26	27.489.770,87	31.888.134,24	36.990.235,69	42.168.868,70	48.072.510,35
1720.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	20.007.398,54	22.223.875,16	24.079.765,04	27.932.527,46	32.401.731,83	36.937.974,30	42.109.290,74
1721.00.00.00 Transferências da União	12.364.560,69	13.206.367,56	15.679.963,92	18.188.758,16	21.098.959,45	24.052.813,77	27.420.207,73
1721.01.00.00 Participação na Receita da União	10.215.884,97	10.530.904,88	13.330.052,60	15.462.861,02	17.936.918,78	20.448.087,41	23.310.819,65
1721.01.02.00 Cota-Parte do Fundo de Particip. dos Municípios.	10.203.851,84	10.510.753,65	13.320.865,80	15.452.204,33	17.924.557,02	20.433.995,00	23.294.754,30
1721.01.05.00 Cota-Parte Imp.s/a Propriedade Territ.Rural	12.033,13	20.151,23	9.186,80	10.656,69	12.361,76	14.092,41	16.065,35
1721.22.00.00 Transf.da Comp.Finan.P/Explor.Recursos Naturais	128.287,99	154.589,09	162.161,01	188.106,77	218.203,86	248.752,40	283.577,73
1721.22.30.00 Cota Royalties-Comp.Financ.Petróleo-Lei 7.990	0,00	0,00	22.967,01	26.641,73	30.904,41	35.231,03	40.163,37
1721.22.70.00 Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	128.287,99	154.589,09	139.194,00	161.465,04	187.299,45	213.521,37	243.414,36
1721.33.00.00 Transf. de Rec. do SUS - Repasse Fundo a Fundo	1.297.597,49	1.828.601,34	1.170.262,67	1.357.504,71	1.574.705,45	1.795.164,22	2.046.487,21
1721.33.02.00 Programa de Saude Bucal - FMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.03.00 PACS - Programa dos Agentes Comunitarios - FMS	182.253,33	227.403,00	199.047,42	230.895,01	267.838,21	305.335,56	348.082,54
1721.33.04.00 Ações da Vigilância Sanitária - FMS	65.804,23	55.422,90	15.311,34	17.761,15	20.602,93	23.487,34	26.775,57
1721.33.05.00 ECD - Epidemiologia e Controle de Doenças - FMS	0,00	0,00	114.835,05	133.208,66	154.522,05	176.155,14	200.816,86
1721.33.06.00 PAFB Progma de Assist. Farmaceutica - FMS	0,00	0,00	7.655,67	8.880,58	10.301,47	11.743,68	13.387,80
1721.33.07.00 Transferencias de Doenças de Chagas - FMS	0,00	0,00	9.186,80	10.656,69	12.361,76	14.092,41	16.065,35
1721.33.08.00 Receita de Compensação Espec. Reg. - FMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 11

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Receitas Arrecadadas 2011/2012, Orçada 2013 e Estimadas 2014/2017

ANEXO 02 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Página: 2
Em Real (RS)

DISCRIMINAÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	RECEITA ESTIMADA			
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1721.33.09.00 PSF - Progra de Saúde da Família - FMS	459.300,00	547.755,00	237.802,06	275.850,39	319.986,45	364.784,55	415.854,39
1721.33.10.00 Ações Estratégicas - Campanhas - FMS	331.330,65	341.987,76	508.336,49	589.670,33	684.017,58	779.780,04	888.949,24
1721.33.10.01 PAB - Parte Fixa	331.330,65	341.987,76	489.962,88	568.356,94	659.294,05	751.595,22	856.818,55
1721.33.12.00 CSN Cadastro Nacional do SUS - FMS	0,00	0,00	9.186,80	10.656,69	12.361,76	14.092,41	16.065,35
1721.33.13.00 Medicamentos para Saúde mental - FMS	0,00	0,00	6.124,54	7.104,47	8.241,19	9.394,96	10.710,25
1721.33.15.00 Complemento da Funsas - FMS	0,00	0,00	18.373,61	21.313,39	24.723,53	28.184,82	32.130,69
1721.33.16.00 Vacinação Contra Poliomielite - FMS	0,00	0,00	10.717,94	12.432,81	14.422,06	16.441,15	18.742,91
1721.33.17.00 Outros Programas do SUS - FMS	6.609,33	0,00	18.373,61	21.313,39	24.723,53	28.184,82	32.130,69
1721.33.99.00 Outras Transferências do SUS - FMS	252.299,95	656.032,68	15.311,34	17.761,15	20.602,93	23.487,34	26.775,57
1721.34.00.00 Transf. Rec. Fundo Nac. de Assist. Social-FNAS	163.311,60	192.479,28	228.715,77	265.310,29	307.759,93	350.846,31	399.964,81
1721.34.01.00 Transferência FNAS - Bolsa Família	0,00	0,00	58.880,00	68.300,80	79.228,93	90.320,98	102.965,92
1721.34.02.00 Transf.FNAS p/Programa Apoio a Pessoa Idosa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.34.03.00 Transferência FNAS - Jornada	0,00	0,00	11.100,00	12.876,00	14.936,16	17.027,22	19.411,03
1721.34.04.00 Transf. do FNAS - Agente jovem	0,00	46.154,00	13.320,00	15.451,20	17.923,39	20.432,66	23.293,23
1721.34.05.00 Transferencia do FMAS - CPBF	0,00	95.606,91	13.320,00	15.451,20	17.923,39	20.432,66	23.293,23
1721.34.06.00 Transferencias do FMAS - CBPC	0,00	0,00	13.430,00	15.578,80	18.071,41	20.601,41	23.485,61
1721.34.07.00 Transferencias do FMAS - BAINF	0,00	31.396,50	15.540,00	18.026,40	20.910,62	23.838,11	27.175,45
1721.34.08.00 Transferencias do FMAS - CPBV	0,00	0,00	11.320,00	13.131,20	15.232,19	17.364,70	19.795,76
1721.34.09.00 Transfencias do FMAS - PBVIII	0,00	0,00	1.000,00	1.160,00	1.345,60	1.533,98	1.748,74
1721.34.10.00 Transferencias do FMAS - BE	0,00	0,00	1.000,00	1.160,00	1.345,60	1.533,98	1.748,74
1721.34.11.00 Transferencias do FMAS - IGD-SUAS	0,00	0,00	1.000,00	1.160,00	1.345,60	1.533,98	1.748,74
1721.34.99.00 Outras Transferências do FNAS	163.311,60	19.321,87	88.805,77	103.014,69	119.497,04	136.226,63	155.298,36
1721.35.00.00 Transf. Recursos do Fundo Nac. da Educação-FNDE	518.701,18	469.240,93	670.735,36	778.053,02	902.541,51	1.028.897,32	1.172.942,95
1721.35.01.00 Transferências do Salário-Educação	202.891,77	254.935,39	244.300,00	283.388,00	328.730,08	374.752,29	427.217,61
1721.35.02.00 Transferências Diretas do FNDE Ref. PDDE	0,00	0,00	1.000,00	1.160,00	1.345,60	1.533,98	1.748,74
1721.35.03.00 Transferências Diretas do FNDE Ref. PNAE	177.900,00	87.000,00	198.800,00	230.608,00	267.505,28	304.956,02	347.649,86
1721.35.04.00 Transferências Diretas do FNDE Ref. PNATE	121.147,20	127.305,54	138.750,00	160.950,00	186.702,00	212.840,28	242.637,92
1721.35.06.00 Transf. FNDE - PNAE QUILOMBOLA	0,00	0,00	3.330,00	3.862,80	4.480,85	5.108,17	5.823,31
1721.35.07.00 Transf. FNDE - PNAE - Educ. Especial	0,00	0,00	5.550,00	6.438,00	7.468,08	8.513,61	9.705,52
1721.35.08.00 Transf. FNDE - PNAE EJA	0,00	0,00	8.880,00	10.300,80	11.948,93	13.621,78	15.528,83
1721.35.10.00 Transf. FNDE - Pnac - Creche	0,00	0,00	3.330,00	3.862,80	4.480,85	5.108,17	5.823,31
1721.35.11.00 Transf. FNDE - Pnac - Pré Escolar	0,00	0,00	5.550,00	6.438,00	7.468,08	8.513,61	9.705,52
1721.35.99.00 Outras Transferências Diretas do FNDE	16.762,21	0,00	61.245,36	71.044,62	82.411,76	93.949,41	107.102,33



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 12

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Receitas Arrecadadas 2011/2012, Orçada 2013 e Estimadas 2014/2017

ANEXO 02 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Página: 3

Em Real (R\$)

DISCRIMINAÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	RECEITA ESTIMADA			
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1721.36.00.00 Transf. Financ.ICMS - Des.-L.C. Nº 87/96	10.195,56	10.350,72	45.934,02	53.283,46	61.808,81	70.462,04	80.326,73
1721.36.01.00 Transf.Financeira do ICMS - Des. L.C. 87/96	10.195,56	10.350,72	45.934,02	53.283,46	61.808,81	70.462,04	80.326,73
1721.99.00.00 Outras Transferências da União	30.581,90	20.201,32	72.102,49	83.638,89	97.021,11	110.604,07	126.088,65
1721.99.01.00 Simples Nacional	16.103,77	9.676,09	9.186,80	10.656,69	12.361,76	14.092,41	16.065,35
1721.99.02.00 Apoio Financeiro aos Municípios	701,47	0,00	16.981,67	19.698,74	22.850,54	26.049,62	29.696,57
1721.99.99.00 Outras Transferências da União - FEX	13.776,66	10.525,23	45.934,02	53.283,46	61.808,81	70.462,04	80.326,73
1722.00.00.00 Transferências dos Estados	1.871.413,30	2.097.230,42	2.887.718,72	3.349.753,72	3.885.714,31	4.429.714,32	5.049.874,33
1722.01.00.00 Participação na Receita dos Estados	1.871.413,30	2.097.230,42	2.887.718,72	3.349.753,72	3.885.714,31	4.429.714,32	5.049.874,33
1722.01.01.00 Cota-Parte do ICMS	1.646.042,38	1.917.364,96	2.602.927,80	3.019.396,25	3.502.499,65	3.992.849,60	4.551.848,54
1722.01.02.00 Cota-Parte do IPVA	70.332,61	79.731,38	61.245,36	71.044,62	82.411,76	93.949,41	107.102,33
1722.01.04.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação	29.786,30	25.000,21	55.120,82	63.940,15	74.170,57	84.554,45	96.392,07
1722.01.13.00 Cota-Parte Contrib.Interv.Domínio Econ.CIDE	45.258,85	23.998,05	76.556,70	88.805,77	103.014,69	117.436,75	133.877,90
1722.01.14.00 Outras Transf. FIES	79.993,16	51.135,82	91.868,04	106.566,93	123.617,64	140.924,11	160.653,49
1722.33.00.00 Transf.Rec.Estado P/Prog.Saúde-Rep.Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1722.33.01.00 Progma de Tratamento Fora do Domicilio - TFD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.00.00.00 Transferências Multigovernamentais	5.771.424,55	6.920.277,18	5.512.082,40	6.394.015,58	7.417.058,07	8.455.446,21	9.639.208,68
1724.01.00.00 Transferências de Recursos do FUNDEB	4.338.773,38	4.758.837,43	4.593.402,00	5.328.346,32	6.180.881,73	7.046.205,18	8.032.673,91
1724.01.01.00 Transf.de Recursos do FUNDEB - 60%	2.630.125,06	2.887.973,87	2.756.041,20	3.197.007,79	3.708.529,04	4.227.723,11	4.819.604,35
1724.01.02.00 Transf.de Recursos do FUNDEB - 40%	1.708.648,32	1.870.863,56	1.837.360,80	2.131.338,53	2.472.352,69	2.818.482,07	3.213.069,56
1724.02.00.00 Transf.de Rec.da Complem. ao FUNDEB	1.432.651,17	2.161.439,75	918.680,40	1.065.669,26	1.236.176,34	1.409.241,03	1.606.534,77
1760.00.00.00 Transferências de Convênios	595.576,60	1.303.008,10	3.410.005,83	3.955.606,78	4.588.503,86	5.230.894,40	5.963.219,61
1761.00.00.00 Transf. Convênios da União e suas Entidades	511.111,63	1.303.008,10	3.165.039,01	3.671.445,26	4.258.876,50	4.855.119,21	5.534.835,90
1761.01.00.00 Transf.Conv.da União P/Sist.Único Saúde-SUS	0,00	0,00	79.618,97	92.358,01	107.135,29	122.134,23	139.233,02
1761.02.00.00 Transf.de Conv.da União Dest.a Progr.de Educação	0,00	0,00	830.000,00	962.800,00	1.116.848,00	1.273.206,72	1.451.455,66
1761.03.00.00 Transf.Conv.da União Dest.a Progr.Assist.Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1761.05.00.00 Transf.Conv.da União Dest.a Progr.Saneam.Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1761.10.00.00 Convênios da União Para Outros Programas	0,00	764.713,94	750.000,00	870.000,00	1.009.200,00	1.150.488,00	1.311.556,32
1761.11.00.00 Convenio segundo Tempo	0,00	0,00	300.000,00	348.000,00	403.680,00	460.195,20	524.622,53
1761.12.00.00 Convenio com a CODEVASF	511.111,63	511.111,62	122.490,72	142.089,24	164.823,52	187.898,81	214.204,64
1761.99.00.00 Outras Transferências de Convênios da União	0,00	27.182,54	1.082.929,32	1.256.198,01	1.457.189,69	1.661.196,25	1.893.763,73
1762.00.00.00 Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	84.464,97	0,00	244.966,82	284.161,52	329.627,36	375.775,19	428.383,71
1762.01.00.00 Transf.Conv.dos Estados P/Sist.Único Saúde-SUS	0,00	0,00	79.618,97	92.358,01	107.135,29	122.134,23	139.233,02
1762.02.00.00 Transf.Conv.dos Estados Dest. a Progr.Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 13

2 de abril de 2014

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
39CB0352DD4685DEAB83BE67DEDA0223

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Receitas Arrecadadas 2011/2012, Orçada 2013 e Estimadas 2014/2017

ANEXO 02 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Página: 4

Em Real (R\$)

DISCRIMINAÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	RECEITA ESTIMADA			
	2011	2012		2013	2014	2015	2016
1762.02.10.00 Convênio para o Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1762.99.00.00 Outras Transf. de Convênios dos Estados	84.464,97	0,00	165.347,85	191.803,51	222.492,07	253.640,96	289.150,69
1900.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	59.606,86	96.561,23	183.655,06	213.039,86	247.126,23	281.723,89	321.165,24
II - DEDUÇÕES	14.233.535,29	14.930.500,30	19.202.257,71	22.274.618,96	25.838.557,99	29.455.956,12	33.579.789,98
1721.01.02.00 Cota-Parte do Fundo de Particip. dos Municípios.	10.203.851,84	10.510.753,65	13.320.865,80	15.452.204,33	17.924.557,02	20.433.995,00	23.294.754,30
9721.01.02.00 Ded.de Rec.do FPM - FUNDEB e Red.Finan	1.950.680,83	2.011.279,82	2.664.173,16	3.090.440,87	3.584.911,41	4.086.799,01	4.658.950,87
1721.01.05.00 Cota-Parte Imp.s/a Propriedade Territ.Rural	12.033,13	20.151,23	9.186,80	10.656,69	12.361,76	14.092,41	16.065,35
9721.01.05.00 Ded.de Receita p/Formação do FUNDEB - ITR	2.436,19	0,00	1.837,36	2.131,34	2.472,35	2.818,48	3.213,07
9721.36.01.00 Ded. Rec.P/Form.FUNDEB-ICMS-Deson-L.C.87/96	2.039,04	2.076,02	9.186,80	10.656,69	12.361,76	14.092,41	16.065,35
1722.01.01.00 Cota-Parte do ICMS	1.646.042,38	1.917.364,96	2.602.927,80	3.019.396,25	3.502.499,65	3.992.849,60	4.551.848,54
9722.01.01.00 Ded.de Rec.p/Formação do FUNDEB-ICMS	332.079,62	389.143,24	520.585,56	603.879,25	700.499,93	798.569,92	910.369,71
1722.01.02.00 Cota-Parte do IPVA	70.332,61	79.731,38	61.245,36	71.044,62	82.411,76	93.949,41	107.102,33
9722.01.02.00 Ded. de Rec. P/Formação do FUNDEB - IPVA	14.039,65	0,00	12.249,07	14.208,92	16.482,35	18.789,88	21.420,46
III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	7.562.487,51	10.222.926,85	10.472.660,84	12.148.286,58	14.092.012,42	16.064.894,16	18.313.979,40

(*) Difere do Total de Receitas Correntes do Anexo 01, pois as Deduções para o FUNDEB são feitas no bloco 2 deste anexo

Barra do Mendes - BA, 20 de Dezembro de 2013

Armênio Sodré Nunes
Prefeito

Erick Gilliard Bastos de Souza
Secretário de adm.

Hélio Goms de Castro
Assessor Técnico



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 14

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Despesas Realizadas 2011/2012, Orçada 2013 e Previstas 2014/2017

ANEXO 03 - Despesas por Categoria Econômica

Página: 1
Em Real (RS)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA			
		2011	2012		2013	2014	2015	2016
3.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	24.497.785,50	5.337.774,80	6.085.063,27	6.936.972,11
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	11.004.900,00	2.354.104,00	2.683.678,56	3.059.393,57
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	11.004.900,00	2.354.104,00	2.683.678,56	3.059.393,57
3.1.90.01.00	Aposent.do RPPS,Reser.e Refor.Remun.Militares	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.480,00	3.967,20	4.522,61
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	80.500,00	28.420,00	32.398,80	36.934,63
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	9.062.000,00	1.905.880,00	2.172.703,20	2.476.881,65
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	1.633.000,00	310.880,00	354.403,20	404.019,64
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	15.000,00	11.600,00	13.224,00	15.075,36
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal - Terceirização	0,00	0,00	0,00	73.000,00	40.600,00	46.284,00	52.763,78
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	19.300,00	13.108,00	14.943,12	17.035,15
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	72.800,00	16.588,00	18.910,32	21.557,76
3.1.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	23.000,00	10.440,00	11.901,60	13.567,83
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	23.300,00	13.108,00	14.943,12	17.035,16
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	49.753,00	54.752,00	62.417,28	71.155,69
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	49.753,00	54.752,00	62.417,28	71.155,69
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00	0,00	32.000,00	37.120,00	42.316,80	48.241,15
3.2.90.22.00	Outros Encargos s/ a Dívida por Contrato	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.640,00	5.289,60	6.030,14
3.2.90.25.00	Encar.s/ Oper.de Crédito p/ Antec. Receita	0,00	0,00	0,00	9.200,00	10.672,00	12.166,08	13.869,33
3.2.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	4.553,00	2.320,00	2.644,80	3.015,07
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	13.443.132,50	2.928.918,80	3.338.967,43	3.806.422,85
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	13.443.132,50	2.928.918,80	3.338.967,43	3.806.422,85
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.480,00	3.967,20	4.522,61
3.3.90.06.00	Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	160.750,00	97.150,00	110.751,00	126.256,13
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.19.00	Auxílio-Fardamento	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	3.440.169,41	373.752,00	426.077,28	485.728,10
3.3.90.31.00	Premiações Cult., Artist., Cient., Desp. e Outras	0,00	0,00	0,00	47.000,00	20.880,00	23.803,20	27.135,64
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	257.500,00	45.820,00	52.234,80	59.547,65
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	371.279,50	57.362,00	65.392,68	74.547,65
3.3.90.34.00	Outras Desp.de Pessoal Decor.Contr.de Terceirização	0,00	0,00	0,00	309.500,00	291.740,00	332.583,60	379.145,31
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	245.000,00	206.480,00	235.387,20	268.341,40



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 15

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Despesas Realizadas 2011/2012, Orçada 2013 e Previstas 2014/2017

ANEXO 03 - Despesas por Categoria Econômica

Página: 2
Em Real (RS)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA			
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	2.850.914,41	585.162,00	667.084,68	760.476,56
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	5.147.327,18	1.036.576,00	1.181.696,64	1.347.134,19
3.3.90.41.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	129.830,00	34.602,80	39.447,19	44.969,79
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	105.800,00	122.728,00	139.909,92	159.497,31
3.3.90.48.00	Outros Aux.Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	124.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	21.950,00	19.662,00	22.414,68	25.552,73
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	110.662,00	29.522,00	33.655,08	38.366,78
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	3.450,00	4.002,00	4.562,28	5.201,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	6.182.014,50	1.231.949,00	1.404.421,86	1.601.040,94
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	5.843.939,50	839.782,00	957.351,48	1.091.380,70
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	5.843.939,50	839.782,00	957.351,48	1.091.380,70
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	3.807.654,50	397.880,00	453.583,20	517.084,84
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	1.957.785,00	412.902,00	470.708,28	536.607,46
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	78.500,00	29.000,00	33.060,00	37.688,40
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	338.075,00	392.167,00	447.070,38	509.660,24
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	338.075,00	392.167,00	447.070,38	509.660,24
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0,00	0,00	0,00	259.875,00	301.455,00	343.658,70	391.770,92
4.6.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	78.200,00	90.712,00	103.411,68	117.889,32
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	850.000,00	986.000,00	1.124.040,00	1.281.405,60
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	850.000,00	986.000,00	1.124.040,00	1.281.405,60
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	850.000,00	986.000,00	1.124.040,00	1.281.405,60
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	850.000,00	986.000,00	1.124.040,00	1.281.405,60
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	850.000,00	986.000,00	1.124.040,00	1.281.405,60
	Total da Despesa Orçamentária	0,00	0,00	0,00	31.529.800,00	7.555.723,80	8.613.525,13	9.819.418,65



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 16

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Despesas Realizadas 2011/2012, Orçada 2013 e Previstas 2014/2017

ANEXO 03 - Despesas por Categoria Econômica

Página: 3
Em Real (R\$)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA 2013	PREVISTA			
		2011	2012		2014	2015	2016	2017
	Transferências:							
6.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00	0,00	1.198.975,00	1.320.000,00	1.410.000,00	1.480,00
6.0.00.01.00	Prefeitura Municipal	0,00	0,00	0,00	1.198.975,00	1.320.000,00	1.410.000,00	1.480,00
6.0.00.01.01	Transferências para Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	1.198.975,00	1.320.000,00	1.410.000,00	1.480,00
	Total da Transferência Financeira	0,00	0,00	0,00	1.198.975,00	1.320.000,00	1.410.000,00	1.480,00
	Total Geral (Despesa Orçamentária + Transf. Financeiras)	0,00	0,00	0,00	32.728.775,00	8.875.723,80	10.023.525,13	9.820.898,65

Barra do Mendes-BA, 20 de Dezembro de 2013

Armênio Sodré Nunes
Preito

Erick Gilliard Bastos de Souza
Secretário de adm.

Hélio Goms de Castro
Assessor Técnico

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Receitas Arrecadadas 2011/2012, Orçada 2013 e Estimadas 2014/2017

ANEXO 04 - Demonstrativo da Despesa de Pessoal e Limites

Página: 1
Em Real (R\$)

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA 2013	ESTIMADA			
	2011	2012		2014	2015	2016	2017
Receita Corrente Líquida	7.562.487,51	10.222.926,85	10.472.660,84	12.148.286,58	14.092.012,42	16.064.894,16	18.313.979,40
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	11.004.900,00	2.354.104,00	2.683.678,56	3.059.393,57
% da Despesa com Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida	0,00	0,00	0,00	90,59	16,71	16,71	16,71
Limite Máximo (Incisos I, II e III, Art. 20 da LRF) 60 %	4.537.492,51	6.133.756,11	6.283.596,50	7.288.971,95	8.455.207,45	9.638.936,50	10.988.387,64
Limite Prudencial (Parágrafo Único, Art. 22 da LRF) 57%	4.310.617,88	5.827.068,30	5.969.416,68	6.924.523,35	8.032.447,08	9.156.989,67	10.438.968,26

Barra do Mendes-BA, 20 de Dezembro de 2013

Armênio Sodré Nunes
Preito

Erick Gilliard Bastos de Souza
Secretário de adm.

Hélio Goms de Castro
Assessor Técnico



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 17

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA
PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017
Despesas Realizadas 2011/2012, Orçada 2013 e Previstas 2014/2017
ANEXO 05 - Despesas por Funções e Sub-Funções

Página: 1
Em Real (R\$)

Função	Sub Função	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA			
			2011	2012		2013	2014	2015	2016
01		LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	1.198.975,00	1.390.811,00	1.585.524,54	1.807.497,97
	031	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	1.198.975,00	1.390.811,00	1.585.524,54	1.807.497,97
04		ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	3.483.054,23	3.153.668,80	3.595.182,43	4.098.508,03
	062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROC.	0,00	0,00	0,00	79.000,00	91.640,00	104.469,60	119.095,34
	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00	2.181.680,00	2.127.648,80	2.425.519,63	2.765.092,41
	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	818.550,00	886.820,00	1.010.974,80	1.152.511,29
	126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	26.000,00	30.160,00	34.382,40	39.195,94
	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	15.000,00	17.400,00	19.836,00	22.613,05
	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00
	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	27.347,23	0,00	0,00	0,00
	695	TURISMO	0,00	0,00	0,00	304.477,00	0,00	0,00	0,00
08		ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	981.000,00	0,00	0,00	0,00
	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00
	182	DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00
	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00
	242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00
	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00
	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	0,00	0,00	769.000,00	0,00	0,00	0,00
10		SAÚDE	0,00	0,00	0,00	6.621.279,27	0,00	0,00	0,00
	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00	1.107.429,27	0,00	0,00	0,00
	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00
	301	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	2.421.750,00	0,00	0,00	0,00
	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	0,00	0,00	2.871.000,00	0,00	0,00	0,00



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 18

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA
PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017
Despesas Realizadas 2011/2012, Orçada 2013 e Previstas 2014/2017
ANEXO 05 - Despesas por Funções e Sub-Funções

Página: 2
Em Real (R\$)

Função	Sub Função	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA			
			2011	2012		2013	2014	2015	2016
	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00	70.100,00	0,00	0,00	0,00
	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00
12		EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	12.035.134,00	0,00	0,00	0,00
	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	0,00	267.000,00	0,00	0,00	0,00
	361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	10.904.784,00	0,00	0,00	0,00
	362	ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	329.000,00	0,00	0,00	0,00
	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	449.350,00	0,00	0,00	0,00
	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00
13		CULTURA	0,00	0,00	0,00	699.000,00	810.840,00	924.357,60	1.053.767,61
	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00	131.000,00	151.960,00	173.234,40	197.487,22
	392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	0,00	0,00	236.000,00	273.760,00	312.086,40	355.778,44
	813	LAZER	0,00	0,00	0,00	332.000,00	385.120,00	439.036,80	500.501,95
14		DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	161.000,00	0,00	0,00	0,00
	421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	141.000,00	0,00	0,00	0,00
	422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
15		URBANISMO	0,00	0,00	0,00	2.320.000,00	0,00	0,00	0,00
	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00	770.000,00	0,00	0,00	0,00
	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	0,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00
	452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	0,00	870.000,00	0,00	0,00	0,00
	752	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00
16		HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	312.000,00	0,00	0,00	0,00
	482	HABITAÇÃO URBANA	0,00	0,00	0,00	312.000,00	0,00	0,00	0,00



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 19

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA
PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017
Despesas Realizadas 2011/2012, Orçada 2013 e Previstas 2014/2017
ANEXO 05 - Despesas por Funções e Sub-Funções

Página: 3
Em Real (R\$)

Função	Sub Função	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA			
			2011	2012		2013	2014	2015	2016
17		SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	200.654,50	0,00	0,00	0,00
	511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	0,00	0,00	0,00	120.654,50	0,00	0,00	0,00
	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
18		GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00
	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00
	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00
20		AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	589.000,00	487.200,00	555.408,00	633.165,12
	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00	272.000,00	183.280,00	208.939,20	238.190,68
	601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	25.000,00	29.000,00	33.060,00	37.688,40
	604	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	0,00	0,00	0,00	81.000,00	93.960,00	107.114,40	122.110,42
	605	ABASTECIMENTO	0,00	0,00	0,00	90.000,00	73.080,00	83.311,20	94.974,77
	606	EXTENSÃO RURAL	0,00	0,00	0,00	82.000,00	62.640,00	71.409,60	81.406,95
	607	IRRIGAÇÃO	0,00	0,00	0,00	39.000,00	45.240,00	51.573,60	58.793,90
23		COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00
	452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00
24		COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	142.750,00	143.550,00	163.647,00	186.557,59
	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00	18.000,00	20.880,00	23.803,20	27.135,65
	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	124.750,00	122.670,00	139.843,80	159.421,94
26		TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	806.000,00	0,00	0,00	0,00
	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00	556.000,00	0,00	0,00	0,00
	453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 20

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Despesas Realizadas 2011/2012, Orçada 2013 e Previstas 2014/2017

ANEXO 05 - Despesas por Funções e Sub-Funções

Página: 4
Em Real (R\$)

Função	Sub Função	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA			
			2011	2012		2013	2014	2015	2016
27		DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	570.803,00	0,00	0,00	0,00
	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00	171.553,00	0,00	0,00	0,00
	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	0,00	0,00	399.250,00	0,00	0,00	0,00
28		ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	503.150,00	583.654,00	665.365,56	758.516,73
	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00	105.800,00	122.728,00	139.909,92	159.497,31
	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	397.350,00	460.926,00	525.455,64	599.019,42
99		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	850.000,00	986.000,00	1.124.040,00	1.281.405,60
	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00	850.000,00	986.000,00	1.124.040,00	1.281.405,60
Total da Despesa			0,00	0,00	0,00	31.529.800,00	7.555.723,80	8.613.525,13	9.819.418,65

Barra do Mendes-BA , 20 de Dezembro de 2013

Armênio Sodré Nunes
Preeito

Erick Gilliard Bastos de Souza
Secretário de adm.

Hélio Goms de Castro
Assessor Técnico



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 21

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Despesas Realizadas 2011/2012, Orçada 2013 e Estimadas 2014/2017

ANEXO 06 - Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Página: 1

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA			
		2011	2012		2013	2014	2015	2016

01 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

01.101 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

0010 LEGISLATIVO EM AÇÃO

1.001 REEQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	25.000,00	29.000,00	33.060,00	37.688,40
1.002 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	57.500,00	66.700,00	76.038,00	86.683,32
1.003 REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA	0,00	0,00	0,00	20.000,00	23.200,00	26.448,00	30.150,72
2.001 ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00	826.400,00	958.624,00	1.092.831,36	1.245.827,74
2.002 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA	0,00	0,00	0,00	270.075,00	313.287,00	357.147,18	407.147,79
Total do Programa	0,00	0,00	0,00	1.198.975,00	1.390.811,00	1.585.524,54	1.807.497,97
Total da Unidade	0,00	0,00	0,00	1.198.975,00	1.390.811,00	1.585.524,54	1.807.497,97
Total do Órgão	0,00	0,00	0,00	1.198.975,00	1.390.811,00	1.585.524,54	1.807.497,97



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 22

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Despesas Realizadas 2011/2012, Orçada 2013 e Estimadas 2014/2017

ANEXO 06 - Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Página: 2
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA			
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
02 GABINETE DO PREFEITO								
02.201 GABINETE DO PREFEITO								
0009 PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COLETIVA								
1.004	IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA COLETIVA	0,00	0,00	0,00	28.000,00	32.480,00	37.027,20	42.211,01
2.009	APOIO AO SERVIÇO DE SEG. PUBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	17.250,00	20.010,00	22.811,40	26.005,00
	Total do Programa	0,00	0,00	0,00	45.250,00	52.490,00	59.838,60	68.216,01
0012 GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVO								
2.005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	470.000,00	545.200,00	621.528,00	708.541,92
2.010	MANUT. DOS SERV. TEC. E ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	0,00	233.000,00	270.280,00	308.119,20	351.255,89
2.011	MELHORIA DO ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS	0,00	0,00	0,00	19.000,00	22.040,00	25.125,60	28.643,19
	Total do Programa	0,00	0,00	0,00	722.000,00	837.520,00	954.772,80	1.088.441,00
0014 COMUNICAÇÃO OFICIAL								
2.007	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	28.750,00	33.350,00	38.019,00	43.341,66
2.008	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL	0,00	0,00	0,00	52.000,00	60.320,00	68.764,80	78.391,87
2.012	CAMPANHAS INSTITUCIONAIS E/OU EDUCATIVAS	0,00	0,00	0,00	11.000,00	12.760,00	14.546,40	16.582,90
2.013	PROD. VEICULAÇÃO DE NOTÍCIAS E INFORM. DO GOVERNO	0,00	0,00	0,00	18.000,00	20.880,00	23.803,20	27.135,65
2.014	PRODUÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS	0,00	0,00	0,00	14.000,00	16.240,00	18.513,60	21.105,51
	Total do Programa	0,00	0,00	0,00	123.750,00	143.550,00	163.647,00	186.557,59
0015 OPERAÇÕES DO CONTROLE INTERNO								
2.004	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	0,00	91.000,00	105.560,00	120.338,40	137.185,76
	Total do Programa	0,00	0,00	0,00	91.000,00	105.560,00	120.338,40	137.185,76
0016 AMPLIAÇÃO E ATUALIZ. DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL								
2.006	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	79.000,00	91.640,00	104.469,60	119.095,34
	Total do Programa	0,00	0,00	0,00	79.000,00	91.640,00	104.469,60	119.095,34
	Total da Unidade	0,00	0,00	0,00	1.061.000,00	1.230.760,00	1.403.066,40	1.599.495,70
	Total do Órgão	0,00	0,00	0,00	1.061.000,00	1.230.760,00	1.403.066,40	1.599.495,70



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 23

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Despesas Realizadas 2011/2012, Orçada 2013 e Estimadas 2014/2017

ANEXO 06 - Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Página: 3
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA			
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA								
03.301 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA								
0013 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA								
	2.020 MANUT. DOS SERV. TEC. E ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00	35.000,00	40.600,00	46.284,00	52.763,76
	2.022 ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00	96.000,00	111.360,00	126.950,40	144.723,46
	Total do Programa	0,00	0,00	0,00	131.000,00	151.960,00	173.234,40	197.487,22
0024 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS								
	2.015 APOIO E VALOR. DE ARTISTAS E GRUPOS CULTURAIS	0,00	0,00	0,00	16.000,00	18.560,00	21.158,40	24.120,58
	2.017 REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES E CONCURSOS	0,00	0,00	0,00	332.000,00	385.120,00	439.036,80	500.501,95
	2.021 CRIAÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL EM FEIRAS E PRAÇAS	0,00	0,00	0,00	19.000,00	22.040,00	25.125,60	28.643,19
	2.023 REALIZAÇÃO DE FEIRAS CULTURAIS E ARTESANATOS	0,00	0,00	0,00	16.000,00	18.560,00	21.158,40	24.120,56
	2.024 CRIAÇÃO DE NÚCLEOS DE CULTURA POPULAR	0,00	0,00	0,00	15.000,00	17.400,00	19.836,00	22.613,03
	2.025 APOIO AS ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES P/ DESEN. DA CULTURA	0,00	0,00	0,00	10.000,00	11.600,00	13.224,00	15.075,35
	2.026 REALIZAÇÃO DE EVENTOS, ARTE E CULTURA	0,00	0,00	0,00	10.000,00	11.600,00	13.224,00	15.075,35
	Total do Programa	0,00	0,00	0,00	418.000,00	484.880,00	552.763,20	630.150,01
0056 NOSSO POVO TEM CULTURA								
	1.005 CONSTRUÇÃO E INSTAL. DO CENTRO CULTURAL	0,00	0,00	0,00	42.000,00	48.720,00	55.540,80	63.316,51
	1.006 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE BIBLIOTECAS	0,00	0,00	0,00	40.000,00	46.400,00	52.896,00	60.301,44
	2.016 MANUTENÇÃO DO ARQUIVO PUBLICO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	14.000,00	16.240,00	18.513,60	21.105,49
	2.018 MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECAS E CENTRO CULTURAL	0,00	0,00	0,00	12.000,00	13.920,00	15.868,80	18.090,42
	2.019 IMPLANTAÇÃO E MANUT. MUSEU HISTÓRICO	0,00	0,00	0,00	42.000,00	48.720,00	55.540,80	63.316,52
	Total do Programa	0,00	0,00	0,00	150.000,00	174.000,00	198.360,00	226.130,38
	Total da Unidade	0,00	0,00	0,00	699.000,00	810.840,00	924.357,60	1.053.767,61
	Total do Órgão	0,00	0,00	0,00	699.000,00	810.840,00	924.357,60	1.053.767,61



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 24

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Despesas Realizadas 2011/2012, Orçada 2013 e Estimadas 2014/2017

ANEXO 06 - Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Página: 4
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA			
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
12.302 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
0011 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL								
1.007	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	98.000,00	113.680,00	129.595,20	147.738,53
	Total do Programa	0,00	0,00	0,00	98.000,00	113.680,00	129.595,20	147.738,53
0012 GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVO								
2.027	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	0,00	0,00	0,00	25.530,00	29.614,80	33.760,87	38.487,39
	Total do Programa	0,00	0,00	0,00	25.530,00	29.614,80	33.760,87	38.487,39
0013 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA								
1.008	LEVANT. REGUL. E MODERN. DE PREDIOS PUBLICOS	0,00	0,00	0,00	35.000,00	40.600,00	46.284,00	52.763,76
1.009	IMPLANT. DO SIST. DE MONIT. E CONT. DE BENS PATRIM.	0,00	0,00	0,00	34.000,00	39.440,00	44.961,60	51.256,23
1.010	IMPLANT. E CRIAÇÃO DO SIST. DE PROTOLO ELETRONICO	0,00	0,00	0,00	34.000,00	39.440,00	44.961,60	51.256,23
2.029	MANUT. DOS SERV. TÉCNIC. E ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	0,00	238.000,00	276.080,00	314.731,20	358.793,57
2.030	MODERNIZAÇÃO E DIGITAL. DO ARQUIVO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	31.000,00	35.960,00	40.994,40	46.733,62
2.031	CRIAÇÃO E IMPORT. DA MODAL. REGISTRO DE PREÇOS	0,00	0,00	0,00	17.000,00	19.720,00	22.480,80	25.628,12
	Total do Programa	0,00	0,00	0,00	389.000,00	451.240,00	514.413,60	586.431,53
0045 SERVIÇOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS								
2.028	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	177.000,00	205.320,00	234.064,80	266.833,88
	Total do Programa	0,00	0,00	0,00	177.000,00	205.320,00	234.064,80	266.833,88
	Total da Unidade	0,00	0,00	0,00	689.530,00	799.854,80	911.834,47	1.039.491,33
	Total do Órgão	0,00	0,00	0,00	689.530,00	799.854,80	911.834,47	1.039.491,33



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 25

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Despesas Realizadas 2011/2012, Orçada 2013 e Estimadas 2014/2017

ANEXO 06 - Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Página: 5
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA			
		2011	2012		2013	2014	2015	2016
15 SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO								
15.303 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO								
0025 PRAÇAS E JARDINS								
2.033	PLANTIO DE ARVORES FLORÍFERAS	0,00	0,00	0,00	27.347,23	0,00	0,00	0,00
	Total do Programa	0,00	0,00	0,00	27.347,23	0,00	0,00	0,00
0057 PROGRAMA DE APOIO AO TURISMO								
2.032	MANUT. DOS SERV. TEC. E ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	0,00	85.477,00	0,00	0,00	0,00
2.038	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00	93.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total do Programa	0,00	0,00	0,00	178.477,00	0,00	0,00	0,00
0125 INDUÇÃO AO TURISMO								
2.034	IMPLANT. DE SERV. DE INFORMAÇÃO AO TURISTA	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00
2.035	ELABORAÇÃO E INSC. DO ROTEIRO TURISTICO	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00
2.036	IMPLEMENTAÇÃO DE PONTOS TURISTICOS	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
2.037	REALIZ. CURSOS DE CAPACIT. PROFIS. LIG. AO TURISMO	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00
2.039	criação e implant. de centro de inform. turistica	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00
2.040	FORTALECIMENTO DO FLUXO TURISTICO	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00
2.041	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE PROM. TURISTICA	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total do Programa	0,00	0,00	0,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Unidade	0,00	0,00	0,00	331.824,23	0,00	0,00	0,00
	Total do Órgão	0,00	0,00	0,00	331.824,23	0,00	0,00	0,00



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 26

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Despesas Realizadas 2011/2012, Orçada 2013 e Previstas 2014/2017

ANEXO 07 - Projetos e Atividades por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Página: 1
Em Real (R\$)

DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA			
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
01 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES							
01.101 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES							
Projeto(s)							
1.001 REEQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	25.000,00	29.000,00	33.060,00	37.688,40
1.002 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	57.500,00	66.700,00	76.038,00	86.683,32
1.003 REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA	0,00	0,00	0,00	20.000,00	23.200,00	26.448,00	30.150,72
Atividade(s)							
2.001 ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00	826.400,00	958.624,00	1.092.831,36	1.245.827,74
2.002 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA	0,00	0,00	0,00	270.075,00	313.287,00	357.147,18	407.147,79
Total da Unidade	0,00	0,00	0,00	1.198.975,00	1.390.811,00	1.585.524,54	1.807.497,97
Total do Órgão	0,00	0,00	0,00	1.198.975,00	1.390.811,00	1.585.524,54	1.807.497,97



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 27

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Despesas Realizadas 2011/2012, Orçada 2013 e Previstas 2014/2017

ANEXO 07 - Projetos e Atividades por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Página: 2

Em Real (R\$)

DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA			
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
02 GABINETE DO PREFEITO							
02.201 GABINETE DO PREFEITO							
Projeto(s)							
1.004 IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA COLETIVA	0,00	0,00	0,00	28.000,00	32.480,00	37.027,20	42.211,01
Atividade(s)							
2.004 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	0,00	91.000,00	105.560,00	120.338,40	137.185,76
2.005 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	470.000,00	545.200,00	621.528,00	708.541,92
2.006 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	79.000,00	91.640,00	104.469,60	119.095,34
2.007 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	28.750,00	33.350,00	38.019,00	43.341,66
2.008 PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL	0,00	0,00	0,00	52.000,00	60.320,00	68.764,80	78.391,87
2.009 APOIO AO SERVIÇO DE SEG. PUBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	17.250,00	20.010,00	22.811,40	26.005,00
2.010 MANUT. DOS SERV. TEC. E ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	0,00	233.000,00	270.280,00	308.119,20	351.255,89
2.011 MELHORIA DO ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS	0,00	0,00	0,00	19.000,00	22.040,00	25.125,60	28.643,19
2.012 CAMPANHAS INSTITUCIONAIS E/OU EDUCATIVAS	0,00	0,00	0,00	11.000,00	12.760,00	14.546,40	16.582,90
2.013 PROD. VEICULAÇÃO DE NOTÍCIAS E INFORM. DO	0,00	0,00	0,00	18.000,00	20.880,00	23.803,20	27.135,65
2.014 PRODUÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS	0,00	0,00	0,00	14.000,00	16.240,00	18.513,60	21.105,51
Total da Unidade	0,00	0,00	0,00	1.061.000,00	1.230.760,00	1.403.066,40	1.599.495,70
Total do Órgão	0,00	0,00	0,00	1.061.000,00	1.230.760,00	1.403.066,40	1.599.495,70



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 28

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Despesas Realizadas 2011/2012, Orçada 2013 e Previstas 2014/2017

ANEXO 07 - Projetos e Atividades por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Página: 3
Em Real (R\$)

DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA				
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA								
03.301 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA								
Projeto(s)								
1.005	CONSTRUÇÃO E INSTAL. DO CENTRO CULTURAL	0,00	0,00	0,00	42.000,00	48.720,00	55.540,80	63.316,51
1.006	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE BIBLIOTECAS	0,00	0,00	0,00	40.000,00	46.400,00	52.896,00	60.301,44
Atividade(s)								
2.015	APOIO E VALOR. DE ARTISTAS E GRUPOS CULTURAI	0,00	0,00	0,00	16.000,00	18.560,00	21.158,40	24.120,58
2.016	MANUTENÇÃO DO ARQUIVO PUBLICO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	14.000,00	16.240,00	18.513,60	21.105,49
2.017	REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES E CONCURSOS	0,00	0,00	0,00	332.000,00	385.120,00	439.036,80	500.501,95
2.018	MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECAS E CENTRO CULTURAL	0,00	0,00	0,00	12.000,00	13.920,00	15.868,80	18.090,42
2.019	IMPLANTAÇÃO E MANUT. MUSEU HISTÓRICO	0,00	0,00	0,00	42.000,00	48.720,00	55.540,80	63.316,52
2.020	MANUT. DOS SERV. TEC. E ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00	35.000,00	40.600,00	46.284,00	52.763,76
2.021	CRIAÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL EM FEIRAS E PRAÇAS	0,00	0,00	0,00	19.000,00	22.040,00	25.125,60	28.643,19
2.022	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00	96.000,00	111.360,00	126.950,40	144.723,46
2.023	REALIZAÇÃO DE FEIRAS CULTURAI	0,00	0,00	0,00	16.000,00	18.560,00	21.158,40	24.120,56
2.024	CRIAÇÃO DE NÚCLEOS DE CULTURA POPULAR	0,00	0,00	0,00	15.000,00	17.400,00	19.836,00	22.613,03
2.025	APOIO AS ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES P/ DESEN. DA	0,00	0,00	0,00	10.000,00	11.600,00	13.224,00	15.075,35
2.026	REALIZAÇÃO DE EVENTOS, ARTE E CULTURA	0,00	0,00	0,00	10.000,00	11.600,00	13.224,00	15.075,35
	Total da Unidade	0,00	0,00	0,00	699.000,00	810.840,00	924.357,60	1.053.767,61
	Total do Órgão	0,00	0,00	0,00	699.000,00	810.840,00	924.357,60	1.053.767,61



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 29

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA
PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017
Despesas Realizadas 2011/2012, Orçada 2013 e Previstas 2014/2017
ANEXO 07 - Projetos e Atividades por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Página: 4
Em Real (RS)

DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA			
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Projeto(s)

1.011	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	93.150,00	108.054,00	123.181,56	140.426,98
1.012	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - INSS	0,00	0,00	0,00	160.000,00	185.600,00	211.584,00	241.205,76
1.013	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - PASEP	0,00	0,00	0,00	10.000,00	11.600,00	13.224,00	15.075,36
1.014	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - COELBA	0,00	0,00	0,00	40.000,00	46.400,00	52.896,00	60.301,44
1.015	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - EMBASA	0,00	0,00	0,00	35.000,00	40.600,00	46.284,00	52.763,76
1.016	AMORTIZAÇÃO DE OUTRAS DÍVIDAS CONSOLIDADAS	0,00	0,00	0,00	12.000,00	13.920,00	15.868,80	18.090,43
1.017	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	0,00	22.000,00	25.520,00	29.092,80	33.165,79
1.018	ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA SECRETARIA	0,00	0,00	0,00	93.050,00	45.240,00	51.573,60	58.793,91

Atividade(s)

2.042	ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	47.200,00	54.752,00	62.417,28	71.155,69
2.043	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	216.000,00	250.560,00	285.638,40	325.627,78
2.044	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR - PASEP	0,00	0,00	0,00	105.800,00	122.728,00	139.909,92	159.497,31
2.045	MANUT. DOS SERV. TEC. E ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	0,00	452.500,00	524.900,00	598.386,00	682.160,05
2.046	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	0,00	0,00	0,00	35.000,00	40.600,00	46.284,00	52.763,76

Total da Unidade	0,00	0,00	0,00	1.321.700,00	1.470.474,00	1.676.340,36	1.911.028,02
Total do Órgão	0,00	0,00	0,00	1.321.700,00	1.470.474,00	1.676.340,36	1.911.028,02



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 30

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Despesas Realizadas 2011/2012, Orçada 2013 e Previstas 2014/2017

ANEXO 07 - Projetos e Atividades por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Página: 5

Em Real (R\$)

DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA			
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

05.501 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Projeto(s)

1.019	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	16.000,00	18.560,00	21.158,40	24.120,58
1.020	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATADOURO	0,00	0,00	0,00	81.000,00	93.960,00	107.114,40	122.110,42
1.021	ABERTURA E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	0,00	0,00	0,00	15.000,00	17.400,00	19.836,00	22.613,04
1.022	CONSTRUÇÃO DE CASAS DE FARINHA COMUNITÁRIA	0,00	0,00	0,00	53.000,00	61.480,00	70.087,20	79.899,41
1.023	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS	0,00	0,00	0,00	24.000,00	27.840,00	31.737,60	36.180,86
1.024	CONSTRUÇÃO DE VIVEIROS	0,00	0,00	0,00	25.000,00	29.000,00	33.060,00	37.688,40

Atividade(s)

2.047	ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	0,00	0,00	0,00	38.000,00	44.080,00	50.251,20	57.286,37
2.048	MANUTENÇÃO DOS SERV. TÉCN. E ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	0,00	59.000,00	68.440,00	78.021,60	88.944,61
2.049	MELHORAMENTO DE CASAS DE FARINHA COMUNITÁRIA	0,00	0,00	0,00	10.000,00	11.600,00	13.224,00	15.075,36
2.050	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00	99.000,00	114.840,00	130.917,60	149.246,07

Total da Unidade 0,00 0,00 0,00 420.000,00 487.200,00 555.408,00 633.165,12

Total do Órgão 0,00 0,00 0,00 420.000,00 487.200,00 555.408,00 633.165,12



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 31

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA
PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017
Despesas Realizadas 2011/2012, Orçada 2013 e Previstas 2014/2017
ANEXO 07 - Projetos e Atividades por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Página: 6
Em Real (RS)

DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA			
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto(s)

1.027	DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS URBANOS E RURAIS	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00
1.028	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	54.050,00	0,00	0,00	0,00
1.029	AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA PROFESSOR	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00
1.030	IMPLANTAÇÃO DE BRINQUEDOTECA EM CRECHES	0,00	0,00	0,00	16.100,00	0,00	0,00	0,00
1.031	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES	0,00	0,00	0,00	115.250,00	0,00	0,00	0,00
1.032	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE UNIDADES	0,00	0,00	0,00	622.000,00	0,00	0,00	0,00
1.033	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	358.000,00	0,00	0,00	0,00
1.034	CONST. DE QUADRAS POLIESP. EM ESCOLAS	0,00	0,00	0,00	258.000,00	0,00	0,00	0,00
1.035	AQUISIÇÃO DE PROJETOR COM LOUSA E OUTROS	0,00	0,00	0,00	26.500,00	0,00	0,00	0,00
1.036	IMPLANT. E MODERN. SIST. INFORM. EM EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00

Atividade(s)

2.061	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
2.062	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS - ENS.	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00
2.063	MANUTENÇÃO DE CRECHES	0,00	0,00	0,00	116.000,00	0,00	0,00	0,00
2.064	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 40%	0,00	0,00	0,00	1.707.000,00	0,00	0,00	0,00
2.065	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 60%	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2.066	MANUT. DAS AÇÕES DO ENSINO MPEDIO	0,00	0,00	0,00	198.000,00	0,00	0,00	0,00
2.067	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	267.000,00	0,00	0,00	0,00
2.068	APOIO AO ENSINO MEDIO - REC. PROPRIOS	0,00	0,00	0,00	131.000,00	0,00	0,00	0,00
2.069	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
2.070	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	137.000,00	0,00	0,00	0,00
2.071	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	292.000,00	0,00	0,00	0,00
2.072	MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	0,00	0,00	0,00	709.734,00	0,00	0,00	0,00
2.073	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE	0,00	0,00	0,00	214.000,00	0,00	0,00	0,00
2.074	MANUTENÇÃO DOS SERV. TEC. E ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	0,00	503.000,00	0,00	0,00	0,00
2.075	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00
2.076	IMPLANT. ORGANIZ. DE NUCLEOS DE EDUC. INFANTIL	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00
2.077	ADEQUAÇÃO DAS INSTAL. FISICAS DAS ESCOLAS	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00
2.078	CAPACITAÇÃO FUNCIONAL EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 32

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Despesas Realizadas 2011/2012, Orçada 2013 e Previstas 2014/2017

ANEXO 07 - Projetos e Atividades por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Página: 7
Em Real (R\$)

DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA			
	2011	2012		2013	2014	2015	2016
2.079 FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNIC. EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade	0,00	0,00	0,00	12.035.134,00	0,00	0,00	0,00
Total do Órgão	0,00	0,00	0,00	12.035.134,00	0,00	0,00	0,00



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 33

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Despesas Realizadas 2011/2012, Orçada 2013 e Previstas 2014/2017

ANEXO 07 - Projetos e Atividades por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Página: 8

Em Real (R\$)

DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA			
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
07 SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL							
07.701 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL							
Projeto(s)							
1.040 REEQUIPAMENTO DA COZINHA COMUNITÁRIA	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00
1.041 CONSTRUÇÃO E INSTL. DE INSTITUIÇÃO DE ASSISTENCIA	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
Atividade(s)							
2.086 MANUTENÇÃO DO PROJETO MÃE	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
2.087 ATEND. INTEGRAL INSTIT. A CRIANÇA/ADELESCENTE	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00
2.088 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	0,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00
2.089 ASSISTÊNCIA E APOIO A COMUNIDADE DE BAIXA RENDA	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
2.090 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	0,00	0,00	0,00	142.000,00	0,00	0,00	0,00
2.091 MANUT. DO PROG.MELHORIAS HABITACIONAIS -PMH	0,00	0,00	0,00	192.000,00	0,00	0,00	0,00
2.092 MANUT. DOS SERV. TEC. E ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00
2.093 MANUT. E CONSERV. DA COZINHA COMUNITÁRIA	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
2.094 GESTÃO BOLSA FAMILIA	0,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00
2.095 ASSIST. PSICOSSOCIAL PARA MULHERES	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00
2.096 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO DO CRAS	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00
2.097 PROGR. DE CAPAC. FAMILIAS PARA GERAÇÃO DE RENDA	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00
2.098 SERV. DE PROT. SOCIAL BÁSICA A FAMILIA - PAINF	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
2.099 SERV. SOCIOEDUC. PARA JOVENS DE 15 A 17 ANOS -	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00
2.100 IMPLANT. E MANUT. PROGRAMA - IGD-SUAS	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
2.101 AÇÕES DE COMBATE DO TRABALHO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00
2.102 IMPLANT. E MANT. DO PROGRAMA - CREAS	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00
2.103 ATEND. INSTIT. A PESSOA COM NECES. ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00
2.104 ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00
2.105 ATENDIMENTO INTEGRAL INSTIT. AO IDOSO	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00
2.106 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade	0,00	0,00	0,00	1.334.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do Órgão	0,00	0,00	0,00	1.334.000,00	0,00	0,00	0,00



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 34

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Despesas Realizadas 2011/2012, Orçada 2013 e Previstas 2014/2017

ANEXO 07 - Projetos e Atividades por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Página: 9

Em Real (R\$)

DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA			
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017

08 SECRETARIA M. TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS

08.801 SECRETARIA M. TRANSP. OBRAS E SEERV. URBANOS

Projeto(s)

1.047	DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS URBANOS E RURAIS	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00
1.048	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
1.049	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E AREAS VERDES	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
1.050	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERV. DE CEMITERIOS	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
1.051	OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO EM PARCERIA	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
1.052	CONSTRUÇÃO E MANUT. ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
1.053	CONST.AMPLIAÇÃO DE REDES DE ILLUM. PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
1.054	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	0,00	0,00	0,00	440.000,00	0,00	0,00	0,00
1.055	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E AGUADAS PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	67.654,50	0,00	0,00	0,00
1.056	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERV. PREDIOS	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1.057	CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DA ORLA DO AÇUDE	0,00	0,00	0,00	422.000,00	0,00	0,00	0,00
1.058	INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS NA CIDADE	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00
1.059	CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
1.060	CONST. INSTAL CURRAL DE APREENSAO DE ANIMAIS	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00

Atividade(s)

2.129	MANUTENÇÃO DE CEMITERIOS	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00
2.130	OPERACIONALIZAÇÃO DO FIES	0,00	0,00	0,00	131.000,00	0,00	0,00	0,00
2.131	OPERACIONALIZAÇÃO DA CIDE	0,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00
2.132	MANUT. DO SETOR DE TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	556.000,00	0,00	0,00	0,00
2.133	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL - FEP	0,00	0,00	0,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00
2.134	MANUT. DA LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00
2.135	MANUT. DO SERV. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00
2.136	MANUT. DO SETOR DE ABAST. DE AGUA	0,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00
2.137	MANUT. DOS SERV. TEC. E ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	0,00	203.000,00	0,00	0,00	0,00
2.138	AMPL. MODERN. E HIGIENIZ. DE FEIRAS LIVRES	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00
2.139	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00	338.000,00	0,00	0,00	0,00
2.140	IMPLANT.E MANUT. DE CONSORCIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade		0,00	0,00	0,00	3.713.654,50	0,00	0,00	0,00



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 35

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA
PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017
Despesas Realizadas 2011/2012, Orçada 2013 e Previstas 2014/2017
ANEXO 07 - Projetos e Atividades por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Página: 10
Em Real (R\$)

DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA			
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Total do Órgão	0,00	0,00	0,00	3.713.654,50	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA
PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017
Despesas Realizadas 2011/2012, Orçada 2013 e Previstas 2014/2017
ANEXO 07 - Projetos e Atividades por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Página: 11
Em Real (R\$)

DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA			
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

09.901 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Projeto(s)

1.061	AÇÕES DE MODERN. TECNOL. DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	26.000,00	30.160,00	34.382,40	39.195,94
-------	---	------	------	------	-----------	-----------	-----------	-----------

Atividade(s)

2.141	MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	17.000,00	19.720,00	22.480,80	25.628,11
2.142	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	107.000,00	124.120,00	141.496,80	161.306,35
2.143	MANUT. DE CONTROLE E ORGAOS DE ASSESSORIA	0,00	0,00	0,00	41.400,00	48.024,00	54.747,36	62.411,98
2.144	MANUT. DOS SERV. TEC. E ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	0,00	102.000,00	118.320,00	134.884,80	153.768,68
2.145	MOBILIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	15.000,00	17.400,00	19.836,00	22.613,05
2.146	ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	19.000,00	22.040,00	25.125,60	28.643,19
Total da Unidade		0,00	0,00	0,00	327.400,00	379.784,00	432.953,76	493.567,30
Total do Órgão		0,00	0,00	0,00	327.400,00	379.784,00	432.953,76	493.567,30



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 36

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA
PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017
Despesas Realizadas 2011/2012, Orçada 2013 e Previstas 2014/2017
ANEXO 07 - Projetos e Atividades por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Página: 12
Em Real (R\$)

DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA			
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017

10 RESERVA DE CONTINGENCIA

10.999 ADMINISTRAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGENCIA

Atividade(s)

2.147 RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	850.000,00	986.000,00	1.124.040,00	1.281.405,60
Total da Unidade	0,00	0,00	0,00	850.000,00	986.000,00	1.124.040,00	1.281.405,60
Total do Órgão	0,00	0,00	0,00	850.000,00	986.000,00	1.124.040,00	1.281.405,60



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 37

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Despesas Realizadas 2011/2012, Orçada 2013 e Previstas 2014/2017

ANEXO 07 - Projetos e Atividades por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Página: 13

Em Real (RS)

DISCRIMINAÇÃO	DESPEZA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA			
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
11.702 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Projeto(s)							
1.042 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00
1.043 CONST. AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DE UNIDADES	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00
1.044 AQUISIÇÃO DE EQUIP. DA ACADEMIA DA SAUDE	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00
1.045 CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00
1.046 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
Atividade(s)							
2.107 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO PACS	0,00	0,00	0,00	279.750,00	0,00	0,00	0,00
2.108 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF	0,00	0,00	0,00	513.000,00	0,00	0,00	0,00
2.109 REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
2.110 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	2.787.000,00	0,00	0,00	0,00
2.111 MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	0,00	0,00	0,00	437.000,00	0,00	0,00	0,00
2.112 AÇÕES DA VIGILANCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00	70.100,00	0,00	0,00	0,00
2.113 AÇÕES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - ECD	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00
2.114 MANUT. PROG. TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD	0,00	0,00	0,00	152.000,00	0,00	0,00	0,00
2.115 MANUT. SERV. TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	0,00	1.084.429,27	0,00	0,00	0,00
2.116 IMPANTAR PROG. DE ATENÇÃO A SAUDE DO	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
2.117 IMPLEMENTAR AS EQUIP. DE PSF COM AÇÕES DE	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00
2.118 MANUT. DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00
2.119 AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE PROC. ESPECIALIZADOS	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00
2.120 AMPLIAÇÃO DO NUMERO DE CONSULTAS	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00
2.121 CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00
2.122 IMPLANT. APARELHAM. DO CONSELHHO MUNICIPAL DE	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00
2.123 MANUT. DA FARMACIA BÁSICA EM UNIDADES DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
2.124 ESTRUT. FISICA DAS FARMÁCIAS BÁSICAS EM UNID.	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00
2.125 Progr. de melhoria do acesso e da qualidade -	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00
2.126 DESENV. DAS AÇÕES DE SAUDE NA ESCOLA - PSE	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00
2.127 MANUT. E DESENV. DAS AÇÕES DO CAPS	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00
2.128 SERV. ATEND. MOVEI E URGÊNCIA - SAMU	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade	0,00	0,00	0,00	6.621.279,27	0,00	0,00	0,00



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 38

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA
PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017
Despesas Realizadas 2011/2012, Orçada 2013 e Previstas 2014/2017
ANEXO 07 - Projetos e Atividades por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Página: 14
Em Real (R\$)

DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA			
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Total do Órgão	0,00	0,00	0,00	6.621.279,27	0,00	0,00	0,00



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 39

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA
PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017
Despesas Realizadas 2011/2012, Orçada 2013 e Previstas 2014/2017
ANEXO 07 - Projetos e Atividades por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Página: 15
Em Real (R\$)

DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA			
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

12.302 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Projeto(s)

1.007	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DO PREDIO DA	0,00	0,00	0,00	98.000,00	113.680,00	129.595,20	147.738,53
1.008	LEVANT. REGUL. E MODERN. DE PREDIOS PUBLICOS	0,00	0,00	0,00	35.000,00	40.600,00	46.284,00	52.763,76
1.009	IMPLANT. DO SIST. DE MONIT. E CONT. DE BENS PATRIM.	0,00	0,00	0,00	34.000,00	39.440,00	44.961,60	51.256,23
1.010	IMPLANT. E CRIAÇÃO DO SIST. DE PROTOLO ELETRONICO	0,00	0,00	0,00	34.000,00	39.440,00	44.961,60	51.256,23

Atividade(s)

2.027	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	0,00	0,00	0,00	25.530,00	29.614,80	33.760,87	38.487,39
2.028	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	177.000,00	205.320,00	234.064,80	266.833,88
2.029	MANUT. DOS SERV. TÉCNIC. E ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	0,00	238.000,00	276.080,00	314.731,20	358.793,57
2.030	MODERNIZAÇÃO E DIGITAL. DO ARQUIVO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	31.000,00	35.960,00	40.994,40	46.733,62
2.031	CRIAÇÃO E IMPORT. DA MODAL. REGISTRO DE PREÇOS	0,00	0,00	0,00	17.000,00	19.720,00	22.480,80	25.628,12

Total da Unidade	0,00	0,00	0,00	689.530,00	799.854,80	911.834,47	1.039.491,33
Total do Órgão	0,00	0,00	0,00	689.530,00	799.854,80	911.834,47	1.039.491,33



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 40

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Despesas Realizadas 2011/2012, Orçada 2013 e Previstas 2014/2017

ANEXO 07 - Projetos e Atividades por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Página: 16
Em Real (R\$)

DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA			
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
13 SECRETARIA M. DESENV. EXTENSÃO RURAL							
13.502 SECREETARIA M. DESENV. EXTENSÃO RURAL							
Projeto(s)							
1.025 IMPLANTAÇÃO DE REDES DE ELETRIFICAÇÃO RURAL	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00
1.026 EXTENSÃO DE REDE DE ABAST. DE AGUA	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00
Atividade(s)							
2.051 ADMINISTRAÇÃO DE POVOADOS	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
2.052 PARTICIPAÇÃO NA TELEFONIA RURAL	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00
2.053 MANUT. DOS SERV. TEC. E ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	0,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00
2.054 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	94.500,00	0,00	0,00	0,00
2.055 IMPLANT. E EXEC. PROJ. REL. AO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00
2.056 AÇÕES PLANEJADAS PARA O MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00
2.057 AÇÕES DE FISCALIZ. MONITOR. E CAPACITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00
2.058 ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00
2.059 APOIO A PROG. E PROJ. VOLT PARA AGRIC. FAMILIAR	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00
2.060 PROGRAMA DE APOIO E COMBATE A SECA	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade	0,00	0,00	0,00	355.500,00	0,00	0,00	0,00
Total do Órgão	0,00	0,00	0,00	355.500,00	0,00	0,00	0,00



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 41

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA
PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017
Despesas Realizadas 2011/2012, Orçada 2013 e Previstas 2014/2017
ANEXO 07 - Projetos e Atividades por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Página: 17
Em Real (R\$)

DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA			
	2011	2012		2013	2014	2015	2016

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

14.602 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Projeto(s)

1.037	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
1.038	IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS POPULARES	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00
1.039	CRIAÇÃO NO NOVOS CAMPOS DE FUTEBOL	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00

Atividade(s)

2.080	MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00
2.081	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	97.553,00	0,00	0,00	0,00
2.082	MANUTENÇÃO DO DEPART. DE ESPORTE AMADOR	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00
2.083	MANUT. DOS SERV. TEC. E ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	0,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00
2.084	CONSTRUÇÃO E AMPL. E REFORMA DO ESTADIO	0,00	0,00	0,00	63.250,00	0,00	0,00	0,00
2.085	CRIAÇÃO DE ESCOLINHAS DE FUTEBOL	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade		0,00	0,00	0,00	570.803,00	0,00	0,00	0,00
Total do Órgão		0,00	0,00	0,00	570.803,00	0,00	0,00	0,00



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 42

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Despesas Realizadas 2011/2012, Orçada 2013 e Previstas 2014/2017

ANEXO 07 - Projetos e Atividades por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Página: 18

Em Real (R\$)

DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA			
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017

15 SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO

15.303 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Atividade(s)

2.032	MANUT. DOS SERV. TEC. E ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	0,00	85.477,00	0,00	0,00	0,00
2.033	PLANTIO DE ARVORES FLORÍFERAS	0,00	0,00	0,00	27.347,23	0,00	0,00	0,00
2.034	IMPLANT. DE SERV. DE INFORMAÇÃO AO TURISTA	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00
2.035	ELABORAÇÃO E INSC. DO ROTEIRO TURISTICO	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00
2.036	IMPLEMENTAÇÃO DE PONTOS TURISTICOS	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
2.037	REALIZ. CURSOS DE CAPACIT. PROFIS. LIG. AO TURISMO	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00
2.038	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00	93.000,00	0,00	0,00	0,00
2.039	CRIAÇÃO E IMPLANT. DE CENTRO DE INFORM. TURISTICA	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00
2.040	FORTALECIMENTO DO FLUXO TURISTICO	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00
2.041	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE PROM. TURISTICA	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade		0,00	0,00	0,00	331.824,23	0,00	0,00	0,00
Total do Órgão		0,00	0,00	0,00	331.824,23	0,00	0,00	0,00



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 43

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Despesas Realizadas 2011/2012, Orçada 2013 e Estimadas 2014/2017

ANEXO 08 - Base Estratégica 2011/2017

Página: 1
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA			
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
01 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES								
01.101 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES								
0010 LEGISLATIVO EM AÇÃO								
01.031.1.001 REEQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL								
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	25.000,00	29.000,00	33.060,00	37.688,40
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	25.000,00	29.000,00	33.060,00	37.688,40
0010 LEGISLATIVO EM AÇÃO								
01.031.1.002 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O LEGISLATIVO								
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	57.500,00	66.700,00	76.038,00	86.683,32
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	57.500,00	66.700,00	76.038,00	86.683,32
0010 LEGISLATIVO EM AÇÃO								
01.031.1.003 REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA								
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	20.000,00	23.200,00	26.448,00	30.150,72
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	20.000,00	23.200,00	26.448,00	30.150,72
0010 LEGISLATIVO EM AÇÃO								
01.031.2.001 ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS								
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	11.500,00	13.340,00	15.207,60	17.336,66
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	680.000,00	788.800,00	899.232,00	1.025.124,48
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	125.000,00	145.000,00	165.300,00	188.442,00
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal - Terceirização	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.480,00	3.967,20	4.522,61
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	2.300,00	2.668,00	3.041,52	3.467,33
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	2.300,00	2.668,00	3.041,52	3.467,33
3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	2.300,00	2.668,00	3.041,52	3.467,33
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	826.400,00	958.624,00	1.092.831,36	1.245.827,74
0010 LEGISLATIVO EM AÇÃO								
01.031.2.002 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA								
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	25.000,00	29.000,00	33.060,00	37.688,40
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	50.000,00	58.000,00	66.120,00	75.376,80
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.640,00	5.289,60	6.030,14
3.3.90.34.00	Outras Desp.de Pessoal Decor.Contr.de Terceirização	0,00	0,00	0,00	56.000,00	64.960,00	74.054,40	84.422,02



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 44

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Despesas Realizadas 2011/2012, Orçada 2013 e Estimadas 2014/2017

ANEXO 08 - Base Estratégica 2011/2017

Página: 2

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA			
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	35.000,00	40.600,00	46.284,00	52.763,76
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	38.000,00	44.080,00	50.251,20	57.286,37
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	50.000,00	58.000,00	66.120,00	75.376,80
3.3.90.41.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	2.300,00	2.668,00	3.041,52	3.467,33
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	3.450,00	4.002,00	4.562,28	5.201,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	3.450,00	4.002,00	4.562,28	5.201,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0,00	0,00	0,00	2.875,00	3.335,00	3.801,90	4.334,17
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	270.075,00	313.287,00	357.147,18	407.147,79
	Total da Unidade	0,00	0,00	0,00	1.198.975,00	1.390.811,00	1.585.524,54	1.807.497,97
	Total do Órgão	0,00	0,00	0,00	1.198.975,00	1.390.811,00	1.585.524,54	1.807.497,97



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 45

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Despesas Realizadas 2011/2012, Orçada 2013 e Estimadas 2014/2017

ANEXO 08 - Base Estratégica 2011/2017

Página: 3

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA			
		2011	2012		2013	2014	2015	2016
02 GABINETE DO PREFEITO								
02.201 GABINETE DO PREFEITO								
0009 PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COLETIVA								
04.122.1.004 IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA								
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.320,00	2.644,80	3.015,07
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.800,00	6.612,00	7.537,68
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.960,00	7.934,40	9.045,22
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	10.000,00	11.600,00	13.224,00	15.075,36
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.800,00	6.612,00	7.537,68
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	28.000,00	32.480,00	37.027,20	42.211,01
0015 OPERAÇÕES DO CONTROLE INTERNO								
04.122.2.004 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE								
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	30.000,00	34.800,00	39.672,00	45.226,08
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.800,00	6.612,00	7.537,68
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal - Terceirização	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.480,00	3.967,20	4.522,61
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.640,00	5.289,60	6.030,14
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.640,00	5.289,60	6.030,14
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.320,00	2.644,80	3.015,07
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	12.000,00	13.920,00	15.868,80	18.090,43
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	12.000,00	13.920,00	15.868,80	18.090,43
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	12.000,00	13.920,00	15.868,80	18.090,43
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.320,00	2.644,80	3.015,07
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.800,00	6.612,00	7.537,68
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	91.000,00	105.560,00	120.338,40	137.185,76
0012 GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVO								
04.122.2.005 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS								
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	401.000,00	465.160,00	530.282,40	604.521,94
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	50.000,00	58.000,00	66.120,00	75.376,80
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.640,00	5.289,60	6.030,14
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal - Terceirização	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.960,00	7.934,40	9.045,22
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.800,00	6.612,00	7.537,68
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.640,00	5.289,60	6.030,14
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	470.000,00	545.200,00	621.528,00	708.541,92



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 46

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Despesas Realizadas 2011/2012, Orçada 2013 e Estimadas 2014/2017

ANEXO 08 - Base Estratégica 2011/2017

Página: 4
Em Real (RS)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA			
		2011	2012		2013	2014	2015	2016
0016 AMPLIAÇÃO E ATUALIZ. DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL								
04.062.2.006 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA DO								
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.800,00	6.612,00	7.537,68
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.320,00	2.644,80	3.015,07
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	60.000,00	69.600,00	79.344,00	90.452,16
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	10.000,00	11.600,00	13.224,00	15.075,36
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.320,00	2.644,80	3.015,07
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	79.000,00	91.640,00	104.469,60	119.095,34
0014 COMUNICAÇÃO OFICIAL								
24.131.2.007 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE								
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	6.900,00	8.004,00	9.124,56	10.402,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	9.200,00	10.672,00	12.166,08	13.869,33
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	9.200,00	10.672,00	12.166,08	13.869,33
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	3.450,00	4.002,00	4.562,28	5.201,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	28.750,00	33.350,00	38.019,00	43.341,66
0014 COMUNICAÇÃO OFICIAL								
24.131.2.008 PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DA AÇÃO								
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	10.000,00	11.600,00	13.224,00	15.075,36
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	42.000,00	48.720,00	55.540,80	63.316,51
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	52.000,00	60.320,00	68.764,80	78.391,87
0009 PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COLETIVA								
04.122.2.009 APOIO AO SERVIÇO DE SEG. PUBLICA MUNICIPAL								
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	4.600,00	5.336,00	6.083,04	6.934,67
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	5.750,00	6.670,00	7.603,80	8.668,33
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	6.900,00	8.004,00	9.124,56	10.402,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	17.250,00	20.010,00	22.811,40	26.005,00
0012 GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVO								
04.122.2.010 MANUT. DOS SERV. TEC. E ADMINISTRATIVOS								
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	15.000,00	17.400,00	19.836,00	22.613,04
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	21.000,00	24.360,00	27.770,40	31.658,26
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.320,00	2.644,80	3.015,07



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 47

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Despesas Realizadas 2011/2012, Orçada 2013 e Estimadas 2014/2017

ANEXO 08 - Base Estratégica 2011/2017

Página: 5

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA			
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.800,00	6.612,00	7.537,68
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	24.000,00	27.840,00	31.737,60	36.180,86
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	28.000,00	32.480,00	37.027,20	42.211,01
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	36.000,00	41.760,00	47.606,40	54.271,30
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.320,00	2.644,80	3.015,07
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.320,00	2.644,80	3.015,07
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	98.000,00	113.680,00	129.595,20	147.738,53
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	233.000,00	270.280,00	308.119,20	351.255,89
0012 GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVO								
04.122.2.011 MELHORIA DO ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS								
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.480,00	3.967,20	4.522,61
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.320,00	2.644,80	3.015,07
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.960,00	7.934,40	9.045,22
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	8.000,00	9.280,00	10.579,20	12.060,29
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	19.000,00	22.040,00	25.125,60	28.643,19
0014 COMUNICAÇÃO OFICIAL								
24.131.2.012 CAMPANHAS INSTITUCIONAIS E/OU EDUCATIVAS								
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.480,00	3.967,20	4.522,61
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.320,00	2.644,80	3.015,07
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.480,00	3.967,20	4.522,61
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.480,00	3.967,20	4.522,61
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	11.000,00	12.760,00	14.546,40	16.582,90
0014 COMUNICAÇÃO OFICIAL								
24.122.2.013 PROD. VEICULAÇÃO DE NOTÍCIAS E INFORM. DO								
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.480,00	3.967,20	4.522,61
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.800,00	6.612,00	7.537,68
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	10.000,00	11.600,00	13.224,00	15.075,36
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	18.000,00	20.880,00	23.803,20	27.135,65
0014 COMUNICAÇÃO OFICIAL								
24.131.2.014 PRODUÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS								
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.320,00	2.644,80	3.015,07
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.960,00	7.934,40	9.045,22



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 48

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Despesas Realizadas 2011/2012, Orçada 2013 e Estimadas 2014/2017

ANEXO 08 - Base Estratégica 2011/2017

Página: 6

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA			
		2011	2012		2013	2014	2015	2016
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.960,00	7.934,40	9.045,22
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	14.000,00	16.240,00	18.513,60	21.105,51
	Total da Unidade	0,00	0,00	0,00	1.061.000,00	1.230.760,00	1.403.066,40	1.599.495,70
	Total do Órgão	0,00	0,00	0,00	1.061.000,00	1.230.760,00	1.403.066,40	1.599.495,70



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 49

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Despesas Realizadas 2011/2012, Orçada 2013 e Estimadas 2014/2017

ANEXO 08 - Base Estratégica 2011/2017

Página: 7
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA			
		2011	2012		2013	2014	2015	2016
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA								
03.301 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA								
0056 NOSSO POVO TEM CULTURA								
13.392.1.005 CONSTRUÇÃO E INSTAL. DO CENTRO CULTURAL								
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.640,00	5.289,60	6.030,14
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.480,00	3.967,20	4.522,61
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.480,00	3.967,20	4.522,61
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	12.000,00	13.920,00	15.868,80	18.090,43
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	10.000,00	11.600,00	13.224,00	15.075,36
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	10.000,00	11.600,00	13.224,00	15.075,36
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	42.000,00	48.720,00	55.540,80	63.316,51
0056 NOSSO POVO TEM CULTURA								
13.392.1.006 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE BIBLIOTECAS								
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	32.000,00	37.120,00	42.316,80	48.241,15
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	8.000,00	9.280,00	10.579,20	12.060,29
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	40.000,00	46.400,00	52.896,00	60.301,44
0024 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS								
13.392.2.015 APOIO E VALOR. DE ARTISTAS E GRUPOS								
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	3.500,00	4.060,00	4.628,40	5.276,38
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	2.500,00	2.900,00	3.306,00	3.768,84
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.800,00	6.612,00	7.537,68
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.800,00	6.612,00	7.537,68
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	16.000,00	18.560,00	21.158,40	24.120,58
0056 NOSSO POVO TEM CULTURA								
13.392.2.016 MANUTENÇÃO DO ARQUIVO PUBLICO								
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.640,00	5.289,60	6.030,14
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.640,00	5.289,60	6.030,14
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.640,00	5.289,60	6.030,14
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.320,00	2.644,80	3.015,07
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	14.000,00	16.240,00	18.513,60	21.105,49



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 50

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Despesas Realizadas 2011/2012, Orçada 2013 e Estimadas 2014/2017

ANEXO 08 - Base Estratégica 2011/2017

Página: 8
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA			
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
0024 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS								
13.813.2.017 REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES E								
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.640,00	5.289,60	6.030,14
3.3.90.31.00	Premiações Cult., Artist., Cient., Desp. e Outras	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.960,00	7.934,40	9.045,22
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	10.000,00	11.600,00	13.224,00	15.075,36
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	312.000,00	361.920,00	412.588,80	470.351,23
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	332.000,00	385.120,00	439.036,80	500.501,95
0056 NOSSO POVO TEM CULTURA								
13.392.2.018 MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECAS E CENTRO								
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.640,00	5.289,60	6.030,14
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.640,00	5.289,60	6.030,14
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.640,00	5.289,60	6.030,14
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	12.000,00	13.920,00	15.868,80	18.090,42
0056 NOSSO POVO TEM CULTURA								
13.392.2.019 IMPLANTAÇÃO E MANUT. MUSEU HISTÓRICO								
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.320,00	2.644,80	3.015,07
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.480,00	3.967,20	4.522,61
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.960,00	7.934,40	9.045,22
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.960,00	7.934,40	9.045,22
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.320,00	2.644,80	3.015,07
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	12.000,00	13.920,00	15.868,80	18.090,43
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.960,00	7.934,40	9.045,22
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.800,00	6.612,00	7.537,68
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	42.000,00	48.720,00	55.540,80	63.316,52
0013 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA								
13.122.2.020 MANUT. DOS SERV. TEC. E ADMINISTRATIVO								
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.480,00	3.967,20	4.522,61
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.640,00	5.289,60	6.030,14
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.960,00	7.934,40	9.045,22
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.320,00	2.644,80	3.015,07
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	10.000,00	11.600,00	13.224,00	15.075,36
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	8.000,00	9.280,00	10.579,20	12.060,29
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.320,00	2.644,80	3.015,07



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 51

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Despesas Realizadas 2011/2012, Orçada 2013 e Estimadas 2014/2017

ANEXO 08 - Base Estratégica 2011/2017

Página: 9
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA			
		2011	2012		2013	2014	2015	2016
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	35.000,00	40.600,00	46.284,00	52.763,76
	0024 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS							
	13.392.2.021 CRIAÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL EM FEIRAS E							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.480,00	3.967,20	4.522,61
3.3.90.31.00	Premiações Cult., Artist., Cient., Desp. e Outras	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.320,00	2.644,80	3.015,07
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.320,00	2.644,80	3.015,07
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.960,00	7.934,40	9.045,22
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.960,00	7.934,40	9.045,22
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	19.000,00	22.040,00	25.125,60	28.643,19
	0013 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA							
	13.122.2.022 ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.320,00	2.644,80	3.015,07
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	70.000,00	81.200,00	92.568,00	105.527,52
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	12.000,00	13.920,00	15.868,80	18.090,43
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.480,00	3.967,20	4.522,61
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal - Terceirização	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.480,00	3.967,20	4.522,61
3.1.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.480,00	3.967,20	4.522,61
3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.480,00	3.967,20	4.522,61
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	96.000,00	111.360,00	126.950,40	144.723,46
	0024 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS							
	13.392.2.023 REALIZAÇÃO DE FEIRAS CULTURAIS E							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.320,00	2.644,80	3.015,07
3.3.90.31.00	Premiações Cult., Artist., Cient., Desp. e Outras	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.320,00	2.644,80	3.015,07
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.320,00	2.644,80	3.015,07
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.320,00	2.644,80	3.015,07
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.640,00	5.289,60	6.030,14
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.640,00	5.289,60	6.030,14
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	16.000,00	18.560,00	21.158,40	24.120,56
	0024 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS							
	13.392.2.024 CRIAÇÃO DE NÚCLEOS DE CULTURA POPULAR							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.480,00	3.967,20	4.522,61
3.3.90.31.00	Premiações Cult., Artist., Cient., Desp. e Outras	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.320,00	2.644,80	3.015,07



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 52

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Despesas Realizadas 2011/2012, Orçada 2013 e Estimadas 2014/2017

ANEXO 08 - Base Estratégica 2011/2017

Página: 10
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA			
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.320,00	2.644,80	3.015,07
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.640,00	5.289,60	6.030,14
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.640,00	5.289,60	6.030,14
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	15.000,00	17.400,00	19.836,00	22.613,03
	0024 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS							
	13.392.2.025 APOIO AS ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES P/ DESEN.							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.320,00	2.644,80	3.015,07
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.320,00	2.644,80	3.015,07
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.320,00	2.644,80	3.015,07
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.320,00	2.644,80	3.015,07
3.3.90.41.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.320,00	2.644,80	3.015,07
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	10.000,00	11.600,00	13.224,00	15.075,35
	0024 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS							
	13.392.2.026 REALIZAÇÃO DE EVENTOS, ARTE E CULTURA							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.320,00	2.644,80	3.015,07
3.3.90.31.00	Premiações Cult., Artist., Cient., Desp. e Outras	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.320,00	2.644,80	3.015,07
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.320,00	2.644,80	3.015,07
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.320,00	2.644,80	3.015,07
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.320,00	2.644,80	3.015,07
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	10.000,00	11.600,00	13.224,00	15.075,35
	Total da Unidade	0,00	0,00	0,00	699.000,00	810.840,00	924.357,60	1.053.767,61
	Total do Órgão	0,00	0,00	0,00	699.000,00	810.840,00	924.357,60	1.053.767,61



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 53

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Despesas Realizadas 2011/2012, Orçada 2013 e Estimadas 2014/2017

ANEXO 08 - Base Estratégica 2011/2017

Página: 11

Em Real (RS)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA			
		2011	2012		2013	2014	2015	2016
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS								
04.401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS								
0012 GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVO								
28.843.1.011 CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	11.500,00	13.340,00	15.207,60	17.336,66
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	3.450,00	4.002,00	4.562,28	5.201,00
4.6.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	78.200,00	90.712,00	103.411,68	117.889,32
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	93.150,00	108.054,00	123.181,56	140.426,98
0012 GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVO								
28.843.1.012 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA - INSS								
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0,00	0,00	0,00	160.000,00	185.600,00	211.584,00	241.205,76
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	160.000,00	185.600,00	211.584,00	241.205,76
0012 GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVO								
28.843.1.013 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA - PASEP								
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0,00	0,00	0,00	10.000,00	11.600,00	13.224,00	15.075,36
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	10.000,00	11.600,00	13.224,00	15.075,36
0012 GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVO								
28.843.1.014 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA -								
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0,00	0,00	0,00	40.000,00	46.400,00	52.896,00	60.301,44
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	40.000,00	46.400,00	52.896,00	60.301,44
0012 GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVO								
28.843.1.015 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA -								
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0,00	0,00	0,00	35.000,00	40.600,00	46.284,00	52.763,76
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	35.000,00	40.600,00	46.284,00	52.763,76
0012 GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVO								
28.843.1.016 AMORTIZAÇÃO DE OUTRAS DÍVIDAS								
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0,00	0,00	0,00	12.000,00	13.920,00	15.868,80	18.090,43
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	12.000,00	13.920,00	15.868,80	18.090,43



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 54

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Despesas Realizadas 2011/2012, Orçada 2013 e Estimadas 2014/2017

ANEXO 08 - Base Estratégica 2011/2017

Página: 12

Em Real (RS)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA			
		2011	2012		2013	2014	2015	2016
0012 GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVO								
04.123.1.017 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE								
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.320,00	2.644,80	3.015,07
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.480,00	3.967,20	4.522,61
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.800,00	6.612,00	7.537,68
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	12.000,00	13.920,00	15.868,80	18.090,43
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	22.000,00	25.520,00	29.092,80	33.165,79
0012 GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVO								
04.123.1.018 ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA								
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.480,00	3.967,20	4.522,61
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.800,00	6.612,00	7.537,68
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.960,00	7.934,40	9.045,22
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	25.000,00	29.000,00	33.060,00	37.688,40
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	54.050,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	93.050,00	45.240,00	51.573,60	58.793,91
0012 GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVO								
28.843.2.042 ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA								
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00	0,00	32.000,00	37.120,00	42.316,80	48.241,15
3.2.90.22.00	Outros Encargos s/ a Dívida por Contrato	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.640,00	5.289,60	6.030,14
3.2.90.25.00	Encar.s/ Oper.de Crédito p/ Antec. Receita	0,00	0,00	0,00	9.200,00	10.672,00	12.166,08	13.869,33
3.2.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.320,00	2.644,80	3.015,07
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	47.200,00	54.752,00	62.417,28	71.155,69
0012 GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVO								
04.123.2.043 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS								
3.1.90.01.00	Aposent.do RPPS,Reser.e Refor.Remun.Militares	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.480,00	3.967,20	4.522,61
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	170.000,00	197.200,00	224.808,00	256.281,12
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	28.000,00	32.480,00	37.027,20	42.211,01
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal - Terceirização	0,00	0,00	0,00	8.000,00	9.280,00	10.579,20	12.060,29
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.640,00	5.289,60	6.030,14
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.480,00	3.967,20	4.522,61
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	216.000,00	250.560,00	285.638,40	325.627,78



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 55

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Despesas Realizadas 2011/2012, Orçada 2013 e Estimadas 2014/2017

ANEXO 08 - Base Estratégica 2011/2017

Página: 13

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA			
		2011	2012		2013	2014	2015	2016
0012 GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVO								
28.122.2.044 FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR -								
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	105.800,00	122.728,00	139.909,92	159.497,31
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	105.800,00	122.728,00	139.909,92	159.497,31
0012 GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVO								
04.123.2.045 MANUT. DOS SERV. TEC. E ADMINISTRATIVOS								
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	10.000,00	11.600,00	13.224,00	15.075,36
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	40.000,00	46.400,00	52.896,00	60.301,44
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.320,00	2.644,80	3.015,07
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	8.000,00	9.280,00	10.579,20	12.060,29
3.3.90.34.00	Outras Desp.de Pessoal Decor.Contr.de Terceirização	0,00	0,00	0,00	195.500,00	226.780,00	258.529,20	294.723,29
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	45.000,00	52.200,00	59.508,00	67.839,12
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	42.000,00	48.720,00	55.540,80	63.316,51
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	101.000,00	117.160,00	133.562,40	152.261,14
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.480,00	3.967,20	4.522,61
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.960,00	7.934,40	9.045,22
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	452.500,00	524.900,00	598.386,00	682.160,05
0012 GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVO								
04.123.2.046 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS								
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.800,00	6.612,00	7.537,68
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.320,00	2.644,80	3.015,07
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	12.000,00	13.920,00	15.868,80	18.090,43
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.960,00	7.934,40	9.045,22
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	10.000,00	11.600,00	13.224,00	15.075,36
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	35.000,00	40.600,00	46.284,00	52.763,76
	Total da Unidade	0,00	0,00	0,00	1.321.700,00	1.470.474,00	1.676.340,36	1.911.028,02
	Total do Órgão	0,00	0,00	0,00	1.321.700,00	1.470.474,00	1.676.340,36	1.911.028,02



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 56

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Despesas Realizadas 2011/2012, Orçada 2013 e Estimadas 2014/2017

ANEXO 08 - Base Estratégica 2011/2017

Página: 14
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA			
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
05.501 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
0055 PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA RURAL								
20.606.1.019 DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS								
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	16.000,00	18.560,00	21.158,40	24.120,58
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	16.000,00	18.560,00	21.158,40	24.120,58
0055 PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA RURAL								
20.604.1.020 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATADOURO								
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	65.000,00	75.400,00	85.956,00	97.989,84
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	16.000,00	18.560,00	21.158,40	24.120,58
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	81.000,00	93.960,00	107.114,40	122.110,42
0006 APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR								
20.607.1.021 ABERTURA E INSTALAÇÃO DE POÇOS								
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	10.000,00	11.600,00	13.224,00	15.075,36
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.800,00	6.612,00	7.537,68
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	15.000,00	17.400,00	19.836,00	22.613,04
0006 APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR								
20.605.1.022 CONSTRUÇÃO DE CASAS DE FARINHA								
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	42.000,00	48.720,00	55.540,80	63.316,51
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	11.000,00	12.760,00	14.546,40	16.582,90
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	53.000,00	61.480,00	70.087,20	79.899,41
0114 FORTELACIMENTO DA INFRA-ESTRUT. HIDRICA DO MUNICIPIO								
20.607.1.023 CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS								
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	24.000,00	27.840,00	31.737,60	36.180,86
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	24.000,00	27.840,00	31.737,60	36.180,86
0113 DESENVOLVIMENTO RURAL INTEG. SUSTENTÁVEL								
20.601.1.024 CONSTRUÇÃO DE VIVEIROS								
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.320,00	2.644,80	3.015,07



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 57

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Despesas Realizadas 2011/2012, Orçada 2013 e Estimadas 2014/2017

ANEXO 08 - Base Estratégica 2011/2017

Página: 15
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA			
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.320,00	2.644,80	3.015,07
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.480,00	3.967,20	4.522,61
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.480,00	3.967,20	4.522,61
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	15.000,00	17.400,00	19.836,00	22.613,04
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	25.000,00	29.000,00	33.060,00	37.688,40
	0006 APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR							
	20.606.2.047 ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.640,00	5.289,60	6.030,14
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	10.000,00	11.600,00	13.224,00	15.075,36
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	10.000,00	11.600,00	13.224,00	15.075,36
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	8.000,00	9.280,00	10.579,20	12.060,29
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.960,00	7.934,40	9.045,22
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	38.000,00	44.080,00	50.251,20	57.286,37
	0013 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA							
	20.122.2.048 MANUTENÇÃO DOS SERV. TÉC. E							
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.640,00	5.289,60	6.030,14
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	12.000,00	13.920,00	15.868,80	18.090,43
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.480,00	3.967,20	4.522,61
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	12.000,00	13.920,00	15.868,80	18.090,43
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	14.000,00	16.240,00	18.513,60	21.105,50
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	12.000,00	13.920,00	15.868,80	18.090,43
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.320,00	2.644,80	3.015,07
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	59.000,00	68.440,00	78.021,60	88.944,61
	0113 DESENVOLVIMENTO RURAL INTEG. SUSTENTÁVEL							
	20.605.2.049 MELHORAMENTO DE CASAS DE FARINHA							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.480,00	3.967,20	4.522,61
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.480,00	3.967,20	4.522,61
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.640,00	5.289,60	6.030,14
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	10.000,00	11.600,00	13.224,00	15.075,36
	0013 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA							
	20.122.2.050 ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.480,00	3.967,20	4.522,61



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 58

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Despesas Realizadas 2011/2012, Orçada 2013 e Estimadas 2014/2017

ANEXO 08 - Base Estratégica 2011/2017

Página: 16
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPEZA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA			
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	70.000,00	81.200,00	92.568,00	105.527,52
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	14.000,00	16.240,00	18.513,60	21.105,50
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.480,00	3.967,20	4.522,61
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal - Terceirização	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.480,00	3.967,20	4.522,61
3.1.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.480,00	3.967,20	4.522,61
3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.480,00	3.967,20	4.522,61
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	99.000,00	114.840,00	130.917,60	149.246,07
	Total da Unidade	0,00	0,00	0,00	420.000,00	487.200,00	555.408,00	633.165,12
	Total do Órgão	0,00	0,00	0,00	420.000,00	487.200,00	555.408,00	633.165,12



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 59

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Despesas Realizadas 2011/2012, Orçada 2013 e Estimadas 2014/2017

ANEXO 08 - Base Estratégica 2011/2017

Página: 17

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA			
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
06.601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
0023 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZ. DA EDUCAÇÃO								
12.361.1.027 DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS URBANOS E								
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00
0023 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZ. DA EDUCAÇÃO								
12.361.1.028 AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS								
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	54.050,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	54.050,00	0,00	0,00	0,00
0023 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZ. DA EDUCAÇÃO								
12.361.1.029 AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA PROFESSOR								
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00
0146 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL								
12.365.1.030 IMPLANTAÇÃO DE BRINQUEDOTECA EM								
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	16.100,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	16.100,00	0,00	0,00	0,00
0146 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL								
12.365.1.031 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE								
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	17.250,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	115.250,00	0,00	0,00	0,00
0144 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL								
12.361.1.032 CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE UNIDADES								



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 60

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Despesas Realizadas 2011/2012, Orçada 2013 e Estimadas 2014/2017

ANEXO 08 - Base Estratégica 2011/2017

Página: 18
Em Real (RS)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA			
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	622.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	622.000,00	0,00	0,00	0,00
	0145 ATENDIMENTO AO ESTUDANTE E TRANSPORTE ESCOLAR							
12.361.1.033	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE							
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	358.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	358.000,00	0,00	0,00	0,00
	0029 ESPORTE É VIDA							
12.361.1.034	CONST. DE QUADRAS POLIESP. EM ESCOLAS							
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	258.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	258.000,00	0,00	0,00	0,00
	0144 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL							
12.361.1.035	AQUISIÇÃO DE PROJETOR COM LOUSA E							
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	26.500,00	0,00	0,00	0,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	26.500,00	0,00	0,00	0,00
	0038 PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
12.361.1.036	IMPLANT. E MODERN. SIST. INFORM. EM							
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
	0146 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL							
12.361.2.061	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO							
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
	0037 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL							
12.367.2.062	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS							
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 61

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Despesas Realizadas 2011/2012, Orçada 2013 e Estimadas 2014/2017

ANEXO 08 - Base Estratégica 2011/2017

Página: 19
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPEZA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA			
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
0146 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL								
12.365.2.063 MANUTENÇÃO DE CRECHES								
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	116.000,00	0,00	0,00	0,00
0144 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL								
12.361.2.064 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 40%								
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	520.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.19.00	Auxílio-Fardamento	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	760.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	1.707.000,00	0,00	0,00	0,00
0002 CRIANÇA NA ESCOLA								
12.361.2.065 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 60%								
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	980.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00
0023 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZ. DA EDUCAÇÃO								
12.362.2.066 MANUT. DAS AÇÕES DO ENSINO MPEDIO								
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 62

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Despesas Realizadas 2011/2012, Orçada 2013 e Estimadas 2014/2017

ANEXO 08 - Base Estratégica 2011/2017

Página: 20

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA			
		2011	2012		2013	2014	2015	2016
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	198.000,00	0,00	0,00	0,00
	0004 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR							
	12.306.2.067 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	267.000,00	0,00	0,00	0,00
	0005 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS							
	12.362.2.068 APOIO AO ENSINO MEDIO - REC. PROPRIOS							
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	131.000,00	0,00	0,00	0,00
	0037 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL							
	12.367.2.069 OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL							
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
	0002 CRIANÇA NA ESCOLA							
	12.365.2.070 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL							



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 63

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Despesas Realizadas 2011/2012, Orçada 2013 e Estimadas 2014/2017

ANEXO 08 - Base Estratégica 2011/2017

Página: 21
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA			
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	137.000,00	0,00	0,00	0,00
	0145 ATENDIMENTO AO ESTUDANTE E TRANSPORTE ESCOLAR							
	12.361.2.071 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	292.000,00	0,00	0,00	0,00
	0144 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL							
	12.361.2.072 MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	201.687,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	102.120,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	280.830,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	10.212,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	114.885,00	0,00	0,00	0,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	709.734,00	0,00	0,00	0,00
	0144 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL							
	12.361.2.073 OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	214.000,00	0,00	0,00	0,00



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 64

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Despesas Realizadas 2011/2012, Orçada 2013 e Estimadas 2014/2017

ANEXO 08 - Base Estratégica 2011/2017

Página: 22
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA			
		2011	2012		2013	2014	2015	2016
0023 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZ. DA EDUCAÇÃO								
12.361.2.074 MANUTENÇÃO DOS SERV. TEC. E								
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	503.000,00	0,00	0,00	0,00
0146 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL								
12.365.2.075 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL								
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult., Artist., Cient., Desp. e Outras	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00
0146 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL								
12.365.2.076 IMPLANT. ORGANIZ. DE NUCLEOS DE EDUC.								
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00
0037 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL								
12.367.2.077 ADEQUAÇÃO DAS INSTAL. FISICAS DAS ESCOLAS								
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 65

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Despesas Realizadas 2011/2012, Orçada 2013 e Estimadas 2014/2017

ANEXO 08 - Base Estratégica 2011/2017

Página: 23
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA			
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00
	0037 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL							
	12.367.2.078 CAPACITAÇÃO FUNCIONAL EM EDUCAÇÃO							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00
	0038 PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
	12.361.2.079 FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNIC.							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Unidade	0,00	0,00	0,00	12.035.134,00	0,00	0,00	0,00
	Total do Órgão	0,00	0,00	0,00	12.035.134,00	0,00	0,00	0,00



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 66

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Despesas Realizadas 2011/2012, Orçada 2013 e Estimadas 2014/2017

ANEXO 08 - Base Estratégica 2011/2017

Página: 24
Em Real (RS)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA			
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
07 SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL								
07.701 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL								
0017 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL								
08.244.1.040 REEQUIPAMENTO DA COZINHA COMUNITÁRIA								
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00
0017 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL								
08.244.1.041 CONSTRUÇÃO E INSTL. DE INSTITUIÇÃO DE								
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
0017 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL								
08.244.2.086 MANUTENÇÃO DO PROJETO MÃE								
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00	Outros Aux.Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
0119 SERV. ESP. PROTEÇÃO SOCIAL E ESPECIAL DE MED. E A. COMPLEX.								
08.243.2.087 ATEND. INTEGRAL INSTIT. A								
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00
0018 ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR								
08.244.2.088 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR								



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 67

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Despesas Realizadas 2011/2012, Orçada 2013 e Estimadas 2014/2017

ANEXO 08 - Base Estratégica 2011/2017

Página: 25

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA			
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00
0118 SERV. ESPEC. DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA								
14.421.2.089 ASSISTÊNCIA E APOIO A COMUNIDADE DE BAIXA								
3.3.90.06.00	Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00	Outros Aux.Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
0017 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL								
08.244.2.090 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL								
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal - Terceirização	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.06.00	Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	142.000,00	0,00	0,00	0,00



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 68

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Despesas Realizadas 2011/2012, Orçada 2013 e Estimadas 2014/2017

ANEXO 08 - Base Estratégica 2011/2017

Página: 26

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPEZA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA			
		2011	2012		2013	2014	2015	2016
0007 MORAR MELHOR								
16.482.2.091 MANUT. DO PROG.MELHORIAS HABITACIONAIS -								
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	192.000,00	0,00	0,00	0,00
0017 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL								
08.122.2.092 MANUT. DOS SERV. TEC. E ADMINISTRATIVOS								
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00
0017 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL								
08.244.2.093 MANUT. E CONSERV. DA COZINHA								
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
0016 PROGRAMA DE POLITICA DE INCLUSÃO								
14.421.2.094 GESTÃO BOLSA FAMILIA								
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult., Artist., Cient., Desp. e Outras	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 69

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Despesas Realizadas 2011/2012, Orçada 2013 e Estimadas 2014/2017

ANEXO 08 - Base Estratégica 2011/2017

Página: 27

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA			
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00
0116 PROGRAMA DE POLITICA DE INCLUSÃO								
14.421.2.095 ASSIST. PSICOSSOCIAL PARA MULHERES								
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00
0117 PROG. PROT. SOCIAL BASICA AS FAMILIAS								
08.244.2.096 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO DO CRAS								
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult., Artist., Cient., Desp.e Outras	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00
0117 PROG. PROT. SOCIAL BASICA AS FAMILIAS								
08.244.2.097 PROGR. DE CAPAC. FAMILIAS PARA GERAÇÃO DE								
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00
0117 PROG. PROT. SOCIAL BASICA AS FAMILIAS								
14.422.2.098 SERV. DE PROT. SOCIAL BÁSICA A FAMILIA -								
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult., Artist., Cient., Desp.e Outras	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 70

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Despesas Realizadas 2011/2012, Orçada 2013 e Estimadas 2014/2017

ANEXO 08 - Base Estratégica 2011/2017

Página: 28

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA			
		2011	2012		2013	2014	2015	2016
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
	0118 SERV. ESPEC. DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA							
	08.243.2.099 SERV. SOCIOEDUC. PARA JOVENS DE 15 A 17 ANOS							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult., Artist., Cient., Desp. e Outras	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00
	0118 SERV. ESPEC. DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA							
	08.244.2.100 IMPLANT. E MANUT. PROGRAMA - IGD-SUAS							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
	0118 SERV. ESPEC. DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA							
	08.244.2.101 AÇÕES DE COMBATE DO TRABALHO INFANTIL							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00	Outros Aux. Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00
	0119 SERV. ESP. PROTEÇÃO SOCIAL E ESPECIAL DE MED. E A. COMPLEX.							
	08.244.2.102 IMPLANT. E MANT. DO PROGRAMA - CREAS							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 71

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Despesas Realizadas 2011/2012, Orçada 2013 e Estimadas 2014/2017

ANEXO 08 - Base Estratégica 2011/2017

Página: 29
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA			
		2011	2012		2013	2014	2015	2016
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00	Outros Aux.Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00
0119 SERV. ESP. PROTEÇÃO SOCIAL E ESPECIAL DE MED. E A. COMPLEX.								
08.242.2.103 ATEND. INSTIT. A PESSOA COM NECES. ESPECIAIS								
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00	Outros Aux.Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00
0017 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL								
08.244.2.104 ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS								
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal - Terceirização	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00
0119 SERV. ESP. PROTEÇÃO SOCIAL E ESPECIAL DE MED. E A. COMPLEX.								
08.241.2.105 ATENDIMENTO INTEGRAL INSTIT. AO IDOSO								
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 72

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Despesas Realizadas 2011/2012, Orçada 2013 e Estimadas 2014/2017

ANEXO 08 - Base Estratégica 2011/2017

Página: 30
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA			
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00	Outros Aux.Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00
0120 PROGRAMA DE DEFESA CIVIL								
08.182.2.106 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DEFESA CIVIL								
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Unidade	0,00	0,00	0,00	1.334.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total do Órgão	0,00	0,00	0,00	1.334.000,00	0,00	0,00	0,00



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 73

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Despesas Realizadas 2011/2012, Orçada 2013 e Estimadas 2014/2017

ANEXO 08 - Base Estratégica 2011/2017

Página: 31
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA			
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
08 SECRETARIA M. TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS								
08.801 SECRETARIA M. TRANSP. OBRAS E SEERV. URBANOS								
0048 PROGRAMA MUNIC. GESTÃO URBANA								
15.452.1.047 DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS URBANOS E								
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00
0007 MORAR MELHOR								
16.482.1.048 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES								
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
0025 PRAÇAS E JARDINS								
15.452.1.049 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E AREAS								
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
0121 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA								
15.452.1.050 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERV. DE								
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
0050 PROGRAMA MUNIC. INFRA-ESTRUTURA								
17.512.1.051 OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO EM PARCERIA								
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
0054 PROG. DE CONSERV. ESTRADAS VICINAIS								
26.453.1.052 CONSTRUÇÃO E MANUT. ESTRADAS VICINAIS								
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 74

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Despesas Realizadas 2011/2012, Orçada 2013 e Estimadas 2014/2017

ANEXO 08 - Base Estratégica 2011/2017

Página: 32
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA			
		2011	2012		2013	2014	2015	2016
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
	0008 LUZ AO ALCANCE DE TODOS							
	15.451.1.053 CONST.AMPLIAÇÃO DE REDES DE ILUM. PÚBLICA							
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
	0052 PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS							
	15.451.1.054 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS							
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	440.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	440.000,00	0,00	0,00	0,00
	0055 PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA RURAL							
	17.511.1.055 CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E AGUADAS							
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	67.654,50	0,00	0,00	0,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	67.654,50	0,00	0,00	0,00
	0050 PROGRAMA MUNIC. INFRA-ESTRUTURA							
	04.122.1.056 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERV. PREDIOS							
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
	0025 PRAÇAS E JARDINS							
	15.452.1.057 CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DA ORLA							
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	422.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	422.000,00	0,00	0,00	0,00
	0122 GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS							
	15.452.1.058 INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS NA CIDADE							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 75

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Despesas Realizadas 2011/2012, Orçada 2013 e Estimadas 2014/2017

ANEXO 08 - Base Estratégica 2011/2017

Página: 33

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA			
		2011	2012		2013	2014	2015	2016
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00
	0122 GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS							
	15.452.1.059 CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO							
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
	0121 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA							
	15.452.1.060 CONST. INSTAL. CURRAL DE APREENSAO DE							
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
	0053 PROGRAMA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS							
	15.452.2.129 MANUTENÇÃO DE CEMITERIOS							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00
	0013 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA							
	15.122.2.130 OPERACIONALIZAÇÃO DO FIES							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	131.000,00	0,00	0,00	0,00
	0013 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA							
	15.122.2.131 OPERACIONALIZAÇÃO DA CIDE							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 76

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Despesas Realizadas 2011/2012, Orçada 2013 e Estimadas 2014/2017

ANEXO 08 - Base Estratégica 2011/2017

Página: 34
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA			
		2011	2012		2013	2014	2015	2016
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00
	0033 SISTEMA VIARIO URBANO							
	26.122.2.132 MANUT. DO SETOR DE TRANSPORTE							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	556.000,00	0,00	0,00	0,00
	0013 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA							
	15.122.2.133 OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL - FEP							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00
	0026 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS							
	15.452.2.134 MANUT. DA LIMPEZA PÚBLICA							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00
	0008 LUZ AO ALCANCE DE TODOS							
	15.752.2.135 MANUT. DO SERV. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	148.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 77

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Despesas Realizadas 2011/2012, Orçada 2013 e Estimadas 2014/2017

ANEXO 08 - Base Estratégica 2011/2017

Página: 35
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA			
		2011	2012		2013	2014	2015	2016
0003 ÁGUA POTÁVEL								
17.511.2.136 MANUT. DO SETOR DE ABAST. DE AGUA								
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00
0013 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA								
04.122.2.137 MANUT. DOS SERV. TEC. E ADMINISTRATIVOS								
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	203.000,00	0,00	0,00	0,00
0121 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA								
23.452.2.138 AMPL. MODERN. E HIGIENIZ. DE FEIRAS LIVRES								
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00
0013 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA								
15.122.2.139 ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS								
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal - Terceirização	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 78

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Despesas Realizadas 2011/2012, Orçada 2013 e Estimadas 2014/2017

ANEXO 08 - Base Estratégica 2011/2017

Página: 36
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA			
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	338.000,00	0,00	0,00	0,00
	0013 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA							
15.122.2.140	IMPLANT.E MANUT. DE CONSORCIO PÚBLICO							
3.3.90.41.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Unidade	0,00	0,00	0,00	3.713.654,50	0,00	0,00	0,00
	Total do Órgão	0,00	0,00	0,00	3.713.654,50	0,00	0,00	0,00



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 79

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Despesas Realizadas 2011/2012, Orçada 2013 e Estimadas 2014/2017

ANEXO 08 - Base Estratégica 2011/2017

Página: 37
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA			
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO								
09.901 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO								
0013 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA								
04.126.1.061 AÇÕES DE MODERN. TECNOL. DA								
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.480,00	3.967,20	4.522,61
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.800,00	6.612,00	7.537,68
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.960,00	7.934,40	9.045,22
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	12.000,00	13.920,00	15.868,80	18.090,43
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	26.000,00	30.160,00	34.382,40	39.195,94
0013 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA								
04.122.2.141 MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DE								
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.800,00	6.612,00	7.537,68
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.800,00	6.612,00	7.537,68
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.640,00	5.289,60	6.030,14
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.480,00	3.967,20	4.522,61
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	17.000,00	19.720,00	22.480,80	25.628,11
0013 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA								
04.122.2.142 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS								
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.800,00	6.612,00	7.537,68
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoa Civil	0,00	0,00	0,00	82.000,00	95.120,00	108.436,80	123.617,95
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	14.000,00	16.240,00	18.513,60	21.105,50
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal - Terceirização	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.960,00	7.934,40	9.045,22
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	107.000,00	124.120,00	141.496,80	161.306,35
0011 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL								
04.122.2.143 MANUT. DE CONTROLE E ORGAOS DE								
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	5.750,00	6.670,00	7.603,80	8.668,33
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	9.200,00	10.672,00	12.166,08	13.869,33
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	3.450,00	4.002,00	4.562,28	5.201,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	11.500,00	13.340,00	15.207,60	17.336,66
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	11.500,00	13.340,00	15.207,60	17.336,66
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	41.400,00	48.024,00	54.747,36	62.411,98



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 80

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Despesas Realizadas 2011/2012, Orçada 2013 e Estimadas 2014/2017

ANEXO 08 - Base Estratégica 2011/2017

Página: 38

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA			
		2011	2012		2013	2014	2015	2016
0013 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA								
04.122.2.144 MANUT. DOS SERV. TEC. E ADMINISTRATIVOS								
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.960,00	7.934,40	9.045,22
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	20.000,00	23.200,00	26.448,00	30.150,72
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.320,00	2.644,80	3.015,07
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.960,00	7.934,40	9.045,22
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	28.000,00	32.480,00	37.027,20	42.211,01
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	30.000,00	34.800,00	39.672,00	45.226,08
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.320,00	2.644,80	3.015,07
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	8.000,00	9.280,00	10.579,20	12.060,29
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	102.000,00	118.320,00	134.884,80	153.768,68
0013 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA								
04.131.2.145 MOBILIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO SOCIAL								
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.480,00	3.967,20	4.522,61
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.960,00	7.934,40	9.045,22
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.960,00	7.934,40	9.045,22
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	15.000,00	17.400,00	19.836,00	22.613,05
0013 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA								
04.122.2.146 ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNO								
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.480,00	3.967,20	4.522,61
3.3.90.31.00	Premiações Cult., Artíst., Cient., Desp. e Outras	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.320,00	2.644,80	3.015,07
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.320,00	2.644,80	3.015,07
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.960,00	7.934,40	9.045,22
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.960,00	7.934,40	9.045,22
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	19.000,00	22.040,00	25.125,60	28.643,19
	Total da Unidade	0,00	0,00	0,00	327.400,00	379.784,00	432.953,76	493.567,30
	Total do Órgão	0,00	0,00	0,00	327.400,00	379.784,00	432.953,76	493.567,30



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 81

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Despesas Realizadas 2011/2012, Orçada 2013 e Estimadas 2014/2017

ANEXO 08 - Base Estratégica 2011/2017

Página: 39
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA			
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
10 RESERVA DE CONTINGENCIA								
10.999 ADMINISTRAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGENCIA								
0044 RESERVA DE CONTINGENCIA								
99.122.2.147 RESERVA DE CONTINGENCIA								
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	850.000,00	986.000,00	1.124.040,00	1.281.405,60
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	850.000,00	986.000,00	1.124.040,00	1.281.405,60
	Total da Unidade	0,00	0,00	0,00	850.000,00	986.000,00	1.124.040,00	1.281.405,60
	Total do Órgão	0,00	0,00	0,00	850.000,00	986.000,00	1.124.040,00	1.281.405,60



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 82

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Despesas Realizadas 2011/2012, Orçada 2013 e Estimadas 2014/2017

ANEXO 08 - Base Estratégica 2011/2017

Página: 40

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA			
		2011	2012		2013	2014	2015	2016
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
11.702 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
0046 SAÚDE PARA TODOS								
10.301.1.042 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE								
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00
0039 ATENÇÃO BÁSICA								
10.301.1.043 CONST. AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DE								
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00
0046 SAÚDE PARA TODOS								
10.301.1.044 AQUISIÇÃO DE EQUIP. DA ACADEMIA DA SAUDE								
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00
0046 SAÚDE PARA TODOS								
10.301.1.045 CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS								
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00
0039 ATENÇÃO BÁSICA								
10.301.1.046 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E UNIDADES MÓVEIS								
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
0039 ATENÇÃO BÁSICA								
10.301.2.107 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO PACS								
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 83

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Despesas Realizadas 2011/2012, Orçada 2013 e Estimadas 2014/2017

ANEXO 08 - Base Estratégica 2011/2017

Página: 41
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA			
		2011	2012		2013	2014	2015	2016
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	5.750,00	0,00	0,00	0,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	279.750,00	0,00	0,00	0,00
0039 ATENÇÃO BÁSICA								
10.301.2.108 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF								
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	513.000,00	0,00	0,00	0,00
0039 ATENÇÃO BÁSICA								
10.301.2.109 REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE								
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
0046 SAÚDE PARA TODOS								
10.302.2.110 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL								
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	279.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal - Terceirização	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	1.030.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	490.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	640.000,00	0,00	0,00	0,00



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 84

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Despesas Realizadas 2011/2012, Orçada 2013 e Estimadas 2014/2017

ANEXO 08 - Base Estratégica 2011/2017

Página: 42
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA			
		2011	2012		2013	2014	2015	2016
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	2.787.000,00	0,00	0,00	0,00
0039 ATENÇÃO BÁSICA								
10.301.2.111 MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA -								
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	437.000,00	0,00	0,00	0,00
0109 VIGILANCIA A SAUDE								
10.304.2.112 AÇÕES DA VIGILANCIA SANITÁRIA								
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	16.100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	70.100,00	0,00	0,00	0,00
0109 VIGILANCIA A SAUDE								
10.305.2.113 AÇÕES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - ECD								
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 85

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Despesas Realizadas 2011/2012, Orçada 2013 e Estimadas 2014/2017

ANEXO 08 - Base Estratégica 2011/2017

Página: 43

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA			
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00
0046 SAÚDE PARA TODOS								
10.301.2.114 MANUT. PROG. TRATAMENTO FORA DO								
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00	Outros Aux.Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	152.000,00	0,00	0,00	0,00
0012 GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVO								
10.122.2.115 MANUT. SERV. TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS								
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.34.00	Outras Desp.de Pessoal Decor.contr.de Terceirização	0,00	0,00	0,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	344.429,27	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00	Outros Aux.Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	1.084.429,27	0,00	0,00	0,00



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 86

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Despesas Realizadas 2011/2012, Orçada 2013 e Estimadas 2014/2017

ANEXO 08 - Base Estratégica 2011/2017

Página: 44

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA			
		2011	2012		2013	2014	2015	2016
0039 ATENÇÃO BÁSICA								
10.301.2.116 IMPANTAR PROG. DE ATENÇÃO A SAUDE DO								
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
0039 ATENÇÃO BÁSICA								
10.243.2.117 IMPLEMENTAR AS EQUIP. DE PSF COM AÇÕES DE								
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00
0041 PROGRAMA SAUDE BUCAL								
10.301.2.118 MANUT. DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL								
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00
0047 PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA								
10.302.2.119 AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE PROC.								
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00
0047 PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA								
10.302.2.120 AMPLIAÇÃO DO NUMERO DE CONSULTAS								
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 87

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Despesas Realizadas 2011/2012, Orçada 2013 e Estimadas 2014/2017

ANEXO 08 - Base Estratégica 2011/2017

Página: 45

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA			
		2011	2012		2013	2014	2015	2016
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00
	0049 PARTICIPAÇÃO POPULAR E CONTROLE SOCIAL							
10.122.2.121	CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00
	0049 PARTICIPAÇÃO POPULAR E CONTROLE SOCIAL							
10.122.2.122	IMPLANT. APARELHAM. DO CONSELHHO							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00
	0108 PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACEUTICA							
10.301.2.123	MANUT. DA FARMACIA BÁSICA EM UNIDADES							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
	0108 PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACEUTICA							
10.301.2.124	ESTRUT. FISICA DAS FARMÁCIAS BÁSICAS EM							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 88

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Despesas Realizadas 2011/2012, Orçada 2013 e Estimadas 2014/2017

ANEXO 08 - Base Estratégica 2011/2017

Página: 46

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA			
		2011	2012		2013	2014	2015	2016
0046 SAÚDE PARA TODOS								
10.301.2.125 Progr. de Melhoria do Acesso e da								
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00
0046 SAÚDE PARA TODOS								
10.302.2.126 DESENV. DAS AÇÕES DE SAÚDE NA ESCOLA - PSE								
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult., Artíst., Cient., Desp. e Outras	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00
0046 SAÚDE PARA TODOS								
10.302.2.127 MANUT. E DESENV. DAS AÇÕES DO CAPS								
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00
0039 ATENÇÃO BÁSICA								
10.301.2.128 SERV. ATEND. MOVEL E URGÊNCIA - SAMU								
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 89

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Despesas Realizadas 2011/2012, Orçada 2013 e Estimadas 2014/2017

ANEXO 08 - Base Estratégica 2011/2017

Página: 47
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA			
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Unidade	0,00	0,00	0,00	6.621.279,27	0,00	0,00	0,00
	Total do Órgão	0,00	0,00	0,00	6.621.279,27	0,00	0,00	0,00



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 90

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Despesas Realizadas 2011/2012, Orçada 2013 e Estimadas 2014/2017

ANEXO 08 - Base Estratégica 2011/2017

Página: 48

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA			
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
12.302 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
0011 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL								
04.122.1.007 CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DO PREDIO								
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	8.000,00	9.280,00	10.579,20	12.060,29
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	20.000,00	23.200,00	26.448,00	30.150,72
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	20.000,00	23.200,00	26.448,00	30.150,72
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	50.000,00	58.000,00	66.120,00	75.376,80
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	98.000,00	113.680,00	129.595,20	147.738,53
0013 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA								
04.122.1.008 LEVANT. REGUL. E MODERN. DE PREDIOS								
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.800,00	6.612,00	7.537,68
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.800,00	6.612,00	7.537,68
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	10.000,00	11.600,00	13.224,00	15.075,36
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	10.000,00	11.600,00	13.224,00	15.075,36
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.800,00	6.612,00	7.537,68
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	35.000,00	40.600,00	46.284,00	52.763,76
0013 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA								
04.122.1.009 IMPLANT. DO SIST. DE MÔNIT. E CONT. DE BENS								
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.800,00	6.612,00	7.537,68
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.960,00	7.934,40	9.045,22
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	8.000,00	9.280,00	10.579,20	12.060,29
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	15.000,00	17.400,00	19.836,00	22.613,04
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	34.000,00	39.440,00	44.961,60	51.256,23
0013 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA								
04.122.1.010 IMPLANT. E CRIAÇÃO DO SIST. DE PROTOLO								
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.800,00	6.612,00	7.537,68
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.960,00	7.934,40	9.045,22
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	8.000,00	9.280,00	10.579,20	12.060,29
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	15.000,00	17.400,00	19.836,00	22.613,04
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	34.000,00	39.440,00	44.961,60	51.256,23



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 91

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Despesas Realizadas 2011/2012, Orçada 2013 e Estimadas 2014/2017

ANEXO 08 - Base Estratégica 2011/2017

Página: 49
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA			
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
0012 GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVO								
04.122.2.027 CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS								
3.3.90.41.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	25.530,00	29.614,80	33.760,87	38.487,39
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	25.530,00	29.614,80	33.760,87	38.487,39
0045 SERVIÇOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS								
04.122.2.028 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA E ENCARGOS								
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.480,00	3.967,20	4.522,61
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	140.000,00	162.400,00	185.136,00	211.055,04
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	20.000,00	23.200,00	26.448,00	30.150,72
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal - Terceirização	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.480,00	3.967,20	4.522,61
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.800,00	6.612,00	7.537,68
3.1.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.480,00	3.967,20	4.522,61
3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.480,00	3.967,20	4.522,61
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	177.000,00	205.320,00	234.064,80	266.833,88
0013 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA								
04.122.2.029 MANUT. DOS SERV. TÉCNIC. E ADMINISTRATIVOS								
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	10.000,00	11.600,00	13.224,00	15.075,36
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	35.000,00	40.600,00	46.284,00	52.763,76
3.3.90.31.00	Premiações Cult., Artist., Cient., Desp. e Outras	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.320,00	2.644,80	3.015,07
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.480,00	3.967,20	4.522,61
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	8.000,00	9.280,00	10.579,20	12.060,29
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	35.000,00	40.600,00	46.284,00	52.763,76
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	60.000,00	69.600,00	79.344,00	90.452,16
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	60.000,00	69.600,00	79.344,00	90.452,16
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.480,00	3.967,20	4.522,61
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	12.000,00	13.920,00	15.868,80	18.090,43
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	10.000,00	11.600,00	13.224,00	15.075,36
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	238.000,00	276.080,00	314.731,20	358.793,57
0013 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA								
04.122.2.030 MODERNIZAÇÃO E DIGITAL. DO ARQUIVO								
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.800,00	6.612,00	7.537,68
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.960,00	7.934,40	9.045,22
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	8.000,00	9.280,00	10.579,20	12.060,29



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 92

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Despesas Realizadas 2011/2012, Orçada 2013 e Estimadas 2014/2017

ANEXO 08 - Base Estratégica 2011/2017

Página: 50

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA			
		2011	2012		2013	2014	2015	2016
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	12.000,00	13.920,00	15.868,80	18.090,43
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	31.000,00	35.960,00	40.994,40	46.733,62
	0013 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA							
	04.122.2.031 CRIAÇÃO E IMPORT. DA MODAL. REGISTRO DE							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.480,00	3.967,20	4.522,61
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.960,00	7.934,40	9.045,22
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	8.000,00	9.280,00	10.579,20	12.060,29
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	17.000,00	19.720,00	22.480,80	25.628,12
	Total da Unidade	0,00	0,00	0,00	689.530,00	799.854,80	911.834,47	1.039.491,33
	Total do Órgão	0,00	0,00	0,00	689.530,00	799.854,80	911.834,47	1.039.491,33



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 93

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Despesas Realizadas 2011/2012, Orçada 2013 e Estimadas 2014/2017

ANEXO 08 - Base Estratégica 2011/2017

Página: 51

Em Real (RS)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA			
		2011	2012		2013	2014	2015	2016
13 SECRETARIA M. DESENV. EXTENSÃO RURAL								
13.502 SECREETARIA M. DESENV. EXTENSÃO RURAL								
0008 LUZ AO ALCANCE DE TODOS								
04.451.1.025 IMPLANTAÇÃO DE REDES DE ELETRIFICAÇÃO								
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00
0114 FORTELACIMENTO DA INFRA-ESTRUT. HIDRICA DO MUNICIPIO								
20.605.1.026 EXTENSÃO DE REDE DE ABAST. DE AGUA								
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00
0012 GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVO								
20.122.2.051 ADMINISTRAÇÃO DE POVOADOS								
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
0006 APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR								
24.131.2.052 PARTICIPAÇÃO NA TELEFONIA RURAL								
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 94

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Despesas Realizadas 2011/2012, Orçada 2013 e Estimadas 2014/2017

ANEXO 08 - Base Estratégica 2011/2017

Página: 52
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA			
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
0045 SERVIÇOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS								
20.122.2.053 MANUT. DOS SERV. TEC. E ADMINISTRATIVOS								
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult., Artist., Cient., Desp. e Outras	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00
0045 SERVIÇOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS								
04.122.2.054 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS								
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	94.500,00	0,00	0,00	0,00
0139 EDUCAÇÃO AMBIENTAL E APOIO AS PESQ. E PROJETOS								
18.541.2.055 IMPLANT. E EXEC. PROJ. REL. AO MEIO								
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00
0140 FOMENTO AS AÇÕES SUST. COMB. AS MUDANÇAS CLIMATICAS								
18.541.2.056 AÇÕES PLANEJADAS PARA O MEIO AMBIENTE								
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 95

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Despesas Realizadas 2011/2012, Orçada 2013 e Estimadas 2014/2017

ANEXO 08 - Base Estratégica 2011/2017

Página: 53
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA			
		2011	2012		2013	2014	2015	2016
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00
	0141 MODERNIZAÇÃO, EDUCAÇÃO DO MEIO AMBIENTE							
	18.122.2.057 AÇÕES DE FISCALIZ. MONITOR. E CAPACITAÇÃO							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00
	0142 PROG. MUNIC. ASSIST. TEC. EXTENSÃO RURAL							
	20.606.2.058 ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00
	0142 PROG. MUNIC. ASSIST. TEC. EXTENSÃO RURAL							
	20.606.2.059 APOIO A PROG. E PROJ. VOLT PARA AGRIC.							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00
	0114 FORTELACIMENTO DA INFRA-ESTRUT. HIDRICA DO MUNICIPIO							
	20.122.2.060 PROGRAMA DE APOIO E COMBATE A SECA							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 96

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Despesas Realizadas 2011/2012, Orçada 2013 e Estimadas 2014/2017

ANEXO 08 - Base Estratégica 2011/2017

Página: 54
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA			
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
	Total da Unidade	0,00	0,00	0,00	355.500,00	0,00	0,00	0,00
	Total do Órgão	0,00	0,00	0,00	355.500,00	0,00	0,00	0,00



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 97

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Despesas Realizadas 2011/2012, Orçada 2013 e Estimadas 2014/2017

ANEXO 08 - Base Estratégica 2011/2017

Página: 55
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA			
		2011	2012		2013	2014	2015	2016
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES								
14.602 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES								
0029 ESPORTE É VIDA								
27.812.1.037 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS								
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
0029 ESPORTE É VIDA								
27.812.1.038 IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS POPULARES								
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00
0029 ESPORTE É VIDA								
27.812.1.039 CRIAÇÃO NO NOVOS CAMPOS DE FUTEBOL								
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
0040 PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA DESPORTIVA								
27.812.2.080 MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL								
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00
0045 SERVIÇOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS								
27.122.2.081 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS								
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal - Terceirização	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 98

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Despesas Realizadas 2011/2012, Orçada 2013 e Estimadas 2014/2017

ANEXO 08 - Base Estratégica 2011/2017

Página: 56
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA			
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	2.553,00	0,00	0,00	0,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	97.553,00	0,00	0,00	0,00
	0029 ESPORTE É VIDA							
	27.812.2.082 MANUTENÇÃO DO DEPART. DE ESPORTE							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult., Artíst., Cient., Desp. e Outras	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00
	0045 SERVIÇOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS							
	27.122.2.083 MANUT. DOS SERV. TEC. E ADMINISTRATIVOS							
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult., Artíst., Cient., Desp. e Outras	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00
	0029 ESPORTE É VIDA							
	27.812.2.084 CONSTRUÇÃO E AMPL. E REFORMA DO ESTADIO							
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	17.250,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	63.250,00	0,00	0,00	0,00
	0029 ESPORTE É VIDA							
	27.812.2.085 CRIAÇÃO DE ESCOLINHAS DE FUTEBOL							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult., Artíst., Cient., Desp. e Outras	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 99

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Despesas Realizadas 2011/2012, Orçada 2013 e Estimadas 2014/2017

ANEXO 08 - Base Estratégica 2011/2017

Página: 57
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA			
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Unidade	0,00	0,00	0,00	570.803,00	0,00	0,00	0,00
	Total do Órgão	0,00	0,00	0,00	570.803,00	0,00	0,00	0,00



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 100

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Despesas Realizadas 2011/2012, Orçada 2013 e Estimadas 2014/2017

ANEXO 08 - Base Estratégica 2011/2017

Página: 58
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA			
		2011	2012		2013	2014	2015	2016
15 SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO								
15.303 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO								
0057 PROGRAMA DE APOIO AO TURISMO								
04.695.2.032 MANUT. DOS SERV. TEC. E ADMINISTRATIVOS								
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	3.829,50	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	21.712,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	31.935,50	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	85.477,00	0,00	0,00	0,00
0025 PRAÇAS E JARDINS								
04.541.2.033 PLANTIO DE ARVORES FLORÍFERAS								
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	5.282,41	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	5.282,41	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	16.782,41	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	27.347,23	0,00	0,00	0,00
0125 INDUÇÃO AO TURISMO								
04.695.2.034 IMPLANT. DE SERV. DE INFORMAÇÃO AO								
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00
0125 INDUÇÃO AO TURISMO								
04.695.2.035 ELABORAÇÃO E INSC. DO ROTEIRO TURISTICO								
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 101

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Despesas Realizadas 2011/2012, Orçada 2013 e Estimadas 2014/2017

ANEXO 08 - Base Estratégica 2011/2017

Página: 59
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA			
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
0125 INDUÇÃO AO TURISMO								
04.695.2.036 IMPLEMENTAÇÃO DE PONTOS TURISTICOS								
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
0125 INDUÇÃO AO TURISMO								
04.695.2.037 REALIZ. CURSOS DE CAPACIT. PROFIS. LIG. AO								
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00
0057 PROGRAMA DE APOIO AO TURISMO								
04.695.2.038 ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS								
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal - Terceirização	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	93.000,00	0,00	0,00	0,00
0125 INDUÇÃO AO TURISMO								
04.695.2.039 CRIAÇÃO E IMPLANT. DE CENTRO DE INFORM.								
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 102

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Despesas Realizadas 2011/2012, Orçada 2013 e Estimadas 2014/2017

ANEXO 08 - Base Estratégica 2011/2017

Página: 60
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA			
		2011	2012		2013	2014	2015	2016
0125 INDUÇÃO AO TURISMO								
04.695.2.040 FORTALECIMENTO DO FLUXO TURISTICO								
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult., Artist., Cient., Desp. e Outras	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00	Outros Aux. Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00
0125 INDUÇÃO AO TURISMO								
04.695.2.041 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE PROM.								
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Unidade	0,00	0,00	0,00	331.824,23	0,00	0,00	0,00
	Total do Órgão	0,00	0,00	0,00	331.824,23	0,00	0,00	0,00
	Total do Geral	0,00	0,00	0,00	31.529.800,00	7.555.723,80	8.613.525,13	9.819.418,65



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 103

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Despesas Previstas de 2014/2017

ANEXO 09a - Especificação Física das Ações por Programas

Página: 1

Descrição da Ação	Gerente da Ação	Tipo	Produto	Unidade de Medida	METAS FÍSICAS				Total
					2014	2015	2016	2017	

Unidade Orçamentária: 01.101 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Programa: 0010 - LEGISLATIVO EM AÇÃO

1	AQUISIÇÃO DE MOVEIS	ARMENIO	1.001 MOVEIS	UNID	25.000	0	0	0	25.000
1	AQUISIÇÃO DE VEICULO	ARMENIO	1.002 VEICULO	UNID	57.500	0	0	0	57.500
1	AMPLIAÇÃO DO PREDIO	ARMENIO	1.003 PREDIO	UNID	20.000	0	0	0	20.000



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 104

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Despesas Previstas de 2014/2017

ANEXO 09a - Especificação Física das Ações por Programas

Página: 2

Descrição da Ação	Gerente da Ação	Tipo	Produto	Unidade de Medida	METAS FÍSICAS				
					2014	2015	2016	2017	Total
Unidade Orçamentária: 08.801 SECRETARIA M. TRANSP. OBRAS E SEERV. URBANOS									
Programa: 0007 - MORAR MELHOR									
1 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	ARMÊNIO	1.048	CASA	UNID	120.000	0	0	0	120.000
Programa: 0008 - LUZ AO ALCANCE DE TODOS									
1 CONSTRUÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO	ARMENIO	1.053	REDE	KM	30.000	0	0	0	30.000
Programa: 0013 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA									
1 OPERACIONALIZAÇÃO DO FIES	ARMENIO	2.130	RECURSOS	UNID	131.000	0	0	0	131.000
1 OPERACIONALIZAÇÃO DA CIDE	ARMENIO	2.131	RECURSOS	UNID	84.000	0	0	0	84.000
1 OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL	ARMENIO	2.133	FEP	UNID	117.000	0	0	0	117.000
Programa: 0025 - PRAÇAS E JARDINS									
1 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	ARMÊNIO	1.049	PRAÇAS	UNID	70.000	0	0	0	70.000
1 CONSTRUÇÃO DA ORLA DO AÇUDE	ARMENIO	1.057	PRAÇA	UNID	422.000	0	0	0	422.000
Programa: 0033 - SISTEMA VIARIO URBANO									
1 MANUT. DEPART. TRANSPORTE	ARMENIO	2.132	DEPART	UNID	556.000	0	0	0	556.000
Programa: 0048 - PROGRAMA MUNIC. GESTÃO URBANA									
1 DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS URBANOS E RURAIS		1.047	PREDIOS/TER	M²	16.000	0	0	0	16.000
Programa: 0050 - PROGRAMA MUNIC. INFRA-ESTRUTURA									
1 OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO EM PARCERIA	ARMENIO	1.051	REDE	UNID	80.000	0	0	0	80.000



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 105

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Despesas Previstas de 2014/2017

ANEXO 09a - Especificação Física das Ações por Programas

Página: 3

Descrição da Ação	Gerente da Ação	Tipo	Produto	Unidade de Medida	METAS FÍSICAS				
					2014	2015	2016	2017	Total
1 CONSTRUÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS	ARMENIO	1.056	PREDIO	UNID	50.000	0	0	0	50.000
Programa: 0052 - PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS									
1 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	ARMENIO	1.054	CALÇAMENT	M²	440.000	0	0	0	440.000
Programa: 0053 - PROGRAMA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS									
1 MANUTEÇÃO DE CEMITERIOS	ARMENIO	2.129	CEMITERIOS	UNID	17.000	0	0	0	17.000
Programa: 0054 - PROG. DE CONSERV. ESTRADAS VICINAIS									
1 CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS	ARMENIO	1.052	ESTRADA	KM	250.000	0	0	0	250.000
Programa: 0055 - PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA RURAL									
1 CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E AGUADAS	ARMENIO	1.055	BARRAGENS	UNID	67.654,5	0	0	0	67.654,5
Programa: 0121 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA									
1 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	ARMENIO	1.050	CEMITÉRIO	UNID	60.000	0	0	0	60.000
1 CONSTRUÇÃO DE CURRAL PARA ANIMAIS	ARMENIO	1.060	CURRAL	UNID	30.000	0	0	0	30.000
Programa: 0122 - GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS									
1 INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS NA CIDADE	ARMENIO	1.058	LIXEIRA	UNID	45.000	0	0	0	45.000
1 CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITARIO	ARMENIO	1.059	ATERRO	UNID	100.000	0	0	0	100.000



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 106

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Despesas Previstas de 2014/2017

ANEXO 09a - Especificação Física das Ações por Programas

Página: 4

Descrição da Ação	Gerente da Ação	Tipo	Produto	Unidade de Medida	METAS FÍSICAS				
					2014	2015	2016	2017	Total

Unidade Orçamentária: 11.702 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0039 - ATENÇÃO BÁSICA

1	CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAUDE	ARMENIO	1.043	ACADEMIA	UNID	210.000	0	0	0	210.000
1	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E NIDADES MOVEIS	ARMENIO	1.046	VEICULOS	UNID	120.000	0	0	0	120.000

Programa: 0046 - SAÚDE PARA TODOS

1	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAUDE	ARMENIO	1.042	ACADEMIA	UNID	46.000	0	0	0	46.000
1	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	ARMENIO	1.044	APARELHOS	UNID	23.000	0	0	0	23.000
1	CONSRRUÇÃO DE SANITARIOS	ARMENIO	1.045	SANITARIOS	UNID	130.000	0	0	0	130.000



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 107

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Município de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Receitas Realizadas 2011/2012, Orçada 2013 e Prevista 2014/2017

ANEXO 10 - Consolidação da Receita por Categoria Econômica

Página: 1
Em Real (R\$)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	ESTIMADA			
		2011	2012		2013	2014	2015	2016
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES							
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA							
1110.00.00.00	IMPOSTOS							
1112.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda							
1112.02.00.00	Imp.s/a Propriedade Predial Terr. Urbana - IPTU	56.045,91	228.329,12	107.179,39	124.328,09	144.220,58	164.411,46	187.429,06
1112.04.00.00	Impostos s/Renda e Proventos de Qualquer Natureza							
1112.04.31.00	Imposto de Renda Ret.nas Fontes s/Rend.do Trabalho	195.882,17	217.988,24	244.981,44	284.178,47	329.647,03	375.797,61	428.409,28
1112.08.00.00	Imp.s/Transm.Inter Vivos Bens Imóv e Dir.- ITBI	90,23	6.098,38	12.249,07	14.208,92	16.482,35	18.789,88	21.420,46
1113.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação							
1113.05.00.00	Imp.s/Serviços de Qualquer Natureza - I.S.Q.N.	297.124,63	392.808,20	290.915,47	337.461,95	391.455,86	446.259,68	508.736,04
1120.00.00.00	TAXAS							
1121.00.00.00	Taxas p/Exercício do Poder de Polícia							
1121.19.00.00	Taxa de Serviços Especiais	0,00	217,92	7.655,67	8.880,58	10.301,47	11.743,68	13.387,80
1121.25.00.00	Taxa de Licença p/ Func. Estabel. Comerciais	6.926,56	11.103,84	45.934,02	53.283,46	61.808,81	70.462,04	80.326,73
1121.26.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	0,00	429,97	5.000,00	5.800,00	6.728,00	7.669,92	8.743,71
1121.29.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	2.172,89	2.294,97	9.186,80	10.656,69	12.361,76	14.092,41	16.065,35
1121.30.00.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transportes	4.298,70	2.742,92	12.249,07	14.208,92	16.482,35	18.789,88	21.420,46
1121.31.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	260,72	19.418,29	8.000,00	9.280,00	10.764,80	12.271,87	13.989,93
1121.32.00.00	Taxa de Aprovação de Projetos de Construção Civil	417,93	445,10	7.000,00	8.120,00	9.419,20	10.737,89	12.241,19
1121.33.00.00	Taxa de Fiscalização da Vigilância Sanitária - FMS	0,00	0,00	1.000,00	1.160,00	1.345,60	1.533,98	1.748,74
1121.35.00.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	0,00	111,86	5.000,00	5.800,00	6.728,00	7.669,92	8.743,71
1121.36.00.00	Taxa de Apreensão, Depósitos ou Liberação de Animais	480,01	717,19	3.062,27	3.552,23	4.120,59	4.697,47	5.355,12
1121.99.00.00	Outras Taxas de Poder de Polícia	0,00	437,99	6.000,00	6.960,00	8.073,60	9.203,90	10.492,45
1122.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços							
1122.02.00.00	Taxa de Serviços de Publicidade	0,00	0,00	7.655,67	8.880,58	10.301,47	11.743,68	13.387,80
1122.22.00.00	Taxas Diversas	1.121,95	20.537,80	10.717,94	12.432,81	14.422,06	16.441,15	18.742,91
1130.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA							
1130.02.00.00	Contrib.Melhor.p/Exp.Redem.Ilum.Públ.na Cidade	0,00	0,00	6.124,54	7.104,47	8.241,19	9.394,96	10.710,25
1130.03.00.00	Contrib.Melhoria p/Expans.Redem.Ilum.Públ.Rural	0,00	0,00	7.655,67	8.880,58	10.301,47	11.743,68	13.387,80
1130.04.00.00	Contrib.Melhoria p/Pavimentação e Obras Compl.	0,00	0,00	6.124,54	7.104,47	8.241,19	9.394,96	10.710,25
1130.99.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	12.249,07	14.208,92	16.482,35	18.789,88	21.420,46



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 108

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Município de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Receitas Realizadas 2011/2012, Orçada 2013 e Prevista 2014/2017

ANEXO 10 - Consolidação da Receita por Categoria Econômica

Página: 2
Em Real (R\$)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	ESTIMADA			
		2011	2012		2013	2014	2015	2016
1200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES							
1220.00.00.00	CONTRIB.DE INTERV NO DOM.ECONÔMICO							
1220.29.00.00	CIP - Contrib. para Custeio da Iluminação Pública	57.367,90	60.977,35	76.556,70	88.805,77	103.014,69	117.436,75	133.877,90
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL							
1310.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS							
1319.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	12.249,07	14.208,92	16.482,35	18.789,88	21.420,46
1320.00.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS							
1325.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários							
1325.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados							
1325.01.01.00	Receita de Rem.de Dep.Banc.de Rec.Vinc.-Royalties	0,00	388,66	3.330,00	3.862,80	4.480,85	5.108,17	5.823,31
1325.01.02.00	Receita de Rem.de Dep.Banc.de Rec.Vinc.-FUNDEB	5.450,22	49.250,03	10.717,94	12.432,81	14.422,06	16.441,15	18.742,91
1325.01.03.00	Receita de Rem.Dep.Ban.de Rec.Vinc.-Fundo de Saúde	7.484,93	7.474,24	9.186,80	10.656,69	12.361,76	14.092,41	16.065,35
1325.01.05.00	Receita de Rem.de Dep.Banc.de Rec.Vinc.-MDE	603,18	4.869,81	4.593,40	5.328,34	6.180,87	7.046,19	8.032,66
1325.01.06.00	Rec.de Rem.Dep.Banc.de Rec.Vinc.-Ações S.P.Saúde	0,00	18.203,07	5.550,00	6.438,00	7.468,08	8.513,61	9.705,52
1325.01.07.00	Receita de Rem.de Dep.Banc.de Rec.Vinc.-FUNDETUR	0,00	11.276,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.01.09.00	Receita de Rem.de Dep.Banc.de Rec.Vinc.-CIDE	162,23	195,43	4.593,40	5.328,34	6.180,87	7.046,19	8.032,66
1325.01.10.00	Receita de Rem.de Dep.Banc.de Rec.Vinc.-FNAS	0,00	1.835,06	3.330,00	3.862,80	4.480,85	5.108,17	5.823,31
1325.01.99.00	Receita de Rem.de Outros Dep.Banc.de Rec.Vinc	28.235,63	20.046,83	12.249,07	14.208,92	16.482,35	18.789,88	21.420,46
1325.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinc.							
1325.02.01.00	Receita de Rem.de Depósitos de Poupança	26.669,09	28.988,10	9.186,80	10.656,69	12.361,76	14.092,41	16.065,35
1325.02.99.00	Remuneração de Outros Dep.de Rec não Vinc.	0,00	0,00	9.186,80	10.656,69	12.361,76	14.092,41	16.065,35
1390.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS							
1390.01.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	6.124,54	7.104,47	8.241,19	9.394,96	10.710,25
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS							
1600.03.00.00	Serviços de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.05.00.00	Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.13.00.00	Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.16.00.00	Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.19.00.00	Serviços Recreativos e Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.27.00.00	Serviços de Perfuração e Instalação de Poços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.29.00.00	Serviços de Cadastramento de Fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 109

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Município de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Receitas Realizadas 2011/2012, Orçada 2013 e Prevista 2014/2017

ANEXO 10 - Consolidação da Receita por Categoria Econômica

Página: 3
Em Real (R\$)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	ESTIMADA			
		2011	2012		2013	2014	2015	2016
1600.44.00.00	Serviços de Abate de Animais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.45.00.00	Serviços Prepar.da Terra em Propr.Particulares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.46.00.00	Serviços de Cemitério	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.50.00.00	Tarifas de Insc. em Concursos e Proces. Seletivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.51.00.00	Serviços Hospitalares - FMS	436.069,94	422.795,90	942.572,93	1.093.384,60	1.268.326,14	1.445.891,80	1.648.316,65
1600.52.00.00	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	0,00	0,00	70.000,00	81.200,00	94.192,00	107.378,88	122.411,92
1600.53.00.00	Receita de Venda de Editais	0,00	0,00	1.000,00	1.160,00	1.345,60	1.533,98	1.748,74
1600.54.00.00	Receita de Expedição de Certificados	0,00	0,00	1.000,00	1.160,00	1.345,60	1.533,98	1.748,74
1600.55.00.00	Receita de Serviços de Fotocopias	0,00	0,00	1.062,27	1.232,23	1.429,39	1.629,50	1.857,63
1600.99.00.00	Outros Serviços	6.575,98	0,00	3.062,27	3.552,23	4.120,59	4.697,47	5.355,12
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
9700.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA DE TRANSF. CORRENTES							
1720.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS							
9720.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSF.INTERGOVERNAMENTAIS							
1721.00.00.00	Transferências da União							
9721.00.00.00	Dedução das Transferências da União							
1721.01.00.00	Participação na Receita da União							
9721.01.00.00	Dedução da Part.nas Rec.de Transf.da União							
1721.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Particip. dos Municípios.	10.203.851,84	10.510.753,65	13.320.865,80	15.452.204,33	17.924.557,02	20.433.995,00	23.294.754,30
9721.01.02.00	Ded.de Rec.do FPM - FUNDEB e Red.Finan	-1.950.680,83	-2.011.279,82	-2.664.173,16	-3.090.440,87	-3.584.911,41	-4.086.799,01	-4.658.950,87
1721.01.05.00	Cota-Parte Imp.s/a Propriedade Territ.Rural	12.033,13	20.151,23	9.186,80	10.656,69	12.361,76	14.092,41	16.065,35
9721.01.05.00	Ded.de Receita p/Formação do FUNDEB - ITR	-2.436,19	0,00	-1.837,36	-2.131,34	-2.472,35	-2.818,48	-3.213,07
1721.22.00.00	Transf.da Comp.Finan.P/Explor.Recursos Naturais							
1721.22.30.00	Cota Royalties-Comp.Financ.Petróleo-Lei 7.990	0,00	0,00	22.967,01	26.641,73	30.904,41	35.231,03	40.163,37
1721.22.70.00	Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	128.287,99	154.589,09	139.194,00	161.465,04	187.299,45	213.521,37	243.414,36
1721.33.00.00	Transf. de Rec. do SUS - Repasse Fundo a Fundo							
1721.33.02.00	Programa de Saude Bucal - FMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.03.00	PACS - Programa dos Agentes Comunitarios - FMS	182.253,33	227.403,00	199.047,42	230.895,01	267.838,21	305.335,56	348.082,54
1721.33.04.00	Ações de Vigilância Sanitaria - FMS	65.804,23	55.422,90	15.311,34	17.761,15	20.602,93	23.487,34	26.775,57
1721.33.05.00	ECD - Epidemiologia e Controle de Doenças - FMS	0,00	0,00	114.835,05	133.208,66	154.522,05	176.155,14	200.816,86
1721.33.06.00	PAFB Progma de Assist. Farmaceutica - FMS	0,00	0,00	7.655,67	8.880,58	10.301,47	11.743,68	13.387,80



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 110

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Município de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Receitas Realizadas 2011/2012, Orçada 2013 e Prevista 2014/2017

ANEXO 10 - Consolidação da Receita por Categoria Econômica

Página: 4
Em Real (R\$)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	ESTIMADA			
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1721.33.07.00	Transferencias de Doenças de Chagas - FMS	0,00	0,00	9.186,80	10.656,69	12.361,76	14.092,41	16.065,35
1721.33.08.00	Receita de Compensação Espec. Reg. - FMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.09.00	PSF - Progra de Saúde da Família - FMS	459.300,00	547.755,00	237.802,06	275.850,39	319.986,45	364.784,55	415.854,39
1721.33.10.00	Ações Estratégicas - Campanhas - FMS	0,00	0,00	18.373,61	21.313,39	24.723,53	28.184,82	32.130,69
1721.33.10.01	PAB - Parte Fixa	331.330,65	341.987,76	489.962,88	568.356,94	659.294,05	751.595,22	856.818,55
1721.33.12.00	CSN Cadastro Nacional do SUS - FMS	0,00	0,00	9.186,80	10.656,69	12.361,76	14.092,41	16.065,35
1721.33.13.00	Medicamentos para Saúde mental - FMS	0,00	0,00	6.124,54	7.104,47	8.241,19	9.394,96	10.710,25
1721.33.15.00	Complemento da Funsas - FMS	0,00	0,00	18.373,61	21.313,39	24.723,53	28.184,82	32.130,69
1721.33.16.00	Vacinação Contra Poliomielite - FMS	0,00	0,00	10.717,94	12.432,81	14.422,06	16.441,15	18.742,91
1721.33.17.00	Outros Programas do SUS - FMS	6.609,33	0,00	18.373,61	21.313,39	24.723,53	28.184,82	32.130,69
1721.33.99.00	Outras Transferencias do SUS - FMS	252.299,95	656.032,68	15.311,34	17.761,15	20.602,93	23.487,34	26.775,57
1721.34.00.00	Transf. Rec. Fundo Nac. de Assist. Social-FNAS							
1721.34.01.00	Transferência FNAS - Bolsa Família	0,00	0,00	58.880,00	68.300,80	79.228,93	90.320,98	102.965,92
1721.34.02.00	Transf.FNAS p/Programa Apoio a Pessoa Idosa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.34.03.00	Transferência FNAS - Jornada	0,00	0,00	11.100,00	12.876,00	14.936,16	17.027,22	19.411,03
1721.34.04.00	Transf. do FNAS - Agente jovem	0,00	46.154,00	13.320,00	15.451,20	17.923,39	20.432,66	23.293,23
1721.34.05.00	Transferencia do FMAS - CPBF	0,00	95.606,91	13.320,00	15.451,20	17.923,39	20.432,66	23.293,23
1721.34.06.00	Transferencias do FMAS - CBPC	0,00	0,00	13.430,00	15.578,80	18.071,41	20.601,41	23.485,61
1721.34.07.00	Transferencias do FMAS - BAINF	0,00	31.396,50	15.540,00	18.026,40	20.910,62	23.838,11	27.175,45
1721.34.08.00	Transferencias do FMAS - CPBV	0,00	0,00	11.320,00	13.131,20	15.232,19	17.364,70	19.795,76
1721.34.09.00	Trasferencias do FMAS - PBVIII	0,00	0,00	1.000,00	1.160,00	1.345,60	1.533,98	1.748,74
1721.34.10.00	Transferencias do FMAS - BE	0,00	0,00	1.000,00	1.160,00	1.345,60	1.533,98	1.748,74
1721.34.11.00	Transferencias do FMAS - IGD-SUAS	0,00	0,00	1.000,00	1.160,00	1.345,60	1.533,98	1.748,74
1721.34.99.00	Outras Transferências do FNAS	163.311,60	19.321,87	88.805,77	103.014,69	119.497,04	136.226,63	155.298,36
1721.35.00.00	Transf. Recursos do Fundo Nac. da Educação-FNDE							
1721.35.01.00	Transferências do Salário-Educação	202.891,77	254.935,39	244.300,00	283.388,00	328.730,08	374.752,29	427.217,61
1721.35.02.00	Transferências Diretas do FNDE Ref. PDDE	0,00	0,00	1.000,00	1.160,00	1.345,60	1.533,98	1.748,74
1721.35.03.00	Transferências Diretas do FNDE Ref. PNAE	177.900,00	87.000,00	198.800,00	230.608,00	267.505,28	304.956,02	347.649,86
1721.35.04.00	Transferências Diretas do FNDE Ref. PNATE	121.147,20	127.305,54	138.750,00	160.950,00	186.702,00	212.840,28	242.637,92
1721.35.06.00	Transf. FNDE - PNAE QUILOMBOLA	0,00	0,00	3.330,00	3.862,80	4.480,85	5.108,17	5.823,31
1721.35.07.00	Transf. FNDE - PNAE - Educ. Especial	0,00	0,00	5.550,00	6.438,00	7.468,08	8.513,61	9.705,52



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 111

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Município de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Receitas Realizadas 2011/2012, Orçada 2013 e Prevista 2014/2017

ANEXO 10 - Consolidação da Receita por Categoria Econômica

Página: 5
Em Real (R\$)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	ESTIMADA			
		2011	2012		2013	2014	2015	2016
1721.35.08.00	Transf. FNDE - PNAE EJA	0,00	0,00	8.880,00	10.300,80	11.948,93	13.621,78	15.528,83
1721.35.10.00	Transf. FNDE - Pnae - Creche	0,00	0,00	3.330,00	3.862,80	4.480,85	5.108,17	5.823,31
1721.35.11.00	Transf. FNDE - Pnae - Pré Escolar	0,00	0,00	5.550,00	6.438,00	7.468,08	8.513,61	9.705,52
1721.35.99.00	Outras Transferências Diretas do FNDE	16.762,21	0,00	61.245,36	71.044,62	82.411,76	93.949,41	107.102,33
1721.36.00.00	Transf. Financ.ICMS - Des.- L.C. Nº 87/96							
9721.36.00.00	Ded.de Rec.P/Form.FUNDEB- ICMS-L.C.87/96							
1721.36.01.00	Transf.Financeira do ICMS - Des. L.C. 87/96	10.195,56	10.350,72	45.934,02	53.283,46	61.808,81	70.462,04	80.326,73
9721.36.01.00	Ded. Rec.P/Form.FUNDEB-ICMS-Deson-L.C.87/96	-2.039,04	-2.076,02	-9.186,80	-10.656,69	-12.361,76	-14.092,41	-16.065,35
1721.99.00.00	Outras Transferências da União							
1721.99.01.00	Simplex Nacional	16.103,77	9.676,09	9.186,80	10.656,69	12.361,76	14.092,41	16.065,35
1721.99.02.00	Apoio Financeiro aos Municípios	701,47	0,00	16.981,67	19.698,74	22.850,54	26.049,62	29.696,57
1721.99.99.00	Outras Transferências da União - FEX	13.776,66	10.525,23	45.934,02	53.283,46	61.808,81	70.462,04	80.326,73
1722.00.00.00	Transferências dos Estados							
9722.00.00.00	Dedução das Transferências dos Estados							
1722.01.00.00	Participação na Receita dos Estados							
9722.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferência Estados							
1722.01.01.00	Cota-Parte do ICMS	1.646.042,38	1.917.364,96	2.602.927,80	3.019.396,25	3.502.499,65	3.992.849,60	4.551.848,54
9722.01.01.00	Ded.de Rec.p/Formação do FUNDEB-ICMS	-332.079,62	-389.143,24	-520.585,56	-603.879,25	-700.499,93	-798.569,92	-910.369,71
1722.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	70.332,61	79.731,38	61.245,36	71.044,62	82.411,76	93.949,41	107.102,33
9722.01.02.00	Ded. de Rec. P/Formação do FUNDEB - IPVA	-14.039,65	0,00	-12.249,07	-14.208,92	-16.482,35	-18.789,88	-21.420,46
1722.01.04.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	29.786,30	25.000,21	55.120,82	63.940,15	74.170,57	84.554,45	96.392,07
1722.01.13.00	Cota-Parte Contrib.Interv.Domínio Econ.CIDE	45.258,85	23.998,05	76.556,70	88.805,77	103.014,69	117.436,75	133.877,90
1722.01.14.00	Outras Transf. FIES	79.993,16	51.135,82	91.868,04	106.566,93	123.617,64	140.924,11	160.653,49
1722.33.00.00	Transf.Rec.Estado P/Prog.Saúde-Rep.Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1722.33.01.00	Progma de Tratamento Fora do Domicilio - TFD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.00.00.00	Transferências Multigovernamentais							
1724.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB							
1724.01.01.00	Transf.de Recursos do FUNDEB - 60%	2.630.125,06	2.887.973,87	2.756.041,20	3.197.007,79	3.708.529,04	4.227.723,11	4.819.604,35
1724.01.02.00	Transf.de Recursos do FUNDEB - 40%	1.708.648,32	1.870.863,56	1.837.360,80	2.131.338,53	2.472.352,69	2.818.482,07	3.213.069,56
1724.02.00.00	Transf.de Rec.da Complem. ao FUNDEB	1.432.651,17	2.161.439,75	918.680,40	1.065.669,26	1.236.176,34	1.409.241,03	1.606.534,77
1760.00.00.00	Transferências de Convênios							



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 112

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Município de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Receitas Realizadas 2011/2012, Orçada 2013 e Prevista 2014/2017

ANEXO 10 - Consolidação da Receita por Categoria Econômica

Página: 6
Em Real (R\$)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	ESTIMADA			
		2011	2012		2013	2014	2015	2016
1761.00.00.00	Transf. Convênios da União e suas Entidades							
1761.01.00.00	Transf.Conv.da União P/Sist.Único Saúde-SUS	0,00	0,00	79.618,97	92.358,01	107.135,29	122.134,23	139.233,02
1761.02.00.00	Transf.de Conv.da União Dest.a Progr.de Educação	0,00	0,00	830.000,00	962.800,00	1.116.848,00	1.273.206,72	1.451.455,66
1761.03.00.00	Transf.Conv.da União Dest.a Progr.Assist.Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1761.05.00.00	Transf.Conv.da União Dest.a Progr.Saneam.Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1761.10.00.00	Convênios da União Para Outros Programas	0,00	764.713,94	750.000,00	870.000,00	1.009.200,00	1.150.488,00	1.311.556,32
1761.11.00.00	Convenio segundo Tempo	0,00	0,00	300.000,00	348.000,00	403.680,00	460.195,20	524.622,53
1761.12.00.00	Convenio com a CODEVASF	511.111,63	511.111,62	122.490,72	142.089,24	164.823,52	187.898,81	214.204,64
1761.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	27.182,54	1.082.929,32	1.256.198,01	1.457.189,69	1.661.196,25	1.893.763,73
1762.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.							
1762.01.00.00	Transf.Conv.dos Estados P/Sist.Único Saúde-SUS	0,00	0,00	79.618,97	92.358,01	107.135,29	122.134,23	139.233,02
1762.02.00.00	Transf.Conv.dos Estados Dest. a Progr.Educação							
1762.02.10.00	Convênio para o Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1762.99.00.00	Outras Transf. de Convênios dos Estados	84.464,97	0,00	165.347,85	191.803,51	222.492,07	253.640,96	289.150,69
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA							
1913.00.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos							
1913.11.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa IPTU	1.175,15	857,31	10.717,94	12.432,81	14.422,06	16.441,15	18.742,91
1913.12.00.00	Multas e Juros de Mora Div.Ativa ITBI	0,00	0,00	4.593,40	5.328,34	6.180,87	7.046,19	8.032,66
1913.13.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	0,00	-18,00	10.717,94	12.432,81	14.422,06	16.441,15	18.742,91
1913.34.00.00	Multas e Juros de Mora - Atual. de multas de Agentes Politic	7.639,56	0,00	1.391,94	1.614,65	1.872,99	2.135,21	2.434,14
1913.35.00.00	Multas e Juros de Mora da Div.Ativa Tx.Vigi.San	0,00	0,00	3.062,27	3.552,23	4.120,59	4.697,47	5.355,12
1913.98.00.00	Multas e Juros de Mora Div.Ativa Contr.Melhor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1913.99.00.00	Multas e Juros de Mora da Div.Ativa de Outros Trib	0,00	118,07	9.326,00	10.818,16	12.549,07	14.305,94	16.308,77
1920.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
1921.00.00.00	Indenizações							
1921.99.00.00	Outras Indenizações	2.865,40	37.007,63	7.377,28	8.557,64	9.926,86	11.316,62	12.900,95
1923.01.00.00	Ressarcimentos de Agentes Políticos	779,01	0,00	278,39	322,93	374,60	427,04	486,83
1930.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA							
1931.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária							
1931.11.00.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	31.474,88	26.135,16	57.720,00	66.955,20	77.668,03	88.541,55	100.937,37



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 113

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Município de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Receitas Realizadas 2011/2012, Orçada 2013 e Prevista 2014/2017

ANEXO 10 - Consolidação da Receita por Categoria Econômica

Página: 7
Em Real (R\$)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	ESTIMADA			
		2011	2012		2013	2014	2015	2016
1931.12.00.00	Receita da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	4.593,40	5.328,34	6.180,87	7.046,19	8.032,66
1931.13.00.00	Receita da Dívida Ativa do ISQN	0,00	388,22	11.100,00	12.876,00	14.936,16	17.027,22	19.411,03
1931.35.00.00	Rec. Dívida Ativa da Taxa de Fisc. Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1931.98.00.00	Rec. Dívida Ativa das Contribuição Melhorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1931.99.00.00	Receita Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00	474,98	6.124,54	7.104,47	8.241,19	9.394,96	10.710,25
1932.00.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária							
1932.11.00.00	Receita da Dívida Ativa de Aluguéis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1932.13.00.00	Receita da Dívida Ativa de Taxa de Ocupação	0,00	0,00	6.124,54	7.104,47	8.241,19	9.394,96	10.710,25
1932.16.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1932.17.00.00	Receita da Dívida Ativa - Agentes Políticos	0,00	6.384,89	18.373,61	21.313,39	24.723,53	28.184,82	32.130,69
1932.99.00.00	Rec. Dívida Ativa Não Tributária de Outras Rec.	0,00	0,00	4.593,40	5.328,34	6.180,87	7.046,19	8.032,66
1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS							
1990.99.00.00	Outras Receitas	15.672,86	25.212,97	27.560,41	31.970,08	37.085,29	42.277,23	48.196,04
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL							
2100.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
2110.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
2114.00.00.00	Operações de Crédito Internas - Contratuais							
2114.01.00.00	Operações de Crédito Internas P/Prog.Educação	0,00	0,00	40.000,00	46.400,00	53.824,00	61.359,36	69.949,67
2114.02.00.00	Operações de Crédito Internas P/Progr.de Saúde	0,00	0,00	40.000,00	46.400,00	53.824,00	61.359,36	69.949,67
2114.03.00.00	Operações de Créd.Internas P/Progr. Saneamento	0,00	0,00	40.000,00	46.400,00	53.824,00	61.359,36	69.949,67
2114.04.00.00	Operações de Créd.Int.P/Progr.de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2114.05.00.00	Oper. Créd.Int.P/Progr.Moderniz da Adm Pública	0,00	0,00	120.000,00	139.200,00	161.472,00	184.078,08	209.849,01
2114.06.00.00	Operações Crédito Int.P/Refinanc.Div.Contratural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2114.07.00.00	Operações de Crédito Int.P/Progr.Moradia Popular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2114.99.00.00	Outras Operações Créd.Internas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2200.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS							
2210.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS							
2216.00.00.00	Alienação de Móveis e Utensílios	0,00	42.200,00	60.000,00	69.600,00	80.736,00	92.039,04	104.924,51
2220.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS							
2225.00.00.00	Alienação de Imóveis Urbanos	0,00	0,00	96.556,70	112.005,77	129.926,69	148.116,43	168.852,73
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 114

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Município de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Receitas Realizadas 2011/2012, Orçada 2013 e Prevista 2014/2017

ANEXO 10 - Consolidação da Receita por Categoria Econômica

Página: 8
Em Real (R\$)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	ESTIMADA			
		2011	2012		2013	2014	2015	2016
2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS							
2471.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidades							
2471.01.00.00	Transf.Conv.da União P/Sist.Único de Saúde-SUS	0,00	0,00	50.000,00	58.000,00	67.280,00	76.699,20	87.437,09
2471.02.00.00	Transf.Conv.da União Dest.a Progr.de Educação	0,00	392.100,00	80.000,00	92.800,00	107.648,00	122.718,72	139.899,34
2471.03.00.00	Transf.Conv.da União Dest.a Progr.de San.Básico	0,00	250.000,00	80.000,00	92.800,00	107.648,00	122.718,72	139.899,34
2471.99.00.00	Outras Transf.de Convênios da União	0,00	350.375,00	110.000,00	127.600,00	148.016,00	168.738,24	192.361,59
2473.00.00.00	Transf. Convênios dos Municípios suas Entidades							
2473.01.00.00	Transf.Conv.dos Mun.Dest.a Progr.de Saúde	0,00	528.115,56	30.000,00	34.800,00	40.368,00	46.019,52	52.462,25
2473.02.00.00	Transf.Conv.dos Mun.Dest.a Progr.de Educação	0,00	0,00	76.556,70	88.805,77	103.014,69	117.436,75	133.877,90
2473.99.00.00	Outras Transf.de Convênios dos Estados	0,00	0,00	80.000,00	92.800,00	107.648,00	122.718,72	139.899,34
	Totais	19.494.747,47	24.313.718,63	27.370.000,00	31.749.200,01	36.829.071,99	41.985.142,08	47.863.062,03



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 115

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Município de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Receitas Realizadas 2011/2012, Orçada 2013 e Prevista 2014/2017

ANEXO 10 - Consolidação da Receita por Categoria Econômica

Página: 9
Em Real (R\$)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	ESTIMADA			
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
	Transferências:							
5000.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS							
5000.01.00.00	Prefeitura Municipal							
5000.01.01.00	Transferências do Orçamento da Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	1.198.975,00	1.230.000,00	1.260.000,00	1.456.000,00
	Totais	0,00	0,00	0,00	1.198.975,00	1.230.000,00	1.260.000,00	1.456.000,00
	Total da Consolidação	19.494.747,47	24.313.718,63	27.370.000,00	31.749.200,01	36.829.071,99	41.985.142,08	47.863.062,03
	Total das Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00	1.198.975,00	1.230.000,00	1.260.000,00	1.456.000,00
	Total Geral	19.494.747,47	24.313.718,63	27.370.000,00	32.948.175,01	38.059.071,99	43.245.142,08	49.319.062,03

Barra do Mendes-BA, 20 de Dezembro de 2013

Armênio Sodré Nunes
Preito

Erick Gilliard Bastos de Souza
Secretário de adm.

Hélio Goms de Castro
Assessor Técnico



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 116

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Município de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Despesas Realizadas 2011/2012, Orçada 2013 e Prevista 2014/2017

ANEXO 11 - Consolidação da Despesa por Elementos

Página: 1
Em Real (R\$)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA			
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES							
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas							
3.1.90.01.00	Aposent.do RPPS,Reser.e Refor.Remun.Militares	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.480,00	3.967,20	4.522,61
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	80.500,00	28.420,00	32.398,80	36.934,63
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	9.062.000,00	1.905.880,00	2.172.703,20	2.476.881,65
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	1.633.000,00	310.880,00	354.403,20	404.019,64
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	15.000,00	11.600,00	13.224,00	15.075,36
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal - Terceirização	0,00	0,00	0,00	73.000,00	40.600,00	46.284,00	52.763,78
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	19.300,00	13.108,00	14.943,12	17.035,15
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	72.800,00	16.588,00	18.910,32	21.557,76
3.1.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	23.000,00	10.440,00	11.901,60	13.567,83
3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	23.300,00	13.108,00	14.943,12	17.035,16
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA							
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas							
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00	0,00	32.000,00	37.120,00	42.316,80	48.241,15
3.2.90.22.00	Outros Encargos s/ a Dívida por Contrato	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.640,00	5.289,60	6.030,14
3.2.90.25.00	Encar.s/ Oper.de Crédito p/ Antec. Receita	0,00	0,00	0,00	9.200,00	10.672,00	12.166,08	13.869,33
3.2.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	4.553,00	2.320,00	2.644,80	3.015,07
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas							
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.480,00	3.967,20	4.522,61
3.3.90.06.00	Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	160.750,00	97.150,00	110.751,00	126.256,13
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.19.00	Auxílio-Fardamento	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	3.440.169,41	373.752,00	426.077,28	485.728,10
3.3.90.31.00	Premiações Cult., Artíst., Cient., Desp.e Outras	0,00	0,00	0,00	47.000,00	20.880,00	23.803,20	27.135,64
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	257.500,00	45.820,00	52.234,80	59.547,65
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	371.279,50	57.362,00	65.392,68	74.547,65
3.3.90.34.00	Outras Desp.de Pessoal Decor.Contr.de Terceirização	0,00	0,00	0,00	309.500,00	291.740,00	332.583,60	379.145,31



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 117

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Município de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Despesas Realizadas 2011/2012, Orçada 2013 e Prevista 2014/2017

ANEXO 11 - Consolidação da Despesa por Elementos

Página: 2

Em Real (RS)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA			
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	245.000,00	206.480,00	235.387,20	268.341,40
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	2.850.914,41	585.162,00	667.084,68	760.476,56
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	5.147.327,18	1.036.576,00	1.181.696,64	1.347.134,19
3.3.90.41.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	129.830,00	34.602,80	39.447,19	44.969,79
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	105.800,00	122.728,00	139.909,92	159.497,31
3.3.90.48.00	Outros Aux.Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	124.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	21.950,00	19.662,00	22.414,68	25.552,73
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	110.662,00	29.522,00	33.655,08	38.366,78
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	3.450,00	4.002,00	4.562,28	5.201,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL							
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS							
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas							
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	3.807.654,50	397.880,00	453.583,20	517.084,84
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	1.957.785,00	412.902,00	470.708,28	536.607,46
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	78.500,00	29.000,00	33.060,00	37.688,40
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA							
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas							
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0,00	0,00	0,00	259.875,00	301.455,00	343.658,70	391.770,92
4.6.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	78.200,00	90.712,00	103.411,68	117.889,32
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência							
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	850.000,00	986.000,00	1.124.040,00	1.281.405,60
	Totais	0,00	0,00	0,00	31.529.800,00	7.555.723,80	8.613.525,13	9.819.418,65



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 118

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Município de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

Despesas Realizadas 2011/2012, Orçada 2013 e Prevista 2014/2017

ANEXO 11 - Consolidação da Despesa por Elementos

Página: 3
Em Real (R\$)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA			
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
	Transferências:							
6.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS							
6.0.00.01.01	Transferências para Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	1.198.975,00	1.320.000,00	1.410.000,00	1.480,00
	Totais	0,00	0,00	0,00	1.198.975,00	1.320.000,00	1.410.000,00	1.480,00
	Total da Consolidação	0,00	0,00	0,00	31.529.800,00	7.555.723,80	8.613.525,13	9.819.418,65
	Total das Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00	1.198.975,00	1.320.000,00	1.410.000,00	1.480,00
	Total Geral	0,00	0,00	0,00	32.728.775,00	8.875.723,80	10.023.525,13	9.820.898,65

Barra do Mendes-BA , 20 de Dezembro de 2013

Armênio Sodré Nunes
Preito

Erick Gilliard Bastos de Souza
Secretário de adm.

Hélio Goms de Castro
Assessor Técnico



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 119

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Página 1

Relação de Despesas

Código	Descrição	Tipo	Cod. SOF 08
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	S	
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	S	
3.1.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	S	
3.1.30.41.00	Contribuições		
3.1.30.99.00	A Classificar		
3.1.71.00.00	Transf. a Consórcios Públ. Med. Contr. de Rateio	S	
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		
3.1.71.99.00	A Classificar		
3.1.73.00.00	Transf.a Cons.Públ.Med.Cont.Rateio Art.24 LC 141	S	
3.1.73.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		
3.1.73.99.00	A Classificar		
3.1.74.00.00	Transf.a Cons.Públ.Med. Contr.Rateio Art.25 LC 141	S	
3.1.74.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		
3.1.74.99.00	A Classificar		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	S	
3.1.90.01.00	Aposent.do RPPS,Reser.e Refor.Remun.Militares		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previd.do Servidor ou Militar		
3.1.90.07.00	Contrib. a Entid. Fechadas de Previdência		
3.1.90.08.00	Outros Benf.Assist.dos Serv.ou do Militar		
3.1.90.09.00	Salário-Família		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal - Terceirização		
3.1.90.67.00	Depósitos Compulsórios		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
3.1.90.93.00	Indenizações e Restituições		
3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas		
3.1.90.96.00	Ressar.Despesas de Pessoal Requisitado		
3.1.90.99.00	A Classificar		
3.1.91.00.00	Aplic.Dir. Dec.de Oper.Entre Órgãos, Fun.Ent.	S	
3.1.91.04.00	Contratação p/ Tempo Determinado		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		
3.1.91.91.00	Sentenças Judiciais		
3.1.91.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
3.1.91.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		
3.1.91.96.00	Ressar.de Desp.de Pessoal Requisitado		
3.1.91.99.00	A Classificar		
3.1.95.00.00	Aplic. Direta de Rec.que Trata o Art.24 LC 141	S	
3.1.95.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
3.1.95.07.00	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência		
3.1.95.11.00	Vencimentose Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
3.1.95.13.00	Obrigações Patronais		
3.1.95.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
3.1.95.67.00	Depósitos Compulsórios		
3.1.95.91.00	Sentenças Judiciais		
3.1.95.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
3.1.95.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		
3.1.95.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		
3.1.95.99.00	A Classificar		
3.1.96.00.00	Aplic.Direta de Rec.que Trata o Art.25 LC 141	S	
3.1.96.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
3.1.96.07.00	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência		
3.1.96.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
3.1.96.13.00	Obrigações Patronais		
3.1.96.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 120

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Página 2

Relação de Despesas

Código	Descrição	Tipo	Cod. SOF 08
3.1.96.67.00	Depósitos Compulsórios		
3.1.96.91.00	Sentenças Judiciais		
3.1.96.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
3.1.96.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		
3.1.96.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		
3.1.96.99.00	A Classificar		
3.1.99.00.00	A Definir	S	
3.1.99.99.00	A Classificar		
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	S	
3.2.71.00.00	Transf.a Consórcios Públicos Med. Contr. de Rateio	S	
3.2.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		
3.2.71.99.00	A Classificar		
3.2.73.00.00	Transf.a Cons.Públ.Med.Cont.Rateio Art.24 LC 141	S	
3.2.73.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		
3.2.73.99.00	A Classificar		
3.2.74.00.00	Transf.a Cons.Públ.Med.Cont.Rateio Art.25 LC 141	S	
3.2.74.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		
3.2.74.99.00	A Classificar		
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	S	
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato		
3.2.90.22.00	Outros Encargos s/ a Dívida por Contrato		
3.2.90.23.00	Juros, Desagios e Desc.da Dívida Mobiliária		
3.2.90.24.00	Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária		
3.2.90.25.00	Encar.s/ Oper.de Crédito p/ Antec. Receita		
3.2.90.91.00	Sentenças Judiciais		
3.2.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
3.2.90.93.00	Indenizações e Restituições		
3.2.90.99.00	A Classificar		
3.2.95.00.00	Aplic. Direta de Rec.que Trata o Art.24 LC 141	S	
3.2.95.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato		
3.2.95.22.00	Outros Encargos s/ a Dívida por Contrato		
3.2.95.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
3.2.95.99.00	A Classificar		
3.2.96.00.00	Aplic.Direta de Rec.que Trata o Art.25 LC 141	S	
3.2.96.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato		
3.2.96.22.00	Outros Encargos s/ a Dívida por Contrato		
3.2.96.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
3.2.96.99.00	A Classificar		
3.2.99.00.00	A Definir	S	
3.2.99.99.00	A Classificar		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S	
3.3.20.00.00	Transferências à União	S	
3.3.20.41.00	Contribuições		
3.3.20.99.00	A Classificar		
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	S	
3.3.30.41.00	Contribuições		
3.3.30.81.00	Distribuição Constitucionalou Legal de Receitas		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições		
3.3.30.99.00	A Classificar		
3.3.31.00.00	Transf. a Estados e ao Dist. Fed. - Fundo a Fundo	S	
3.3.31.41.00	Contribuições		
3.3.31.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
3.3.31.99.00	A Classificar		
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	S	
3.3.40.41.00	Contribuições		
3.3.40.81.00	Distribuição Constitucionalou Legal de Receitas		
3.3.40.91.00	Sentenças Judiciais		
3.3.40.93.00	Indenizações e Restituições		
3.3.40.99.00	A Classificar		



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 121

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Página 3

Relação de Despesas

Código	Descrição	Tipo	Cod. SOF 08
3.3.41.00.00	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	S	
3.3.41.41.00	Contribuições		
3.3.41.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
3.3.41.99.00	A Classificar		
3.3.45.00.00	Transf.Fundo a Fundo aos Municípios Art. 24 LC 141	S	
3.3.45.41.00	Contribuições		
3.3.45.91.00	Sentenças Judiciais		
3.3.45.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
3.3.45.99.00	A Classificar		
3.3.46.00.00	Transf.Fundo a Fundo aos Municípios Art. 25 LC 141	S	
3.3.46.41.00	Contribuições		
3.3.46.91.00	Sentenças Judiciais		
3.3.46.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
3.3.46.99.00	A Classificar		
3.3.50.00.00	Transf. a Inst.Privadas s/ Fins Lucrativos	S	
3.3.50.14.00	Diárias - Civil		
3.3.50.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes		
3.3.50.20.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores		
3.3.50.30.00	Material de Consumo	S	
3.3.50.31.00	Prom. Culturais, Artíst., Científ., Desp. e Outras		
3.3.50.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
3.3.50.35.00	Serviços de Consultoria		
3.3.50.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
3.3.50.41.00	Contribuições		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		
3.3.50.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
3.3.50.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
3.3.50.99.00	A Classificar		
3.3.60.00.00	Transf. a Instit. Privadas c/Fins Lucrativos	S	
3.3.60.45.00	Subvenções Econômicas		
3.3.60.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
3.3.60.99.00	A Classificar		
3.3.70.00.00	Transferências a Instit. Multigovernamentais	S	
3.3.70.41.00	Contribuições		
3.3.70.99.00	A Classificar		
3.3.71.00.00	Transf. a Cons. Públicos Med. Cont. de Rateio	S	
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em consórcio Público		
3.3.71.99.00	A Classificar		
3.3.72.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Cons. Público	S	
3.3.72.99.00	A Classificar		
3.3.73.00.00	Transf.a Cons.Púb.Med. Cont.Rateio Art. 24 LC 141	S	
3.3.73.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		
3.3.73.99.00	A Classificar		
3.3.74.00.00	Transf.a Cons.Púb.Med. Cont.Rateio Art.25 LC 141	S	
3.3.74.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		
3.3.74.99.00	A Classificar		
3.3.75.00.00	Transf. a Inst. Multig. c/ Rec. Art. 24 LC 141	S	
3.3.75.41.00	Contribuições		
3.3.75.99.00	A Classificar		
3.3.76.00.00	Transf. a Inst. Multig. c/ Rec. Art. 25 LC 141	S	
3.3.76.41.00	Contribuições		
3.3.76.99.00	A Classificar		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	S	
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
3.3.90.06.00	Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciaisao Servidor		
3.3.90.10.00	Outros Benefícios de Natureza Social		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 122

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Página 4

Relação de Despesas

Código	Descrição	Tipo	Cod. SOF 08
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes		
3.3.90.19.00	Auxílio-Fardamento		
3.3.90.20.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores		
3.3.90.27.00	Enc.p Honra de Avais, Gar.,Seg. e Simil.		
3.3.90.28.00	Remun. de Cotas de Fundos Autárquicos		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.31.00	Premiações Cult., Artist.,Cient.,Desp.e Outras		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
3.3.90.34.00	Outras Desp.de Pessoal Decor.Contr.de Terceirização		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física		
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra		
3.3.90.38.00	Arrendamento Mercantil		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica		
3.3.90.41.00	Contribuições		
3.3.90.45.00	Subvenções Econômicas		
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
3.3.90.48.00	Outros Aux.Financeiros a Pessoas Físicas		
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte		
3.3.90.67.00	Depósitos Compulsórios		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		
3.3.90.95.00	Indeniz. p/ Exec. de Trabalhos de Campo		
3.3.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requisitado		
3.3.90.98.00	Compensação ao RGPS		
3.3.90.99.00	A Classificar		
3.3.91.00.00	Aplic.Dir. Dec.de Oper.Entre Órgãos, Fun.Ent.	S	
3.3.91.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
3.3.91.28.00	Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos		
3.3.91.30.00	Material de Consumo		
3.3.91.32.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita		
3.3.91.35.00	Serviço de Consultoria		
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
3.3.91.47.00	Pbrigações Tributárias e Contributivas		
3.3.91.62.00	Aquisição de Produtos p/ Revenda		
3.3.91.91.00	Sentenças Judiciais		
3.3.91.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
3.3.91.93.00	Indenizações e Restituições		
3.3.91.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		
3.3.91.97.00	Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS		
3.3.91.98.00	Compensações ao RGPS		
3.3.91.99.00	A Classificar		
3.3.93.00.00	Aplic.Dir.Dec.Oper.Ent.Fun/Ent.e Cons.Púb.Part.	S	
3.3.93.30.00	Material de Consumo		
3.3.93.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Distribuição Gratuita		
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
3.3.93.99.00	A Classificar		
3.3.94.00.00	Aplic.Dir.Oper.Org.,Fun/Ent.em Cons.Púb.Não Part.	S	
3.3.94.30.00	Material de Consumo		
3.3.94.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Distribuição Gratuita		
3.3.94.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
3.3.94.99.00	A Classificar		
3.3.95.00.00	Aplic. Direta a Conta de Rec. Art. 24 LC 141	S	
3.3.95.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
3.3.95.14.00	Diárias - Civil		
3.3.95.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes		



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 123

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Página 5

Relação de Despesas

Código	Descrição	Tipo	Cod. SOF 08
3.3.95.20.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores		
3.3.95.30.00	Material de Consumo		
3.3.95.31.00	Premiação Cult., Art., Cient., Desport. e Outras		
3.3.95.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Distribuição Gratuita		
3.3.95.33.00	Passagem e Despesas com Locomoção		
3.3.95.34.00	Outras Desp. de Pessoal Decor. de Contr. de Terc.		
3.3.95.35.00	Serviços de Consultoria		
3.3.95.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
3.3.95.37.00	Locação de Mão-de-Obra		
3.3.95.38.00	Arrendamento Mercantil		
3.3.95.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
3.3.95.41.00	Contribuições		
3.3.95.45.00	Subvenções Econômicas		
3.3.95.46.00	Auxílio-Alimentação		
3.3.95.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
3.3.95.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
3.3.95.49.00	Auxílio-Transporte		
3.3.95.67.00	Depósitos Compulsórios		
3.3.95.91.00	Sentenças Judiciais		
3.3.95.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
3.3.95.93.00	Indenizações e Restituições		
3.3.95.96.00	Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado		
3.3.95.99.00	A Classificar		
3.3.96.00.00	Aplic. Direta a Conta de Rec. Art. 25 LC 141	S	
3.3.96.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
3.3.96.08.00	Outros Benef. Assist. do Serv. o de Militar		
3.3.96.14.00	Diárias - Civil		
3.3.96.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes		
3.3.96.20.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores		
3.3.96.30.00	Material de Consumo		
3.3.96.31.00	Premiação Cult., Art., Cient., Desp. e Outras		
3.3.96.32.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita		
3.3.96.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
3.3.96.34.00	Outras Desp. de Pessoal Decor. de Contr. de Terc.		
3.3.96.35.00	Serviços de Consultoria		
3.3.96.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
3.3.96.37.00	Locação de Mão-de-Obra		
3.3.96.38.00	Arrendamento Mercantil		
3.3.96.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
3.3.96.41.00	Contribuições		
3.3.96.45.00	Subvenções Econômicas		
3.3.96.46.00	Auxílio-Alimentação		
3.3.96.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
3.3.96.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
3.3.96.49.00	Auxílio-Transporte		
3.3.96.67.00	Depósitos Compulsórios		
3.3.96.91.00	Sentenças Judiciais		
3.3.96.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
3.3.96.93.00	Indenizações e Restituições		
3.3.96.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requisitado		
3.3.96.99.00	A Classificar		
3.3.99.00.00	A Definir	S	
3.3.99.99.00	A Classificar		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	S	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	S	
4.4.20.00.00	Transferências à União	S	
4.4.20.41.00	Contribuições		
4.4.20.42.00	Auxílios		
4.4.20.99.00	A Classificar		



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 124

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Página 6

Relação de Despesas

Código	Descrição	Tipo	Cod. SOF 08
4.4.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	S	
4.4.30.41.00	Contribuições		
4.4.30.42.00	Auxílios		
4.4.30.99.00	A Classificar		
4.4.40.00.00	Transferências à Municípios	S	
4.4.40.41.00	Contribuições		
4.4.40.42.00	Auxílios		
4.4.40.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
4.4.40.99.00	A Classificar		
4.4.41.00.00	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	S	
4.4.41.41.00	Contribuições		
4.4.41.42.00	Auxílios		
4.4.41.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
4.4.41.99.00	A Classificar		
4.4.45.00.00	Transf.Fundo a Fundo aos Municípios Art. 24 LC 141	S	
4.4.45.41.00	Contribuições		
4.4.45.42.00	Auxílios		
4.4.45.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
4.4.45.99.00	A Classificar		
4.4.46.00.00	Transf.Fundo a Fundo aos Municípios Art. 25 LC 141	S	
4.4.46.41.00	Contribuições		
4.4.46.42.00	Auxílios		
4.4.46.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
4.4.46.99.00	A Classificar		
4.4.50.00.00	Transf. a Instit. Privadas s/ Fins Lucrativos	S	
4.4.50.14.00	Diárias - Civil		
4.4.50.30.00	Material de Consumo		
4.4.50.36.00	Outros Serviços e Encargos - Pessoa Física		
4.4.50.39.00	Outros Serviços e Encargos - Pessoa Jurídica		
4.4.50.41.00	Contribuições		
4.4.50.42.00	Auxílios		
4.4.50.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
4.4.50.51.00	Obras e Instalações		
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
4.4.50.99.00	A Classificar		
4.4.70.00.00	Transf. a Instit. Multigovernamentais	S	
4.4.70.41.00	Contribuições		
4.4.70.42.00	Auxílios		
4.4.70.99.00	A Classificar		
4.4.71.00.00	Transf. a Cons. Públicos Med. Contr. de Rateio	S	
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		
4.4.71.99.00	A Classificar		
4.4.72.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Cons. Público	S	
4.4.72.99.00	A Classificar		
4.4.73.00.00	Transf.a Cons.Púb.Med. Cont.Rateio Art. 24 LC 141	S	
4.4.73.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		
4.4.73.99.00	A Classificar		
4.4.74.00.00	Transf.a Cons.Púb.Med. Cont.Rateio Art.25 LC 141	S	
4.4.74.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		
4.4.74.99.00	A Classificar		
4.4.75.00.00	Transf. a Inst. Multig. c/ Rec. Art. 24 LC 141	S	
4.4.75.41.00	Contribuições		
4.4.75.42.00	Auxílios		
4.4.75.99.00	A Classificar		
4.4.76.00.00	Transf. a Inst. Multig. c/ Rec. Art. 25 LC 141	S	
4.4.76.41.00	Contribuições		
4.4.76.42.00	Auxílios		
4.4.76.99.00	A Classificar		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	S	



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 125

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Página 7

Relação de Despesas

Código	Descrição	Tipo	Cod. SOF 08
4.4.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
4.4.90.14.00	Diárias - Civil		
4.4.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes		
4.4.90.20.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores		
4.4.90.30.00	Material de Consumo		
4.4.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria		
4.4.90.36.00	Outros Serv.de Terceiros - Pessoa Física		
4.4.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra		
4.4.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica		
4.4.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		
4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
4.4.90.93.00	Indezações e Restituições		
4.4.90.99.00	A Classificar		
4.4.91.00.00	Aplic.Dir. Dec.de Oper.Entre Órgãos, Fun.Ent.	S	
4.4.91.39.00	Outros Serviços de Teiceiros - Pessoa Física		
4.4.91.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
4.4.91.51.00	Obras e Instalações		
4.4.91.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
4.4.91.91.00	Sentenças Judiciais		
4.4.91.99.00	A Classificar		
4.4.93.00.00	Aplic.Dir. Oper.Org.,Fun/Ent.em Cons.Púb.Particip	S	
4.4.93.51.00	Obras e Instalações		
4.4.93.52.00	Equipamentos e Instalações		
4.4.93.99.00	A Classificar		
4.4.94.00.00	Aplic.Dir.Oper.Org.,Fun/Ent.em Cons.Púb.Não Part	S	
4.4.94.51.00	Obras e Instalações		
4.4.94.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
4.4.94.99.00	A Classificar		
4.4.95.00.00	Aplic.Direta a Conta de Rec. Art. 24 LC 141	S	
4.4.95.51.00	Obras e Instalações		
4.4.95.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
4.4.95.61.00	Aquisição de Imóveis		
4.4.95.91.00	Sentenças Judiciais		
4.4.95.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
4.4.95.93.00	Indenizações e Restituições		
4.4.95.99.00	A Classificar		
4.4.96.00.00	Aplic. Direta a Conta de Rec. Art. 25 LC 141	S	
4.4.96.51.00	Obras e Instalações		
4.4.96.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
4.4.96.61.00	Aquisição de Imóveis		
4.4.96.91.00	Sentenças Judiciais		
4.4.96.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
4.4.96.93.00	Indenizações e Restituições		
4.4.96.99.00	A Classificar		
4.4.99.00.00	A Definir	S	
4.4.99.99.00	A Classificar		
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	S	
4.5.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	S	
4.5.30.41.00	Contribuições		
4.5.30.42.00	Auxílios		
4.5.30.99.00	A Classificar		
4.5.40.00.00	Transferências a Municípios	S	
4.5.40.41.00	Contribuições		
4.5.40.42.00	Auxílios		



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 126

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Página 8

Relação de Despesas

Código	Descrição	Tipo	Cod. SOF 08
4.5.40.99.00	A Classificar		
4.5.50.00.00	Transf. a Instituições Privadas s/Fins Lucrat.	S	
4.5.50.66.00	Conces.de Empréstimos e Financiamentos		
4.5.50.99.00	A Classificar		
4.5.71.00.00	Transf. a Cons. Públicos Med. Contr. de Rateio	S	
4.5.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		
4.5.71.99.00	A Classificar		
4.5.72.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Cons. Público	S	
4.5.72.99.00	A Classificar		
4.5.73.00.00	Transf.a Cons.Púb.Med. Cont.Rateio Art. 24 LC 141	S	
4.5.73.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		
4.5.73.99.00	A Classificar		
4.5.74.00.00	Transf.a Cons.Púb.Med. Cont.Rateio Art.25 LC 141	S	
4.5.74.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		
4.5.74.99.00	A Classificar		
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	S	
4.5.90.27.00	Encar.p/ Honra de Avais, Garant., Seg.e Similares		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis		
4.5.90.62.00	Aquisição de Produtos para Revenda		
4.5.90.63.00	Aquisição de Títulos de Crédito		
4.5.90.64.00	Aquis.de Títulos Represent.Capital já Integ.		
4.5.90.65.00	Constit. ou Aumento de Capital de Empresas		
4.5.90.66.00	Conces.de Empréstimos e Financiamentos		
4.5.90.67.00	Depósitos Compulsórios		
4.5.90.91.00	Sentenças Judiciais		
4.5.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
4.5.90.93.00	Indenizações e Restituições		
4.5.90.99.00	A Classificar		
4.5.91.00.00	Aplic.Dir. Dec.de Oper.Entre Órgãos, Fun.Ent.	S	
4.5.91.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
4.5.91.61.00	Aquisição de Imóveis		
4.5.91.62.00	Aquisição de Produtos para Revenda		
4.5.91.66.00	Concessão de Empréstimos e Financiamento		
4.5.91.91.00	Sentenças Judiciais		
4.5.91.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
4.5.91.99.00	A Classificar		
4.5.95.00.00	Aplic.Direta a Conta de Rec. Art. 24 LC 141	S	
4.5.95.61.00	Aquisição de Imóveis		
4.5.95.91.00	Sentenças Judiciais		
4.5.95.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
4.5.95.93.00	Indenizações e Restituições		
4.5.95.99.00	A Classificar		
4.5.96.00.00	Aplic. Direta a Conta de Rec. Art. 25 LC 141	S	
4.5.96.61.00	Aquisição de Imóveis		
4.5.96.67.00	Depósitos Compulsórios		
4.5.96.91.00	Sentenças Judiciais		
4.5.96.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
4.5.96.93.00	Indenizações e Restituições		
4.5.96.99.00	A Classificar		
4.5.99.00.00	A Definir	S	
4.5.99.99.00	A Classificar		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	S	
4.6.71.00.00	Transf. a Cons. Públicos Med. Contr. de Rateio	S	
4.6.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		
4.6.71.99.00	A Classificar		
4.6.73.00.00	Transf.a Cons.Púb.Med.Cont.Rateio Art. 24 LC 141	S	
4.6.73.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		
4.6.73.99.00	A Classificar		
4.6.74.00.00	Transf.a Cons.Púb.Med. Cont.Rateio Art.25 LC 141	S	



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 127

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Página 9

Relação de Despesas

Código	Descrição	Tipo	Cod. SOF 08
4.6.74.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		
4.6.74.99.00	A Classificar		
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	S	
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		
4.6.90.71.02	Amort. Dívida Contratual Resgatado Externa		
4.6.90.72.00	Principal da Dívida Mobiliária Resgatado		
4.6.90.73.00	Cor. Monet.ou Cambial Dívida Contr.Resg		
4.6.90.74.00	Cor. Monet.ou Cambial Dívida Mobil.Resg		
4.6.90.75.00	Corr. Monet.Dívida Oper.Créd.p/Antec.Rec.		
4.6.90.76.00	Principal Cor.da Dívida Mobiliária Refinanc.		
4.6.90.77.00	Principal Cor.da Dívida Contratual Refinanc.		
4.6.90.91.00	Sentenças Judiciais		
4.6.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
4.6.90.93.00	Indenizações e Restituições		
4.6.95.00.00	Aplic.Direta a Conta de Rec. Art. 24 LC 141	S	
4.6.95.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		
4.6.95.73.00	Correção Mondet.ou Cambial da Div.Contr. Resgatada		
4.6.95.77.00	Principal Corrigido da Div. Contr. Refinanciado		
4.6.95.91.00	Senteças Judiciais		
4.6.95.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
4.6.95.93.00	Indenizações e Restituições		
4.6.95.99.00	A Classificar		
4.6.96.00.00	Aplic. Direta a Conta de Rec. Art. 25 LC 141	S	
4.6.96.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		
4.6.96.73.00	Correção Monet. ou Cambial da Div.Contr.Resgatado		
4.6.96.77.00	Principal Corrigido da Div. Contr. Refinanciado		
4.6.96.91.00	Sentenças Judiciais		
4.6.96.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
4.6.96.93.00	Indenizações e Restituições		
4.6.96.99.00	A Classificar		
4.6.99.00.00	A Definir	S	
4.6.99.99.00	A Classificar		
6.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	S	
6.0.00.01.00	Prefeitura Municipal	S	
6.0.00.01.01	Transferências para Câmara Municipal		
6.0.00.01.02	Transf. para o Fundo de Saúde		
6.0.00.01.03	Transf. para o Fundo de Educação		
7.0.00.00.00	RESERVA DO RPPS	S	
7.7.00.00.00	RESERVA DO RPPS	S	
7.7.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	S	
7.7.99.99.00	Reserva de Contingência do RPPS		
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	S	
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	S	
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	S	
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	S	
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência		



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 128

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes Relação de Subfunções

Página 1

Código	Descrição
031	AÇÃO LEGISLATIVA
032	CONTROLE EXTERNO
061	AÇÃO JUDICIÁRIA
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROC. JUDICIÁRIO
091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
124	CONTROLE INTERNO
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL
151	DEFESA AÉREA
152	DEFESA NAVAL
153	DEFESA TERRESTRE
181	POLICIAMENTO
182	DEFESA CIVIL
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
273	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
274	PREVIDÊNCIA ESPECIAL
301	ATENÇÃO BÁSICA
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR
332	RELAÇÕES DE TRABALHO
333	EMPREGABILIDADE
334	FOMENTO AO TRABALHO
361	ENSINO FUNDAMENTAL
362	ENSINO MÉDIO
363	ENSINO PROFISSIONAL
364	ENSINO SUPERIOR
365	EDUCAÇÃO INFANTIL
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
392	DIFUSÃO CULTURAL



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 129

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes
Relação de Subfunções

Página 2

Código	Descrição
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
423	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
452	SERVIÇOS URBANOS
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS
481	HABITAÇÃO RURAL
482	HABITAÇÃO URBANA
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
542	CONTROLE AMBIENTAL
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
544	RECURSOS HÍDRICOS
545	METEROLOGIA
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA
573	DIFUSÃO DO CONHECIM. CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL
602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL
603	DEFESA SANITÁRIA VEGETAL
604	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL
605	ABASTECIMENTO
606	EXTENSÃO RURAL
607	IRRIGAÇÃO
631	REFORMA AGRÁRIA
632	COLONIZAÇÃO
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL
663	MINERAÇÃO
664	PROPRIEDADE INDUSTRIAL
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE
691	PROMOÇÃO COMERCIAL
692	COMERCIALIZAÇÃO
693	COMÉRCIO EXTERIOR
694	SERVIÇOS FINANCEIROS
695	TURISMO
721	COMUNICAÇÕES POSTAIS
722	TELECOMUNICAÇÕES
751	CONSERVAÇÃO DE ENERGIA
752	ENERGIA ELÉTRICA
753	PETRÓLEO
754	ÁLCOOL
781	TRANSPORTE AÉREO
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO
783	TRANSPORTE FERROVIÁRIO
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO
785	TRANSPORTES ESPECIAIS
811	DESPORTO DE RENDIMENTO
812	DESPORTO COMUNITÁRIO
813	LAZER
841	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 130

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Página 3

Relação de Subfunções

Código	Descrição
842	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA
845	TRANSFERÊNCIAS
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
997	RES. DO REG. PRÓP. DE PREV. DO SERV. PÚB.-RPPS
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 131

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Página 1

Relação de Órgãos

Código	Descrição
01	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
02	GABINETE DO PREFEITO
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07	SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL
08	SECRETARIA M. TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
10	RESERVA DE CONTINGENCIA
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
13	SECRETARIA M. DESENV. EXTENSÃO RURAL
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
15	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 132

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes
Relação de Programas

Página 1

Código	Descrição
0002	CRIANÇA NA ESCOLA
0003	ÁGUA POTÁVEL
0004	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
0005	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
0006	APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR
0007	MORAR MELHOR
0008	LUZ AO ALCANCE DE TODOS
0009	PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COLETIVA
0010	LEGISLATIVO EM AÇÃO
0011	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
0012	GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVO
0013	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
0014	COMUNICAÇÃO OFICIAL
0015	OPERAÇÕES DO CONTROLE INTERNO
0016	AMPLIAÇÃO E ATUALIZ. DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL
0017	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
0018	ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
0023	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZ. DA EDUCAÇÃO
0024	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS
0025	PRAÇAS E JARDINS
0026	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS
0029	ESPORTE É VIDA
0033	SISTEMA VIARIO URBANO
0037	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
0038	PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0039	ATENÇÃO BÁSICA
0040	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA DESPORTIVA
0041	PROGRAMA SAUDE BUCAL
0044	RESERVA DE CONTINGENCIA
0045	SERVIÇOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS
0046	SAÚDE PARA TODOS
0047	PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
0048	PROGRAMA MUNIC. GESTÃO URBANA
0049	PARTICIPAÇÃO POPULAR E CONTROLE SOCIAL
0050	PROGRAMA MUNIC. INFRA-ESTRUTURA
0052	PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS
0053	PROGRAMA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS
0054	PROG. DE CONSERV. ESTRADAS VICINAIS
0055	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA RURAL
0056	NOSSO POVO TEM CULTURA
0057	PROGRAMA DE APOIO AO TURISMO
0108	PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACEUTICA
0109	VIGILANCIA A SAUDE
0113	DESENVOLVIMENTO RURAL INTEG. SUSTENTÁVEL
0114	FORTELACIMENTO DA INFRA-ESTRUT. HIDRICA DO MUNICIPIO
0116	PROGRAMA DE POLITICA DE INCLUSÃO
0117	PROG. PROT. SOCIAL BASICA AS FAMILIAS
0118	SERV. ESPEC. DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
0119	SERV. ESP. PROTEÇÃO SOCIAL E ESPECIAL DE MED. E A. COMPLEX.
0120	PROGRAMA DE DEFESA CIVIL
0121	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
0122	GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS
0125	INDUÇÃO AO TURISMO
0139	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E APOIO AS PESQ. E PROJETOS
0140	FOMENTO AS AÇÕES SUST. COMB. AS MUDANÇAS CLIMATICAS
0141	MODERNIZAÇÃO, EDUCAÇÃO DO MEIO AMBIENTE



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 133

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Página 2

Relação de Programas

Código	Descrição
0142	PROG. MUNIC. ASSIST. TEC. EXTENSÃO RURAL
0144	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
0145	ATENDIMENTO AO ESTUDANTE E TRANSPORTE ESCOLAR
0146	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFNTIL



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 134

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes
Relação de Projetos e Atividades

Página 1

Atividades:

- 2.001 ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
- 2.002 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA
- 2.004 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO
- 2.005 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 2.006 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA DO MUNICIPIO
- 2.007 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO
- 2.008 PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL
- 2.009 APOIO AO SERVIÇO DE SEG. PUBLICA MUNICIPAL
- 2.010 MANUT. DOS SERV. TEC. E ADMINISTRATIVOS
- 2.011 MELHORIA DO ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS
- 2.012 CAMPANHAS INSTITUCIONAIS E/OU EDUCATIVAS
- 2.013 PROD. VEICULAÇÃO DE NOTÍCIAS E INFORM. DO GOVERNO
- 2.014 PRODUÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS
- 2.015 APOIO E VALOR. DE ARTISTAS E GRUPOS CULTURAIS
- 2.016 MANUTENÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL
- 2.017 REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES E CONCURSOS
- 2.018 MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECAS E CENTRO CULTURAL
- 2.019 IMPLANTAÇÃO E MANUT. MUSEU HISTÓRICO
- 2.020 MANUT. DOS SERV. TEC. E ADMINISTRATIVO
- 2.021 CRIAÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL EM FEIRAS E PRAÇAS
- 2.022 ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
- 2.023 REALIZAÇÃO DE FEIRAS CULTURAIS E ARTESANATOS
- 2.024 CRIAÇÃO DE NÚCLEOS DE CULTURA POPULAR
- 2.025 APOIO AS ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES P/ DESEN. DA CULTURA
- 2.026 REALIZAÇÃO DE EVENTOS, ARTE E CULTURA
- 2.027 CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS
- 2.028 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA E ENCARGOS SOCIAIS
- 2.029 MANUT. DOS SERV. TÉCNIC. E ADMINISTRATIVOS
- 2.030 MODERNIZAÇÃO E DIGITAL. DO ARQUIVO MUNICIPAL
- 2.031 CRIAÇÃO E IMPORT. DA MODAL. REGISTRO DE PREÇOS
- 2.032 MANUT. DOS SERV. TEC. E ADMINISTRATIVOS
- 2.033 PLANTIO DE ÁRVORES FLORÍFERAS
- 2.034 IMPLANT. DE SERV. DE INFORMAÇÃO AO TURISTA
- 2.035 ELABORAÇÃO E INSC. DO ROTEIRO TURÍSTICO
- 2.036 IMPLEMENTAÇÃO DE PONTOS TURÍSTICOS
- 2.037 REALIZ. CURSOS DE CAPACIT. PROFIS. LIG. AO TURISMO
- 2.038 ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
- 2.039 CRIAÇÃO E IMPLANT. DE CENTRO DE INFORM. TURÍSTICA
- 2.040 FORTALECIMENTO DO FLUXO TURÍSTICO
- 2.041 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE PROM. TURÍSTICA
- 2.042 ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA
- 2.043 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 2.044 FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR - PASEP
- 2.045 MANUT. DOS SERV. TEC. E ADMINISTRATIVOS
- 2.046 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
- 2.047 ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL
- 2.048 MANUTENÇÃO DOS SERV. TÉCN. E ADMINISTRATIVOS
- 2.049 MELHORAMENTO DE CASAS DE FARINHA COMUNITÁRIA
- 2.050 ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
- 2.051 ADMINISTRAÇÃO DE POVOADOS
- 2.052 PARTICIPAÇÃO NA TELEFONIA RURAL
- 2.053 MANUT. DOS SERV. TEC. E ADMINISTRATIVOS
- 2.054 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 135

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Página 2

Relação de Projetos e Atividades

2.055	IMPLANT. E EXEC. PROJ. REL. AO MEIO AMBIENTE
2.056	AÇÕES PLANEJADAS PARA O MEIO AMBIENTE
2.057	AÇÕES DE FISCALIZ. MONITOR. E CAPACITAÇÃO
2.058	ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
2.059	APOIO A PROG. E PROJ. VOLT PARA AGRIC. FAMILIAR
2.060	PROGRAMA DE APOIO E COMBATE A SECA
2.061	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
2.062	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS - ENS. ESPECIAL
2.063	MANUTENÇÃO DE CRECHES
2.064	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 40%
2.065	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 60%
2.066	MANUT. DAS AÇÕES DO ENSINO MPEDIO
2.067	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
2.068	APOIO AO ENSINO MEDIO - REC. PROPRIOS
2.069	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
2.070	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
2.071	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
2.072	MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
2.073	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE
2.074	MANUTENÇÃO DOS SERV. TEC. E ADMINISTRATIVOS
2.075	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.076	IMPLANT. ORGANIZ. DE NUCLEOS DE EDUC. INFANTIL
2.077	ADEQUAÇÃO DAS INSTAL. FISICAS DAS ESCOLAS
2.078	CAPACITAÇÃO FUNCIONAL EM EDUCAÇÃO ESPECIAL
2.079	FORTELECIMENTO DO CONSELHO MUNIC. EDUCAÇÃO
2.080	MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL
2.081	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
2.082	MANUTENÇÃO DO DEPART. DE ESPORTE AMADOR
2.083	MANUT. DOS SERV. TEC. E ADMINISTRATIVOS
2.084	CONSTRUÇÃO E AMPL. E REFORMA DO ESTADIO
2.085	CRIAÇÃO DE ESCOLINHAS DE FUTEBOL
2.086	MANUTENÇÃO DO PROJETO MÃE
2.087	ATEND. INTEGRAL INSTIT. A CRIANÇA/ADELESCENTE
2.088	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
2.089	ASSISTÊNCIA E APOIO A COMUNIDADE DE BAIXA RENDA
2.090	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
2.091	MANUT. DO PROG.MELHORIAS HABITACIONAIS -PMH
2.092	MANUT. DOS SERV. TEC. E ADMINISTRATIVOS
2.093	MANUT. E CONSERV. DA COZINHA COMUNITÁRIA
2.094	GESTÃO BOLSA FAMILIA
2.095	ASSIST. PSICOSSOCIAL PARA MULHERES
2.096	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO DO CRAS
2.097	PROGR. DE CAPAC. FAMILIAS PARA GERAÇÃO DE RENDA E EMPREGO
2.098	SERV. DE PROT. SOCIAL BÁSICA A FAMILIA - PAINF
2.099	SERV. SOCIOEDUC. PARA JOVENS DE 15 A 17 ANOS - PROJovem
2.100	IMPLANT. E MANUT. PROGRAMA - IGD-SUAS
2.101	AÇÕES DE COMBATE DO TRABALHO INFANTIL
2.102	IMPLANT. E MANT. DO PROGRAMA - CREAS
2.103	ATEND. INSTIT. A PESSOA COM NECES. ESPECIAIS
2.104	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
2.105	ATENDIMENTO INTEGRAL INSTIT. AO IDOSO
2.106	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DEFESA CIVIL
2.107	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO PACS
2.108	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF
2.109	REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 136

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Página 3

Relação de Projetos e Atividades

2.110	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
2.111	MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB
2.112	AÇÕES DA VIGILANCIA SANITÁRIA
2.113	AÇÕES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - ECD
2.114	MANUT. PROG. TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD
2.115	MANUT. SERV. TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS
2.116	IMPANTAR PROG. DE ATENÇÃO A SAUDE DO ADOLESCENTE
2.117	IMPLEMENTAR AS EQUIP. DE PSF COM AÇÕES DE ATENÇÃO A CRIANÇA
2.118	MANUT. DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL
2.119	AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE PROC. ESPECIALIZADOS
2.120	AMPLIAÇÃO DO NUMERO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS
2.121	CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS
2.122	IMPLANT. APARELHAM. DO CONSELHHO MUNICIPAL DE SAUDE
2.123	MANUT. DA FARMACIA BÁSICA EM UNIDADES DE SAUDE
2.124	ESTRUT. FISICA DAS FARMÁCIAS BÁSICAS EM UNID. SAUDE
2.125	PROGR. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ
2.126	DESENV. DAS AÇÕES DE SAUDE NA ESCOLA - PSE
2.127	MANUT. E DESENV. DAS AÇÕES DO CAPS
2.128	SERV. ATEND. MOVEI E URGÊNCIA - SAMU
2.129	MANUTENÇÃO DE CEMITERIOS
2.130	OPERACIONALIZAÇÃO DO FIES
2.131	OPERACIONALIZAÇÃO DA CIDE
2.132	MANUT. DO SETOR DE TRANSPORTE
2.133	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL - FEP
2.134	MANUT. DA LIMPEZA PÚBLICA
2.135	MANUT. DO SERV. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
2.136	MANUT. DO SETOR DE ABAST. DE AGUA
2.137	MANUT. DOS SERV. TEC. E ADMINISTRATIVOS
2.138	AMPL. MODERN. E HIGIENIZ. DE FEIRAS LIVRES
2.139	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
2.140	IMPLANT.E MANUT. DE CONSORCIO PÚBLICO
2.141	MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
2.142	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
2.143	MANUT. DE CONTROLE E ORGAOS DE ASSESSORIA
2.144	MANUT. DOS SERV. TEC. E ADMINISTRATIVOS
2.145	MOBILIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO SOCIAL
2.146	ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNO
2.147	RESERVA DE CONTINGENCIA



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 137

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Página 4

Relação de Projetos e Atividades

Projetos:

1.001	REEQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
1.002	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O LEGISLATIVO
1.003	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA
1.004	IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA COLETIVA
1.005	CONSTRUÇÃO E INSTAL. DO CENTRO CULTURAL
1.006	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE BIBLIOTECAS
1.007	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA
1.008	LEVANT. REGUL. E MODERN. DE PREDIOS PUBLICOS
1.009	IMPLANT. DO SIST. DE MONIT. E CONT. DE BENS PATRIM.
1.010	IMPLANT. E CRIAÇÃO DO SIST. DE PROTOLO ELETRONICO
1.011	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
1.012	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA - INSS
1.013	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA - PASEP
1.014	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA - COELBA
1.015	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA - EMBASA
1.016	AMORTIZAÇÃO DE OUTRAS DÍVIDAS CONSOLIDADAS
1.017	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
1.018	ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA SECRETARIA
1.019	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS
1.020	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATADOURO
1.021	ABERTURA E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES
1.022	CONSTRUÇÃO DE CASAS DE FARINHA COMUNITÁRIA
1.023	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS
1.024	CONSTRUÇÃO DE VIVEIROS
1.025	IMPLANTAÇÃO DE REDES DE ELETRIFICAÇÃO RURAL
1.026	EXTENSÃO DE REDE DE ABAST. DE AGUA
1.027	DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS URBANOS E RURAIS
1.028	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS
1.029	AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA PROFESSOR
1.030	IMPLANTAÇÃO DE BRINQUEDOTECA EM CRECHES
1.031	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES
1.032	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
1.033	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR
1.034	CONST. DE QUADRAS POLIESP. EM ESCOLAS
1.035	AQUISIÇÃO DE PROJETOR COM LOUSA E OUTROS EQUIPAMENTOS
1.036	IMPLANT. E MODERN. SIST. INFORM. EM EDUCAÇÃO
1.037	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA
1.038	IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS POPULARES
1.039	CRIAÇÃO NO NOVOS CAMPOS DE FUTEBOL
1.040	REEQUIPAMENTO DA COZINHA COMUNITÁRIA
1.041	CONSTRUÇÃO E INSTL. DE INSTITUIÇÃO DE ASSISTENCIA
1.042	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE
1.043	CONST. AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE
1.044	AQUISIÇÃO DE EQUIP. DA ACADEMIA DA SAUDE
1.045	CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS
1.046	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE
1.047	DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS URBANOS E RURAIS
1.048	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
1.049	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E AREAS VERDES
1.050	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERV. DE CEMITERIOS
1.051	OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO EM PARCERIA
1.052	CONSTRUÇÃO E MANUT. ESTRADAS VICINAIS
1.053	CONST.AMPLIAÇÃO DE REDES DE ILUM. PÚBLICA



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 138

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Página 5

Relação de Projetos e Atividades

1.054	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS
1.055	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E AGUADAS PÚBLICAS
1.056	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERV. PREDIOS PUBLICOS
1.057	CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DA ORLA DO AÇUDE
1.058	INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS NA CIDADE
1.059	CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO
1.060	CONST. INSTAL CURRAL DE APREENSAO DE ANIMAIS
1.061	AÇÕES DE MODERN. TECNOL. DA ADMINISTRAÇÃO



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 139

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Página 1

Relação de Receitas

Código	Descrição	
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	S
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	S
1110.00.00.00	IMPOSTOS	S
1112.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	S
1112.02.00.00	Imp.s/a Propriedade Predial Terr. Urbana - IPTU	A
1112.04.00.00	Impostos s/Renda e Proventos de Qualquer Natureza	S
1112.04.31.00	Imposto de Renda Ret.nas Fontes s/Rend.do Trabalho	A
1112.04.34.00	Imposto de Renda Retido s/ Outros Rendimentos	A
1112.08.00.00	Imp.s/Transm.Inter Vivos Bens Imóv e Dir.- ITBI	A
1113.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	S
1113.05.00.00	Imp.s/Serviços de Qualquer Natureza - I.S.Q.N.	A
1120.00.00.00	TAXAS	S
1121.00.00.00	Taxas p/Exercício do Poder de Polícia	S
1121.19.00.00	Taxa de Serviços Especiais	A
1121.25.00.00	Taxa de Licença p/ Func. Estabel. Comerciais	A
1121.26.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	A
1121.29.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	A
1121.30.00.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transportes	A
1121.31.00.00	Taxa de Utilização de Area de Dominio Público	A
1121.32.00.00	Taxa de Aprovação de Projetos de Construção Civil	A
1121.33.00.00	Taxa de Fiscalização da Vigilância Sanitária - FMS	A
1121.35.00.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	A
1121.36.00.00	Taxa de Apreensão, Depósitos ou Liberação de Animais	A
1121.99.00.00	Outras Taxas de Poder de Polícia	A
1122.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços	A
1122.02.00.00	Taxa de Serviços de Publicidade	A
1122.22.00.00	Taxas Diversas	A
1130.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	S
1130.01.00.00	Contrib.Melh.p/Expans.Redes Água Pot./Esg.Sanit	A
1130.02.00.00	Contrib.Melhor.p/Exp.Redes Ilum.Públ.na Cidade	A
1130.03.00.00	Contrib.Melhoria p/Expans.Redes Ilum.Públ.Rural	A
1130.04.00.00	Contrib.Melhoria p/Pavimentação e Obras Compl.	A
1130.99.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	A
1200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	S
1210.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	S
1210.29.00.00	Contrib.p/o Regime Próprio Prev.Serv.Público	S
1210.29.01.00	Contribuição Patronal P/ Regime Próprio de Prev.	A
1210.29.03.00	Contribuição Patronal - Inativo Civil	A
1210.29.05.00	Contribuição Patronal - Pensionista Civil	A
1210.29.07.00	Contrib. do Serv. Ativo Civil p/ Regime Próprio	A
1210.29.09.00	Contrib.do Serv.Inativo Civil p/ Regime Próprio	A
1210.29.11.00	Contr. de Pensionista Civil p/ Regime Próprio	A
1210.29.13.00	Contr. Previdenciária p/ Amort. do Déficit Atuarial	A
1210.29.15.00	Contr.Prev.em Regime de Parcel.de Débito-RPPS	A
1210.90.00.00	Outras Contribuições	S
1210.99.00.00	Outras Contribuições Sociais	A
1220.00.00.00	CONTRIB.DE INTERV NO DOM.ECONÔMICO	S
1220.29.00.00	CIP - Contrib. para Custeio da Iluminação Pública	A
1220.30.00.00	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública	A
1220.99.00.00	Outras Contribuições Econômicas	S
1230.00.00.00	CONTR. P/ O CUSTEIO DO SERV. DE ILUM. PÚBLICA	A
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	S
1310.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	S
1311.00.00.00	Alugueis	A
1312.00.00.00	Arrendamentos	A
1313.00.00.00	Foros	A
1314.00.00.00	Laudênios	A
1315.00.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis	A
1319.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	A



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 140

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Página 2

Relação de Receitas

Código	Descrição	
1320.00.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	S
1321.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	A
1322.00.00.00	Dividendos	A
1323.00.00.00	Participações	A
1325.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	S
1325.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	S
1325.01.01.00	Receita de Rem.de Dep.Banc.de Rec.Vinc.-Royalties	A
1325.01.02.00	Receita de Rem.de Dep.Banc.de Rec.Vinc.-FUNDEB	A
1325.01.03.00	Receita de Rem.Dep.Ban.de Rec.Vinc.-Fundo de Saúde	A
1325.01.05.00	Receita de Rem.de Dep.Banc.de Rec.Vinc.-MDE	A
1325.01.06.00	Rec.de Rem.Dep.Banc.de Rec.Vinc.-Ações S.P.Saúde	A
1325.01.07.00	Receita de Rem.de Dep.Banc.de Rec.Vinc.-FUNDETUR	A
1325.01.09.00	Receita de Rem.de .Dep.Banc.de Rec.Vinc.-CIDE	A
1325.01.10.00	Receita de Rem.de Dep.Banc.de Rec.Vinc.-FNAS	A
1325.01.99.00	Receita de Rem.de Outros Dep.Banc.de Rec.Vinc	A
1325.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinc.	S
1325.02.01.00	Receita de Rem.de Depósitos de Poupança	A
1325.02.02.00	Remuneração de Aplicações Extramercado	A
1325.02.99.00	Remuneração de Outros Dep.de Rec não Vinc.	A
1325.03.00.00	Fundos de Investimentos de Renda Fixa	S
1325.03.03.00	Fundos de Inv.de Renda Fixa-Vinc.Ruc.Saúde	A
1325.03.05.00	Fundos de Inv.de Renda Fixa - Rec.Vinc.MDE	A
1325.03.99.00	Fundos de Inv.de Renda Fixa Demais Rec.	A
1326.00.00.00	Remuneração de Depósitos Especiais	A
1327.00.00.00	Remun.de Saldos de Rec. Não Desembolsados	A
1328.00.00.00	Remun.dos Inv.do Regime Próprio de Prev.do Serv	S
1328.10.00.00	Rem.dos Inv.Regime Próprio de Prev.Renda Fixa	A
1328.20.00.00	Rem.dos Inv.Regime Próprio Prev.Serv.Renda Var.	A
1328.30.00.00	Remun.dos Inv.Reg.Próprio Prev.Serv.Fundos Imo	A
1329.00.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	A
1330.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	S
1331.00.00.00	Receita de Concessões e Permissões - Serviços	S
1331.01.00.00	Receita de Concessões e Permissões - Serv. de Transp.	A
1331.02.00.00	Receita de Concessões e Permissões - Serv. de Comun.	A
1331.03.00.00	Rec. de Outorga p/ Explor dos Serv. de Energia Eletr.	A
1331.99.00.00	Outras Rec. de Concessões e Permissões - Serviços	A
1332.00.00.00	Rec. de Conces. e Perm.- Exp. Rec. Naturais	A
1333.00.00.00	Receita de Conces.e Permissões- Dir.Uso Bens Púb.	A
1339.00.00.00	Outras Receitas de Concessões e Permissões	A
1340.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	S
1390.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	S
1390.01.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	A
1400.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	S
1410.00.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	A
1420.00.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	A
1490.00.00.00	OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	A
1500.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	S
1520.00.00.00	RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	S
1520.12.00.00	Receita Indústria Mecânica	A
1520.20.00.00	Receita Indústria Química	A
1520.21.00.00	Rec. Ind. Produtos Farmacêuticos e Veterinários	A
1520.22.00.00	Receita da Indústria de Prod. Farmoquímicos	A
1520.26.00.00	Receita Indústria de Produtos Alimentares	A
1520.27.00.00	Receita da Indústria de Bebidas e Destilados	A
1520.28.00.00	Receita da Usina de Tratamento de Lixo	A
1520.29.00.00	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	A
1520.99.00.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação	A
1530.00.00.00	RECEITA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO	S
1590.00.00.00	OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	S



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 141

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Página 3

Relação de Receitas

Código	Descrição	
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	S
1600.01.00.00	Serviços Comerciais	A
1600.02.00.00	Serviços Financeiros	A
1600.03.00.00	Serviços de Transporte	A
1600.04.00.00	Serviços de Comunicação	A
1600.05.00.00	Serviços de Saúde	A
1600.06.00.00	Serviços Portuários	A
1600.07.00.00	Serviços de Armazenagem	A
1600.08.00.00	Serviços de Processamento de Dados	A
1600.09.00.00	Serviços de Socorro Marítimo	A
1600.13.00.00	Serviços Administrativos	A
1600.14.00.00	Serviços de Inspeção e Fiscalização	A
1600.15.00.00	Serviços de Meteorologia	A
1600.16.00.00	Serviços Educacionais	A
1600.17.00.00	Serviços Agropecuários	A
1600.18.00.00	Serv. de Reparação, Manutenção e Instalação	A
1600.19.00.00	Serviços Recreativos e Culturais	A
1600.20.00.00	Serv.Cons. Assist.Técnica e Análise Projetos	A
1600.21.00.00	Serviços de Hospedagem e Alimentação	A
1600.22.00.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	A
1600.26.00.00	Serviços de Fornecimento de Água	A
1600.27.00.00	Serviços de Perfuração e Instalação de Poços	A
1600.28.00.00	Serviços de Geoprocessamento	A
1600.29.00.00	Serviços de Cadastramento de Fornecedores	A
1600.30.00.00	Tarifa de Utilização de Faróis	A
1600.31.00.00	Tarifa e Adicional sobre Tarifa Aeroportuária	A
1600.39.00.00	Serviços Veterinários	A
1600.41.00.00	Serv Captação, Adução, Tratam, Reserv Distr Água	A
1600.42.00.00	Serv Coleta, Transp, Tratam e Dest Final Esgoto	A
1600.43.00.00	Serv Coleta,Transp,Trat.Dest Final Resid Sólidos	A
1600.44.00.00	Serviços de Abate de Animais	A
1600.45.00.00	Serviços Prepar.da Terra em Propr.Particulares	A
1600.46.00.00	Serviços de Cemitério	A
1600.47.00.00	Serviços de Iluminação Pública	A
1600.48.00.00	Serviços de Religamento de Água	A
1600.50.00.00	Tarifas de Insc. em Concursos e Proces. Seletivos	A
1600.51.00.00	Serviços Hospitalares - FMS	A
1600.52.00.00	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	A
1600.53.00.00	Receita de Venda de Editais	A
1600.54.00.00	Receita de Expedição de Certificados	A
1600.55.00.00	Receita de Serviços de Fotocopias	A
1600.99.00.00	Outros Serviços	A
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	S
9700.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA DE TRANSF. CORRENTES	S
1720.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	S
9720.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSF.INTERGOVERNAMENTAIS	S
1721.00.00.00	Transferências da União	S
9721.00.00.00	Dedução das Transferências da União	S
1721.01.00.00	Participação na Receita da União	S
9721.01.00.00	Dedução da Part.nas Rec.de Transf.da União	S
1721.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Particip. dos Municípios.	A
9721.01.02.00	Ded.de Rec.do FPM - FUNDEB e Red.Finan	A
1721.01.05.00	Cota-Parte Imp.s/a Propriedade Territ.Rural	A
9721.01.05.00	Ded.de Receita p/Formação do FUNDEB - ITR	A
1721.01.32.00	Cota-Parte do Imp.S/Comerc.do Ouro	A
1721.01.99.00	Cota-Parte FPM - 1% Emenda 55	A
1721.22.00.00	Transf.da Comp.Finan.P/Explor.Recursos Naturais	S
1721.22.30.00	Cota Royalties-Comp.Financ.Petróleo-Lei 7.990	A
1721.22.70.00	Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	A



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Página 142

2 de abril de 2014

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Página 4

Relação de Receitas

Código	Descrição	
1721.33.00.00	Transf. de Rec. do SUS - Repasse Fundo a Fundo	S
1721.33.02.00	Programa de Saúde Bucal - FMS	A
1721.33.03.00	PACS - Programa dos Agentes Comunitarios - FMS	A
1721.33.04.00	Ações da Vigilância Sanitária - FMS	A
1721.33.05.00	ECD - Epidemiologia e Controle de Doenças - FMS	A
1721.33.06.00	PAFB Progrma de Assist. Farmaceutica - FMS	A
1721.33.07.00	Transferencias de Doenças de Chagas - FMS	A
1721.33.08.00	Receita de Compensação Espec. Reg. - FMS	A
1721.33.09.00	PSF - Progrma de Saúde da Família - FMS	A
1721.33.10.00	Ações Estrategicas - Campanhas - FMS	A
1721.33.10.01	PAB - Parte Fixa	A
1721.33.10.02	PAB - Parte Variável	A
1721.33.10.99	Atenção Básica - Outros Componentes	A
1721.33.12.00	CSN Cadastro Nacional do SUS - FMS	A
1721.33.13.00	Medicamentos para Saúde mental - FMS	A
1721.33.15.00	Complemento da Funsas - FMS	A
1721.33.16.00	Vacinação Contra Poliomielite - FMS	A
1721.33.17.00	Outros Programas do SUS - FMS	A
1721.33.20.00	Atenção de Média e Alta Compl. Ambul.e Hospitalar	S
1721.33.20.01	Limite Financ.da Média e Alta Compl.Amb.e Hospit	A
1721.33.20.02	Fundo de Ações Estrat.e Compem.-FAEC	A
1721.33.20.03	Componente SAMU	A
1721.33.20.99	Atenção de Média e Alta Compl. - Outros Comp.	A
1721.33.30.00	Vigilância em Saúde	S
1721.33.30.01	Componente da Vigil.Epidemiol.e Amb.em Saúde	A
1721.33.30.02	Componente da Vigilância Sanitária	A
1721.33.30.99	Vigilância em Saúde - Outros Comp.	A
1721.33.40.00	Assistência Farmacêutica	S
1721.33.40.01	Componente Básico da Assit.Farmacêutica	A
1721.33.40.02	Componente Estrat. da Assit.Farmacêutica	A
1721.33.40.03	Componente de Medic.de Dispens. Excepcional	A
1721.33.40.99	Assistência Farmacêutica - Outros Comp.	A
1721.33.50.00	Gestão do SUS	S
1721.33.50.01	Comp. p/ Qualif. da Gestão do SUS	A
1721.33.50.02	Comp. p/ Implant. da Gestão do SUS	A
1721.33.50.99	Gestão do SUS - Outros Componentes	A
1721.33.99.00	Outras Transferencias do SUS - FMS	A
1721.34.00.00	Transf. Rec. Fundo Nac. de Assist. Social-FNAS	S
1721.34.01.00	Transferência FNAS - Bolsa Família	A
1721.34.02.00	Transf.FNAS p/Programa Apoio a Pessoa Idosa	A
1721.34.03.00	Transferência FNAS - Jornada	A
1721.34.04.00	Transf. do FNAS - Agente jovem	A
1721.34.04.01	Transf.p/Programa de Errad.do Trab.Infantil	A
1721.34.05.00	Transferencia do FMAS - CPBF	A
1721.34.06.00	Transferencias do FMAS - CBPC	A
1721.34.07.00	Transferencias do FMAS - BAINF	A
1721.34.08.00	Transferencias do FMAS - CPBV	A
1721.34.09.00	Trasnferencias do FMAS - PBVIII	A
1721.34.10.00	Transferencias do FMAS - BE	A
1721.34.11.00	Transferencias do FMAS - IGD-SUAS	A
1721.34.99.00	Outras Transferências do FNAS	A
1721.35.00.00	Transf. Recursos do Fundo Nac. da Educação-FNDE	S
1721.35.01.00	Transferências do Salário-Educação	A
1721.35.02.00	Transferências Diretas do FNDE Ref. PDDE	A
1721.35.03.00	Transferências Diretas do FNDE Ref. PNAE	A
1721.35.04.00	Transferências Diretas do FNDE Ref. - PNATE	A
1721.35.06.00	Transf. FNDE - PNAE QUILOMBOLA	A
1721.35.07.00	Transf. FNDE - PNAE - Educ. Especial	A
1721.35.08.00	Transf. FNDE - PNAE EJA	A



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 143

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Página 5

Relação de Receitas

Código	Descrição	
1721.35.10.00	Transf. FNDE - Pnac - Creche	A
1721.35.11.00	Transf. FNDE - Pnae - Pré Escolar	A
1721.35.99.00	Outras Transferências Diretas do FNDE	A
1721.36.00.00	Transf. Financ.ICMS - Des.- L.C. Nº 87/96	S
9721.36.00.00	Ded.de Rec.P/Form.FUNDEB- ICMS-L.C.87/96	S
1721.36.01.00	Transf.Financeira do ICMS - Des. L.C. 87/96	A
9721.36.01.00	Ded. Rec.P/Form.FUNDEB-ICMS-Deson-L.C.87/96	A
1721.37.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	A
1721.99.00.00	Outras Transferências da União	S
1721.99.01.00	Simple Nacional	A
1721.99.02.00	Apoio Financeiro aos Municípios	A
1721.99.99.00	Outras Transferências da União - FEX	A
1722.00.00.00	Transferências dos Estados	S
9722.00.00.00	Dedução das Transferências dos Estados	S
1722.01.00.00	Participação na Receita dos Estados	S
9722.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferência Estados	S
1722.01.01.00	Cota-Parte do ICMS	A
9722.01.01.00	Ded.de Rec.p/Formação do FUNDEB-ICMS	A
1722.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	A
9722.01.02.00	Ded. de Rec. P/Formação do FUNDEB - IPVA	A
1722.01.04.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	A
9722.01.04.00	Ded.de Rec. p/Form. FUNDEB- IP I- Export	A
1722.01.13.00	Cota-Parte Contrib.Interv Domínio Econ.CIDE	A
1722.01.14.00	Outras Transf. FIES	A
1722.01.99.00	Outras Participações na Receita dos Estados	A
1722.22.00.00	Transf.da Cota-Parte da Comp.Financeira (25%)	S
1722.22.30.00	Cota-Parte Royalties-Comp.Fin.p/Prod.Petr.Lei 7.990	A
1722.22.90.00	Outras Transf. Decor. de Compens. Financeiras	A
1722.33.00.00	Transf.Rec.Estado P/Prog.Saúde-Rep.Fundo a Fundo	A
1722.33.01.00	Progrma de Tratamento Fora do Domicilio - TFD	A
1722.33.99.00	Demais Transf. de Rec. da Saúde - FMS	A
1722.37.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	A
1722.99.00.00	Outras Transferências dos Estados	A
1723.00.00.00	Transferências dos Municípios	S
1723.01.00.00	Transf.Recursos do Sistemas Único de Saúde-SUS	A
1723.37.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	A
1723.99.00.00	Outras Transferências dos Municípios	A
1724.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	S
1724.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	S
1724.01.01.00	Transf.de Recursos do FUNDEB - 60%	A
1724.01.02.00	Transf.de Recursos do FUNDEB - 40%	A
1724.02.00.00	Transf.de Rec.da Complem. ao FUNDEB	A
1724.99.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais	A
1730.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	A
1740.00.00.00	Transferências do Exterior	A
1750.00.00.00	Transferências de Pessoas	A
1760.00.00.00	Transferências de Convênios	S
1761.00.00.00	Transf. Convênios da União e suas Entidades	S
1761.01.00.00	Transf.Conv.da União P/Sist.Único Saúde-SUS	A
1761.02.00.00	Transf.de Conv.da União Dest.a Progr.de Educação	A
1761.03.00.00	Transf.Conv.da União Dest.a Progr.Assist.Social	A
1761.04.00.00	Transf.Conv.da União Dest.à Progr.Combate à Fome	A
1761.05.00.00	Transf.Conv.da União Dest.a Progr.Saneam.Básico	A
1761.10.00.00	Convênios da União Para Outros Programas	A
1761.11.00.00	Convenio segundo Tempo	A
1761.12.00.00	Convenio com a CODEVASF	A
1761.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	A
1762.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	S
1762.01.00.00	Transf.Conv.dos Estados P/Sist.Único Saúde-SUS	A



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 144

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Página 6

Relação de Receitas

Código	Descrição	
1762.02.00.00	Transf.Conv.dos Estados Dest. a Progr.Educação	S
1762.02.10.00	Convênio para o Transporte Escolar	A
1762.99.00.00	Outras Transf. de Convênios dos Estados	A
1763.00.00.00	Transf. Conv. dos Municípios e suas Entidades	S
1763.01.00.00	Transf.Conv.dos Mun. P/Sist.Único Saúde-SUS	A
1763.02.00.00	Transf.Conv.dos Municípios Dest.Progr.Educação	A
1763.99.00.00	Outras Transf.de Convênios dos Municípios	A
1764.00.00.00	Transf. Convênios de Instituições Privadas	A
1765.00.00.00	Transferências de Convênios do Exterior	A
1770.00.00.00	Transferências para o Combate à Fome	S
1771.00.00.00	Provinientes do Exterior	A
1772.00.00.00	Provinientes de Pessoas Jurídicas	A
1773.00.00.00	Provinientes de Pessoas Físicas	A
1774.00.00.00	Provinientes de Depósitos não Identificados	A
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	S
1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	S
1911.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	S
1911.35.00.00	Multas Juros de Mora Taxa Fiscal.e Vigilância	A
1911.38.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	A
1911.39.00.00	Multa e Juros de Mora do ITBI	A
1911.40.00.00	Multa e Juros de Mora do ISQN	A
1911.98.00.00	Multas Juros de Mora Contrib.de Melhoria	A
1911.99.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	S
1911.99.01.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	A
1911.99.02.00	Parcelamentos - Multas e Juros de Mora de O. Trib.	A
1912.00.00.00	Multa e Juros de Mora das Contribuições	S
1912.29.00.00	Multas e Juros de Mora das Contr. p o RPPS	S
1912.29.01.00	Multas e Juros de Mora da Contr.Patr. p/ o RPPS	A
1912.29.02.00	Multas e Juros de Mora da Contr. do Serv. p/ o RPPS	A
1913.00.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	S
1913.11.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa IPTU	A
1913.12.00.00	Multas e Juros de Mora Div.Ativa ITBI	A
1913.13.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	A
1913.34.00.00	Multas e Juros de Mora - Atual. de multas de Agentes Politic	A
1913.35.00.00	Multas e Juros de Mora da Div.Ativa Tx.Vigi.San	A
1913.98.00.00	Multas e Juros de Mora Div.Ativa Contr.Melhor	A
1913.99.00.00	Multas e Juros de Mora da Div.Ativa de Outros Trib	A
1914.00.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa Contrib.	A
1915.00.00.00	Multa e Juros de Mora Dívida Ativa Outras Rec.	A
1918.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	A
1919.00.00.00	Multas de Outras Origens	A
1920.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	S
1921.00.00.00	Indenizações	S
1921.99.00.00	Outras Indenizações	A
1922.00.00.00	Restituições	S
1922.99.00.00	Outras Restituições	A
1923.01.00.00	Ressarcimentos de Agentes Politicos	A
1930.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	S
1931.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	S
1931.09.00.00	Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscal. TAFIC	A
1931.11.00.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	A
1931.12.00.00	Receita da Dívida Ativa do ITBI	A
1931.13.00.00	Receita da Dívida Ativa do ISQN	A
1931.35.00.00	Rec. Dívida Ativa da Taxa de Fisc. Sanitária	A
1931.98.00.00	Rec. Dívida Ativa das Contribuição Melhorias	A
1931.99.00.00	Receita Dívida Ativa de Outros Tributos	A
1932.00.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária	S
1932.11.00.00	Receita da Dívida Ativa de Aluguéis	A
1932.12.00.00	Receita da Dívida Ativa de Foros	A



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 145

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Página 7

Relação de Receitas

Código	Descrição	
1932.13.00.00	Receita da Dívida Ativa de Taxa de Ocupação	A
1932.14.00.00	Receita da Dívida Ativa de Arrendamento	A
1932.15.00.00	Receita da Dívida Ativa de Laudêmios	A
1932.16.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outras Contribuições	A
1932.17.00.00	Receita da Dívida Ativa - Agentes Politicos	A
1932.99.00.00	Rec. Dívida Ativa Não Tributária de Outras Rec.	A
1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	S
1990.01.00.00	Receita de Parcelamentos - Outras Receitas	A
1990.02.00.00	Rec.de Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais	A
1990.03.00.00	Receita Decorrente de Alienação Bens Apreendidos	A
1990.04.00.00	Prod.de Dep.Abandonados (Dinh./Objetos Valor)	A
1990.08.00.00	Demais Receitas para o Desenvolvimento Desporto	A
1990.99.00.00	Outras Receitas	A
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	S
2100.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	S
2110.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	S
2111.00.00.00	Títulos de Responsabilidade do Tesouro	A
2112.00.00.00	Obrigações do Fundo Nacional Desenvolvimento-FND	A
2113.00.00.00	Empréstimos Compulsórios	A
2114.00.00.00	Operações de Crédito Internas - Contratuais	S
2114.01.00.00	Operações de Crédito Internas P/Prog.Educação	A
2114.02.00.00	Operações de Crédito Internas P/Progr.de Saúde	A
2114.03.00.00	Operações de Créd.Internas P/Progr. Saneamento	A
2114.04.00.00	Operações de Créd.Int.P/Progr.de Meio Ambiente	A
2114.05.00.00	Oper. Créd.Int.P/Progr.Moderniz da Adm Pública	A
2114.06.00.00	Operações Crédito Int.P/Refinanc.Dív.Contratual	A
2114.07.00.00	Operações de Crédito Int.P/Progr.Moradia Popular	A
2114.99.00.00	Outras Operações Créd.Internas - Contratuais	A
2119.00.00.00	Outras Operações de Crédito Internas	A
2120.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	S
2122.00.00.00	Títulos de Responsabilidade do Tesouro	A
2123.00.00.00	Operações de Crédito Externas - Contratuais	S
2123.01.00.00	Operações de Créd.Externas P/Progr.de Educação	A
2123.02.00.00	Operações de Crédito Externas P/Progr.de Saúde	A
2123.03.00.00	Operações de Créd.Externas P/Progr. Saneamento	A
2123.04.00.00	Operações de Créd.Exter.P/Progr.Meio Ambiente	A
2123.05.00.00	Oper.de Créd.Exter.P/Progr.Moderniz.Adm.Pública	A
2123.07.00.00	Operações de Créd.Ext.P/Refinanc Dívida Contr.	A
2123.99.00.00	Outras Operações de Créd.Externas - Contratuais	A
2129.00.00.00	Outras Operações de Crédito Externas	A
2200.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	S
2210.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	S
2211.00.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários	A
2212.00.00.00	Alienação de Estoques	A
2214.00.00.00	Alienação de Animais Reprodutores e Matrizes	A
2215.00.00.00	Alienação de Veículos	A
2216.00.00.00	Alienação de Móveis e Utensílios	A
2217.00.00.00	Alienação de Equipamentos	A
2219.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	A
2220.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	S
2221.00.00.00	Alien. Imóveis Rurais P/ Coloniz.e Refor.Agrária	A
2223.00.00.00	Alienação de Embarcações	A
2224.00.00.00	Alienação de Imóveis Rurais	A
2225.00.00.00	Alienação de Imóveis Urbanos	A
2229.00.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	A
2300.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	S
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	S
2420.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	S
2421.00.00.00	Transferências da União	S



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 146

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Página 8

Relação de Receitas

Código	Descrição	
2421.01.00.00	Transf.de Recursos do Sist.Único de Saúde - SUS	A
2421.02.00.00	Transf.de Recursos Dest. a Progr.de Educação	A
2421.37.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	A
2421.99.00.00	Outras Transferências da União	A
2422.00.00.00	Transferências dos Estados	S
2422.01.00.00	Transf.de Recursos do Sist.Único de Saúde - SUS	A
2422.02.00.00	Transf.de Recursos Dest.a Progr.de Educação	A
2422.37.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	A
2422.99.00.00	Outras Transferências dos Estados	A
2423.00.00.00	Transferências dos Municípios	S
2423.01.00.00	Transferências de Recursos Dest.a Progr. Saúde	A
2423.02.00.00	Transferências de Recursos Dest.a Progr.de Educação	A
2423.37.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	A
2423.99.00.00	Outras Transferências dos Municípios	A
2430.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	S
2440.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	S
2450.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	S
2460.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	S
2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	S
2471.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidades	S
2471.01.00.00	Transf.Conv.da União P/Sist.Único de Saúde-SUS	A
2471.02.00.00	Transf.Conv.da União Dest.a Progr.de Educação	A
2471.03.00.00	Transf.Conv.da União Dest.a Progr.de San.Básico	A
2471.04.00.00	Transf.Conv.da União Dest.a Progr.de Meio Amb.	A
2471.05.00.00	Transf.Conv.União Dest.Progr.Infra-Est.Transp	A
2471.99.00.00	Outras Transf.de Convênios da União	A
2472.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados, Dist. Fed. e S/ Ent.	S
2472.01.00.00	Transf.Conv.dos Estados P/Sist.Único Saúde-SUS	A
2472.02.00.00	Transf.Conv.dos Estados Dest.a Progr.Educação	A
2472.03.00.00	Transf.Conv.dos Estados Dest.a Progr.San.Básico	A
2472.04.00.00	Transf.Conv.dos Estados Dest.a Progr.Meio Amb.	A
2472.05.00.00	Transf.Conv.Estados Dest.Progr.Infra-Est.Transp	A
2472.99.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	A
2473.00.00.00	Transf. Convênios dos Municípios suas Entidades	S
2473.01.00.00	Transf.Conv.dos Mun.Dest.a Progr.de Saúde	A
2473.02.00.00	Transf.Conv.dos Mun.Dest.a Progr.de Educação	A
2473.99.00.00	Outras Transf.de Convênios dos Estados	A
2474.00.00.00	Transf. de Convênios de Instituições Privadas	A
2475.00.00.00	Transferência de Convênios do Exterior	A
2480.00.00.00	Transferências para o Combate à Fome	S
2481.00.00.00	Provinientes do Exterior	A
2482.00.00.00	Provinientes de Pessoas Jurídicas	A
2483.00.00.00	Provinientes de Pessoas Físicas	A
2484.00.00.00	Provinientes de Depósitos não Identificados	A
2500.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	S
2520.00.00.00	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	S
2521.00.00.00	Integralização com Recursos do Tesouro	A
2522.00.00.00	Integralização com Recursos de Outras Fontes	A
2550.00.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA PROV.AMORT.EMPRESA FINANC.	S
2590.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	S
5000.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	S
5000.01.00.00	Prefeitura Municipal	S
5000.01.01.00	Transferências do Orçamento da Câmara Municipal	A
5000.01.02.00	Transf. do Orçamento do Fundo de Saúde	A
5000.01.03.00	Transf. do Orçamento do Fundo de Educação	A
7000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	S
7100.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	A
7200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	S
7210.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	S



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 147

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Página 9

Relação de Receitas

Código	Descrição	
7210.29.00.00	Contrib.Previd.Regime Próprio/Oper.Intra-orçam.	S
7210.29.01.00	Contr.Patr.Serv.Ativo C.Operações Intra-orçam	A
7210.29.03.00	Contribuição Patronal - Inativo Civil	A
7210.29.05.00	Contribuição Patronal - Pensionista Civil	A
7210.29.07.00	Contr. do Serv. Ativo p/ Regime Próprio de Prev.	A
7210.29.09.00	Contrib.do Serv.Inativo Civil p/ Regime Próprio	A
7210.29.11.00	Contr. de Pensionista Civil p/ Regime Próprio	A
7300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	A
7400.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	A
7500.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	A
7600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	A
7900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	A
8000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	S
8100.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENT.	A
8200.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	A
8300.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇ.	A
8500.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - OPERAÇÕES INTRA-ORÇ.	A



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 148

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Página 1

Relação de Receitas

Código	Descrição	
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	S
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	S
1110.00.00.00	IMPOSTOS	S
1112.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	S
1112.02.00.00	Imp.s/a Propriedade Predial Terr. Urbana - IPTU	A
1112.04.00.00	Impostos s/Renda e Proventos de Qualquer Natureza	S
1112.04.31.00	Imposto de Renda Ret.nas Fontes s/Rend.do Trabalho	A
1112.04.34.00	Imposto de Renda Retido s/ Outros Rendimentos	A
1112.08.00.00	Imp.s/Transm.Inter Vivos Bens Imóv e Dir.- ITBI	A
1113.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	S
1113.05.00.00	Imp.s/Serviços de Qualquer Natureza - I.S.Q.N.	A
1120.00.00.00	TAXAS	S
1121.00.00.00	Taxas p/Exercício do Poder de Polícia	S
1121.19.00.00	Taxa de Serviços Especiais	A
1121.25.00.00	Taxa de Licença p/ Func. Estabel. Comerciais	A
1121.26.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	A
1121.29.00.00	Taxa dee Licença para Execução de Obras	A
1121.30.00.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transportes	A
1121.31.00.00	Taxa de Utilização de Area de Dominio Público	A
1121.32.00.00	Taxa de Aprovação de Projetos de Construção Civil	A
1121.33.00.00	Taxa de Fiscalização da Vigilancia Sanitária - FMS	A
1121.35.00.00	Taxa de Alinhmento e Nivelamento	A
1121.36.00.00	Taxa de Apreensão, Depósitos ou Liberação de Animais	A
1121.99.00.00	Outras Taxasn de Poder de Polícia	A
1122.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços	A
1122.02.00.00	Taxa de Serviços de Publicidade	A
1122.22.00.00	Taxas Diversas	A
1130.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	S
1130.01.00.00	Contrib.Melh.p/Expans.Redes Água Pot./Esg.Sanit	A
1130.02.00.00	Contrib.Melhor.p/Exp.Redes Ilum.Públ.na Cidade	A
1130.03.00.00	Contrib.Melhoria p/Expans.Redes Ilum.Públ.Rural	A
1130.04.00.00	Contrib.Melhoria p/Pavimentação e Obras Compl.	A
1130.99.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	A
1200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	S
1210.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	S
1210.29.00.00	Contrib.p/o Regime Próprio Prev.Serv.Público	S
1210.29.01.00	Contribuição Patronal P/ Regime Próprio de Prev.	A
1210.29.03.00	Contribuição Patronal - Inativo Civil	A
1210.29.05.00	Contribuição Patronal - Pensionista Civil	A
1210.29.07.00	Contrib. do Serv. Ativo Civil p/ Regime Próprio	A
1210.29.09.00	Contrib.do Serv.Inativo Civil p/ Regime Próprio	A
1210.29.11.00	Contr. de Pensionista Civil p/ Regime Próprio	A
1210.29.13.00	Contr. Previdenciária p/ Amort. do Déficit Atuarial	A
1210.29.15.00	Contr.Prev.em Regime de Parcel.de Débito-RPPS	A
1210.90.00.00	Outras Contribuições	S
1210.99.00.00	Outras Contribuições Sociais	A
1220.00.00.00	CONTRIB.DE INTERV NO DOM.ECONÔMICO	S
1220.29.00.00	CIP - Contrib. para Custeio da Iluminação Pública	A
1220.30.00.00	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública	A
1220.99.00.00	Outras Contribuições Econômicas	S
1230.00.00.00	CONTR. P/ O CUSTEIO DO SERV. DE ILUM. PÚBLICA	A
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	S
1310.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	S
1311.00.00.00	Aluguéis	A
1312.00.00.00	Arrendamentos	A
1313.00.00.00	Foros	A
1314.00.00.00	Laudênios	A
1315.00.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis	A
1319.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	A



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 149

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Página 2

Relação de Receitas

Código	Descrição	
1320.00.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	S
1321.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	A
1322.00.00.00	Dividendos	A
1323.00.00.00	Participações	A
1325.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	S
1325.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	S
1325.01.01.00	Receita de Rem.de Dep.Banc.de Rec.Vinc.-Royalties	A
1325.01.02.00	Receita de Rem.de Dep.Banc.de Rec.Vinc.-FUNDEB	A
1325.01.03.00	Receita de Rem.Dep.Ban.de Rec.Vinc.-Fundo de Saúde	A
1325.01.05.00	Receita de Rem.de Dep.Banc.de Rec.Vinc.-MDE	A
1325.01.06.00	Rec.de Rem.Dep.Banc.de Rec.Vinc.-Ações S.P.Saúde	A
1325.01.07.00	Receita de Rem.de Dep.Banc.de Rec.Vinc.-FUNDETUR	A
1325.01.09.00	Receita de Rem de .Dep.Banc.de Rec.Vinc.-CIDE	A
1325.01.10.00	Receita de Rem.de Dep.Banc.de Rec.Vinc.-FNAS	A
1325.01.99.00	Receita de Rem.de Outros Dep.Banc.de Rec.Vinc	A
1325.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinc.	S
1325.02.01.00	Receita de Rem.de Depósitos de Poupança	A
1325.02.02.00	Remuneração de Aplicações Extramercado	A
1325.02.99.00	Remuneração de Outros Dep.de Rec não Vinc.	A
1325.03.00.00	Fundos de Investimentos de Renda Fixa	S
1325.03.03.00	Fundos de Inv.de Renda Fixa-Vinc.Ruc.Saúde	A
1325.03.05.00	Fundos de Inv.de Renda Fixa - Rec.Vinc.MDE	A
1325.03.99.00	Fundos de Inv.de Renda Fixa Demais Rec.	A
1326.00.00.00	Remuneração de Depósitos Especiais	A
1327.00.00.00	Remun.de Saldos de Rec. Não Desembolsados	A
1328.00.00.00	Remun.dos Inv.do Regime Próprio de Prev.do Serv	S
1328.10.00.00	Rem.dos Inv.Regime Próprio de Prev.Renda Fixa	A
1328.20.00.00	Rem.dos Inv.Regime Próprio Prev.Serv.Renda Var.	A
1328.30.00.00	Remun.dos Inv.Reg.Próprio Prev.Serv.Fundos Imo	A
1329.00.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	A
1330.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	S
1331.00.00.00	Receita de Concessões e Permissões - Serviços	S
1331.01.00.00	Receita de Concessões e Permissões - Serv. de Transp.	A
1331.02.00.00	Receita de Concessões e Permissões - Serv. de Comun.	A
1331.03.00.00	Rec. de Outorga p/ Explor dos Serv. de Energia Eletr.	A
1331.99.00.00	Outras Rec. de Concessões e Permissões - Serviços	A
1332.00.00.00	Rec. de Conces. e Perm.- Exp. Rec. Naturais	A
1333.00.00.00	Receita de Conces.e Permissões- Dir.Uso Bens Púb.	A
1339.00.00.00	Outras Receitas de Concessões e Permissões	A
1340.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	S
1390.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	S
1390.01.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	A
1400.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	S
1410.00.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	A
1420.00.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	A
1490.00.00.00	OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	A
1500.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	S
1520.00.00.00	RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	S
1520.12.00.00	Receita Indústria Mecânica	A
1520.20.00.00	Receita Indústria Química	A
1520.21.00.00	Rec. Ind. Produtos Farmacêuticos e Veterinários	A
1520.22.00.00	Receita da Indústria de Prod. Farmoquímicos	A
1520.26.00.00	Receita Indústria de Produtos Alimentares	A
1520.27.00.00	Receita da Indústria de Bebidas e Destilados	A
1520.28.00.00	Receita da Usina de Tratamento de Lixo	A
1520.29.00.00	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	A
1520.99.00.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação	A
1530.00.00.00	RECEITA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO	S
1590.00.00.00	OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	S



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 150

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Página 3

Relação de Receitas

Código	Descrição	
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	S
1600.01.00.00	Serviços Comerciais	A
1600.02.00.00	Serviços Financeiros	A
1600.03.00.00	Serviços de Transporte	A
1600.04.00.00	Serviços de Comunicação	A
1600.05.00.00	Serviços de Saúde	A
1600.06.00.00	Serviços Portuários	A
1600.07.00.00	Serviços de Armazenagem	A
1600.08.00.00	Serviços de Processamento de Dados	A
1600.09.00.00	Serviços de Socorro Marítimo	A
1600.13.00.00	Serviços Administrativos	A
1600.14.00.00	Serviços de Inspeção e Fiscalização	A
1600.15.00.00	Serviços de Meteorologia	A
1600.16.00.00	Serviços Educacionais	A
1600.17.00.00	Serviços Agropecuários	A
1600.18.00.00	Serv. de Reparação, Manutenção e Instalação	A
1600.19.00.00	Serviços Recreativos e Culturais	A
1600.20.00.00	Serv.Cons. Assist.Técnica e Análise Projetos	A
1600.21.00.00	Serviços de Hospedagem e Alimentação	A
1600.22.00.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	A
1600.26.00.00	Serviços de Fornecimento de Água	A
1600.27.00.00	Serviços de Perfuração e Instalação de Poços	A
1600.28.00.00	Serviços de Geoprocessamento	A
1600.29.00.00	Serviços de Cadastramento de Fornecedores	A
1600.30.00.00	Tarifa de Utilização de Faróis	A
1600.31.00.00	Tarifa e Adicional sobre Tarifa Aeroportuária	A
1600.39.00.00	Serviços Veterinários	A
1600.41.00.00	Serv Captação, Adução, Tratam, Reserv Distr Água	A
1600.42.00.00	Serv Coleta, Transp, Tratam e Dest Final Esgoto	A
1600.43.00.00	Serv Coleta,Transp,Trat.Dest Final Resid Sólidos	A
1600.44.00.00	Serviços de Abate de Animais	A
1600.45.00.00	Serviços Prepar.da Terra em Propr.Particulares	A
1600.46.00.00	Serviços de Cemitério	A
1600.47.00.00	Serviços de Iluminação Pública	A
1600.48.00.00	Serviços de Religamento de Água	A
1600.50.00.00	Tarifas de Insc. em Concursos e Proces. Seletivos	A
1600.51.00.00	Serviços Hospitalares - FMS	A
1600.52.00.00	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	A
1600.53.00.00	Receita de Venda de Editais	A
1600.54.00.00	Receita de Expedição de Certificados	A
1600.55.00.00	Receita de Serviços de Fotocopias	A
1600.99.00.00	Outros Serviços	A
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	S
9700.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA DE TRANSF. CORRENTES	S
1720.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	S
9720.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSF.INTERGOVERNAMENTAIS	S
1721.00.00.00	Transferências da União	S
9721.00.00.00	Dedução das Transferências da União	S
1721.01.00.00	Participação na Receita da União	S
9721.01.00.00	Dedução da Part.nas Rec.de Transf.da União	S
1721.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Particip. dos Municípios.	A
9721.01.02.00	Ded.de Rec.do FPM - FUNDEB e Red.Finan	A
1721.01.05.00	Cota-Parte Imp.s/a Propriedade Territ.Rural	A
9721.01.05.00	Ded.de Receita p/Formação do FUNDEB - ITR	A
1721.01.32.00	Cota-Parte do Imp.S/Comerc.do Ouro	A
1721.01.99.00	Cota-Parte FPM - 1% Emenda 55	A
1721.22.00.00	Transf.da Comp.Finan.P/Explor.Recursos Naturais	S
1721.22.30.00	Cota Royalties-Comp.Financ.Petróleo-Lei 7.990	A
1721.22.70.00	Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	A



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 151

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Página 4

Relação de Receitas

Código	Descrição	
1721.33.00.00	Transf. de Rec. do SUS - Repasse Fundo a Fundo	S
1721.33.02.00	Programa de Saude Bucal - FMS	A
1721.33.03.00	PACS - Programa dos Agentes Comunitarios - FMS	A
1721.33.04.00	Ações da Vigilância Sanitaria - FMS	A
1721.33.05.00	ECD - Epidemiologia e Controle de Doenças - FMS	A
1721.33.06.00	PAFB Progrma de Assist. Farmaceutica - FMS	A
1721.33.07.00	Transferencias de Doenças de Chagas - FMS	A
1721.33.08.00	Receita de Compensação Espec. Reg. - FMS	A
1721.33.09.00	PSF - Progrma de Saúde da Família - FMS	A
1721.33.10.00	Ações Estrategicas - Campanhas - FMS	A
1721.33.10.01	PAB - Parte Fixa	A
1721.33.10.02	PAB - Parte Variável	A
1721.33.10.99	Atenção Básica - Outros Componentes	A
1721.33.12.00	CSN Cadastro Nacional do SUS - FMS	A
1721.33.13.00	Medicamentos para Saúde mental - FMS	A
1721.33.15.00	Complemento da Funsas - FMS	A
1721.33.16.00	Vacinação Contra Poliomielite - FMS	A
1721.33.17.00	Outros Programas do SUS - FMS	A
1721.33.20.00	Atenção de Média e Alta Compl. Ambul.e Hospitalar	S
1721.33.20.01	Limite Financ.da Média e Alta Compl.Amb.e Hospit	A
1721.33.20.02	Fundo de Ações Estrat.e Compen.-FAEC	A
1721.33.20.03	Componente SAMU	A
1721.33.20.99	Atenção de Média e Alta Compl. - Outros Comp.	A
1721.33.30.00	Vigilância em Saúde	S
1721.33.30.01	Componente da Vigil.Epidemiol.e Amb.em Saúde	A
1721.33.30.02	Componente da Vigilância Sanitária	A
1721.33.30.99	Vigilância em Saúde - Outros Comp.	A
1721.33.40.00	Assistência Farmacêutica	S
1721.33.40.01	Componente Básico da Assit.Farmacêutica	A
1721.33.40.02	Componente Estrat. da Assit.Farmacêutica	A
1721.33.40.03	Componente de Medic.de Dispens. Excepcional	A
1721.33.40.99	Assistência Farmacêutica - Outros Comp.	A
1721.33.50.00	Gestão do SUS	S
1721.33.50.01	Comp. p/ Qualif. da Gestão do SUS	A
1721.33.50.02	Comp. p/ Implant. da Gestão do SUS	A
1721.33.50.99	Gestão do SUS - Outros Componentes	A
1721.33.99.00	Outras Transferencias do SUS - FMS	A
1721.34.00.00	Transf. Rec. Fundo Nac. de Assist. Social-FNAS	S
1721.34.01.00	Transferência FNAS - Bolsa Família	A
1721.34.02.00	Transf.FNAS p/Programa Apoio a Pessoa Idosa	A
1721.34.03.00	Transferência FNAS - Jornada	A
1721.34.04.00	Transf. do FNAS - Agente jovem	A
1721.34.04.01	Transf.p/Programa de Errad.do Trab.Infantil	A
1721.34.05.00	Transferencia do FMAS - CPBF	A
1721.34.06.00	Transferencias do FMAS - CBPC	A
1721.34.07.00	Transferencias do FMAS - BAINF	A
1721.34.08.00	Transferencias do FMAS - CPBV	A
1721.34.09.00	Trasnferencias do FMAS - PBVIII	A
1721.34.10.00	Transferencias do FMAS - BE	A
1721.34.11.00	Transferencias do FMAS - IGD-SUAS	A
1721.34.99.00	Outras Transferências do FNAS	A
1721.35.00.00	Transf. Recursos do Fundo Nac. da Educação-FNDE	S
1721.35.01.00	Transferências do Salário-Educação	A
1721.35.02.00	Transferências Diretas do FNDE Ref. PDDE	A
1721.35.03.00	Transferências Diretas do FNDE Ref. PNAE	A
1721.35.04.00	Transferências Diretas do FNDE Ref. - PNAE	A
1721.35.06.00	Transf. FNDE - PNAE QUILOMBOLA	A
1721.35.07.00	Transf. FNDE - PNAE - Educ. Especial	A
1721.35.08.00	Transf. FNDE - PNAE EJA	A



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 152

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Página 5

Relação de Receitas

Código	Descrição	
1721.35.10.00	Transf. FNDE - Pnac - Creche	A
1721.35.11.00	Transf. FNDE - Pnae - Pré Escolar	A
1721.35.99.00	Outras Transferências Diretas do FNDE	A
1721.36.00.00	Transf. Financ.ICMS - Des. - L.C. Nº 87/96	S
9721.36.00.00	Ded.de Rec.P/Form.FUNDEB- ICMS-L.C.87/96	S
1721.36.01.00	Transf.Financeira do ICMS - Des. L.C. 87/96	A
9721.36.01.00	Ded. Rec.P/Form.FUNDEB-ICMS-Deson-L.C.87/96	A
1721.37.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	A
1721.99.00.00	Outras Transferências da União	S
1721.99.01.00	Simplex Nacional	A
1721.99.02.00	Apoio Financeiro aos Municípios	A
1721.99.99.00	Outras Transferências da União - FEX	A
1722.00.00.00	Transferências dos Estados	S
9722.00.00.00	Dedução das Transferências dos Estados	S
1722.01.00.00	Participação na Receita dos Estados	S
9722.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferência Estados	S
1722.01.01.00	Cota-Parte do ICMS	A
9722.01.01.00	Ded.de Rec.p/Formação do FUNDEB-ICMS	A
1722.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	A
9722.01.02.00	Ded. de Rec. P/Formação do FUNDEB - IPVA	A
1722.01.04.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	A
9722.01.04.00	Ded.de Rec. p/Form. FUNDEB- IP I- Export	A
1722.01.13.00	Cota-Parte Contrib.Interv Domínio Econ.CIDE	A
1722.01.14.00	Outras Transf. FIES	A
1722.01.99.00	Outras Participações na Receita dos Estados	A
1722.22.00.00	Transf.da Cota-Parte da Comp.Financeira (25%)	S
1722.22.30.00	Cota-Parte Royalties-Comp.Fin.p/Prod.Petr.Lei 7.990	A
1722.22.90.00	Outras Transf. Decor. de Compens. Financeiras	A
1722.33.00.00	Transf.Rec.Estado P/Prog.Saúde-Rep.Fundo a Fundo	A
1722.33.01.00	Programa de Tratamento Fora do Domicílio - TFD	A
1722.33.99.00	Demais Transf. de Rec. da Saúde - FMS	A
1722.37.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	A
1722.99.00.00	Outras Transferências dos Estados	A
1723.00.00.00	Transferências dos Municípios	S
1723.01.00.00	Transf.Recursos do Sistemas Único de Saúde-SUS	A
1723.37.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	A
1723.99.00.00	Outras Transferências dos Municípios	A
1724.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	S
1724.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	S
1724.01.01.00	Transf.de Recursos do FUNDEB - 60%	A
1724.01.02.00	Transf.de Recursos do FUNDEB - 40%	A
1724.02.00.00	Transf.de Rec.da Complem. ao FUNDEB	A
1724.99.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais	A
1730.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	A
1740.00.00.00	Transferências do Exterior	A
1750.00.00.00	Transferências de Pessoas	A
1760.00.00.00	Transferências de Convênios	S
1761.00.00.00	Transf. Convênios da União e suas Entidades	S
1761.01.00.00	Transf.Conv.da União P/Sist.Único Saúde-SUS	A
1761.02.00.00	Transf.de Conv.da União Dest.a Progr.de Educação	A
1761.03.00.00	Transf.Conv.da União Dest.a Progr.Assist.Social	A
1761.04.00.00	Transf.Conv.da União Dest.à Progr.Combate à Fome	A
1761.05.00.00	Transf.Conv.da União Dest.a Progr.Saneam.Básico	A
1761.10.00.00	Convênios da União Para Outros Programas	A
1761.11.00.00	Convenio segundo Tempo	A
1761.12.00.00	Convenio com a CODEVASF	A
1761.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	A
1762.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	S
1762.01.00.00	Transf.Conv.dos Estados P/Sist.Único Saúde-SUS	A



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 153

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Página 6

Relação de Receitas

Código	Descrição	
1762.02.00.00	Transf.Conv.dos Estados Dest. a Progr.Educação	S
1762.02.10.00	Convênio para o Transporte Escolar	A
1762.99.00.00	Outras Transf. de Convênios dos Estados	A
1763.00.00.00	Transf. Conv. dos Municípios e suas Entidades	S
1763.01.00.00	Transf.Conv.dos Mun. P/Sist.Único Saúde-SUS	A
1763.02.00.00	Transf.Conv.dos Municípios Dest.Progr.Educação	A
1763.99.00.00	Outras Transf.de Convênios dos Municípios	A
1764.00.00.00	Transf. Convênios de Instituições Privadas	A
1765.00.00.00	Transferências de Convênios do Exterior	A
1770.00.00.00	Transferências para o Combate à Fome	S
1771.00.00.00	Provinientes do Exterior	A
1772.00.00.00	Provinientes de Pessoas Jurídicas	A
1773.00.00.00	Provinientes de Pessoas Físicas	A
1774.00.00.00	Provinientes de Depósitos não Identificados	A
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	S
1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	S
1911.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	S
1911.35.00.00	Multas Juros de Mora Taxa Fiscal.e Vigilância	A
1911.38.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	A
1911.39.00.00	Multa e Juros de Mora do ITBI	A
1911.40.00.00	Multa e Juros de Mora do ISQN	A
1911.98.00.00	Multas Juros de Mora Contrib.de Melhoria	A
1911.99.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	S
1911.99.01.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	A
1911.99.02.00	Parcelamentos - Multas e Juros de Mora de O. Trib.	A
1912.00.00.00	Multa e Juros de Mora das Contribuições	S
1912.29.00.00	Multas e Juros de Mora das Contr. p o RPPS	S
1912.29.01.00	Multas e Juros de Mora da Contr.Patr. p/ o RPPS	A
1912.29.02.00	Multas e Juros de Mora da Contr. do Serv. p/ o RPPS	A
1913.00.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	S
1913.11.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa IPTU	A
1913.12.00.00	Multas e Juros de Mora Div.Ativa ITBI	A
1913.13.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	A
1913.34.00.00	Multas e Juros de Mora - Atual. de multas de Agentes Politic	A
1913.35.00.00	Multas e Juros de Mora da Div.Ativa Tx.Vigi.San	A
1913.98.00.00	Multas e Juros de Mora Div.Ativa Contr.Melhor	A
1913.99.00.00	Multas e Juros de Mora da Div.Ativa de Outros Trib	A
1914.00.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa Contrib.	A
1915.00.00.00	Multa e Juros de Mora Dívida Ativa Outras Rec.	A
1918.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	A
1919.00.00.00	Multas de Outras Origens	A
1920.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	S
1921.00.00.00	Indenizações	S
1921.99.00.00	Outras Indenizações	A
1922.00.00.00	Restituições	S
1922.99.00.00	Outras Restituições	A
1923.01.00.00	Ressarcimentos de Agentes Políticos	A
1930.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	S
1931.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	S
1931.09.00.00	Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscal. TAFIC	A
1931.11.00.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	A
1931.12.00.00	Receita da Dívida Ativa do ITBI	A
1931.13.00.00	Receita da Dívida Ativa do ISQN	A
1931.35.00.00	Rec. Dívida Ativa da Taxa de Fisc. Sanitária	A
1931.98.00.00	Rec. Dívida Ativa das Contribuição Melhorias	A
1931.99.00.00	Receita Dívida Ativa de Outros Tributos	A
1932.00.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária	S
1932.11.00.00	Receita da Dívida Ativa de Aluguéis	A
1932.12.00.00	Receita da Dívida Ativa de Foros	A



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 154

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Página 7

Relação de Receitas

Código	Descrição	
1932.13.00.00	Receita da Dívida Ativa de Taxa de Ocupação	A
1932.14.00.00	Receita da Dívida Ativa de Arrendamento	A
1932.15.00.00	Receita da Dívida Ativa de Laudêmios	A
1932.16.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outras Contribuições	A
1932.17.00.00	Receita da Dívida Ativa - Agentes Políticos	A
1932.99.00.00	Rec. Dívida Ativa Não Tributária de Outras Rec.	A
1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	S
1990.01.00.00	Receita de Parcelamentos - Outras Receitas	A
1990.02.00.00	Rec.de Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais	A
1990.03.00.00	Receita Decorrente de Alienação Bens Apreendidos	A
1990.04.00.00	Prod.de Dep.Abandonados (Din./Objetos Valor)	A
1990.08.00.00	Demais Receitas para o Desenvolvimento Desporto	A
1990.99.00.00	Outras Receitas	A
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	S
2100.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	S
2110.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	S
2111.00.00.00	Títulos de Responsabilidade do Tesouro	A
2112.00.00.00	Obrigações do Fundo Nacional Desenvolvimento-FND	A
2113.00.00.00	Empréstimos Compulsórios	A
2114.00.00.00	Operações de Crédito Internas - Contratuais	S
2114.01.00.00	Operações de Crédito Internas P/Prog.Educação	A
2114.02.00.00	Operações de Crédito Internas P/Progr.de Saúde	A
2114.03.00.00	Operações de Créd.Internas P/Progr. Saneamento	A
2114.04.00.00	Operações de Créd.Int.P/Progr.de Meio Ambiente	A
2114.05.00.00	Oper. Créd.Int.P/Progr.Moderniz da Adm Pública	A
2114.06.00.00	Operações Crédito Int.P/Refinanc.Div.Contratual	A
2114.07.00.00	Operações de Crédito Int.P/Progr.Moradia Popular	A
2114.99.00.00	Outras Operações Créd.Internas - Contratuais	A
2119.00.00.00	Outras Operações de Crédito Internas	A
2120.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	S
2122.00.00.00	Títulos de Responsabilidade do Tesouro	A
2123.00.00.00	Operações de Crédito Externas - Contratuais	S
2123.01.00.00	Operações de Créd.Externas P/Progr.de Educação	A
2123.02.00.00	Operações de Crédito Externas P/Progr.de Saúde	A
2123.03.00.00	Operações de Créd.Externas P/Progr. Saneamento	A
2123.04.00.00	Operações de Créd.Exter.P/Progr.Meio Ambiente	A
2123.05.00.00	Oper.de Créd.Exter.P/Progr.Moderniz.Adm.Pública	A
2123.07.00.00	Operações de Créd.Ext.P/Refinanc Dívida Contr.	A
2123.99.00.00	Outras Operações de Créd.Externas - Contratuais	A
2129.00.00.00	Outras Operações de Crédito Externas	A
2200.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	S
2210.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	S
2211.00.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários	A
2212.00.00.00	Alienação de Estoques	A
2214.00.00.00	Alienação de Animais Reprodutores e Matrizes	A
2215.00.00.00	Alienação de Veículos	A
2216.00.00.00	Alienação de Móveis e Utensílios	A
2217.00.00.00	Alienação de Equipamentos	A
2219.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	A
2220.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	S
2221.00.00.00	Alien. Imóveis Rurais P/ Coloniz.e Refor.Agrária	A
2223.00.00.00	Alienação de Embarcações	A
2224.00.00.00	Alienação de Imóveis Rurais	A
2225.00.00.00	Alienação de Imóveis Urbanos	A
2229.00.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	A
2300.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	S
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	S
2420.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	S
2421.00.00.00	Transferências da União	S



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 155

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Página 8

Relação de Receitas

Código	Descrição	
2421.01.00.00	Transf.de Recursos do Sist.Único de Saúde - SUS	A
2421.02.00.00	Transf.de Recursos Dest. a Progr.de Educação	A
2421.37.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	A
2421.99.00.00	Outras Transferências da União	A
2422.00.00.00	Transferências dos Estados	S
2422.01.00.00	Transf.de Recursos do Sist.Único de Saúde - SUS	A
2422.02.00.00	Transf.de Recursos Dest.a Progr.de Educação	A
2422.37.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	A
2422.99.00.00	Outras Transferências dos Estados	A
2423.00.00.00	Transferências dos Municípios	S
2423.01.00.00	Transferências de Recursos Dest.a Progr. Saúde	A
2423.02.00.00	Transferências de Recursos Dest.a Progr.de Educação	A
2423.37.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	A
2423.99.00.00	Outras Transferências dos Municípios	A
2430.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	S
2440.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	S
2450.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	S
2460.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	S
2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	S
2471.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidades	S
2471.01.00.00	Transf.Conv.da União P/Sist.Único de Saúde-SUS	A
2471.02.00.00	Transf.Conv.da União Dest.a Progr.de Educação	A
2471.03.00.00	Transf.Conv.da União Dest.a Progr.de San.Básico	A
2471.04.00.00	Transf.Conv.da União Dest.a Progr.de Meio Amb.	A
2471.05.00.00	Transf.Conv.União Dest.Progr.Infra-Est.Transp	A
2471.99.00.00	Outras Transf.de Convênios da União	A
2472.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados, Dist. Fed. e S/ Ent.	S
2472.01.00.00	Transf.Conv.dos Estados P/Sist.Único Saúde-SUS	A
2472.02.00.00	Transf.Conv.dos Estados Dest.a Progr.Educação	A
2472.03.00.00	Transf.Conv.dos Estados Dest.a Progr.San.Básico	A
2472.04.00.00	Transf.Conv.dos Estados Dest.a Progr.Meio Amb.	A
2472.05.00.00	Transf.Conv.Estados Dest.Progr.Infra-Est.Transp	A
2472.99.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	A
2473.00.00.00	Transf. Convênios dos Municípios suas Entidades	S
2473.01.00.00	Transf.Conv.dos Mun.Dest.a Progr.de Saúde	A
2473.02.00.00	Transf.Conv.dos Mun.Dest.a Progr.de Educação	A
2473.99.00.00	Outras Transf.de Convênios dos Estados	A
2474.00.00.00	Transf. de Convênios de Instituições Privadas	A
2475.00.00.00	Transferência de Convênios do Exterior	A
2480.00.00.00	Transferências para o Combate à Fome	S
2481.00.00.00	Provinientes do Exterior	A
2482.00.00.00	Provinientes de Pessoas Jurídicas	A
2483.00.00.00	Provinientes de Pessoas Físicas	A
2484.00.00.00	Provinientes de Depósitos não Identificados	A
2500.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	S
2520.00.00.00	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	S
2521.00.00.00	Integralização com Recursos do Tesouro	A
2522.00.00.00	Integralização com Recursos de Outras Fontes	A
2550.00.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA PROV.AMORT.EMPRESA FINANC.	S
2590.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	S
5000.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	S
5000.01.00.00	Prefeitura Municipal	S
5000.01.01.00	Transferências do Orçamento da Câmara Municipal	A
5000.01.02.00	Transf. do Orçamento do Fundo de Saúde	A
5000.01.03.00	Transf. do Orçamento do Fundo de Educação	A
7000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	S
7100.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	A
7200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	S
7210.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	S



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 156

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Página 9

Relação de Receitas

Código	Descrição	
7210.29.00.00	Contrib.Previd.Regime Próprio/Oper.Intra-orçam.	S
7210.29.01.00	Contr.Patr.Serv.Ativo C.Operações Intra-orçam	A
7210.29.03.00	Contribuição Patronal - Inativo Civil	A
7210.29.05.00	Contribuição Patronal - Pensionista Civil	A
7210.29.07.00	Contr. do Serv. Ativo p/ Regime Próprio de Prev.	A
7210.29.09.00	Contrib.do Serv.Inativo Civil p/ Regime Próprio	A
7210.29.11.00	Contr. de Pensionista Civil p/ Regime Próprio	A
7300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	A
7400.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	A
7500.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	A
7600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	A
7900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	A
8000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	S
8100.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENT.	A
8200.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	A
8300.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇ.	A
8500.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - OPERAÇÕES INTRA-ORÇ.	A



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 157

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes
Relação de Subfunções

Página 1

Código	Descrição
031	AÇÃO LEGISLATIVA
032	CONTROLE EXTERNO
061	AÇÃO JUDICIÁRIA
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROC. JUDICIÁRIO
091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
124	CONTROLE INTERNO
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL
151	DEFESA AÉREA
152	DEFESA NAVAL
153	DEFESA TERRESTRE
181	POLICIAMENTO
182	DEFESA CIVIL
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
273	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
274	PREVIDÊNCIA ESPECIAL
301	ATENÇÃO BÁSICA
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR
332	RELAÇÕES DE TRABALHO
333	EMPREGABILIDADE
334	FOMENTO AO TRABALHO
361	ENSINO FUNDAMENTAL
362	ENSINO MÉDIO
363	ENSINO PROFISSIONAL
364	ENSINO SUPERIOR
365	EDUCAÇÃO INFANTIL
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
392	DIFUSÃO CULTURAL



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 158

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Página 2

Relação de Subfunções

Código	Descrição
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
423	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
452	SERVIÇOS URBANOS
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS
481	HABITAÇÃO RURAL
482	HABITAÇÃO URBANA
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
542	CONTROLE AMBIENTAL
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
544	RECURSOS HÍDRICOS
545	METEROLOGIA
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA
573	DIFUSÃO DO CONHECIM. CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL
602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL
603	DEFESA SANITÁRIA VEGETAL
604	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL
605	ABASTECIMENTO
606	EXTENSÃO RURAL
607	IRRIGAÇÃO
631	REFORMA AGRÁRIA
632	COLONIZAÇÃO
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL
663	MINERAÇÃO
664	PROPRIEDADE INDUSTRIAL
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE
691	PROMOÇÃO COMERCIAL
692	COMERCIALIZAÇÃO
693	COMÉRCIO EXTERIOR
694	SERVIÇOS FINANCEIROS
695	TURISMO
721	COMUNICAÇÕES POSTAIS
722	TELECOMUNICAÇÕES
751	CONSERVAÇÃO DE ENERGIA
752	ENERGIA ELÉTRICA
753	PETRÓLEO
754	ÁLCOOL
781	TRANSPORTE AÉREO
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO
783	TRANSPORTE FERROVIÁRIO
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO
785	TRANSPORTES ESPECIAIS
811	DESPORTO DE RENDIMENTO
812	DESPORTO COMUNITÁRIO
813	LAZER
841	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 159

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes Relação de Subfunções

Página 3

Código	Descrição
842	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA
845	TRANSFERÊNCIAS
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
997	RES. DO REG. PRÓP. DE PREV. DO SERV. PÚB.-RPPS
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 160

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Página 1

Relação de Órgãos e Unidades Orçamentárias

Especificação

- 01 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
 - 101 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
- 02 GABINETE DO PREFEITO
 - 201 GABINETE DO PREFEITO
- 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
 - 301 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
- 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 - 401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
- 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
 - 501 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
- 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 - 601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- 07 SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL
 - 701 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
- 08 SECRETARIA M. TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS
 - 801 SECRETARIA M. TRANSP. OBRAS E SEERV. URBANOS
- 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
 - 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
- 10 RESERVA DE CONTINGENCIA
 - 999 ADMINISTRAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGENCIA
- 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 - 702 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 - 302 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 13 SECRETARIA M. DESENV. EXTENSÃO RURAL
 - 502 SECREETARIA M. DESENV. EXTENSÃO RURAL
- 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
 - 602 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
- 15 SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO
 - 303 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 161

2 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Quarta-feira
2 de abril de 2014
Ano:7 Edição: 452

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Página em Branco



<http://www.doem.org.br/ba/barradomendes>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 162

2 de abril de 2014